SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 31 de Março de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO V | Nº 1125

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL (AMSO)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2014 PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA MÉDICA E DE SAÚDE (SERVIÇOS MÉDICOS E DE SAÚDE - CONSULTAS - EXAMES COMPLEMENTARES – PROCEDIMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE)

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental-CIS/AMSOá realizando entre **31 de Março de 2014 até 14 de abril de 2014**, credenciamento para pessoas jurídicas da área médica e de saúde para os procedimentos descritos no Anexo IV do Edital de Chamamento Público 01/2014, de acordo com a Lei nº 8.666/93, suas alterações, Lei nº 8.080/90, Portaria nº 1286/93 do Ministério da Saúde e demais legislações aplicáveis. O Edital completo e maiores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental - CIS/AMSO, Rua Teotônio Freire, 1296, Bairro JK, Currais Novos(RN), (84) 3431-1799.

Currais Novos, 28 de março de 2014.

RAIMUNDO OZAIR TENAN.
Presidente/CPL

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria Biênio 2013/2014

Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Thalita Michelly Macêdo Costa Cortez Silva
Código Identificador:49903942

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELINO
PORTARIA 012 - 2014

Portaria nº 012/2014 Em, 28 de Março de 2014.

O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2012, DE 28/06/2012.

R E S O L V E:
Art. 1º - **Conceder** ao **Sr. GILMAR RODRIGUES DE FRANÇA**, 01 (uma) diária destinada à cobertura de despesas com alimentação e deslocamento até a cidade de NATAL/RN no dia 31 de Março de 2014, com o objetivo de deslocar-se até a FECAM/RN, para participar de uma **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA,** como demonstração declaração em anexo.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

VICE PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO

Pedro Avelino-RN, em 28-03-2014

JOSE XAVIER DA COSTA JUNIO
vice presidente

Publicado por:
Adailton Leandro Gonçalves
Código Identificador:2BC3E578

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO DE PORTARIA Nº 029/2014

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA
PRAÇA CIVICA 09 DE JUNHO, 37, CENTRO.

CNPJ – 08.294.688/0001-71

Portaria n° 029/2014.
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA – RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 13 e 51, da Lei Municipal Nº 476/2009.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a servidoras abaixo relacionadas para ocupar os cargos de provimento em comissão na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto deste Municipio,

ALZENIR FELIX CUNHA
Coordenadora Pedagógica do Centro Educacional Mul. Batista Montenegro (FG-CII)

MARIA DAS GRAÇAS FELIX CUNHA BRAGA
Coordenadora Pedagógica do Centro Educacional Mul. Batista Montenegro (FG-CII)

NADJANY CANDIDO BEZERRASILVA
Coordenadora Pedagógica do Centro Educacional Mul. Batista Montenegro (FG-CII)

NIVEA ALEXANDRA DE MEDEIROS BEZERRA
Coordenadora Pedagógica da Escola Santa Maria (FG-CII)

IRIS DO CÉU MONTEIRO MARIANO
Coordenadora Pedagógica da Escola Mul. De Ens. Infantil Maria de Filomena (FG-CII)

DINORAH MAGALY SOUZA PEREIRA
Coordenadora Pedagógica da Escola Mul. De Ens. Infantil Maria de Filomena (FG-CII)

MARIA DAS GRAÇAS NUNES NASCIMENTO DE MORAIS
Coordenadora Pedagógica do Centro Mul. De Ens. Rural (FG-CII)

FRANCISCA ASSIS NUNES DE MORAIS
Coordenadora Pedagógica do Centro Mul. De ens. Rural (FG-CII

• MARGARIDA ALACOQUE DA COSTA AVELINO

Coordenadora Pedagógica da Escola Mul. De Ens. Infantil Maria de Filomena (FG-CII**)**

TEREZA MARIA DE SOUZA
Coordenadora Pedagógica do centro municipal de ens. Rural - CEMER (FG-CII)

FRANCISCA VALDERIZA DA ROCHA DE SOUZA ALVES
Coordenadora Pedagógica do centro municipal de ens. Rural - CEMER (FG-CII)

MARIA APARECIDA COSTA JUVINO
Coordenadora Pedagógica do centro municipal de ens. Rural - CEMER (FG-CII)

PAULO MALAQUIAS DA SILVA
Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal Professora Francisca Batista dos Santos (FG-CII)

ANA CARINA DA SILVA SANTOS
Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal de santa Maria (FG-CII)

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO NUNES
Coordenadora Pedagógica na Escola Municipal de santa Maria (FG-CII)

IRANETE BARBALHO BEZERRA BEZERRA
Coordenadora de jovens e adultos (EJA) Período II,III,IV,V

SOLANGE MARIA DE LELIS BEZERRA
Coordenadora Pedagógica 1º ao 5º Ano Segmento I

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3° - Publica-se e Cumpre-se.

Afonso Bezerra/RN, 28 de Março de 2014.

PORTARIA 029/2014 REPULBLICADA POR INCORREÇÃO

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Heriberto Bezerra da Silva
Código Identificador:E5DBE261

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DO PREFEITO
PEDIDO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO

A prefeitura municipal de Alexandria CNPJ Nº 08.148.462/0001-62, torna público que está requerendo ao Instituto Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, licença para regularização de operação para modernização do estádio municipal Fernandão neste município de Alexandria.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:02F0AD1C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
P O R T A R I A Nº 015/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS – RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, ao Senhor **Allan Fellipe de Azevedo Pessoa**, para assumir o cargo comissionado interinamente de Coordenador Administrativo da Câmara Municipal, em virtude da licença maternidade da Coordendora Administrativa Iara Marques de Azevedo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angicos – RN, em 13 de março de 2014.

FRANCISCO BATISTA FILHO
Presidente

PUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO.

Publicado por:
Francisco Batista Filho
Código Identificador:C8CC0BC0

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 018/2014, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

A Coordenadora Administrativa da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Portaria nº. 010/2013,

R e s o l v e :

1 – Conceder ao Servidor **Francisco Batista Filho**, ocupante do Cargo de Presidente, **01 (uma) diária**, valor unitário da diária R$ 230,00 (duzentos e trinta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 230,00 (duzentos e trinta reais) para custear despesas com alimentação e transporte, durante o seu deslocamento à cidade de **Natal-RN**, no dia **31 de março de 2014**, para participar de uma reunião em

Assembléia Geral Ordinária na Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAMRN.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.
ALLAN FELLIPE DE AZEVEDO PESSOA

Coordenador Administrativo

Publicado por:
Francisco Batista Filho
Código Identificador:9D3ED8A0

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 019/2014, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

Concede diária a servidora que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Portaria nº. 010/2013,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Servidora **Jessika Larissa da Silva**, ocupante do Cargo de Contadora, **05 (cinco) diárias**, valor unitário de uma diária R$ 230,00 (duzentos e trinta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 1.150,00 (hum mil cento e cinquenta reais), para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte, durante o seu deslocamento à cidade de **Natal-RN**, no período de 31.03.2014 a 04.04.2014, para participar da 2ª Capacitação – Controle Interno Municipal.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

FRANCISCO BATISTA FILHO
Presidente

Publicado por:
Francisco Batista Filho
Código Identificador:E904C1C8

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 020/2014, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Portaria nº. 010/2013,

R e s o l v e :

1 – Conceder ao Servidor **Francisco Rodrigues da Silva Neto**, ocupante do Cargo de Contadora, **05 (cinco) diárias**, valor unitário de uma diária R$ 230,00 (duzentos e trinta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 1.150,00 (hum mil cento e cinquenta reais), para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte, durante o seu deslocamento à cidade de **Natal-RN**, no período de 31.03.2014 a 04.04.2014, para participar da 2ª Capacitação – Controle Interno Municipal.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

FRANCISCO BATISTA FILHO
Presidente

Publicado por:
Francisco Batista Filho
Código Identificador:EA5410DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 022/2014, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 005/2013, de 12/03/2013.

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor **DAMASIO PEREIRA JUNIOR**, Mat. **649**, ocupante do Cargo de **MOTORISTA**, ½ (meia) diária para custear despesas durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 28 de março de 2014 cuja saída está programada às 06h00min, com retorno previsto para 17h30min, com o objetivo de transportar jovens que irão participar da capacitação do Selo UNICEF para jovens articuladores. O valor unitário de uma diária é de R$ 80,00 (oitenta reais) totalizando o valor concedido de R$ 40,00 (quarenta reais).
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA IVONETE LOPES DE ARAUJO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:E5B4CC6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 021/2014, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 005/2013, de 12/03/2013.

R E S O L V E:

Conceder a Servidora **MARIA BERNADETE DA SILVA BENTO**, Mat. **422**, ocupante do Cargo de **PROFESSORA**, 03 e ½ (três e meia) diárias para custear despesas durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 31 de março de 2014 cuja saída está programada às 06h00min, com retorno previsto para 17h00min do dia 03 de abril de 2014, com o objetivo de Participar do Encontro de Formação de Orientadores de Estudos. O valor unitário de uma diária é de R$ 80,00 (oitenta reais) totalizando o valor concedido de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA IVONETE LOPES DE ARAUJO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:6BDDEF65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 018/2014, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 005/2013, de 12/03/2013.

R E S O L V E:

Conceder a Servidora **MILKA KALINE FERREIRA DE OLIVEIRA**, Mat. **2654**, ocupante do Cargo de **COORDENADOR (A) DA CIDADANIA**, ½ (meia) diária para custear despesas durante seu deslocamento à cidade de Assú/RN, no dia 27 de março de 2014 cuja saída está programada às 06h30min, com retorno previsto para 15h00min, com o objetivo de participar da prestação de contas referentes aos alistamentos e cobrança de taxas militares. O valor unitário de uma diária é de R$ 100,00 (cem reais) totalizando o valor concedido de R$ 50,00 (cinquenta reais).
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA IVONETE LOPES DE ARAUJO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICAR POR CORREÇÃO

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:FC5DB8D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 019/2014, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 005/2013, de 12/03/2013.

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor **JAILSON OVIDIO MARTINS**, Mat. **446**, ocupante do Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA**, ½ (meia) diária para custear despesas durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 26 de março de 2014 cuja saída está programada às 06h30min, com retorno previsto para 17h00min, com o objetivo de participar da aula inaugural do CapacitasSUAS. O valor unitário de uma diária é de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) totalizando o valor concedido de R$ 75,00 (setenta e cinco reais).
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA IVONETE LOPES DE ARAUJO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICAR POR CORREÇÃO

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:9AE9FACC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 020/2014, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 005/2013, de 12/03/2013.

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor **DAMASIO PEREIRA JUNIOR**, Mat. **649**, ocupante do Cargo de **MOTORISTA**, ½ (meia) diária para custear despesas durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 26 de março de 2014 cuja saída está programada às 06h30min, com retorno previsto para 17h00min, com o objetivo de transportar o Secretário Municipal de Assistência e Ação Comunitária para participar de aula inaugural do CapacitaSUAS. O valor unitário de uma diária é de R$ 80,00 (oitenta reais) totalizando o valor concedido de R$ 40,00 (quarenta reais).
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA IVONETE LOPES DE ARAUJO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICAR POR CORRREÇÃO

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:B8A2C903

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL 002/2013 PRORROGAÇÃO DE VALIDADE

A Prefeitura Municipal de Apodi - RN, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, faz saber que, de acordo com o disposto no Art. 37, III, da Constituição Federal e da Lei Municipal 446/2005. Prorroga por mais 6 (seis) meses a validade do Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 002/2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte do dia 06 de Fevereiro de 2013. Edição 0835 e Republicado em 08 de Fevereiro de 2013. Edição 0837 para todos os cargos.

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:5F7D695E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 017/2014

Depois de constatadas as regularidades dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Flaviano Moreira Monteiro, homologa a adjudicação referente ao Pregão Presencial n°. 017/2014, **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LEVES, PESADOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, destinado a atender o município de Apodi/RN, o resultado da homologação: **L E PNEUS LTDA - EPP, CNPJ: 08.576.605/0001-37,** vencedora do item: 01, com o maior percentual de desconto no valor de 11%(peças e acessórios); do item 02 com o valor da mão de obra a R$ 58,00 (cinquenta e oito reais); do item 05 com percentual de desconto no valor de 5% (peças e acessórios) e o item 06 com o valor da mão de R$ 95,00 (noventa e cinco reais). **L D DE OLIVEIRA MENDES – ME (LM AUTO PEÇAS), CNPJ: 12.226.156/0001-74,** vencedora do item: 3 com percentual de desconto no valor de 10% (peças e acessórios); do item 4 com valor da mão de obras a R$ 89,00 (oitenta e nove reais) .

Apodi/RN, 27 de março de 2014

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi/RN.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:B70E3376

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 002/2014

Depois de constatadas as regularidades dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Flaviano Moreira Monteiro, homologa a adjudicação referente ao Pregão Presencial n°. 002/2014 (segunda chamada), OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, DIESEL, DIESEL S-10 E ETANOL), DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO E TERCEIRIZADO, o resultado da homologação: empresa vencedora E & C COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ: 08.578.007/0001-05, totalizando o valor global de R$: 1.748.460,00 (um milhão setecentos e quarenta e oito mil quatrocentos e sessenta reais)

Apodi/RN, 28 de março de 2014

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Apodi/RN.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:319B96D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO SEMANA EVANGÉLICA

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO SEMANA EVANGÉLICA

Denominação: Associação SEMANA EVANGÉLICA Arez, fundada no dia 17 de março de 2014 na cidade de Arez, Estado do Rio Grande do Norte. Patrimônio da Associação: Constituído de bens imóveis, moveis, títulos e valores. Duração da entidade é por tempo indeterminado, Fins: A Associação tem por objetivo propagar o evangelho genuíno de Jesus Cristo, através de cultos nas vias urbanas e rurais; defender os direitos e legítimos interesses de seus associados e consumidores em geral; colaborar com entidades públicas e privadas constituídas para o combate a fome e a desigualdade social; promover a conscientização de temas pertinentes a drogas, aborto, eutanásia, pedofilia, gravidez na adolescência e aconselhamento familiar, através de oficinas, seminários, congressos e iniciativa teatral. Prestação de serviços à comunidade como: saúde básica, consultoria de RH, Advocatício, cursos profissionalizantes, distribuição de cestas básicas, etc. A Sociedade não tem fins lucrativos. Sede a Associação tem como sede a cidade de Arez estado Rio Grande do Norte, Administração: A Associação é administrada pela assembleia geral, conselho geral, conselho de administração, composto de sete (07) membros, podendo ser acrescentados, quantos membros o conselho achar necessário com mandato de dois (02) anos, diretoria composta de seis (06) membros com mandato de dois (02) anos e conselho fiscal composto de três (03) membros efetivos e três (03) suplentes, com mandato de dois (02) anos. Representação: A Associação é representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pelo diretor-presidente. Sócios: A Associação tem ilimitado número de sócios, os quais não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. Estatuto social somente poderá ser reformado pela assembleia geral especialmente convocada para este fim e pela votação de, pelo menos, dois terços (2/3) dos sócios presentes. Extinção: A Associação somente poderá ser extinta por deliberação de assembleia geral, em reunião especialmente convocada, mediante a votação correspondente a dois terços (2/3) dos sócios presentes. Destino do patrimônio: Em caso de extinção, atendido o passivo, o patrimônio será doado a um estabelecimento local de caridade.

Arez/RN, 17 de Março 2014.

LUIS IRINEU LOPES
Presidente

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:935E8B75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014
A Prefeitura Municipal de Arez/RN, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do **Pregão Presencial nº 008/2014**que tem como objeto AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS DE COR BRANCA PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Foi adjudicado o objeto desta licitação às seguintes licitantes:
RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO
Empresa: **PONTA NEGRA AUTOMÓVEIS LTDA**
CNPJ: **40.757908/0001-69**
Item: I – R$ 40.300,00 (Quarenta mil e trezentos reais)
Item: II – R$ 33700,00 (Trinta e três mil e setecentos reais) .

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço por item, sendo o presente certame homologado pelo **Srº ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA**, autoridade competente da Prefeitura Municipal de Arez/RN, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

Empresa: **PONTA NEGRA AUTOMÓVEIS LTDA**
CNPJ: **40.757908/0001-69**
Item: I – R$ 40.300,00 (Quarenta mil e trezentos reais).
Item: II – R$ 33700,00 (Trinta e três mil e setecentos reais).
A Pregoeira informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Arez/RN.

Arez/RN, em 28 de Março de 2014.

PAULA LILIAN BARROSO FAUSTINO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Carlos Alexandre de Paiva
Código Identificador:C8223D89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ/RN

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2014

A Prefeitura Municipal de Arez/RN, tornam público que **às 14:00h, do dia 10 de Abril de 2014 (quinta-feira)**, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP**, sob o número **012/2014**, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE **ÁGUA MINERAL (BOTIJÃO DE 20LT, GARRAFAS DE 500ML, COPOS DE 180ML E GELO 3KG SC), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIAS MUNICIPAIS NOS SETORES E EVENTOS**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Arez/RN. O

procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o Decreto Federal nº 7892/13 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação situada na Praça Getúlio Vargas, nº 270, Centro, Arez/RN, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), de segunda a sexta-feira, a partir da publicação deste aviso. Arez /RN, 28 de Março de 2014.

Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Carlos Alexandre de Paiva
Código Identificador:9CD27A1E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DISPENSA 19-2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL
DISPENSA N° 019/2014
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE.
EMPRESA: PORCINO VARIEDADES LTDA – ME.
DATA ASSINATURA: 10/03/2014
VALOR: R$ 55.583,08
ASSINA PELA CONTRATADA: FABIO PORCINO.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA.

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:16EE3613

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 391, DE 18 DE MARÇO DE 2014.

NOMEIA CANDIDATA APROVADA E CLASSIFICADA NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E DE TÍTULOS EDITAL Nº. 001/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARAÚNA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para exercer em caráter efetivo no respectivo cargo do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Baraúna – RN, a Sra. **MÁLAGA MIALLY VÉRAS PEREIRA**, Cargo: **513 – FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**, Nota: **87,5000**, Classificação: **8º lugar**, em virtude da aprovação no Concurso Público n.º 001/2009, homologado mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte em 16 de março de 2010.

Art. 2º. A investidura da servidora no respectivo cargo público dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da presente Portaria, em conformidade com o disposto no artigo 22 da Lei Municipal nº. 134, de 17/05/1996, publicado na íntegra no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, edição de 07/02/2009.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Baraúna, **Estado do Rio Grande do Norte**, aos dezoito (18) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e quatorze (2014).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARIA CÉLIA OLIVEIRA BEZERRA
Secretária Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

ANTÔNIA LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Célia Oliveira Bezerra
Código Identificador:75A164A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000011/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000011/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN**, por intermédio da sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº. 060/2013-GP, de 05 de julho de 2013, torna público que realizará licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, destinada a **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANPORTE ESCOLAR**, conforme especificações constantes no Anexo I deste edital. A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **13:30hs** do dia **14 de abril de 2014**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, situada na Rua Manoel Joaquim de Souza, nº 434, Centro, Boa Saúde/RN, no horário de 08hs às 12hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3256-2206.

Boa Saúde/RN, 28 de março de 2014.

MONIQUE GUEDES D. GASPAR PINTO
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:89F91A18

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000009/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000009/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN**, por intermédio da sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº. 060/2013-GP, de 05 de julho de 2013, torna público que realizará licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, destinada a **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS**, conforme especificações constantes no Anexo I deste edital. A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **10hs** do dia **14 de abril de 2014**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, situada na Rua Manoel Joaquim de Souza, nº 434, Centro, Boa Saúde/RN, no horário de 08hs às 12hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3256-2226.

Boa Saúde/RN, 28 de março de 2014.

MONIQUE GUEDES D. GASPAR PINTO
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:4BCF0BC0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 000007/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL BREJINHO/RN, por intermédio da Pregoeira Oficial do Município, designada pela Portaria nº. 008, de 02 de janeiro de 2014, torna público que realizará licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MAIOR DESCONTO, destinada o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DA TABELA DO ABC FARMA. A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação será realizada às 13hs do dia 11 de abril de 2014. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Brejinho/RN, situada à Praça Castelo Branco, n° 207, Centro, Brejinho/RN, no horário de 8h às 12h (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do telefone (84) 3283-2547 ou pelo e-mail brejinho.cpl@hotmail.com.

Brejinho/RN, 27 de março de 2014.

MONIQUE GUEDES D. GASPAR PINTO
Pregoeira

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:C55CDA3A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 005/2014 - AVISO DE RESULTADO

O Pregoeiro do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN, torna público a quem interessar que, após a abertura das propostas do PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 005/2014, foi "desclassificada" a proposta da empresa BERENICE BENTO DA ROCHA - ME, conforme justificativas apensas ao processo. Desta forma, abre-se, nesta data, o prazo de 03(três) dias úteis para interposição de recurso da decisão retro e ao seu término, o prazo de 03 (três) dias úteis para contrarrazões. Os documentos que ensejaram essa decisão, encontram-se franqueados aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 28 de março de 2014.

Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:AFA0F858

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO 1º BIMESTRE 2014

Consolidado	RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	Janeiro/2014 a Fevereiro/2014 (Janeiro/2014 a Fevereiro 2014)

LRF,Art 48,Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	-	22.620.000,00
Previsão Atualizada da Receita	-	22.620.000,00
Receitas Realizadas	1.393.839,86	1.393.839,86
Deficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	-	278.888,69
DESPESAS		
Dotação inicial	-	22.620.000,00
Créditos Adicionais	-	0,00
Dotação Atualizada	-	22.620.000,00
Despesas Empenhadas	6.297.453,37	6.297.453,37
Despesas Liquidadas	393.708,17	393.708,17
Superavit Orçamentário	-	1.000.131,69
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	6.297.453,37	6.297.453,37
Despesas Liquidadas	393.708,17	393.708,17
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		1.393.839,86
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Prevenção Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-955.952,73	0,00 %
Resultado Primário	0,00	1.007.198,65	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Minímo Anual de 25% das receitas de imposto na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	239.382,60	25%	27,73
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	72,00	60% 0,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	13.024,39	4.527.834,17

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	20.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	%Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços	169.645,37	15,00 %	19,65 %

Públicos de Saúde			

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Campo Redondo - DATA DA EMISSÃO:24/03/2014 - HORA DA EMISSÃO:16:29:58	

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:C247A7C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 12/2014.
HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Equipa de Apoio, referente a licitação Pregão Presencial nº 12/2014 com início 10 de março de 2014, realizada em 21 de março de 2014 (sexta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:
CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA- CNPJ: 02.800.122/0001-98 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 ; totalizando o valor de **R$ 1.240.800,00 (um milhão, duzentos e quarenta mil, oitocentos reais)**.

CANGUARETAMA/RN, 24 de março de 2014.

ROBSON LÚCIO DUARTE
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:59F17E78

GABINETE DA PREFEITA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 12/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014

Aos 24 de março de 2014, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF, sob o n. º 13.094.678/0001-22, com sede à Rua Dr. Pedro Velho, 59- Centro - Canguaretama/RN, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde o Senhor ROBSON LUCIO DUARTE**,** brasileiro, Divorciado(a), Brasileiro(a), residente a Dra. Miriam Pinheiro Viveiro de Souza, 836, Ap. 27, Monte Castelo, Neópolis, Natal/RN – CEP 59088-760, portadora da cédula de identidade n.º 643.205, expedida pela SSP/RN e do CPF n.º 369.653.324-6, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão, cujo objetivo fora a formalização de **REGISTRO DE PREÇO PARA Aquisição gradual de Suplementos alimentares.** processada nos termos do Processo Administrativo nº. **227/2014**, a qual constitui-se em **documento vinculativo** e **obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93 e as cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referentes ao **REGISTRO DE PREÇO PARA Aquisição gradual de Suplementos alimentares.,** cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra a presente ARP, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA/RN**, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR e a Prefeitura Municipal de Canguaretama/RN, como ÓRGÃO COPARTICIPANTE**.

Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:
a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de compra.
c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O **FORNECEDOR** obriga-se a:
a) Retirar a respectiva ordem de compra, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
b) O objeto desta licitação deverá ser entregue de forma gradual, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados.
b.1 - o prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias consecutivas**, contados da efetiva entrega da ordem de compra ou instrumento similar.
c) fornecer o material conforme especificação marca e preço registrados na presente ARP;
d) entregar o material solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente ARP;
e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente ARP;
f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
h) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
i) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
j) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
Art. 5°. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da presente ARP, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento.
Parágrafo único. Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.
Art. 6°. O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do material licitado, registradas nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:
FORNECEDOR: Cirúrgica Bezerra Distribuidora Ltda. – CNPJ: 02.800.122/0001-98 - Endereço: **RUA SÃO JOSE, 1523 , DIX SEPT ROSSADO, NATAL/RN, CEP: 59031-630** - Representante: **José Bezerra de Araújo** - CPF: **019.888.674-87. Item 01 – R$ 31,50;**

Item 02 – R$ 15,80; Item 03 – R$ 25,50; Item 04 – 34,50; Item 05 – R$ 21,80; Item 06 – R$ 21,80; Item 07 – 39,20; Item 08 – R$ 11,90; Item 09 – R$ 11,90; Item 10 – R$ 29,20; Item 11 – R$ 25,90; Item 12 – R$ 41,20.

Art. 7º. O pagamento será efetuado através da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, por meio de crédito em conta bancária do Fornecedor ou cheque nominal, após a entrega da documentação fiscal, devidamente conferida(s) e atestada(s) pelo setor responsável, desde que a contratada:

a) Tenha entregue ao Setor requisitante, por ocasião da entrega do material, a documentação fiscal equivalente. Tratando-se de nota fiscal eletrônica, o fornecedor deverá tê-la encaminhado por meio eletrônico ao Setor competente do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA/RN**, responsável pela manutenção da guarda dos mesmos em arquivo específico;

b) Tenha entregue ao Setor requisitante, por ocasião da entrega do material/serviço, as certidões de comprovação fiscal com o INSS, FGTS, Tributos Federal, Estadual e Municipal, essenciais a liquidação;

c) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do **FORNECEDOR**, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Art. 8°. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 9º. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, em Imprensa Oficial.

Parágrafo único. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, no processo que se encontra na Sala de Licitações do Município de Canguaretama/RN ou no Diário Oficial dos Município do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN, inclusive com a íntegra da presente ARP e alterações posteriores.

Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 11. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes condições:

a) Deverão ser entregue os produtos de forma gradual, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados, num prazo de até **10 (dez) dias consecutivos** após a efetiva entrega do documento requisitório.

b) Deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como pronto para serem utilizados.

c) A entrega deverá ser feita na sede do Município, em local definido pela Administração Municipal, observado os limites geográficos do Município de Canguaretama / RN.

d) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

Art. 12. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

12.01 – O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação.

12.02 – Não serão aceitos produtos em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta.

12.03 – Por ocasião da entrega, o Fornecedor deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão do órgão gerenciador responsável pelo recebimento.

12.04 – Entregue o objeto desta licitação, a Prefeitura deverá recebê-lo:

a) Por servidor ou comissão responsável, desde que:

a.1 – a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;

a.2 – o prazo de garantia/validade esteja conforme o termo de referencia e a proposta;

a.3 – a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento.

a.4 – a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;

a.5 – o objeto esteja adequado para utilização.

12.05 – O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o seu recebimento definitivo e a entrega das Certidões relacionadas no art. 7º, b. É importante, ainda:

a) observar, atentamente, o preenchimento das notas fiscais, objetivando evitar a emissão de ERRATAS, as quais não podem alterar campos fiscais. Como as notas fiscais eletrônicas tem prazo de correção curto, caso haja erros nos preenchimentos, poderão existir situações que precisarão de cancelamento da nota fiscal.

12.06 – Constatada irregularidades no registro de preço, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA/RN** poderá:

a) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

12.07 – Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 13. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;

b) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;

c) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do registro por inexecução ou execução irregular;

d) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

Parágrafo Primeiro – O fornecedor estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”, sucessivamente.

b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea “b” e “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas na alínea “d”.

Parágrafo Segundo – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Terceiro – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto – A sanção de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderá ser aplicada à licitante juntamente com a multa.

Parágrafo Quinto – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 14. O Fornecedor terá seu registro cancelado:
I – Por iniciativa da Administração, quando:
a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços; e) não manutenção das condições de habilitação;
f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.
II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Parágrafo Primeiro - Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.
Parágrafo Segundo - O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA/RN**.

Art. 15. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 16. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Canguaretama/RN.

Nada mais havendo a tratar, lavrei _____, a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

Canguaretama / RN, 24 de março de 2014.

Gestor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA/RN**
ROBSON LUCIO DUARTE
Func. Público

P/EMPRESA: CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 02.800.122/0001-98. Representante Legal: José Bezerra de Araújo, Brasileiro(a), Casado(a), Empresário, portador do CPF n.º 019.888.674-87.

_____ ASSINATURA

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:22068F44

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 061/2013 - PREGÃO PRESENCIAL C/ SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2013

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CEARÁ-MIRIM
CONTRATADA: MERCANTIL LUMINAR LTDA
OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de valor contratual.
VALOR DO ADITIVO: R$ 114.551,90 (CENTO E QUATORZE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
BASE LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93 que regula as licitações e contratos administrativos.
ASSINATURAS: Pelo Contratante: Antônio Marcos de Abreu Peixoto e Pela Contratada: Ronaldo Marques Rodrigues e Leda Maria Marques da Silva Rodrigues

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Arquimedes Laurentino Alves Ramos
Código Identificador:2E1F9232

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 010503/14 ORIGEM: Chamada Pública n°. 001/2014. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN - CNPJ: 08.158.669/0001-18. CONTRATADO: Cooperativa Agropecuária Cacho de Ouro – COOPERCACHO - CNPJ: 13.668.531/0001-07. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar Rural, que serão utilizados na merenda escolar durante o exercício de 2014, neste município de Coronel Ezequiel/RN. VALOR TOTAL: R$ 19.860,70 (dezenove mil, oitocentos e sessenta reais e setenta centavos),. PROGRAMA DE TRABALHO**:** Exercício 2014, atividade: 02.06.12.361.2042 – Manutenção do Sistema de Merenda Escolar. 33.90.30.00 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: 28 de março de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2014.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito.
Pela Contratante

EXPEDITO ALEXANDRE DE PONTES
Presidente.
Pela Contratada:

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:935A4D83

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA N°. 001/2014

Circunstanciado pelos Pareceres apresentados pela Comissão Permanente de Licitações e Assessoria Jurídica desta Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, foi **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, a CHAMADA PÚBLICA N°. 001/2014, a Cooperativa Agropecuária Cacho de Ouro - COOPERCACHO, inscrita no CNPJ sob o n°. 13.668.531/0001-07. Objetivando aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar Rural, que serão utilizados na merenda escolar durante o exercício de 2014, neste município de Coronel Ezequiel/RN, no valor total global de R$ 19.860,70 (dezenove mil, oitocentos e sessenta reais e setenta centavos), Homologado e Adjudicado a referida Chamada Pública, em favor do proponente acima citado, para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Ezequiel /RN, em 28 de março de 2014.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:4FF1FB23

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

EQUIPE DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 011/2014

ORGÃO: Prefeitura Municipal de Encanto/Fundo Municipal de Saúde de Encanto.
Pregão nº: 011/2014.
CONTRATADA: FARMACIA PADRE CARLOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada à RUA DA INDEPENDENCIA, 1614 - CENTRO, Pau dos Ferros/RN, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 09.402.009/0002-84.
Valor do contrato R$ 289.950,20 (duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais e vinte centavos).
FONTE DE RECURSO: 10/2014 00012.00001.00010.00301.00010.2.000013.3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.
VIGENCIA: 10 de março de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:3C592CC5

EQUIPE DE PREGÃO
TERMO DE HOMOGAÇÃO PREGÃO N.º 026/2013-PP

O Ordenador de Despesas do(a) Município de Encanto, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 026/2013-PP, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS GRÁFICOS E SERIGRAFIA, considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor de:

05.109.014/0001-61 - F. C. Q. DE LIMA - ME

Item	Código	Unid. medida Material/Serviço	Qtd homologada	Vl. unit. homologado	Vl. total homologado
1	3432	UND FOLDERS 30x21 - PAPEL COUCHE 115 GR - IMPRESSAO 4x4	8.000	R$ 0,18	R$ 1.440,00
2	3433	UND CAPA DE PROCESSO - FORMATO 31x46 - IMPRESSAO 1x0 - OFFSET 75GR	3.000	R$ 0,18	R$ 540,00
3	3434	UND PANFLETO TAMANHO 15x21 - IMPRESSAO 4x0 - COUCHE 90GR	10.000	R$ 0,09	R$ 900,00
4	3435	UND Banner em Lona, especificacao: Medindo 80x160 cm, em policromia com artes	30	R$ 75,00	R$ 2.250,00
5	3436	UND Banner em Lona, especificacao: Medindo 100x150 cm, em policromia com artes	30	R$ 84,00	R$ 2.520,00
6	3437	UND Banner em Lona, especificacao: Medindo 100x200 cm, em policromia com artes	30	R$ 90,00	R$ 2.700,00
7	3438	UND Banner em Lona, especificacao: Medindo 250x100 cm, em policromia com artes	30	R$ 118,00	R$ 3.540,00
8	3440	UND Faixa, em Lona Night and Day, especificacao: medindo 15,00x1,40 cm	5	R$ 1.225,00	R$ 6.125,00
9	3441	UND Faixa, em Lona Night and Day, especificacao: medindo 10,00x1,40 cm	5	R$ 839,00	R$ 4.195,00
10	3442	UND Faixa, em Lona Night and Day, especificacao: medindo 5,00x1,40 cm	10	R$ 419,00	R$ 4.190,00
11	3443	UND Cartazes: Cartaz Formato 48x66 cor. Fotolito Papel Couche 115g	2.000	R$ 0,90	R$ 1.800,00
12	3444	UND Cartazes: Cartaz Formato 33x48 cor. Fotolito Papel Couche 115g	2.000	R$ 0,42	R$ 840,00
13	3445	UND Cartazes: Cartaz Formato 66x96 cor. Fotolito Papel Couche 115g	500	R$ 4,00	R$ 2.000,00
14	3446	UND Placas: Placas em chapa de ferro p/ sinalizacao no tamanho de 60x100 cm - chapa 14 - pintura em duas cores	15	R$ 180,00	R$ 2.700,00
15	3447	UND Talao Receituario: Bloco c/100 folhas - TAMANHO 15x21 - IMPRESSAO 1x0 - PAPEL JORNAL 48GR	1.000	R$ 2,40	R$ 2.400,00
16	3448	UND Taloes de Ordem de Compra: Bloco c/100 folhas - TAMANHO 15x10 - IMPRESSAO 1x0 - PAPEL OFFSET 56GR	200	R$ 2,00	R$ 400,00
17	3449	UND Taloes de Autorizacao: Bloco c/100 folhas - TAMANHO 15x10 - IMPRESSAO 1x0 - PAPEL OFFSET 56GR	200	R$ 2,00	R$ 400,00
18	3450	UND Taloes de controle de trafego: Bloco c/100 folhas - TAMANHO 15x10 - IMPRESSAO 1x0 - PAPEL OFFSET 56GR	200	R$ 2,00	R$ 400,00
19	3451	UND Prontuario Familiar - TAMANHO 30x21 - IMPRESSAO 1x1 - PAPEL OFFSET 75GR	3.000	R$ 0,14	R$ 420,00
20	3455	UND Cartao da Gestante - TAMANHO 30x21 - IMPRESSAO 1x1 - PAPEL OFFSET 180GR	3.000	R$ 0,18	R$ 540,00
21	3456	UND Cartao da Crianca- TAMANHO 30x21 - IMPRESSAO 1x1 - PAPEL OFFSET 180GR	3.000	R$ 0,16	R$ 480,00
22	3457	UND Encadernacao Espiral para 20 folhas	1.000	R$ 1,87	R$ 1.870,00
23	3458	UND Convites formato 30x21 - PAPEL COUCHE 230,00 GR - IMPRESSAO 4X4	1.500	R$ 0,55	R$ 825,00
24	3459	UND Bloco de Autorizacao de Gasolina: Bloco com 100 folhas - TAMANHO 15X10 - IMPRESSAO 1X0 - PAPEL OFFSET 56GR	400	R$ 2,00	R$ 800,00
25	3460	UND Cartao de Vacinacao - TAMANHO 15X21 - papel offset 120gr - impressao 1x1	3.000	R$ 0,10	R$ 300,00
26	3461	UND Controle de Hipertensão e Diabetes - TAMANHO 30X21 - IMPRESSÃO 1X1 - PAPEL OFFSET 75GR	4.000	R$ 0,10	R$ 400,00
27	3462	UND Ficha de Marcação - TAMANHO 30x21 - IMPRESSÃO 1x1 - PAPEL OFFSET 75GR	2.000	R$ 0,10	R$ 200,00
28	3463	UND Talões de Autorização de Passagem: Bloco com 100 Folhas - TAMANHO 14X20 - IMPRESSÃO 1X0 - PAPEL OFFSET 56GR	300	R$ 1,95	R$ 585,00
29	3464	UND Talões de Autorização de Hospedagem: Bloco com 100 Folhas - TAMANHO 14X20 - IMPRESSÃO 1X0 - PAPEL OFFSET 56GR	300	R$ 1,90	R$ 570,00
30	3465	UND Talões de Autorização para Consultas e Exames: Bloco com 100 Folhas - TAMANHO 14X20 - IMPRESSÃO 1X0 - PAPEL OFFSET 56GR	300	R$ 1,95	R$ 585,00
31	3466	UND Pasta para Protocolo Ap. Auditivo	1.500	R$ 0,35	R$ 525,00
32	3467	UND Fichas A - ACS. - TAMANHO 30x21 - IMPRESSÃO 1x1 - PAPEL OFFSET 75GR	3.000	R$ 0,11	R$ 330,00
33	3468	UND Fichas de Hiperdia - TAMANHO 30x21 - IMPRESSÃO 1x1 - PAPEL OFFSET 75GR	3.000	R$ 0,06	R$ 180,00
34	3469	UND Fichas de Diarréia - TAMANHO 30x21 - IMPRESSÃO 1x1 - PAPEL OFFSET 75GR	3.000	R$ 0,06	R$ 180,00
35	3470	UND Fichas de Sismana - TAMANHO 30x21 - IMPRESSÃO 1x1 - PAPEL OFFSET 75GR	3.000	R$ 0,06	R$ 180,00
36	3471	UND Fichas de Siscolo - TAMANHO 30x21 - IMPRESSÃO 1x1 - PAPEL OFFSET 75GR	3.000	R$ 0,06	R$ 180,00
37	3472	UND Fichas de Evolução - TAMANHO 30x21 - IMPRESSÃO 1x1 - PAPEL OFFSET 75GR	3.000	R$ 0,06	R$ 180,00
38	3473	UND Fichas de Referência - TAMANHO 30x21 - IMPRESSÃO 1x1 - PAPEL OFFSET 75GR	3.000	R$ 0,06	R$ 180,00

39	3474	UND Solicitação de Sorologia - TAMANHO 30x21 IMPRESSÃO 1x1 - PAPEL OFFSET 75GR	3.000	R$ 0,06	R$ 180,00
40	3475	UND Sinam - Notificação - TAMANHO 30x21 - IMPRESSÃO 1x1 - PAPEL OFFSET 75GR	3.000	R$ 0,06	R$ 180,00
41	3476	UND Laudo para apac - TAMANHO 30x21 - IMPRESSÃO 1x1 - PAPEL OFFSET 75GR	3.000	R$ 0,06	R$ 180,00
42	3477	UND Ficha de Cadastramento Cartão SUS- TAMANHO 30x21 - IMPRESSÃO 1x1 - PAPEL OFFSET 75GR	3.000	R$ 0,06	R$ 180,00
43	3478	UND Envelope Cartão SUS Cadastramento - FORMATO ABERTO 54x40 CM, 1x0 CORES, PAPEL DUPLEX 220G. CORTE, VINCO, COLADO	3.000	R$ 1,00	R$ 3.000,00
44	3479	UND Ficha de Trabalho de Campo: Agente de Endemias- TAMANHO 30x21 - IMPRESSÃO 1x1 - PAPEL OFFSET 75GR	3.000	R$ 0,06	R$ 180,00
45	3480	UND Boné - cor BRANCA - TECIDO BRIM COM FORRO - ABA - FRENTE IMPRESSÃO 4x0 - LATERAIS: IMPRESSÃO 2x0 - COSTA: IMPRESSÃO 1x0	2.000	R$ 4,00	R$ 8.000,00
46	3481	UND Diários Escolares - formato 30x21 - espiral - capa e contra capa em papel duplex 250gr - contendo uma folha 40x30 - impressão 1x1 em papel offset 75gr e mais 15 folhas 30x21 - papel offset 75gr - impressão 1x1	600	R$ 3,95	R$ 2.370,00
47	3482	UND Ficha de Acompanhamento de Condicionalidades - TAMANHO 30x21 - IMPRESSÃO 1x1 - PAPEL OFFSET 75GR	2.000	R$ 0,06	R$ 120,00
48	3483	UND Bloco de Autorização B1 c/ 20 Unidades - FORMATO 21x7,5 - PAPEL SUPERBOND 75GR	100	R$ 0,95	R$ 95,00
49	3484	UND Bloco de Autorização B2 c/ 20 Unidades - FORMATO 21x7,5 - PAPEL SUPERBOND 75GR	100	R$ 0,95	R$ 95,00
50	3485	UND Bloco de Receituário Controle especial c/ 100 folhas - FORMATO 21x15 CM, 1x0 CORES. 1ª VIA EM PAPEL OFF-SET 56G, 2ª VIA EM PAPEL JORNAL 49G. BLOCO COM 50X2 VIAS	500	R$ 1,95	R$ 975,00
51	3486	UND Cartão de Medicamentos da Família - TAMANHO 30x21 - PAPEL OFFSET 180GR - impressão 1x1	3.000	R$ 0,25	R$ 750,00
52	3487	UND Cartão da Família - TAMANHO 15x21 - PAPEL OFFSET 180GR - impressão 1x1	2.000	R$ 0,15	R$ 300,00
53	3488	UND Ficha de Matrícula - TAMANHO 30x21 - IMPRESSÃO 1x1 - PAPEL OFFSET 75GR	2.000	R$ 0,12	R$ 240,00
54	3489	UND Histórico Escolar - TAMANHO 30x21 - IMPRESSÃO 1x1 - PAPEL OFFSET 75GR	2.000	R$ 0,12	R$ 240,00
55	3490	UND Pasta Individual do Aluno - formato 31x46 aberto com vinco - Papel Duplex 220gr - Impressão 1x0	2.000	R$ 0,50	R$ 1.000,00
56	3491	UND Ficha Individual do Aluno- TAMANHO 30x21 - IMPRESSÃO 1x1 - PAPEL OFFSET 75GR	2.000	R$ 0,10	R$ 200,00
57	3492	UND Histórico Eja - TAMANHO 30x21 - IMPRESSÃO 1x1 - PAPEL OFFSET 75GR	1.000	R$ 0,12	R$ 120,00
58	3493	UND Ficha Eja - TAMANHO 30x21 - IMPRESSÃO 1x1 - PAPEL OFFSET 75GR	1.000	R$ 0,12	R$ 120,00
59	3494	UND Boletim Eja - TAMANHO 30x21 - IMPRESSÃO 1x1 - PAPEL OFFSET 75GR	1.000	R$ 0,12	R$ 120,00
60	3495	UND Requerimento de Matrícula - FORMATO 31X46- IMPRESSÃO 1x1 - PAPEL OFFSET 75GR dobrado	2.000	R$ 0,23	R$ 460,00
61	3496	UND Boletim Escolar - TAMANHO 30x21 - IMPRESSÃO 1x1 - PAPEL OFFSET 75GR	1.000	R$ 0,14	R$ 140,00
62	3497	UND Ficha de Relatório - TAMANHO 30x21 - IMPRESSÃO 1x1 - PAPEL OFFSET 75GR	1.000	R$ 0,12	R$ 120,00
63	3498	UND Bloco com 100 Unidades Hemograma - TAMANHO 30x21 - IMPRESSÃO 1x1 - PAPEL OFFSET 75GR	200	R$ 12,00	R$ 2.400,00
64	3499	UND Bloco com 100 unidades Fezes - TAMANHO 30x21 - IMPRESSÃO 1x1 - PAPEL OFFSET 75GR	200	R$ 12,00	R$ 2.400,00
65	3500	UND Bloco c/ 100 unidades Urina - TAMANHO 30x21 - IMPRESSÃO 1x1 - PAPEL OFFSET 75GR	200	R$ 12,00	R$ 2.400,00
66	3501	UND Bloco c/ 100 unidades Dosagem - TAMANHO 30x21 - IMPRESSÃO 1x1 - PAPEL OFFSET 75GR	200	R$ 12,00	R$ 2.400,00
67	3502	UND Bloco c/ 100 unidades BHCG - TAMANHO 30x21 - IMPRESSÃO 1x1 - PAPEL OFFSET 75GR	200	R$ 12,00	R$ 2.400,00
68	3503	UND Bloco c/ 100 unidades Frente e Verso - Relatório de Enfermagem - TAMANHO 30x21 - IMPRESSÃO 1x1 - PAPEL OFFSET 75GR	200	R$ 12,00	R$ 2.400,00
69	3504	UND Bloco de 100 unidades de Ficha de Evolução - TAMANHO 30x21 - IMPRESSÃO 1x1 - PAPEL OFFSET 75GR	200	R$ 12,00	R$ 2.400,00
70	3505	UND Bloco de 100 unidades de Ficha AIH - TAMANHO 30x21 - IMPRESSÃO 1x1 - PAPEL OFFSET 75GR	200	R$ 12,00	R$ 2.400,00
71	3506	UND Bloco de 100 unidades Prontuário Médico para Internação - TAMANHO 30x21 - IMPRESSÃO 1x1 - PAPEL OFFSET 75GR	200	R$ 12,00	R$ 2.400,00
72	3507	UND Bloco de 100 unidades de Atendimento de Urgência - TAMANHO 30x21 - IMPRESSÃO 1x1 - PAPEL OFFSET 75GR	200	R$ 12,00	R$ 2.400,00
73	3508	UND Bloco de 100 unidades de Mapa de Faixa Etária - TAMANHO 30x21 - IMPRESSÃO 1x1 - PAPEL OFFSET 75GR	200	R$ 12,00	R$ 2.400,00
74	3509	UND Bloco de 100 unidades de Ficha Clínica - TAMANHO 30x21 - IMPRESSÃO 1x1 - PAPEL OFFSET 75GR	200	R$ 12,00	R$ 2.400,00
75	3510	UND Bloco de 100 unidades de Ficha de Anestesia - TAMANHO 30x21 - IMPRESSÃO 1x1 - PAPEL OFFSET 75GR	200	R$ 12,00	R$ 2.400,00
76	3511	UND Bloco de 100 unidades de Ficha Clinica Subsequente - TAMANHO 30x21 - IMPRESSÃO 1x1 - PAPEL OFFSET 75GR	200	R$ 12,00	R$ 2.400,00
77	3512	UND Placa Front Light - Tamanho 1mt x 1mt - cor 4x0 em lona - impressão digital - armação tipo tela em metalon 20 por 20	15	R$ 90,00	R$ 1.350,00

Valor total homologado do Licitante: R$ 103.165,00

Valor total homologado da Licitação: R$ 103.165,00

Ordeno que se proceda a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Encanto/RN - Rio Grande do Norte, 22/07/2013

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Ordenador(a) de Despesas

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:5CD8FECE

EQUIPE DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 05040001/2013.
OBJETO: aquisição de cestas básicas alimentícias.
ORGÃO: Prefeitura Municipal do Encanto/Fundo de Assistência Social de Encanto.
CONTRATA: F A NUNES GONDIM ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada à RUA DEZ HEMETERIO, 65 - CENTRO, Martins/RN, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº12.995.411/0001-43.
VALOR: R$ 115.920,00 (cento e quinze mil, novecentos e vinte reais).
VIGENCIA: 08 de abril a dezembro de 2013.
FONTE DE RECURSO: 69/2013 00009.00002.00008.00244.00012.2.000037.3.3.3.9.0.30.00.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO valor R$ 115.920,00.

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:5967B7AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO 003/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO 003/2014

O Pregoeiro do Município de Fernando Pedroza no uso de suas atribuições vem comunicar aos licitantes que o Edital do Pregão Presencial nº003/2014 sofreu mudanças sem eu conteúdo, e pede aos licitantes que já retiraram o Edital nesta Comissão, entrem em contato para receber o novo edital, bem como remarcar sua data de abertura para o dia 09 de abril de 2014 as 10:00.

Fernando Pedroza/RN em 28 de março de 2014.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Gilvan Cachina Bezerra
Código Identificador:51C855D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – PMF/CPL/GABINETE

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze (28/03/2014), às 09h, na Rua Teônia Amaral, 290 - Centro, sede da Prefeitura Municipal de Florânia, reuniu-se a Pregoeira Substituta Senhora **Danielle Miranda de Medeiros Ribeiro Gifoni**, juntamente aos membros da Equipe de Apoio,**Raimundo Toscano de Araújo e Maria Imaculada de Medeiros Guedes**, amparados nos ditames editalícios, na Lei Nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei № 8.666/93, para darem início a segunda sessão, após parecer do Procurador do Município e interposição de Recursos, conforme consta nos autos do procedimento licitatório, para registro dos valores constantes na proposta de preço e a abertura do Envelope 02 – Documentação de Habilitação, do Licitante ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS ME, referentes ao Processo de Licitação e Modalidade epigrafados, objetivando o fornecimento de combustíveis, para o exercício de 2014.

Os valores registrados pela empresa ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS ME foram os seguintes:
Item 01 – Gasolina Comum – Valor do litro: R$ 2,95; (dois reais e noventa e cinco centavos)
Item 02 – Óleo Diesel Comum – Valor do litro: R$ 2,33. (dois reais e trinta e três centavos)
Perfazendo o Valor Global da proposta o montante de R$ 732.875,00 (setecentos e trinta e dois mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Logo em seguida, conforme procedimento da Modalidade Pregão, foi aberto o envelope 02, documentos da habilitação, onde foi constatado que os documentos apresentados correspondiam às exigências editalicias, Item 8 do edital.

Nada mais havendo a discutir, A Pregoeira encerrou a presente sessão, determinou a lavratura da presente Ata que, depois de lida e dada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Florânia, 28 de março de 2014.

DANIELLE MIRANDA DE MEDEIROS RIBEIRO GIFONI
Pregoeira Substituta

MARIA IMACULADA DE M. GUEDES
Equipe de Apoio

RAIMUNDO TOSCANO DE ARAÚJO
Equipe de Apoio

Licitantes:

Publicado por:
Danielle Miranda de Medeiros Ribeiro Gifoni
Código Identificador:2F0AA207

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 050/2014 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **SANDRA MARIA MEDEIROS CASSIANO**, inscrita no CPF sob nº 779.023.944-91, para o Cargo de Coordenador Pedagógico do Programa Municipal de Educação de Jovens e Adultos – PROEJAFLORES, em consonância com o Art. 3º, inciso IV, art. 7º caput da Lei 681/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 27 de março de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:4D8466C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2014 – PMF/SEMAPLAN

Contratante: PREFEITURAMUNICIPAL DE FLORÂNIA-RN.

Contratado:**MARIA OLIVEIRA SANTOS**

Objeto: Contratação de 01 (uma) **Auxiliar de Serviços Gerais**, na Secretaria Municipal de Administração de Planejamento, substituindo a servidora Noelma Maria da Cruz que se encontra afastada de suas atividades por atestado médico.

Vigência: 10 (dez) dias.

Valor Global:R$ 320,00 (trezentos e vinte reais)

Dotação Orçamentária:elemento de despesa 33.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física.

Vigência: 10 de março de 2014 a 21 de março de 2014.

Data da Assinatura: 10 de março de 2014.

Florânia/RN, 10 de março de 2014.

RAIMUNDO TOSCANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:3D28667A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 085/2014 – SEME

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 090/2014 da Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) a servidora **CINTHIA PAULA ALVES DE SOUZA MEDEIROS,** Mat. 487, ocupante da função de **SUPERVISORA** deste município, para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento à cidade de CAICÓ/RN, no dia 20 de março de 2014, com o objetivo de participar de encontro sobre a Provinha Brasil e a Ana na10ª DIRED.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 28 de março de 2014.

JULINEIDE ARAÚJO DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:46EE2A18

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2014

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Gov. Dix-Sept Rosado/RN torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial SRP nº. 001/2014, **OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, TIPO PIKUP CABINE SIMPLES 1.4 FLEX,** com abertura marcada para o dia 11 de abril de 2014, às **11h00min**, na sede da mesma localizada na Rua Machado de Aguiar, n° 88, centro, Gov. Dix-Sept Rosado/RN. Maiores informações pelo Fone/Fax: (84) 3328-3902.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, 31 de março de 2014.

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:04F7B680

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2014

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Gov. Dix-Sept Rosado/RN torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial SRP nº. 009/2014, **OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, TIPO AMBULÂNCIA PARA SIMPLES REMOÇÃO,** com abertura marcada para o dia 11 de abril de 2014, às **09h00min**, na sede da mesma localizada na Rua Machado de Aguiar, n° 88, centro, Gov. Dix-Sept Rosado/RN. Maiores informações pelo Fone/Fax: (84) 3328-3902.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, 31 de março de 2014.

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:7E6BFB15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 32/2014- PMGDR-GP 14 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre cessão de servidor do município para a secretaria estadual de educação do estado do rio grande do norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX- SEPT ROSADO/RN, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1°. Ceder, pelo prazo de dois anos, servidor **DENER PIO DE MORAIS**, guarda municipal, efetivo, lotado na secretaria municipal de obras e urbanismo.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Leia-se, Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.
Palácio Dix-sept Rosado,
Governador Dix-sept Rosado/RN, 14 de março de 2014.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito

Publicado por:
Roque Schneider Cavalcante
Código Identificador:7F3F9851

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL-PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 16/2014

PUBLICAÇÃO DO EDITAL

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos interessados que realizar-se-á o Processo Licitatório nº 80/2014, na modalidade Pregão Presencial n° 16/2014, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UM VEICULO TIPO POPULAR, com abertura marcada para o dia 10 de abril de 2014 (quinta-feira) às 11:30h na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grossos, com sede na Travessa João de Souza Machado, 146, Centro. Maiores informações de 08:00 às 13:00h pelo Fone: (84) 3327-2418.

Grossos 31 de março de 2014.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:054B7DA6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL - PREGÃO Nº 17/2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 17/2014

PUBLICAÇÃO DO EDITAL

O Pregoeiro, no uso das atribuições legais, faz saber a todos interessados que realizar-se-á o Processo Licitatório nº 91/2014, na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 17/2014, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de material permanente moveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais para suprir as necessidades do(a) SEC. MUN. DE ADM. PLAN. FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, com abertura marcada para o dia 10 de abril de 2014 (quinta-feira) às 09:00 h na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grossos, com sede na Travessa João de Souza Machado, 146, Centro. Maiores informações de 08:00 às 13:00h pelo Fone: (84) 3327-2418.

Grossos 31 de março de 2014.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:70F056F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 002/2014 – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Composição dos membros da Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda do conselho da Assistência Social.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em face ao que dispõe a Lei Municipal N° 459/2010, em Reunião Ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Compor a **Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda do Conselho da Assistência Social,** que passa a ser integrada pelos seguintes conselheiros, representantes governamentais e sociedade civil a seguir:

I) Na condição de membro titular:
a) Rita de Cassia Andrade dos Anjos, representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC;
b) Maria Aline Dias Marcolino, representante dos Usuários SUAS - CRAS.

II) Na condição de membro suplente:
a) Lourdes Bezerra da Silva, representante da Secretaria Municipal de Saúde– SMS;
b) Maria Priscila Dias Marcolino, representante dos Usuários – Programa Bolsa Família.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

FRANCISCA XAVIER DE ABREU ASSIS
Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:ECCE5F81

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014 – PMIM

O pregoeiro do Município de Ielmo Marinho, no uso de suas atribuições legais, Torna público que se encontra aberto licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 013/2014, do tipo menor preço, objetivando a escolha de empresa para locação de software com licença de uso destinado aos serviços de contabilidade pública, incluindo a implantação, análise, integração, instalação, treinamento de usuários, manutenção mensal (legal e corretiva) e suporte técnico diário. A seção pública será realizada no dia 11/04/2014 às 09h00min. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura na sala de Licitações, de segunda a sexta feira, das 08h00min às 13h00min.
Ielmo Marinho/RN, em 28 de março de 2014.

DANIEL ANSELMO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
José Jonas Paixão da Silva
Código Identificador:B543468E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 106/2014

De 28 de Março de 2014.

Declara situação de emergência no município de Ielmo Marinho, afetado por Desastre natural climatológico por estiagem prolongada, provocando a redução sustentada das reservas hídricas existentes - COBRADE/1.4.1.2.0 – Seca, e dá outras providências

O Excelentíssimo Senhor BRUNO PATRIOTA MEDEIROS, Prefeito Municipal de IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica do Município, pelo Art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e pela Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil e

CONSIDERANDO a declaração de situação de emergência decretada pelo Decreto Estadual n. 24.209, 24 de março de 2014, constando a permanência da situação emergencial em nosso Município de Ielmo Marinho;

CONSIDERANDO que as pancadas de chuvas de inverno até o presente momento foram insuficientes para a formação de estoques de água nos principais reservatórios; açudes, tanques, poços tubulares, barreiros e principalmente cisternas, importante recurso para o suprimento da população rural com água potável.
CONSIDERANDO que já estão sendo afetada a zona rural e urbana do Município pela escassez dos recursos hídricos devido à prolongada estiagem;

CONSIDERANDO os respectivos problemas socioeconômicos, bem como a dificuldade, por parte da Administração Pública local de adotar medidas emergenciais que minimizem a situação de anormalidade;

CONSIDERANDO ainda o Parecer Técnico nº 001/2014, de 11 de março de 2014, da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC - RN, atestando a continuidade do quadro característico de Situação de Emergência,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada "Situação de Emergência por Seca" no município de Ielmo Marinho, haja vista a situação de emergência provocada por desastre natural climatológico, caracterizando uma estiagem prolongada, provocando a redução sustentada das reservas hídricas existentes no município – COBRADE/1.4.1.2.0 - Seca.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, 28 de março de 2014.

BRUNO PATRIOTA MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jonas Paixão da Silva
Código Identificador:957976B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 0013/2014

Extrato de Homologação – PROCESSO/MI/RN Nº 0037/2014
Pregão Presencial n° 0013/2014

OBJETO: Aquisição de Material de Laboratório.
HOMOLOGO o objeto do presente procedimento às empresas: **PHOSPODONT LTDA, CNPJ nº 04.451.626/0001-75**, no **Valor Total de R$ 8.240,27** (oito mil, duzentos e quarenta reais e vinte e sete centavos), **BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, CNPJ Nº 07.936.090/0001-76,** no **Valor Total de R$ 9.212,73** (nove mil, duzentos e doze reais e setenta e três centavos) e **RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 12.305.387/0001-73,** no **Valor Total de R$ 7.153,95** (sete mil, cento e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos).

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:7C9409AD

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – PREGÃO PRESENCIAL N° 0013/2014

Extrato de Contrato Administrativo – PROCESSO/MI/RN Nº 0037/2014 – Pregão Presencial n° 0013/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN - CNPJ (MF) nº 08.094.708/0001-60.
PROMITENTE CONTRATADA: **PHOSPODONT LTDA, CNPJ nº 04.451.626/0001-75**, no **Valor Total de R$ 8.240,27** (oito mil, duzentos e quarenta reais e vinte e sete centavos), **BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, CNPJ Nº 07.936.090/0001-76,** no **Valor Total de R$ 9.212,73** (nove mil, duzentos e doze reais e setenta e três centavos) e **RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 12.305.387/0001-73,** no **Valor Total de R$ 7.153,95** (sete mil, cento e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos)**.**
OBJETO: Aquisição de Material de Laboratório.

ANA PAULA MEDEIROS COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:18D437EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 152/2014

PORTARIA Nº 152/2014 de 28 de Março de 2014.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Secretario de Administração Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. JOSÉ ROBERTO DE SOUSA, Prefeito Municipal e Procurador Municipal o Sr.GUSTAVO MARTINS NEVES, 03 e 1/2 (três e meia) diárias, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias, durante sua permanência na cidade de BRASILIA/DF, nos dias 31 a 03 de Abril de 2014 para tratar de assuntos de excepcional importancia para o Municipio, em conformidade com o Decreto Municipal 002 do dia 03 de janeiro de 2013.

Art. 2º – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 28 de Março de 2014.

FRANCISCO HUMBERTO FERNANDES
Secretario de Administração

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:EDBB7401

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	1º bimestre de 2014 (Janeiro a Fevereiro)		
RREO - ANEXO 5 (LRF,Art 53,inciso III			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2013 (a)	EM NOV/13 a DEZ/13 (b)	EM JAN/14 a FEV/14 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	-14.850,77
DEDUÇÕES (II)	1.208.270,08	0,00	1.386.200,46
Disponibilidade de caixa bruta	1.306.951,87	0,00	1.359.397,56
Demais haveres financeiros	87.187,65	0,00	94.700,72
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	185.869,44	0,00	67.897,82
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-1.208.270,08	0,00	-1.401.051,23
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-1.208.270,08	0,00	-1.401.051,23
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ BIMESTRE (c-a)
VALOR		-1.401.051,23	-192.781,15
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDOS		
	EM 31/DEZ/2013 (a)	EM NOV/13 a DEZ/13 (b)	EM JAN/14 a FEV/14 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jandaíra - DATA DA EMISSÃO:27/03/2014 - HORA DA EMISSÃO:09:38:30			
Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.			
- O valor do item 'VIII' somente será preenchido se for positivo.			

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito

SEBASTIÃO VITURINO DE SOUSA NETO
Secretario de Finanças

GILMAR GILSON SOPPA
Controlador Geral do Municipio

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:F40F9D76

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	1º bimestre de 2014 (Janeiro a Fevereiro)		
RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III)			

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	15.508.537,00	2.480.613,75	2.480.613,75	2.288.363,40
Receita tributária	420.000,00	37.699,66	37.699,66	16.427,72
IPTU	10.000,00	0,00	0,00	707,46
ISS	300.000,00	21.037,51	21.037,51	6.873,51
ITBI	10.000,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	80.000,00	11.604,14	11.604,14	8.846,75
Outras receitas tributárias	20.000,00	5.058,01	5.058,01	0,00
Receita de contribuições	70.000,00	5.976,28	5.976,28	10.619,11
Outras receitas de contribuição	70.000,00	5.976,28	5.976,28	10.619,11
Receita patrimonial líquida	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	55.000,00	7.400,45	7.400,45	11.361,35
(-) Aplicações financeiras	50.000,00	7.400,45	7.400,45	11.361,35
Transferências correntes	14.678.537,00	2.436.937,81	2.436.937,81	2.218.715,53
Cota-parte do FPM	5.860.800,00	1.151.665,01	1.151.665,01	1.011.421,40
Cota-parte do ICMS	1.440.000,00	227.653,17	227.653,17	242.800,51
Convênios	520.000,00	14.742,00	14.742,00	0,00
Outras transferências correntes	6.857.737,00	1.042.877,63	1.042.877,63	964.493,62
Demais receitas correntes	335.000,00	0,00	0,00	42.601,04
Diversas receitas correntes	335.000,00	0,00	0,00	42.601,04
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.485.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
Operações de crédito (III)	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	5.115.000,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	4.765.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências de capital	350.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	250.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	5.365.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I + IV)	20.873.537,00	2.580.613,75	2.580.613,75	2.288.363,40

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
		DESPESAS LIQUIDADAS		DESP. LIQUIDADAS
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE DO ANO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	14.688.230,76	2.410.229,30	2.410.229,30	1.608.756,34
Pessoal e encargos sociais	7.277.797,75	1.669.080,33	1.669.080,33	1.063.459,36
Juros e encargos da dívida (IX)	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	7.390.433,01	741.148,97	741.148,97	545.296,98
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	14.668.230,76	2.410.229,30	2.410.229,30	1.608.756,34
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	6.355.242,10	38.210,19	38.210,19	141.706,02
Investimentos	5.765.242,10	23.359,42	23.359,42	82.739,59
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integraslizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	590.000,00	14.850,77	14.850,77	58.966,43
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	5.765.242,10	23.359,42	23.359,42	82.739,59
Reserva de contingência (XVI)	64,14	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	20.433.537,00	2.433.588,72	2.433.588,72	1.691.495,93
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	440.000,00	147.025,03	147.025,03	596.867,47
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-		

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jandaíra - DATA DA EMISSÃO:27/03/2014 - HORA DA EMISSÃO:09:40:06	

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito

SEBASTIÃO VITURINO DE SOUSA NETO
Secretario de Finanças

GILMAR GILSON SOPPA
Controlador Geral do Municipio

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:5512A6B9

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E	
	DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2014 (Janeiro a Fevereiro)	
RREO - ANEXO XII(LC 141/2012, art.35)		R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	400.000,00	400.000,00	32.641,65	8,16
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	300.000,00	300.000,00	21.037,51	7,01
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	80.000,00	80.000,00	11.604,14	14,51
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.173.500,00	9.173.500,00	1.729.151,68	18,85
Cota Parte FPM	7.326.000,00	7.326.000,00	1.439.581,20	19,65
Cota Parte ITR	2.000,00	2.000,00	334,84	16,74
Cota Parte IPVA	40.000,00	40.000,00	3.984,93	9,96
Cota Parte ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	284.566,41	15,81
Cota Parte IPI - Exportação	2.000,00	2.000,00	299,72	14,99
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências constitucionais	3.500,00	3.500,00	384,58	10,99
Desoneração ICMS	3.500,00	3.500,00	384,58	10,99
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RECEITAS PARA PURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	9.573.500,00	9.573.500,00	1.761.793,33	18,40
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	2.111.000,00	2.111.000,00	227.347,54	10,77
Da união para o municícpio	1.885.400,00	1.885.400,00	227.347,54	12,06
Do estado para o município	225.600,00	225.600,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	18.532.537,00	18.532.537,00	2.328.025,01	12,56
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	21.043.537,00	21.043.537,00	2.588.014,20	12,30
DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (e) = (d/c)x100
DESPESAS CORRENTES	3.456.000,00	3.697.414,17	604.044,01	16,34
Pessoal e encargos sociais	924.000,00	1.111.129,17	288.639,38	25,98
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.532.000,00	2.586.285,00	315.404,63	12,20
DESPESAS DE CAPITAL	531.000,00	531.000,00	0,00	0,00
Investimentos	531.000,00	531.000,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.987.000,00	4.228.414,17	604.044,01	14,29
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/V(e))x100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	3.987.000,00	4.228.414,17	604.044,01	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	227.347,54	227.347,54	227.347,54	37,64
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	227.347,54	227.347,54	227.347,54	37,64
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS			0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	3.759.652,46	4.001.066,63	376.696,47	62,36
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE DE RECURSO PRÓPRIO VINCULADO		
		INSCRITOS EM EXERC. ANTERIORES	CANCELADO NO EXERC. ATUAL (f)	
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)		127.330,67	0,00	
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL (%) ((VI-VII(f))/III))*100				21,38
DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/total g)x100
Atenção básica	3.705.000,00	3.916.314,17	592.036,38	98,01
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	48.000,00	48.000,00	2.057,68	0,34
Vigilância epidemiológica	52.000,00	82.100,00	9.949,95	1,65
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	147.000,00	147.000,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	3.987.000,00	4.228.414,17	604.044,01	100,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jandaíra - DATA DA EMISSÃO:27/03/2014 - HORA DA EMISSÃO:09:42:40

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:7E227A86

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) F DE A BRITO CONTABILIDADE, AUDITORIA E CONSULTORIA, referente à Contratação de empresa especializada para execução dos serviços técnicos de contabilidade pública, assessoria orçamentária e financeira da Câmara Municipal de Janduis, no período de janeiro a março de 2014.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). VERA LUCIA DE ALMEIDA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JANDUIS - RN, 08 de Janeiro de 2014.

LEANDRO FERREIRA TOMÉ
Presidente

Publicado por:
Leandro Ferreira Tomé
Código Identificador:724C5EEF

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20149001

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS

CONTRATADA(O).....: F DE A BRITO CONTABILIDADE, AUDITORIA E CONSULTORIA

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços técnicos de contabilidade pública, assessoria orçamentária e financeira da Câmara Municipal de Janduis, no período de janeiro a março de 2014.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.300,00 (seis mil, trezentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0101.010310001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 6.300,00.

VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2014 a 31 de Março de 2014.
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
Leandro Ferreira Tomé
Código Identificador:D5C20651

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA, referente à Contratação de empresa especializada para fornecimento de SOFTWARE de gestão

pública, módulos: contabilidade, licitação e transparência (GDIP), no período de janeiro a junho de 2014.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). VERA LUCIA DE ALMEIDA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JANDUIS - RN, 08 de Janeiro de 2014.

LEANDRO FERREIRA TOMÉ
Presidente

Publicado por:
Leandro Ferreira Tomé
Código Identificador:FEF173E9

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20149002

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2014

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS

CONTRATADA(O).....: ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para fornecimento de SOFTWARE de gestão pública, módulos: contabilidade, licitação e transparência (GDIP), no período de janeiro a junho de 2014.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.200,00 (quatro mil, duzentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0101.010310001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.11, no valor de R$ 4.200,00.

VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2014 a 30 de Junho de 2014.

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
Leandro Ferreira Tomé
Código Identificador:589F8301

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ANTONIO FERREIRA DE LIMA, referente à Prestação de serviços especializados de elétrica para manutenção da rede elétrica do prédio sede do poder legislativo municipal de Janduis/RN, sito a Rua Santa Teresinha nº 84, Centro, Janduis/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). VERA LUCIA DE ALMEIDA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JANDUIS - RN, 08 de Janeiro de 2014.

LEANDRO FERREIRA TOMÉ
Presidente

Publicado por:
Leandro Ferreira Tomé
Código Identificador:CD9688A7

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20149003

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2014

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS

CONTRATADA(O).....: ANTONIO FERREIRA DE LIMA

OBJETO.....: Prestação de serviços especializados de elétrica para manutenção da rede elétrica do prédio sede do poder legislativo municipal de Janduis/RN, sito a Rua Santa Teresinha nº 84, Centro, Janduis/RN

VALOR TOTAL.....: R$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0101.010310001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.22, no valor de R$ 1.440,00.

VIGÊNCIA.....: 08 de Janeiro de 2014 a 28 de Fevereiro de 2014.

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
Leandro Ferreira Tomé
Código Identificador:54B81092

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MARCONDES FERREIRA DOS SANTOS, referente à Contratação de profissional para prestação de serviços de restauração do prédio sede do poder legislativo municipal, sito a Avenida Santa Teresinha nº 84, Centro, Janduís/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). VERA LUCIA DE ALMEIDA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JANDUIS - RN, 05 de Fevereiro de 2014.

LEANDRO FERREIRA TOMÉ
Presidente

Publicado por:
Leandro Ferreira Tomé
Código Identificador:54F1B6FE

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20149004

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2014

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS

CONTRATADA(O).....: MARCONDES FERREIRA DOS SANTOS

OBJETO.....: Contratação de profissional para prestação de serviços de restauração do prédio sede do poder legislativo municipal, sito a Avenida Santa Teresinha nº 84, Centro, Janduís/RN

VALOR TOTAL.....: R$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0101.010310001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.22, no valor de R$ 720,00.

VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2014 a 28 de Fevereiro de 2014.

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2014.

Publicado por:
Leandro Ferreira Tomé
Código Identificador:679E6B61

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) FRANCISCO FERREIRA FILHO, referente à Contratação de profissional para prestação de serviços de pintura do prédio sede do poder legislativo municipal, sito a Avenida Santa Teresinha nº 84, Centro, Janduís/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). VERA LUCIA DE ALMEIDA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JANDUIS - RN, 05 de Fevereiro de 2014.

LEANDRO FERREIRA TOMÉ
Presidente

Publicado por:
Leandro Ferreira Tomé
Código Identificador:3EF48F51

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20149005

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2014

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO FERREIRA FILHO

OBJETO.....: Contratação de profissional para prestação de serviços de pintura do prédio sede do poder legislativo municipal, sito a Avenida Santa Teresinha nº 84, Centro, Janduís/RN

VALOR TOTAL.....: R$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0101.010310001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.22, no valor de R$ 1.500,00.

VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2014 a 28 de Fevereiro de 2014.

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2014.

Publicado por:
Leandro Ferreira Tomé
Código Identificador:F1450D52

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) AUZETE DANTAS GOMES - ME, referente à Aquisição de Material de Construção para reforma do prédio sede do poder legislativo municipal, situado à Avenida Santa Teresinha nº 84, Centro - Janduis/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). VERA LUCIA DE ALMEIDA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JANDUIS - RN, 27 de Março de 2014.

LEANDRO FERREIRA TOMÉ
Presidente

Publicado por:
Leandro Ferreira Tomé
Código Identificador:40344139

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20149006

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2014

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS

CONTRATADA(O).....: AUZETE DANTAS GOMES - ME

OBJETO.....: Aquisição de Material de Construção para reforma do prédio sede do poder legislativo municipal, situado à Avenida Santa Teresinha nº 84, Centro - Janduis/RN

VALOR TOTAL.....: R$ 1.106,70 (um mil, cento e seis reais e setenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0101.010310001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUIS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 1.106,70.

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2014 a 30 de Abril de 2014.

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2014.

Publicado por:
Leandro Ferreira Tomé
Código Identificador:ABA2CA7A

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a análise efetuada no Processo Licitatório nº 00000006/14 - Convite nº 0001/2014, atendido o interesse público e no uso das atribuições de Gestor Público desta Câmara Municipal, HOMOLOGO o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, em favor do Licitante F DE A BRITO CONTABILIDADE, AUDITORIA E CONSULTORIA, com o valor total de R$ 18.900,00(Dezoito Mil e Novecentos Reais). Fica o licitante convocado para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer para a assinatura do Contrato.

JANDUIS - RN, 28 de Março de 2014.

LEANDRO FERREIRA TOMÉ
Presidente

Publicado por:
Leandro Ferreira Tomé
Código Identificador:C8D78A03

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2014, no Gabinete da Câmara Municipal de Janduis/RN. LEANDRO FERREIRA TOMÉ - Presidente, com base no parecer e relatório da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Janduis/RN, encarregada de promover Licitação Pública de nº 0001/2014, Modalidade "CONVITE", Tipo Menor Preço, ADJUDICA o objeto do presente processo licitatório em favor do Licitante F DE A BRITO CONTABILIDADE, AUDITORIA E CONSULTORIA, com o valor total de R$ 18.900,00 (Dezoito Mil e Novecentos Reais), conforme Mapa de Apuração, anexo ao processo e parecer favorável da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

JANDUIS - RN, 28 de Março de 2014.

LEANDRO FERREIRA TOME
Presidente

Publicado por:
Leandro Ferreira Tomé
Código Identificador:6FE90341

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 26-03-2014-001

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Concedente: Suely Fonseca Bezerra de Lima – Prefeita – Gestora. **Beneficiário:** Priscila Dórate Abreu Silva – Secretária de Assistência Social, Matrícula nº. 126. **Valor da Diária:** R$ 125,00 (cento e vinte cinco reais). **Destino/Objetivo:** Natal/RN, Objetivando a participação na reunião do COEGEMAS, no Centro Administrativo, no Auditório da Emater. **Data da Concessão:** 26 de março de 2014.

Publicado por:
Rosilene Borges Lucindo
Código Identificador:97FF5B13

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 025

DECISÃO

Por todo o exposto **DECIDO** não receber a impugnação da empresa **SERIDÓ TRATORES COMERCIO E SERVIÇO LTDA EPP** dado a sua intempestividade.

Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 28 de março de 2014.

TARSO DE ARAÚJO FERNANDES
Presidente-Pregoeiro

Publicado por:
Tarso de Araujo Fernandes
Código Identificador:3D456471

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 099, DE 27 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que preceitua os artigos 66 e 67, da Lei Municipal nº 593, de 22 de junho de 1994 – **REGIME JURÍDICO ÚNICO**;

Considerando ainda o requerido no Processo Administrativo nº 085/2014 - PMJS, de 18 de março de 2014, da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E conceder ao Servidor **IVANALDO MATA DE MEDEIROS**, matrícula nº **1304**, ocupante do cargo de provimento efetivo – **Tratorista – PC.II**, da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, adicional de insalubridade em grau médio de 20% sobre o salário-base, com vigência retroativa a 17 de março de 2014.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 27 de março de 2014, 126º da República.

Pe. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:D82454EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100, DE 27 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que preceitua os artigos 66 e 67, da Lei Municipal nº 593, de 22 de junho de 1994 – **REGIME JURÍDICO ÚNICO**;

Considerando ainda o requerido no Processo Administrativo nº 087/2014 - PMJS, de 19 de março de 2014, da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E conceder ao Servidor **SEVERINO JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula nº **1514**, ocupante do cargo de provimento efetivo – **Zelador – PA.I**, da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, adicional de insalubridade em grau médio de 20% sobre o salário-base, com vigência retroativa a 19 de março de 2014.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 27 de março de 2014, 126º da República.

Pe. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:12979DBD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 098, DE 27 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o artigo 55 e seguintes da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.096/2013, que dispõe sobre a concessão de diárias na administração direta;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **JOSÉ SÉRGIO DE MEDEIROS**, matrícula 483, Diretor da Guarda Municipal, 01 (uma) diária, com valor unitário de **R$ 80,00 (oitenta reais)**, ficando o mesmo autorizado a se deslocar à cidade do Natal/RN, durante o dia 28 de março de 2014.

Art. 2º. Para tratar de assuntos junto ao **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT).**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 27 de março de 2014, 126º da República.

Pe. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:C4722B65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101, DE 28 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o artigo 55 e seguintes da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.096/2013, que dispõe sobre a concessão de diárias na administração direta;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **JOSEILSON FIRMINO DOS SANTOS**, matrícula 1497, Motorista, 1/2 (meia) diária, com valor unitário de **R$ 30,00 (trinta reais)**, ficando o mesmo autorizado a se deslocar à cidade de Santana do Seridó/RN, durante o dia 30 de março de 2014.

Art. 2º. Para transportar os atletas que irão participar da **"2ª Copa Garoto Bom de Bola"**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 28 de março de 2014, 126º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:BAF9F54F

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Tem em vista a revisão do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, em observância ao que preceitua o Item 5.2 do Edital, que dispõe sobre a classificação dos candidatos, onde se estabelece que será classificado o candidato que obtiver a somatória de no mínimo 60 (sessenta) pontos na computação final desse processo seletivo, **retifica-se** o RESULTADO de aprovação e classificação, conforme segue abaixo:

Aos dias 09 de março de 2014, foi realizada a Prova de Nível Médio e Superior do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de profissionais do quadro da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social destinados ao Centro de Referências Especializado de Assistência Social, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Programas Bolsa Família e Cadastro Único do EDITAL Nº 01/2014 da cidade de JARDIM DO SERIDÓ – RN.

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CARGO/EDUCADOR SOCIAL DO SCFV
P. TOTAL/ P. ENTREVISTA/P. CURRÍCULO
1. Vanilma Gonçalves da Silva – 57,8 Pontos/ 8.8 P/ 49 P
2. Abrão José Azevedo dos Santos – 52,9 Pontos/7.9 P / 45 P
3. Maria das Vitórias Santos do Nascimento – 32,6 Pontos / 7.6 P / 25 P
4. Hortência Guedes dos Santos – 26,9 Pontos / 6.9 P/ 20 P
5. Moizés Dantas Chianca da Fonseca – 16 Pontos / 6.0 P/ 10 P

CARGO/ EDUCADOR SOCIAL DO CRAS
P. TOTAL/ P. ENTREVISTA/P. CURRÍCULO
1. Liz Coutinho Paiva – 43,3 Pontos/ 8,3 P / 35 P
2. Gerimária Gonçalves de Azevedo – 40,9 Pontos / 6.9 P / 34 P
3. Maria Edna Neri da Fonseca – 33,2 Pontos / 8.2 P / 25 P
4. Rosimere Silva de Souza – 23,1 Pontos / 8.1 P / 15 P
5. Maria das Graças Cirne – 22,8 Pontos / 7.8 P / 15 P
6. Josileide Silva de Oliveira – 22,7 Pontos / 7.7 P / 15 P
7. Francisca Betânia da Silva – 21,1 Pontos / 6.1 P / 15 P
8. Joelma Santos de Farias – 16,2 Pontos / 6,2 P / 10 P
9. Anna Tereza Dantas de Medeiros – 5,8 Pontos / 5,8 P / ---
10. Talione Gonçalves da Silva – 4,9 Pontos / 4,9 P / ---

CARGO/EDUCADOR SOCIAL CREAS
P. TOTAL/ P. ENTREVISTA/P. CURRÍCULO
1. Geziany Santos da Fonseca – 45,1 Pontos / 8,1 P / 37 P
2. Gilcilene Melo de Araújo – 3,5 Pontos /3.5 P / ---

CARGO/ORIENTADOR SOCIAL DO CREAS
P. TOTAL/ P. ENTREVISTA/P. CURRÍCULO
1. Maria Betânia Silva da Costa – 41,8 Pontos / 9.8 P / 32 P
2. Adriana Santos das Chagas – 1,6 Pontos / 7.6 P / 34 P
3. Daiane Prisila Oliveira de Medeiros – 37,3 Pontos / 7,3 P / 30 P
4. Eduarda Stephany Araújo da Costa Cavalcante – 23,2 Pontos /8,2 P/ 15 P
5. Ayani Kareninne Silva de Azevedo – 23,1 Pontos / 8.1 P / 15 P
6. Nataly Inez Fernandes dos Santos – 20,7 Pontos / 6,7 P / 14 P

CARGO/ORIENTADOR SOCIAL DO CRAS
P. TOTAL/ P. ENTREVISTA/P. CURRÍCULO
1. Danielle Góis de Oliveira – 39,6 Pontos / 9,6 P / 30 P
2. Ayane Pereira de Oliveira Azevedo – 39,4 Pontos / 7,4 P/ 32 P
3. Keila Chiristine Dos Santos Nogueira – 38,4 Pontos / 8,4 P / 30 P
4. Daiane Medeiros de Araújo – 37,8 Pontos / 7.8 P / 30 P
5. Ray Max de Medeiros Batista – 37,7 Pontos / 7.7 P / 30 P
6. Adriana Medeiros do Nascimento – 27,8 Pontos / 7.8 P/ 20 P
7. Terezinhaazevedo Medeiros Filha – 5,5 Pontos/ 5.5 P / ---
8. Linete de Albuquerque Alves – 3,6 Pontos / 3.6 P/ ---

CARGO/MONITOR DE TEATRO/DANÇA DO SCFV
P. TOTAL/ P. ENTREVISTA/P. CURRÍCULO
1. Erivania Fonseca de Oliveira – 41,8 Pontos / 6.8 P / 35 P
2. Iraquitan do Nascimento – 5,1 Pontos / 5,1 P / ---

CARGO/MONITOR DE ARTES DO SCFV

P. TOTAL/ P. ENTREVISTA/P. CURRÍCULO
1. Rita de Cássia Martins de Azevedo – 57,3 Pontos / 7.3 P / 50 P
2. Luciano Marcolino – 31,9 Pontos / 6.9 P / 25 P
3. Maria Isabel de Siqueira Cunha – 5,2 Pontos / 5.2 P / ---

CARGO/MONITOR DE MÚSICA
P. TOTAL/ P. ENTREVISTA/P. CURRÍCULO
1. Alexandre Tiago da Silva Lima – 21 Pontos / 6,0 P / 15 P

CARGO/MONITOR DE BRINQUEDOTECA
P. TOTAL/ P. ENTREVISTA/P. CURRÍCULO
1. Francielma Maria da Silva Santos – 56,4 Pontos / 6,4 P/ 50 P
2. Bárbara Larissa Oliveira da Silva – 46,6 Pontos / 6.6 P / 40 P
3. Emmeline Dantas da Silva – 37,1pontos / 7,1 P/ 30 P
4. Mayara Priscila Azevedo de Araújo – 36,8pontos / 8,8 P / 28 P
5. Maria das Vitórias Dantas – 36,6 Pontos / 6.6 P/ 30 P
6. Maria de Fátima da Silva – 36,2 Pontos/ 7.2 P/ 29 P/
7. Balbina Medeiros dos Santos Neta – 36,1 Pontos / 6.1 P/30 P
8. Francisca Maria de Medeiros Brito – 36,0 Pontos / 6,0 P / 30 P
9. Verônica de Medeiros Santos – 35,0 Pontos / 6.0 P / 29 P
10. Ana Zélia de Menezes – 34,7pontos / 6,7 P / 28 P
11. Maria da Conceição de Morais Azevedo – 32,1 Pontos / 6.1 P/ 28 P

CARGO/MONITOR CAPOEIRA
P. TOTAL/ P. ENTREVISTA/P. CURRÍCULO
1. Maria de Lourdes Mata de Medeiros – 21,0 Pontos / 6.0 P / 15 P
2. Natália Maria da Conceição Dantas – 3,9 Pontos / 3.9 P / ---

CARGO ENTREVISTADOR CADÚNICO
P. TOTAL/ P. ENTREVISTA/P. CURRÍCULO
1. Layse Lira de Melo – 49,0 Pontos/ 9.0 P / 40 P
2. Elenice de Azevedo Macedo – 46,7 Pontos / 6.7 P/ 40 P
3. Gilvan Júnior da Silva – 28,0 Pontos/ 8.0 P/ 20 P
4. Jennyfer Kerolaiyne de Assis dos Santos – 27,6 Pontos/ 7.6 P / 20 P
5. José Rosimar Gomes Júnior – 27,0 Pontos / 7.0 P/ 20 P
6. Maria Rosa Medeiros da Costa – 26,8 Pontos/ 6.8 P/ 20 P
7. Noélha Pereira de Azevedo – 26,1 Pontos/ 6,1 P/ 20 P
8. Ângela Azevedo Dantas – 20,3 Pontos/ 6.3 P/ 14 P
9. Gilmácia Chianca da Fonseca – 20,2 Pontos /6.2 P/ 14 P
10. Pablo Cássio dos Santos – 5,8 Pontos / 5.8 P/ ---
11. Ângela da Silva Monteiro – 5,7 Pontos/ 5.7 P/ ---
12. Alane Fernanda Azevedo de Souza – 5,5pontos / 5.5 P /---
13. Sharmyla Conceição de Medeiros Silva – 5,2 Pontos /5.2 P/ ---
14. Amanda Paula Santos de Medeiros – 4,2 Pontos /4.2 P / ---
15. Maria das Vitórias Teixeira – 4,1 Pontos/ 4.1 P/ ---
16. Mércia Silva dos Santos – 3,8 Pontos / 3.8 P/ ---
17. Maria José Costa da Silva –3,5 Pontos / 3.5 P/ ---
18. Maria Rejane de Medeiros – 3,4 Pontos / 3.4 p / ---
19. Raquel Dellyan Teixeira de Azevedo – 3,1pontos / 3.1 P/ ---

CARGO/CADASTRADOR DO CADÚNICO
P. TOTAL/ P. ENTREVISTA/P. CURRÍCULO
1. Terezinha Costa de Lucena – 32,4 Pontos / 7.4 P / 25 P
2. Rayane Marques da Silva – 31,6 Pontos / 6.6 P / 25 P
3. Tarcísia de Araújo Azevedo – 27,0 Pontos / 7.0 P/ 20 P
4. Alice Lima de Medeiros – 26,3 Pontos / 6.3 P/ 20 P
5. Juberlâniamaise da Silva – 21,6pontos / 6.6 P/ 15 P
6. Higor Nascimento de Azevedo – 21,0 Pontos/ 6.0 P / 15 P
7. Rivânia Cunha do Nascimento – 5,9pontos/ 5.9 P / ---
8. Crisllany Rafaela da Silva Brito – 5,5 Pontos/ 5.5 P / ---
9. Antônio Fagundes Dantas de Oliveira – 5,3 Pontos/ 5.3 P/ ---
10. Vanessa Dantas da Silva – 5,2 Pontos / 5.2 P / ---
11. Ana Paula da Trindade Brandão – 5,1 Pontos/ 5.1 P/ ---
12. Thayse Camila Santos Andrade – 4,5 Pontos/ 4.5 P / ---
13. Gislaine Maiane da Silva Santos – 3,6 Pontos / 3.6 P/ ---
14. João Paulo Nascimento Oliveira – 3,4 Pontos 3.4 P/---

CARGO/PSICÓLOGO DO CRAS – NÍVEL SUPERIOR
P. TOTAL/ P. ENTREVISTA/P. CURRÍCULO
1. Elania Cristina S. de Lira – 96,5 Pontos / 6.5 P / 90 P
2. Chistiane Clara Dantas de Souza – 96,1 Pontos / 6.1 P / 90 P
3. Isa Lauanne de Araújo Mede/iros – 5,8 Pontos/ 5.8 P/ ---

CARGO/PSICÓLOGO DO CREAS – NÍVEL SUPERIOR
P. TOTAL/ P. ENTREVISTA/P. CURRÍCULO
1. Maria do Socorro Luciano – 2,4 Pontos / 2.4 P/ ---

CARGO/ORIENTADOR SOCIAL DO SCFV – NÍVEL SUPERIOR
P. TOTAL/ P. ENTREVISTA/P. CURRÍCULO
1. Lindeneide Gonçalves Prudêncio – 5,4 Pontos/ 5.4 P / ---
2. Josefa Geralda Dos Santos Andrade – 5,2 Pontos / 5.2 / ---
3. Elis Regina dos Santos Rosa – 3,8 Pontos / 3.8 P / ---
4. Francinete Figueiredo Dos Santos – 3,2 Pontos / 3.2 P / ---
5. Jackeline Medeiros de Araújo Dantas – 2,7 Pontos / 2.7 P / ---
6. Ilson Oliveira da Silva – 2,4 Pontos / 2.4 P/ ---
7. Maria Daise Cunha de Araújo – 1,2 Pontos / 1.2 P/---

CARGO/ MONITOR DE ESPORTE – NÍVEL SUPERIOR
P. TOTAL/ P. ENTREVISTA/P. CURRÍCULO
1. José Francisco da Silva – 91,9 Pontos/ 6.9 P / 85 P

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:0E581F5A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 035, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o ofício nº 170/2014 – GAC, expedido pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte, no tocante a solicitação de cessão da servidora **Francisca das Chagas Carlos de Freitas,** Datilografa, matrícula nº. 1616-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO o Primeiro Aditivo do Termo de Cooperação n° 013/13 do Processo n° 69.117/2013-7, com o Governo do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO, ainda, o parecer emitido pela Procuradoria Especial deste Município, favorável a solicitação;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER à servidora **Francisca das Chagas Carlos de Freitas, ao** Governo do Estado do Rio Grande do Norte, com ônus para o Município de Jucurutu/RN, até 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos legais a 18 de fevereiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 21 de Fevereiro de 2014

GEORGE QUEIROZ
Prefeito Municipal

WELLINGTON COSTA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:0FA74852

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 4/2014.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 4/2014 com início 10 de março de 2014, realizada em 21 de março de 2014 (sexta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:
C.R.M. COMERCIAL LTDA- CNPJ: 04.679.119/0001-93 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 23, 39, 53, 56, 57, 58, 63, 67, 77, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 104, 126, 132, 138, 148, 149, 150, 152, 173, 177, 247 ; totalizando o valor de **R$ 58.946,90 (cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa centavos)**.
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA- CNPJ: 40.787.152/0001-09, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 111, 135, 179 ; totalizando o valor de **R$ 8.030,00 (oito mil e trinta reais)**.
DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA- CNPJ: 16.826.043/0001-60 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 25, 89, 125, 131, 169, 226, 227, 251 ; totalizando o valor de **R$ 14.035,50 (quatorze mil e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)**.
ERYMED COMERCIAL LTDA- CNPJ: 05.686.973/0001-40, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 5, 9, 22, 61, 85, 139, 156, 161, 180, 228, 233, 234, 238, 242, 243, 244 ; totalizando o valor de **R$ 9.827,00 (nove mil, oitocentos e vinte e sete reais)**.
F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO- CNPJ: 07.055.280/0001-84, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 10, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 29, 31, 37, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 52, 60, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 82, 83, 109, 115, 118, 119, 127, 136, 147, 159, 162, 170, 171, 172, 178, 181, 187, 188, 189, 191, 193, 194, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 208, 223, 231, 232, 235, 237, 255, 257 ; totalizando o valor de **R$ 182.258,30 (cento e oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos)**.
LUCIANO L DA SILVA- CNPJ: 02.859.542/0001-40, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 3, 4, 13, 14, 28, 30, 32, 34, 36, 55, 62, 64, 65, 73, 78, 80, 81, 84, 86, 90, 92, 93, 94, 101, 102, 103, 105, 106, 107, 108, 110, 112, 113, 120, 128, 129, 145, 146, 151, 153, 157, 160, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 185, 186, 190, 192, 195, 224, 225, 230, 236, 239, 240, 241, 256, 258 ; totalizando o valor de **R$ 191.822,30 (cento e noventa e um mil, oitocentos e vinte e dois reais e trinta centavos)**.
PHOSPODONT LTDA- CNPJ: 04.451.626/0001-75, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 40, 49, 51, 54, 59, 130, 133, 134, 140, 144, 154, 155, 183, 204, 205, 206, 207, 245, 246, 248, 249, 253, 259, 260 ; totalizando o valor de **R$ 54.707,77 (cinquenta e quatro mil, setecentos e sete reais e setenta e sete centavos)**.
RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA- CNPJ: 12.305.387/0001-73 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 26, 42, 79, 91, 122, 124, 137, 143, 158, 182, 184, 250 ; totalizando o valor de **R$ 12.154,71 (doze mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos)**.
W S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME- CNPJ: 10.212.250/0001-49 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 6, 7, 8, 11, 12, 27, 33, 35, 66, 87, 88, 114, 121, 123, 141, 142, 174, 175, 176, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 229 ; totalizando o valor de **R$ 39.699,40 (trinta e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)**.

Jucurutu/RN, 21 de março de 2014.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:511C7CD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
RREO 1 BIM 2014 D SIMPLEIFICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU CONSOLIDADO COM CÂMARA MUNICIPAL				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO/2014 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre		Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial				43.493.400,00
Previsão Atualizada				43.493.400,00
Receitas Realizadas		5.402.613,14		5.402.613,14
Déficit Orçamentário		-		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
DESPESAS				
Dotação Inicial				43.493.400,00
Créditos Adicionais				-
Dotação Atualizada				43.493.400,00
Despesas Empenhadas		17.273.331,57		17.273.331,57
Despesas Liquidadas		3.180.890,16		3.180.890,16
Superávit Orçamentário				2.221.722,98
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		17.273.331,57		17.273.331,57
Despesas Liquidadas		3.180.890,16		3.180.890,16
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida				27.476.996,57
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta	
	(a)		(b/a)	
Resultado Nominal	-	(5.761.437,80)		0%
Resultado Primário	-	4.921.290,73		0%
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				-
Poder Legislativo				-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	-	-	-	-
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais		
	Até o Bimestre	% Mínimo a	% Aplicado Até o Bimestre	
		Aplicar no Exercício		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	646.963,00	25%		25,00%

Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	646.963,00	60%		69,16%
Complementação da União ao FUNDEB		R$4.500.000,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
	Valor apurado	Limite Constitucional Anual		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Até o Bimestre	% Mínimo a	% Aplicado Até o Bimestre	
		Aplicar no Exercício		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	436.531,28	15%		15,0%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)				

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
prefeito

JOSE ALMEIDA NETO
Sec.finanças

Everaldo De Lima Nobrega
contab

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:E88A5DBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
RREO 1 BIM 2014 SAUDE

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (I)	16.332.000,00	16.332.000,00	3.554.784,73	21,76
Impostos	822.000,00	822.000,00	135.850,88	16,52
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	15.487.000,00	15.487.000,00	3.418.933,85	22,07
Da União	12.347.000,00	12.347.000,00	2.929.979,94	23,73
Do Estado	3.140.000,00	3.140.000,00	488.953,91	15,57
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	4.073.000,00	4.073.000,00	715.289,81	17,56
Da União para o Município	4.073.000,00	4.073.000,00	715.289,81	17,56
Do Estado para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	(3.031.800,00)	(3.031.800,00)	(673.911,55)	0,00
TOTAL	17.373.200,00	17.373.200,00	3.596.162,99	20,69

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Período (d)	% (d/c)x100
DESPESAS CORRENTES	7.478.500,00	7.951.210,00	466.048,98	5,86
Pessoal e Encargos Sociais	5.292.000,00	6.175.014,98	163.303,33	2,64
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.186.500,00	1.776.195,02	302.745,65	17,04
DESPESAS DE CAPITAL	4.666.500,00	3.607.790,00	0,00	0,00
Investimentos	4.666.500,00	3.607.790,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	12.145.000,00	11.559.000,00	466.048,98	4,03

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Período (e)	% (e/V e)x100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (VI)	12.145.000,00	11.559.000,00	466.048,98	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVO E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	4.073.000,00	4.073.000,00	715.289,81	153,47
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.073.000,00	4.073.000,00	715.289,81	153,47
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	8.072.000,00	7.486.000,00	(249.240,83)	(53,47)

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Inscritos em Exercícios Anteriores	CANCELADO EM 2014 (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	0,00	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUICIONAL (V - VI) / I	15,45

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Período (g)	% (g/ total g)x100
Atenção Básica	8.239.500,00	8.655.271,00	420.168,87	90,15
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	80.500,00	80.500,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	891.000,00	524.379,00	45.880,11	9,84
Vigilância Sanitária	129.000,00	149.000,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL	9.340.000,00	9.409.150,00	466.048,98	100,00
GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ - PREFEITO - JOSE ALMEIDA NETO - SEC.FINANÇAS - EVERALDO DE LIMA NOBREGA - CONTAB.				

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:F3A61E7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURU-RN
PREGOEIRO OFICIAL: AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2014
A PREGOEIRA DO MUNICIPIO DE JUCURUTU-RN, Avisa aos interessados no Pregão Presencial nº. 005/2014 - Objeto: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes destinados a Frota municipal, que a nova data para abertura dos trabalhos será o dia 07 de Março de 2014, às 09:00horas, na sede da Prefeitura Municipal, a Praça João Eufrásio de Medeiros nº 14 - Centro - Jucurutu-RN, devendo os concorrentes adquirirem o Edital, com a antecedência necessária junto a Comissão de Licitação da edilidade- Jucurutu-RN, 28 de março de 2014 – Joelma de

FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Pregoeira.

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:8CA6F8BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL N° 01/2014 - *REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUNDIÁ/RN

A PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUNDIÁ/RN, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos vereadores que a partir desta data estão abertas as inscrições de cargos, a eleição para a renovação da Mesa Diretora do "2° Biênio 2015-2016", nos termos estabelecidos pela Lei Orgânica Municipal, pelo seu Regimento Interno da Câmara.

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1°- Os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores serão eleitos pelos vereadores, nos termos deste Edital.

DA CANDIDATURA E SEUS PRÉ-REQUISITOS

Art. 2°- É vedada a candidatura de Vereadores licenciados.
Art. 3°- A composição da Mesa Diretora deverá obedecer às regras previstas na Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

Art. 4°- Os vereadores interessados em seus cargos da mesa diretora deverão inscrever-se perante a diretoria administrativa desta Casa Legislativa, mediante requerimento assinado, até às 17h do dia 26 de março de 2014.

Art. 5- Encerrado o prazo máximo para inscrição de cargos para a Mesa Diretora, fica vedada a inscrição de qualquer um dos cargos da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

DA ELEIÇAÕ E APURAÇÃO

Art. 6°- A eleição para mesa diretora ocorrerá no dia 28 de março de 2014 em sessão solene marcada para 17h.

Art. 7º - Todos os vereadores eleitos nas eleições de 7 de outubro de 2012 estarão aptos a votar, salvo em caso de licença, em obediência do art.2º deste Edital.
Art. 8°- A votação será secreta mediante cédulas impressas com a indicação dos nomes dos candidatos a respectivos cargos.
Art. 9°- A votação far-se-á pela chamada, em ordem alfabética, dos nomes dos vereadores pelo Presidente em exercício, o qual promoverá a apuração dos votos, proclamará os eleitos, e, dará posse aos novos membros da Mesa em 01 de janeiro de 2015, às 20h00min em cessão solene, na forma da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jundiá/RN.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jundiá/RN em 28 de Março de 2014.

Publicado por:
Maria das Dores da Silva Pontes
Código Identificador:204930DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000008/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Lagoa de Pedras/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** com fundamento nos Decretos Municipais nºs. 003/2013 e 004/2014 e no inciso XXII, do art. 4°, da Lei nº 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, relativo ao **Pregão Presencial nº. 000008/2014**, tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", destinado ao registro de preços para posterior contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa **AGILE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 13.313.081/0001-21)**, no valor mensal de R$ 39.735,30 (trinta e nove mil e oitocentos reais) e valor global de R$ 397.353,00 (trezentos e noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais), conforme Propostas de Preços apresentada.

Lagoa de Pedras/RN, 14 de março de 2014.

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Monique Guedes Duarte
Código Identificador:C29D93EA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000008/2014

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN – **EMPRESA REGISTRADA:** AGILE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 13.313.081/0001-21) - **OBJETO**: REGISTROS DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 17/03/2014 a 31/12/2014 – **VALOR GLOBAL**: R$ 397.353,00 (trezentos e noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais - **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 c/c Lei Federal nº 10.520/2002.

Lagoa de Pedras/RN, 17 de março de 2014

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Monique Guedes Duarte
Código Identificador:2686772A

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000008/2014

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN – **CONTRATADA:** AGILE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 13.313.081/0001-21) - **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 17/03/2014 a 31/12/2014 – **VALOR GLOBAL**: R$ 397.353,00 (trezentos e noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais) - **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 c/c Lei Federal nº 10.520/2002.

Lagoa de Pedras/RN, 17 de março de 2014

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Monique Guedes Duarte
Código Identificador:C3A83FDC

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000004/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Lagoa de Pedras/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** com fundamento nos Decretos Municipais nºs. 003/2013 e 004/2014 e no inciso XXII, do art. 4°, da Lei nº 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, relativo ao **Pregão Presencial nº. 000004/2014**, tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", destinado ao registro de preços para posterior aquisição de material de expediente, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa **ESCOLA ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA (CNPJ: 00.800.611/0001-14)**, no valor mensal de R$ 39.735,30 (trinta e nove mil e oitocentos reais) e valor global de R$ 373.135,91 (trezentos e setenta e três mil, cento e trinta e cinco reais e noventa e um centavos), conforme Propostas de Preços apresentada.

Lagoa de Pedras/RN, 10 de março de 2014.

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wendell Ermeson Pereira
Código Identificador:884D198D

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000004/2014

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN – **EMPRESA REGISTRADA:** ESCOLA ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA (CNPJ: 00.800.611/0001-14) - **OBJETO**: REGISTROS DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE – **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 11/03/2014 A 11/03/2014 – **VALOR GLOBAL**: R$ 373.135,91 (trezentos e setenta e três mil, cento e trinta e cinco reais e noventa e um centavos) - **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 c/c Lei Federal nº 10.520/2002.

Lagoa de Pedras/RN, 11 de março de 2014

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wendell Ermeson Pereira
Código Identificador:5F8B3FDE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN – **CONTRATADO (A):** EROSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (CNPJ n° 09.643.897/0001-46) – **OBJETO**: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MICRO ÔNIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - **PERÍODO:** 02/01/2014 a 31/01/2014 – **VALOR:** R$ 7.750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Saúde - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Lagoa de Pedras/RN, 02 de janeiro de 2014.

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wendell Ermeson Pereira
Código Identificador:8C21A764

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 027/2014 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

PORTARIA N° 027/2014 Lagoa Nova/RN, 27 de Março de 2014.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 105, *caput*, da Lei nº 002/2007 e Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder licença prêmio por assiduidade, a Servidora **Maria das Graças da Silva, Matrícula N° 643**, função: **Agente Comunitário de Saúde**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, a gozar a referida licença no período de ***02 de Maio de 2014 a 02 de Agosto de 2014.***

Art. 2º EstaPortariaentra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, 27 de Março de 2014.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

JOAGRA RAIANNY DAMASCENO GALVÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:425428D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 028/2014 - CONCEDE CESSÃO A SERVIDORES

PORTARIA N° 028/2014 Lagoa Nova/RN, 27 de Março de 2014.

CONCEDE CESSÃO AOS FUNCIONÁRIOS QUE ESPECIFICA**.**

O Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder cessão ao Poder Judiciário, Comarca de Currais Novos, aos servidores **ANTÔNIO ALVES DE SOUZA - MAT: 50, GEORGINA PATRÍCIA BATISTA NICOLAU - MAT: 367 e NÚBIA CRISTINA MENDES CRUZ - MAT: 312**, sem ônus para a cessiossária.

Art. 2º- O prazo para a referida cessão é de 02 (dois) anos a partir de 03 (três) de maio de 2014.

Art. 3° - EstaPortariaentra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, 27 de Março de 2014.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:961E6555

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - D 041/2014 - ANUNCIOS E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DA ADMINSTRAÇÃO PUBLICA

A Comissão de Licitação do Município de LAGOA NOVA, através da(o) Gabinete do Prefeito, em cumprimento à ratificação procedida pelo(s) Ordenador(es) de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000048/14

Processo Licitatório nº D 041/2014

Objeto.....: ANUNCIOS E DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DA ADMINSTRAÇÃO PUBLICA

Contratado(s).....: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO LAGOANOVENSE, com o valor total de R$ 7.000,00(Sete Mil Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dispensa de Licitação emitida pelo Ordenador de Despesas da Prefeitura de Lagoa Nova através de solicitação da Gabinete do Prefeito.

LAGOA NOVA - RN, 06 de Março de 2014

SILVÉRIO TÉCIO CARVALHO ALVES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Silverio Tecio de Carvalho Alves
Código Identificador:1ED1F130

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
LEI Nº 600/2014

Dispõe sobre a prioridade de vagas nas creches escolas públicas e da outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgou a seguinte Lei**:**

Art. 1º - Fica assegurada às crianças e adolescentes portadores de deficiência, prioridade nas vagas de creches e escolas públicas mais próximas de sua residência;

§ 1º - A prioridade referida no caput deste artigo contempla os filhos de pessoas portadoras de deficiências e filhos de idosos, como também crianças e adolescentes que estejam na responsabilidade de pessoas portadoras de deficiência ou idosos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lajes/RN, em 27 de Março de 2014.

CLÓVIS SECUNDO VALE
Presidente

JIMMY CLEYSON TEÓFILO DA SILVA
Vice- Presidente

FRANCISCO GILMAR GOMES
1º Secretário

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO
2º Secretário

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:19AFCCE1

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
LEI Nº 601/2014

Cria o Programa de Formação, Informação e Inclusão Digital – PROFID, a Escola Livre da Câmara – ELC e o InfoCentro da Câmara no âmbito da Câmara Municipal de Lajes/RN e da outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgou a seguinte Lei**:**

Art. 1º - Fica criado no âmbito da Câmara Municipal de Lajes o

I - o Programa de Formação, Informação e Inclusão Digital - PROFID;
II - a Escola Livre da Câmara - ELC;
III - o InfoCentro da Câmara.

Art. 2º - O PROFID constitui-se de ações que visam;

I - a formação de profissionais voltados especificamente para os trabalhos legislativos;
II - a formação ou especialização de profissionais em todas as áreas da Administração Pública;
III - acesso público de informações legislativas e gerais via Internet;
IV - a inclusão digital pública;

Art. 3º - A ELC é uma sala de aula planejada e equipada para abrigar todas as atividades de ensino do PROFID e é composta de:

I – mobiliário e equipamentos de informática;
II – mobiliário e equipamentos eletroeletrônicos de transmissão, recepção e reprografia;
III – acessórios e materiais de ensino;
IV – tudo quanto seja necessário para a perfeita consecução de seus objetivos.

Art. 4º - O InfoCentro da Câmara é um espaço público, irrestrito e gratuito que:

I - abrigará equipamentos completos de informática, conectados à Internet, permitindo o livre acesso à informação.

Art. 5º - As ações do PROFID, através da Escola Livre da Câmara - ELC e do InfoCentro, serão desenvolvidas no prédio da Biblioteca Pública Municipal, sito à Rua João Militão Martins em espaço especialmente planejado, reformado e exclusivo para tal fim, em parceria com o Poder Executivo.

Art. 6º - As ações do PROFID serão realizadas através da ELC com cursos livres, palestras, seminários, convenções, reuniões e similares para:

I - os servidores da Câmara ou de outros órgãos;
II - os detentores de cargos comissionados ou contratados da Câmara ou de outros órgãos;
II - os agentes políticos;
III – o público em geral.

Art. 7º - É proibida a utilização do espaço da ELC e do InfoCentro para a realização de atividades não diretamente relacionadas ao ensino, tais como:

I – convenções partidárias;
II – encontros religiosos;
III – celebrações fúnebres;
IV – reuniões ou comemorações estranhas à atividade parlamentar.

Art. 8º - As ações do PROFID poderão ser divulgadas através de placas, faixas, cartazes, folhetos, jornais ou qualquer outro meio de comunicação disponível.
Art. 9º - Para a consecução de seus objetivos o PROFID poderá:

I - assinar contratos de cooperação, parcerias e convênios com entidades públicas ou privadas com ou sem fins lucrativos;
II - assinar contratos de cooperação, parcerias e convênios com Legislativos Municipais, Estaduais e Federais, Prefeituras, organizações não governamentais e fundações;
III - contratar temporariamente instrutores, auxiliares e consultores especializados.
IV – estender suas ações para o Distrito de Firmamento, Assentamentos e bairros do Município.

Art. 10 - Todas as atividades do PROFID terão um orçamento prévio adequado à Lei Orçamentária Municipal Consolidada, com dotações próprias ao programa, e suplementadas se necessário.**Art. 11** - O PROFID manterá, para acesso público, irrestrito e gratuito:

I - uma biblioteca digital variada;
II – uma biblioteca convencional com livros de interesse da Câmara Municipal;
III – o registro de todas as informações sobre os cursos ministrados.

Art. 12 - Sempre que houver interesse, as pesquisas ou estudos realizados pelo PROFID serão publicados da forma mais conveniente e disponível.
Art. 13 - A Mesa Diretora da Câmara Municipal composta pelo Presidente, 1º e 2º Secretários solidariamente são os gestores das atividades do PROFID.
Art. 14 - É vedada a aferição de qualquer receita para a Câmara ou para qualquer outra entidade através de cobrança de qualquer valor, mesmo que simbólico, a qualquer título de qualquer pessoa para participar de qualquer atividade, ação ou projeto que vier a ser desenvolvido pelo PROFID.
Art. 15º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lajes/RN, em 28 de Março de 2014.

CLÓVIS SECUNDO VALE
Presidente

JIMMY CLEYSON TEÓFILO DA SILVA
Vice- Presidente

FRANCISCO GILMAR GOMES
1º Secretário

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO
2º Secretário

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:F97C695B

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES
LEI Nº 603/2014

Dispõe sobre alteração na Lei Orgânica Municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES-RN, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário, aprovou e eu **PROMULGO** a seguinte Emenda a Lei Orgânica Municipal nos seguintes artigos:

Art. 1º - Altera o artigo 17, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17 – A Câmara Municipal reunir-se-á, anualmente na Sede do Município, de 1º de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 20 de dezembro".

Art. 2º - Altera o parágrafo 2º do artigo 17, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo 2º - A Câmara se reunirá em sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, secretas e itinerantes".

Art. 3º - Altera o parágrafo 6º do artigo 23, que passa a ter a seguinte redação:

§ 6º - A eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal, para o segundo biênio, far-se-á a qualquer tempo, data, hora, no período de sua legislatura, considerando-se empossados automaticamente os eleitos.

Art. 4º - Esta emenda entrará em vigor da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lajes/RN, em 28 de Março de 2014.

CLÓVIS SECUNDO VALE
Presidente

JIMMY CLEYSON TEÓFILO DA SILVA
Vice- Presidente

FRANCISCO GILMAR GOMES
1º Secretário

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO
2º Secretário

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:3DEB4E88

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2014

O MUNICÍPIO DE LAJES - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, representado pelo senhor Prefeito LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, faz a convocação dos profissionais aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DE SERVIÇO, HOMOLOGADO ATRAVES DECRTETO 019/2014 – PARA COMPOR O QUANDRO DE PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
1. O candidato convocado neste Edital deverá comparecer ao Departamento de Pessoal e Recurso Humanos desta Prefeitura, no endereço: Rua Ramiro Pereira da Silva, 17 – Centro, Lajes/RN, Edifício Sede da Prefeitura de Lajes, **no prazo máximo de 05 dias**, a contar desta publicação, apresentando todos os documentos abaixo

relacionados, cópias e os originais e exames médicos, conforme Edital de Abertura do Concurso Público.

a. RG;
b. CPF;
c. CNH – Carteira Nacional de Habilitação, para candidato aprovado no cargo de Motorista: Categoria D, conforme edital;
d. PIS/PASEP;
e. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e Declaração Escolar se tiver;
f. Comprovante de residência atual;
g. Reservista, se do sexo masculino;
h. 01 foto 3/4 recentes;
i. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
j. Certidão Negativa Criminal – retiradas na Justiça Estadual e Federal;
k. Atestado de aptidão física e mental para exercício do cargo;
l. Título de eleitor;
m. Certidão de quitação eleitoral;
n. Conta corrente preferencialmente no Banco do Brasil;
o. Declaração de não ocupar cargo público;
p. Declaração de bens, conforme art. 13 da Lei 8.429/92;
q. Diploma e/ou Certificado que comprove a respectiva escolaridade/habilitação legal e Registro no Conselho competente, quando for o caso;

2. **O não comparecimento de dos convocados no prazo de 05 dias, conforme preceitua a Lei Complementar nº 001 de 25 de setembro de 1997, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente, conforme os termos do Edital**
3. O candidato deverá comparecer no endereço indicado, **no horário das 08:00 às 12:00 hs de segunda à sexta-feira.**

ANEXO ÚNICO

CARGO	Inscrição	Class.	Candidato
ASSISTENTE SOCIAL	7	1ª	ISABELLE MARQUES MADRUGA
BIOQUIMICO	2	1ª	MICHAEL FONSECA REIS
FARMACEUTICO	19	1ª	ELDA MIDIÃ FERNANDES DA SILVA ANDRE
FONOAUDIOLOGO	15	1ª	ARETUZA KATIANE SILVEIRA
FISIOTERAPEUTA	8	1ª	AMANDA DE OLIVEIRA CABRAL
TECNICO DE ENFERMAGEM	18	1ª	ARNILDA SALETE DE SOUZA
EDUCADOR FISICO	16	1ª	MAGNUS KELLY DE M. LIMA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 26 de março de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

***Republicação por incorreção**

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:E470602F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 604/2014

Abre ao Orçamento Geral do Município, Crédito Suplementar Especial no valor de R$ 50.000,00, para Reforço de Dotação Constante da Lei Orçamentária 591/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei**:**

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município (Lei nº 591/2013, de 02/12/2013), Crédito Suplementar Especial, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço das Dotações Orçamentárias, constante no Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente crédito, não oriundas de anulações de igual valor constante no Anexo II, parte integrante desta Lei.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

CRÉDITO

UG PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
02.003.04.122.0005.2073 - Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Recursos Minerais.	4490-52	15.000,00
02.008.20.122.0004.2043 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.	4490-52	10.000,00
03.001.10.301.0009.1005 - Infraestrutura Administrativa.	4490-51	25.000,00
TOTAL		50.000,00

ANEXO II

DÉBITO

UG PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
02.003.23.691.0005.2066 – Desenvolvimento Centro de Artesanato.	4490-52	10.000,00
02.008.20.606.0004.2045 – Programa de Apoio ao Caprinocultor e Apicultor.	3390-30	5.000,00
	3390-39	5.000,00
02.008.20.606.0004.2046 – Manutenção de Viveiros e Mudas.	3390-30	2.000,00
	3390-39	3.000,00
03.001.10.301.0009.1005 – Infraestrutura Administrativa.	4490-52	25.000,00
TOTAL		50.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 28 de Março de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

ORLANDO PALHARES DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:DD1E6B8A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 605/2014

Autoriza o Poder Executivo a Criar novas Naturezas de Despesas de Pessoal e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei**:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar as Naturezas de Despesas nos Projetos Atividades constantes do Anexo I, no exercício de 2014.
Art. 2º - Para cobertura dos créditos orçamentários para as novas naturezas de despesas, serão compensadas em conformidade com o Art. 8º e 9º da Lei Municipal nº 591/2013, que Estima Receita e Fixa Despesas para o Exercício de 2014.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
ANEXO I

UG PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA
a) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – 2043 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.	3190-13 – Obrigações Patronais
	3191-13 – Contribuições Patronais
	3190-04 – Contratações Temporárias
	3190-16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil
b) Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – 2039 – Manutenção da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.	3190-13 – Obrigações Patronais
	3191-13 – Contribuições Patronais
	3190-16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil
c) Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – 2002 – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.	3190-13 – Obrigações Patronais
	3191-13 – Contribuições Patronais
	3190-16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoa

	Civil
d) Secretaria Municipal de Articulação Política – 2064 – Manutenção da Secretaria Municipal de Articulação Política.	**3190-13 – Obrigações Patronais**
	3191-13 – Contribuições Patronais
	3190-16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil
e) Procuradoria Geral do Município – 2074 – Manutenção da Procuradoria Geral.	**3190-13 – Obrigações Patronais**
	3191-13 – Contribuições Patronais
	3190-16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil
f) Secretaria Municipal de Comunicação – 2003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Comunicação.	**3190-13 – Obrigações Patronais**
	3191-13 – Contribuições Patronais
	3190-16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil
g) Controladoria Geral do Município – 2003 – Manutenção da Controladoria Geral.	**3190-13 – Obrigações Patronais**
	3191-13 – Contribuições Patronais
	3190-16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil
h) Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito – 2005 – Manutenção da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.	**3190-13 – Obrigações Patronais**
	3191-13 – Contribuições Patronais
i) Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Recursos Minerais – 2073 – Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Recursos Minerais.	**3190-13 – Obrigações Patronais**
	3191-13 – Contribuições Patronais
	3190-16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil
j) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – 2041 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.	**3190-13 – Obrigações Patronais**
	3191-13 – Contribuições Patronais
	3190-04 – Contratações Temporárias
	3190-16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil
k) Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
2040 – Manutenção da Escola de Informática;	**3190-13 – Obrigações Patronais**
2036 – Manutenção do Ensino Infantil 40%;	**3190-13 – Obrigações Patronais**
	3191-13 – Contribuições Patronais
2091 – Manutenção do Ensino Infantil 60%.	**3190-13 – Obrigações Patronais**
	3191-13 – Contribuições Patronais
2037 – Manutenção do Ensino Especial.	**3190-13 – Obrigações Patronais**
	3191-13 – Contribuições Patronais
l) Secretaria Municipal de Saúde	
2024 – Programa Saúde da Família;	**3190-04 – Contratações Temporárias**
	3190-16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil
2025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;	**3191-13 – Contribuições Patronais**
	3190-16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil
2027 – Vigilância Sanitária;	**3190-13 – Obrigações Patronais**
	3191-13 – Contribuições Patronais
	3190-16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil
2028 – Programa de Combate as Doenças Epidemiológicas;	**3190-16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil**
2082 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU;	**3190-13 – Obrigações Patronais**
	3191-13 – Contribuições Patronais
	3190-16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil
2067 – Manutenção e Divisão de Saneamento;	**3190-13 – Obrigações Patronais**
2103 – Programa de Melhoria Qualidade;	**3190-13 – Obrigações Patronais**
	3191-13 – Contribuições Patronais
2023 – Programa da Atenção Básica.	**3190-13 – Obrigações Patronais**
	3191-13 – Contribuições Patronais
	3190-04 – Contratações Temporárias
	3190-16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil
m) Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social	
2008 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;	**3190-13 – Obrigações Patronais**
2096 – Indice Gest. Desc. Bolsa Família;	**3191-13 – Contribuições Patronais**
2090 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo a Criança e Adolescente.	**3190-16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil**

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 28 de Março de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

ORLANDO PALHARES DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:B19B927C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 035/2014 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Sr.: **Manoel E. de Medeiros**, **Artífice**, **20 (vinte diárias)**, no valor de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), para custear despesas com transporte, hospedagem e alimentação, nos períodos de **01 à 04 de Abril de 2014**, **07 à 11 de Abril de 2014**, **14 à 17 de Abril de 2014**, **22 à 25 de Abril de 2014** e **28 à 30 de Abril de 2014** para **PARTICIPAR DO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO SESC SAÚDE DA MULHER.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 28 de Março de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:508E13A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 036/2014 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Sra.: **Fabiola Costa Ferreira**, **Técnica em Radiologia**, **20 (vinte diárias)**, no valor de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), para custear despesas com transporte, hospedagem e alimentação, nos períodos de **01 à 04 de Abril de 2014**, **07 à 11 de Abril de 2014**, **14 à 17 de Abril de 2014**, **22 à 25 de Abril de 2014** e **28 à 30 de Abril de 2014** para **PARTICIPAR DO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO SESC SAÚDE DA MULHER.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 28 de Março de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:19968448

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 037/2014 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Sra.: **Isabel Cristina dos S. Lira**, **Técnica em Enfermagem**, **20 (vinte diárias)**, no valor de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), para custear despesas com transporte, hospedagem e alimentação, nos períodos de **01 à 04 de Abril de 2014**, **07 à 11 de Abril de 2014**, **14 à 17 de Abril de 2014**, **22 à 25 de Abril de 2014** e **28 à 30 de Abril de 2014**para **PARTICIPAR DO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO SESC SAÚDE DA MULHER.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 28 de Março de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:9FAE1920

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 038/2014 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Sra.: **Sabrina dos Santos Gomes**, **Enfermeira**, **20 (vinte diárias)**, no valor de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), para custear despesas com transporte, hospedagem e alimentação, nos períodos de **01 à 04 de Abril de 2014**, **07 à 11 de Abril de 2014**, **14 à 17 de Abril de 2014**, **22 à 25 de Abril de 2014** e **28 à 30 de Abril de 2014** para **PARTICIPAR DO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO SESC SAÚDE DA MULHER.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 28 de Março de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:AC8BF54E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 039/2014 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Sra.: **Tayane Vieira Barros**, **Assistente Social/Educadora em Saúde**, **20 (vinte diárias)**, no valor de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), para custear despesas com transporte, hospedagem e alimentação, nos períodos de **01 à 04 de Abril de 2014**, **07 à 11 de Abril de 2014**, **14 à 17 de Abril de 2014**, **22 à 25 de Abril de 2014** e **28 à 30 de Abril de 2014** para **PARTICIPAR DO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO SESC SAÚDE DA MULHER.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 28 de Março de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:9D01B265

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE LOCAÇÃO

Processo nº 0621/2014
Interessado: Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer
Assunto: Locação de Imóvel

1 – DAS PARTES: Prefeitura Municipal de Lajes/RN, CNPJ: 08.113.466/0001-05 – **LOCATÁRIO** e Francisco Canindé dos Santos, CPF: 033.799.494-34, residente à Praça Monsenhor Vicente de Paula, 550 – Lajes/RN – **LOCADOR.**
2 – DO OBJETO: Locação do imóvel localizado à Praça Monsenhor Vicente de Paula, 542, Centro – Lajes/RN, destinado à instalação da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.
3 – DO VALOR: R$ 600,00 (seiscentos reais) por mês totalizando o montante de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) por 12 (doze) meses.
4 – DO PRAZO: 12 (doze) meses, com inicio em 01/02/2014 a 31/01/2015.
5 – DA BASE LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei No. 8666/93 e suas alterações.
6 – ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Lajes/RN – Luiz Benes Leocádio de Araújo, CPF: 406.654.294-87 - LOCATÁRIO e Francisco Canindé dos Santos, CPF: 033.799.494-34 - LOCADOR.

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:6F49F3EA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0839/2014
Interessado: Secretaria Municipal de Administração
Assunto: **Contratação de Serviços de Criação de Site**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **MICROSISTEM INFORMÁTICA LTDA - ME**
OBJETO: Contratação dos serviços de criação de site para Prefeitura Municipal de Lajes/RN.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais).

***Republicação por incorreção**

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:8B1F30AD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1110/2014
Interessado: Secretaria Municipal de Administração
Assunto: **Contratação de Serviços**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **MICROSISTEM INFORMÁTICA LTDA - ME**

OBJETO: Contratação dos serviços de hospedagem e manutenção do Site da Prefeitura Municipal de Lajes/RN.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:47A7572E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Prefeitura Municipal de Lajes - RN			
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
1º Bimestre 01/01/2014 A 28/02/2014			
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)			R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial	-	27.595.200,00	
Previsão Atualizada	-	27.595.200,00	
Receitas Realizadas	3.572.723,03	3.572.723,03	
Déficit Orçamentário	-	0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	0,00	
DESPESAS			
Dotação Inicial	-	27.595.200,00	
Créditos Adicionais	-		
Dotação Atualizada	-	27.595.200,00	
Despesas Empenhadas	13.994.969,27	13.994.969,27	
Despesas Executadas	3.072.893,38	3.072.893,38	
Liquidadas	3.072.893,38	3.072.893,38	
Inscritas em restos a pagar não processadas	-	0,00	
Superávit Orçamentário	-	499.829,65	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	13.994.969,27	13.994.969,27	
Despesas Executadas	3.072.893,38	3.072.893,38	
Liquidadas	3.072.893,38	3.072.893,38	
Inscritas em restos a pagar não processadas	-	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida	19.370.709,43		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social			
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)			
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)			
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)			
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)			
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)			

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta	
	(a)	(b)	(b/a)	
Resultado Nominal	0,00	0,00	#DIV/0!	
Resultado Primário	0,00	0,00	#DIV/0!	

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	<18% / 25%>	0,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com educação infantil, ensino Fundamental	0,00	60%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00	

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	15.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado	Limite Constitucional Anual		
	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	343.103,93	15%	14,32	
Liquidadas	347.103,93	-	-	
Inscritas em restos a pagar não processados	0,00	-	-	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)				

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:BF84816C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE LEI Nº 005/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município de Olho D`Água do Borges/RN, em favor da Câmara Municipal, para reforço de dotação constante da Lei nº 492/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D`ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto nos artigos 40 e 41, da Lei nº 4.320/64 e tendo em vista

autorização contida no art. 6º, da Lei nº 492/2013, de 27 de dezembro de 2013.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olho D`Agua do Borges, em favor da Câmara Municipal, Crédito Suplementar no valor de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), para atender à finalidade abaixo especificada.

01	PODER LEGISLATIVO		
0101	CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D`ÀGUA DO BORGES		
01	Legislativa		
031	Ação Legislativa		
0001	Ações do Poder Legislativo		
300000	Despesas Correntes		
310000	Pessoal e Encargos Sociais		
319000	Aplicações diretas		
319013	Obrigações Patronais	R$	12.000,00
330000	Outras Despesas Correntes		
339000	Aplicações Diretas		
339030	Material de Consumo	R$	10.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros	R$	16.000,00
Total			38.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o at. 1º decorre de anulação parcial nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64, da seguinte dotação orçamentária:

01	PODER LEGISLATIVO		
0101	CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D`ÀGUA DO BORGES		
01	Legislativa		
031	Ação Legislativa		
0001	Ações do Poder legislativo		
300000	Despesas Correntes		
330000	Outras Despesas Correntes		
339000	Aplicações Diretas		
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	16.000,00
400000	Despesas de Capital		
440000	Investimentos		
449000	Aplicações Diretas		
449051	Obras e Instalações	R$	12.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	R$	10.000,00
Total			38.000,00

At. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, e
Cumpra-se.

Olho D'água do Borges, RN, 3 de março de 2014.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
CPF Nº 009.250.184-22
Prefeito

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:98CAE8C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DA PREFEITA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BIMESTRE 01/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO		
Anexo 22-A - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		
Bimestre 01/2014		
LRF, art. 48, **ANEXO XVII**		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	**NO BIMESTRE**	**ATÉ O BIMESTRE**
Previsão Inicial da Receita		16.394.540,00
Previsão Atualizada da Receita		16.394.540,00
Receitas Realizadas	2.008.364,83	2.008.364,83
Saldo de Exercícios Anteriores		
Défict Orçamentário		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	**NO BIMESTRE**	**ATÉ O BIMESTRE**
Dotação Inicial		16.394.540,00
Dotação Atualizada		16.394.540,00
Despesas Empenhadas	5.616.959,81	5.616.959,81
Despesas Liquidadas	1.336.276,39	1.336.276,39
Superávit Orçamentário	672.088,44	672.088,44
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**NO BIMESTRE**	**ATÉ O BIMESTRE**
Despesas Empenhadas	5.616.959,81	5.616.959,81
Despesas Liquidadas	1.336.276,39	1.336.276,39
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**NO BIMESTRE**	**ATÉ O BIMESTRE**
Receita Corrente Líquida		9.787.657,72
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		
Resultado Nominal	O Município não possui regime próprio de previdência.	
Resultado Primário		

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
	513.584,63	0,00	0,00	513.584,63
*Setor de Contabilidade				

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE
Contador

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:941B1E8C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 020/2014

BASE LEGAL: ART. 25, I e II, DA LEI N. 8666/93.
OBJETO: Fornecimento dos materiais didáticos que compõem o "Projeto Ondas da Leitura" e Livros para Alunos e Professores da Educação Infantil.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN
CONTRATADA: IMEPH – INSTITUTO META DE EDUCAÇÃO, PESQUISA, FORNECIMENTO E RECURSOS HUMANOS LTDA. CNPJ n. 04.528.440/0001-77
PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO: 01/04 A 31/12/2014.
PRAZO DE EXECUÇAO: 01/04 A 31/12/2014.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 158.725,00 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e vinte e cinco reais).
RECONHECIMENTO: Kamilla Karoline de Araújo Oliveira - Secretária Municipal de Educação e Cultura
RATIFICAÇÃO: MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
CPF N. 421.660.804-30 - PREFEITO MUNICIPAL
Parazinho/RN, 21 de março de 2014.

Publicado por:
Rutemberg de Melo Gonzaga
Código Identificador:87B662F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 82 DE 25 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): GILMAR GUIDA SOUZA SILVA		
CARGO: MOTORISTA		
MATRÍCULA: Prestador de Serviços		
DOCUMENTOS	CPF: 967.023.034-91	RG:
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE		
HORÁRIO DE SAÍDA 03 hs		
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura		
OBJETIVO DA VIAGEM		
Viagem para Natal/RN conduzindo paciente para consulta		

Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Natal/RN	25/03/2014	R$ 40,00	R$ 40,00

Importa a quantia de R$ 40,00 (quarenta reais)
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:397EC91C

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 83 DE 25 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): LÁZARO TAVARES DA SILVA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 414.203.735-04	RG:		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 03 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem para Natal-RN conduzindo paciente para consulta.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Natal/RN	25/03/2014	R$ 40,00	R$ 40,00

Importa a quantia de R$ 40,00 (quarenta reais)
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:A2E0CF55

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 84 DE 25 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): LÁZARO TAVARES DA SILVA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 414.203.735-04	RG:		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 03 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem para Natal-RN conduzindo paciente para consulta.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Natal/RN	26/03/2014	R$ 40,00	R$ 40,00

Importa a quantia de R$ 40,00 (quarenta reais)
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:D0E6A7CB

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 085, DE _25 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 02 (duas) diárias

SERVIDOR(A): ALEXANDRE POLICARPO DA SILVA				
CARGO: Dentista				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 073.802.664-62	RG:		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA: 5 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar do Curso para o cuidado à pessoas com deficiência no auditório da SESAP em Natal RN.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01 c/ pernoite 01 s/pernoite	NATAL/RN	25/03/2014 26/03/2014	R$ 80,00 40,00	R$ 120,00

Importa a quantia de R$ 120,00 (cento e vinte reais)
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:2F8E8C97

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 86 DE 26 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): GILMAR GUIDA SOUZA SILVA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 967.023.034-91	RG:		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 03 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem para Natal/RN conduzindo paciente para consulta				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Natal/RN	27/03/2014	R$ 40,00	R$ 40,00

Importa a quantia de R$ 40,00 (quarenta reais)
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:27DFAB1C

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 87 DE 27 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): ROSIMERI OLIVEIRA DA SILVA MACEDO				
CARGO: Coordenadora de Saúde				
MATRÍCULA: Prestadora de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 455.443.524-53	RG: 546.906/RN		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA: 8 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Reunião da CIR em Caicó-RN.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	NATAL/RN	27/03/2014	R$ 30,00	R$ 30,00

Importa a quantia de R$ 30,00 (trinta reais)
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:90A3F5D6

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 88 DE 27 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária ao (a)

SERVIDOR(A): TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO				
CARGO: SECRETÁRIO DE SAÚDE				
MATRÍCULA: Prestadora de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 140.672.854-34		RG: 253.363 SSP/RN	
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA: 8 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Reunião da CIR em Caicó-RN.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Caicó/RN	27/03/2014	R$ 40,00	R$ 40,00

Importa a quantia de R$ 40,00 (quarenta reais)
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:B9557B47

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 89 DE 27 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária ao (a)

SERVIDOR(A): MEIRE JOCINÚZIA DA SILVA LUCIANO				
CARGO: Digitadora de Programas				
MATRÍCULA: Prestadora de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 875.483.484-87		RG:	
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA: 8 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Reunião da CIR em Caicó-RN.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Caicó/RN	27/03/2014	R$ 25,00	R$ 25,00

Importa a quantia de R$ 25,00 (vinte e cinco reais)
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:DF500A57

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 90 DE 27 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): EDSON PEREIRA DE ARAÚJO				
CARGO: Digitador				
MATRÍCULA: 1000179				
DOCUMENTOS	CPF: 761.124.464-72		RG:	
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA: 8 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Reunião da CIR em Caicó-RN.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Caicó/RN	27/03/2014	R$ 25,00	R$ 25,00

Importa a quantia de R$ 25,00 (vinte e cinco reais)
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:8F10D0ED

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 91 DE 27 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): GILMAR GUIDA SOUZA SILVA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 967.023.034-91		RG:	
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 03 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem para Fortaleza/CE conduzindo paciente para consulta				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01 c/ pernoite	Fortaleza/CE	28/03/2014	R$ 120,00	R$ 120,00

Importa a quantia de R$ 120,00 (cento e vinte reais)
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:60155974

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 92 DE 28 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): LÁZARO TAVARES DA SILVA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 414.203.735-04		RG:	
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 03 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem para Natal-RN conduzindo paciente para consulta.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Natal/RN	28/03/2014	R$ 40,00	R$ 40,00

Importa a quantia de R$ 40,00 (quarenta reais)
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:50F169F7

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 093 DE 28 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária ao (a)

SERVIDOR(A): TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO				
CARGO: SECRETÁRIO DE SAÚDE				
MATRÍCULA: Prestadora de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 140.672.854-34		RG: 253.363 SSP/RN	
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA: 4 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem a Natal para resolver assuntos administrativos desta secretaria na SESAP sobre os Mais Médicos.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	NATAL/RN	28/03/2014	R$ 75,00	R$ 75,00

Importa a quantia de R$ 75,00 (setenta e cinco reais)
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:E06CAF5A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

Portaria nº 007/2014 Passagem/RN, 28 de fevereiro de 2014.

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **MARCEL BUENNO ALMEIDA DE LIMA** RG 002.123.576 – SSP/RN e CPF: 057.728.464-93, do Cargo/Função de provimento em comissão de Assessor de Controle Interno existente na Estrutura da Câmara Municipal Passagem/RN.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Wedna Maria Tavares Mendonça de Araújo
Código Identificador:328D6253

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Portaria nº 008/2014 Passagem/RN, 03 de março de 2014.

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Senhora **MARIA LUCIA TAVARES MIGUEL** RG 1.768.038 – SSP/PB e CPF: 965.171.234-15, para ocupar o Cargo/Função de provimento em comissão de Assessor de Controle Interno existente na Estrutura da Câmara Municipal de Passagem/RN.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WEDNA MARIA TAVARES MENDONÇA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Wedna Maria Tavares Mendonça de Araújo
Código Identificador:19EA293F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 046/2014

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... : MARIA GORETT SILVA CAMARA
CPF..... : 392.564.724-49
Matrícula..... : 199
Quantidade ..... : 2
Destino ..... : Natal/RN
Assunto ..... : participar de uma formação referente ao PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA - PNAIC
Período ..... : 31/03 a 03/04 de 2014
Lotação ..... : Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Função..... : Coordenadora Pedagogica de Jovens e Adultos

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 28 de março de 2014.

DÉBORA DANIELA SILVA DA CRUZ
Secretária de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:A00DA25A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 047/2014

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... : MARCOS ANTONIO DE LIMA
CPF..... : 034.780.134-02
Matrícula..... : 887
Quantidade ..... : 0,5
Destino ..... : Natal/RN
Assunto ..... : participar do Encontro com os técnicos do FNDE, com o objetivo de minimizar as dúvidas na execução dos programas.
Período ..... : 28 de março de 2014
Lotação ..... : Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Função..... : Secretario Municipal de Educação e Cultura

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 28 de março de 2014.

DÉBORA DANIELA SILVA DA CRUZ
Secretária de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:23BFF137

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 048/2014

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... : FRANCICLEIDE FERREIRA GOMES
CPF..... : 010.313.964-89
Matrícula..... : 781
Quantidade ..... : 0,5
Destino ..... : Natal/RN
Assunto ..... : participar do Encontro com os técnicos do FNDE, com o objetivo de minimizar as dúvidas na execução dos programas.
Período ..... : 28 de março de 2014
Lotação ..... : Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Função..... : Professor Classe I N II

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 28 de março de 2014.

DÉBORA DANIELA SILVA DA CRUZ
Secretária de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:22C7E7BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 1ºBIM/2014 - ANEXO 05

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2014/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2013 (a)	Bim Anterior (b)	Em 28 Fev 2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,0-0	0,0-0	0,0-0
DEDUÇÕES (II)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,0-0	0,0-0	0,0-0
Demais Haveres Financeiros	0,0-0	0,0-0	0,0-0
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,0-0	0,0-0	0,0-0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	0,0-0	0,0-0	0,0-0
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0-0	0,0-0	0,0-0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0-0	0,0-0	0,0-0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	0,0-0	0,0-0	0,0-0

RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre	JAN A FEV 2014
	(c-b)	(c-a)
RESULTADO NOMINAL	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE	
ETA DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00	

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIAÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2013	Bimestre Anterior	JAN A FEV 2014
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:D660633D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 1ºBIM/2014 - ANEXO 09

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2014/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	126.900,00	0,00		126.900,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	SALDO NÃO EXECUTADO (g) = ((d)-(e+f))
DESPESAS DE CAPITAL	13.118.434,84	48.245,69	0,00	13.070.189,15
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	13.118.434,84	48.245,69	0,00	13.070.189,15
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-12.991.534,84 (a-d)	(b)-(e+f) -48.245,69		-12.943.289,15 (c-g)

Notas:1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III> 2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:A6B69CBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 1ºBIM/2014 - ANEXO 10

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: 2013 a 2087

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2012	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2013	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2014	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2015	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2016	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2017	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2018	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2019	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2020	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2021	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2022	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2023	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2024	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2025	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2026	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2027	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2028	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

2029	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2030	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2031	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2032	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2033	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2034	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2035	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2036	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2037	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2038	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2039	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2040	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2041	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2042	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2043	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2044	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2045	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2046	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2047	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2048	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2049	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2050	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2051	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2052	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2053	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2054	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2055	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2056	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2057	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2058	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2059	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2060	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2061	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2062	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2063	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2064	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2065	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2066	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2067	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2068	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2069	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2070	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2071	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2072	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2073	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2074	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2075	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2076	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2077	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2078	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2079	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2080	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2081	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2082	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2083	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2084	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2085	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2086	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1189], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, Data/hora da emissão: 26/mar/2014 16h e 07m" Portaria Nº 637 de 2012
Notas:
1. Projeção atuarial elaborada em 26/03/2014 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:EF1EB893

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 1ºBIM/2014 - ANEXO 11

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
2014 - Janeiro - Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS EXERCÍCIO (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL	60.000,00	0,00	60.000,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	60.000,00	0,00	60.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	0,00	10.000,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXERCÍCIO (d)	SALDO A LIQUIDAR (c-d)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)=(b-d)	SALDO ATUAL (e+f)
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:E73E3686

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 1ºBIM/2014 - ANEXO 07 - PARTE 01

		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			
PODER / ORGÃO		Inscritos			
		Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2013	Cancelados	Pagos
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.648,95	575.157,41	0,00	323.821,74
01	PODER LEGISLATIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	6.760,00	0,00	0,00
0101	CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO	0,00	6.760,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	1.648,95	568.397,41	0,00	323.821,74
0202	GABINETE DO PREFEITO	0,00	20.577,25	0,00	11.687,99
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	31.956,00	0,00	23.390,00
0204	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	191.174,37	0,00	111.374,49
0206	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEC. MPL DE SAÚDE	0,00	134.835,94	0,00	78.095,29
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERV URBANOS	0,00	40.499,54	0,00	19.950,00
0208	FUNDO MPL DE ASSIST. SOCIAL - SECRETARIA MPL DE ASSIST. SOCI	1.648,95	49.374,94	0,00	20.004,64
0209	SECRETARIA MPL DE AGRIC., MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	0,00	83.457,57	0,00	51.719,33
0210	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	10.521,80	0,00	1.600,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
01	PODER LEGISLATIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I+II)	1.648,95	575.157,41	0,00	323.821,74

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:73C66161

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE CORREÇÃO

Pregão Presencial Nº 008/2014
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Pedro Velho - RN, torna público aos interessados que fica estabelecido **o dia 04/04/2014, às 15:00** horas, para a abertura da Sessão Pública que trata do **Pregão Presencial nº 008/2014,** objetivando o serviço de **Transporte de Carga** através de caminhão baú com capacidade de 4.000kg, para atender as necessidades da administração pública municipal de Pedro Velho/RN, conforme especificações no edital, a disposição na sala de licitações da Prefeitura Municipal.

Maiores informações pessoalmente no endereço Rua João Pessoa, 181 – Centro – Pedro Velho/RN, ou através do telefone/fax (84) 3247-2203 ou via e-mail: cpl@pedrovelho.rn.gov.br e pmpvcpl@hotmail.com.

Pedro Velho/RN, em 28 de Março de 2014.

DAVID PINHEIRO DE LIMA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Clecio Valdevino Moreira
Código Identificador:3C5102DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
AVISO DE RESULTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES/RN
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL n° 008/2014

O Prefeitura Municipal de Pilões/RN, através da sua Equipe de Pregão, torna público o resultado da licitação Pregão Presencial n.º 008/2014 realizada no dia 25/03/2014, cujo objeto é Seleção de Empresa(s) para o fornecimento gradual de Material de Limpeza e Manutenção para suprir as diversas Secretarias do Município de Pilões/RN. Empresas Vencedoras: Empresas Vencedoras: Elifan Soares de Sousa – ME, CNPJ nº 10.948.973/0001-00, no valor de R$ 29.109,75 (vinte e nove mil cento e nove reais e setenta e cinco centavos) e Josimar Cícero da Silva – ME, CNPJ nº 12.998.746/0001-15, no valor de 28.617,25 (vinte e oito mil seiscentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos).

Pilões/RN, 28 de março de 2014.

GEORGE MATIAS DE FREITAS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:00A0F3A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES/RN
AVISO DE ADJUDICAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL n° 008/2014

O Pregoeiro oficial do município de Pilões/RN, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, vem a público Adjudicar o Objeto do Pregão Presencial nº 008/2014, as empresas: Elifan Soares de Sousa – ME, CNPJ nº 10.948.973/0001-00, no valor de R$ 29.109,75 (vinte e nove mil cento e nove reais e setenta e cinco centavos) e Josimar Cícero da Silva – ME, CNPJ nº 12.998.746/0001-15, no valor de 28.617,25 (vinte e oito mil seiscentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos).

Pilões/RN, 28 de março de 2014.

GEORGE MATIAS DE FREITAS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:57EB9F78

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
AVISO DE RESULTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES/RN
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL n° 010/2014

O Prefeitura Municipal de Pilões/RN, através da sua Equipe de Pregão, torna público o resultado da licitação Pregão Presencial n.º 010/2014 realizada no dia 25/03/2014, cujo objeto é a Seleção de empresa(s) para o fornecimento gradual de Água mineral potável e garrafão de 20 (vinte) litros de policarbonato, para suprir a demanda das diversas Secretarias Municipais de Pilões/RN. Empresa Vencedora a Elifan Soares de Sousa - ME inscrito no CNPJ nº 10.948.973/0001-00, totalizando o valor de R$ 6.680,00 (seis mil seiscentos e oitenta reais).

Pilões/RN, 25 de março de 2014.

GEORGE MATIAS DE FREITAS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:0402A2C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES/RN
AVISO DE ADJUDICAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL n° 010/2014

O Pregoeiro oficial do município de Pilões/RN, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, vem a público Adjudicar o Objeto do Pregão Presencial nº 010/2014, a empresa Elifan Soares de Sousa - ME inscrito no CNPJ nº 10.948.973/0001-00, totalizando o valor de R$ 6.680,00 (seis mil seiscentos e oitenta reais).

Pilões/RN, 25 de março de 2014.

GEORGE MATIAS DE FREITAS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:3264B7C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES/RN
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2014.

O Prefeito do município de Pilões/RN vem a publico HOMOLOGAR, para que surtam seus efeitos legais, o Pregão Presencial 010/2014, cujo objeto é Seleção de empresa(s) para o fornecimento gradual de Água mineral potável e garrafão de 20 (vinte) litros de policarbonato, para suprir a demanda das diversas Secretarias Municipais de Pilões/RN, onde vencedora foi a empresa Elifan Soares de Sousa - ME inscrito no CNPJ nº 10.948.973/0001-00, totalizando o valor de R$ 6.680,00 (seis mil seiscentos e oitenta reais).

Pilões/RN, 26 de março de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:F5D32E32

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES/RN
PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2014.
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Seleção de empresa(s) para o fornecimento gradual de Água mineral potável e garrafão de 20 (vinte) litros de policarbonato, para suprir a demanda das diversas Secretarias Municipais de Pilões/RN.
PARTES:
Contratante: Prefeitura Municipal de Pilões/RN.
Contratado: Elifan Soares de Sousa - ME inscrito no CNPJ nº 10.948.973/0001-00.
Valor de R$ 6.680,00 (seis mil seiscentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Elemento de despesa 33.90.30.00, com recursos do Tesouro Municipal e de Convênio.
VIGÊNCIA: 09 (nove) meses contados da sua assinatura.

Pilões/RN, 27 de março de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:2F2289B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2014 - NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO - MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA COSTA

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTALEGRE/RN - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no Art. 23º Parágrafo Único da Lei Municipal nº 117/2003 que altera a Lei Municipal 181/90.

RESOLVE:
Art.1°- Nomear para o cargo de Conselheiro(a) Tutelar, **Maria da Conceição de Sousa Costa**, primeira suplente eleita pelo voto popular, em pleito ocorrido no último dia 02 de dezembro de 2012, conforme Publicação dos resultados fixados nos murais do CMDCA e Prefeitura Municipal, segunda feira, 03 de dezembro de 2012, para substituir a titular **Isabel Cristina de Sousa Santos** que encontra-se afastada por 60 (sessenta) dias por atestado médico.

Art. 2º - A substituição dos Conselheiros Tutelar está amparada pela Resolução nº 139 da Secretaria de Direitos Humanos no seu art. 15 § 1º datada de 17 de março de 2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em geral.

Portalegre/RN, 20 de Março de 2014.

FRANCISCO UBIRATAM PEREIRA HOLANDA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:5D4BA4A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 132/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - MAGNA CAROLINA PEREIRA DE SOUZA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE

Art. 1° - Conceder a servidora **Magna Carolina Pereira de Souza**, CPF**: 081.549.634-69** RG nº **2807790 – SSP/RN,** matrícula nº **0224,** lotado na **Secretaria Municipal de Trabalho Habitação e Assistência Social**, ocupante do cargo de **Monitor do PETI**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** perfazendo a quantia de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Natal/RN**, nos dia(s) **28.03** a **28.03** do corrente ano, objetivando **participar do Primeiro encontro do Projeto *Formando em Rede Para a Garantia de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes*, no dia 28, no CDECA - Casa Renascer, em Natal/RN**, conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **27 de Março de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:E008BCAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 136/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - DARIMAR ANASTÁCIO SILVÉRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Darimar Anastácio Silvério**, RG nº **1.677.556 – SSP/RN,** matrícula nº **0060,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** perfazendo a quantia de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Natal/RN**, nos dia(s) **28.03** a **28.03** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) e acompanhar adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo, para o primeiro Encontro da Instituição Casa Renascer, Rua Ana Neres, Bairro Petrópolis, em Natal/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **27 de Março de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:2BC1BCA6

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DE DIÁRIA PORTARIA N° 137/2014 DARIMAR ANASTÁCIO SILVÉRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Darimar Anastácio Silvério**, RG nº **1.677.556 – SSP/RN,** matrícula nº **0060,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de

Motorista, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** perfazendo a quantia de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Natal/RN**, nos dia(s) **31.03** a **31.03** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) e acompanhar paciente, para submeter-se a consulta médica na CECAN - Liga Norte Rio Grandesnse Contra o Câncer, na cidade de Natal/RN,,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **28 de Março de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:30C273DA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - LEITE & ANTUNES LTDA

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: LEITE & ANTUNES LTDA;
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA FORMA DE COLONOSCOPIA NA PACIENTE ANA MARIA BATISTA SOUSA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 500,00 (quinhentos reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Data da Contratação: 28/03/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

Portalegre/RN, 28 de março de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:0FAC9E95

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO – LEITE & ANTUNES LTDA

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: LEITE & ANTUNES LTDA;
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA FORMA DE COLONOSCOPIA COM ANESTESIA, NA PACIENTE ANTONIA DELMIRO DE OLIVEIRA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 600,00 (seiscentos reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Data da Contratação: 18/03/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

Portalegre/RN, 18 de março de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:1E481B04

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICIPIO DE RIO DOFOGO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/ RN
CNPJ: 01.612.393/0001-57

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Venho através deste retificar a publicação do dia 28 DE FEVEREIRO de 2014, sob o código identificador N.º B6B29FIC, **Onde ler: VIGÊNCIA:** 19 DE FEVEREIRO DE 2014 À 19 DE JUNHO DE 2014, **Leia-se**: **VIGÊNCIA**: 19 DE JANEIRO DE 2014 À 19 DE JUNHO DE 2014.

EDVAR DA CÂMARA FRANÇA
Presidente da CPL

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:F94CBAC6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1º BIM 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º bimestre de 2014 (Janeiro a Fevereiro)

RREO - ANEXO 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM |31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO ATUAL		
		No bimestre	Até o bimestre (b)	SALDO TOTAL (c)=(a+b)
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos futuros				
Ativos contabilizados na SPE				
Contrapartida para provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações não relacionadas a serviços				
Contrapartida para ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações futuras				
Riscos não provisionados				
Outros passivos contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços futuros				
Outros ativos contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado											
Das estatais não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
Nota: FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santa Maria - DATA DA EMISSÃO:26/03/2014 - HORA DA EMISSÃO:16:02:36											

Publicado por:
Francisco Gerson Barbosa
Código Identificador:B13B779F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1º BIM 2014

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2014 (Janeiro a Fevereiro)

RREO ANEXO XII(LC 141/2012, art.35) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	333.000,00	333.000,00	389.571,13	116,99
Imposto Predial e Territorial Urbano IPTU	16.000,00	16.000,00	332.848,11	2.080,30
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos ITBI	15.000,00	15.000,00	11.492,10	76,61
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ISS	152.000,00	152.000,00	28.497,14	18,75
Imposto de Renda Retido na Fonte IRRF	150.000,00	150.000,00	16.733,78	11,16
Imposto Territorial Rural ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.270.505,00	10.270.505,00	1.303.963,85	12,70
Cota Parte FPM	8.000.000,00	8.000.000,00	1.106.706,09	13,83
Cota Parte ITR	4.530,00	4.530,00	0,00	0,00
Cota Parte IPVA	155.000,00	155.000,00	3.606,12	2,33
Cota Parte ICMS	2.098.500,00	2.098.500,00	193.044,68	9,20
Cota Parte IPI Exportação	7.500,00	7.500,00	217,10	2,89
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências constitucionais	4.975,00	4.975,00	389,86	7,84
Desoneração ICMS	4.975,00	4.975,00	389,86	7,84
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA PURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	10.603.505,00	10.603.505,00	1.693.534,98	15,97

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS (II)	4.472.600,00	4.472.600,00	161.079,00	3,60
Da união para o municícpio	3.907.600,00	3.907.600,00	161.079,00	4,12
Do estado para o município	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	17.229.400,00	17.229.400,00	1.575.015,74	9,14
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	22.035.000,00	22.035.000,00	2.125.665,87	9,65

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e) = (d/c)x100
DESPESAS CORRENTES	4.977.000,00	5.076.900,25	383.442,68	7,55
Pessoal e encargos sociais	2.427.400,00	2.513.400,00	258.662,58	10,29
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.549.600,00	2.563.500,25	124.780,10	4,87
DESPESAS DE CAPITAL	1.255.000,00	1.055.000,00	0,00	0,00
Investimentos	1.255.000,00	1.055.000,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.232.000,00	6.131.900,25	383.442,68	6,25

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/V(e))x100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	6.232.000,00	6.131.900,25	383.442,68	100,00
( ) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
( ) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	161.079,00	161.079,00	161.079,00	42,01
Recursos de transferências do sistema único de saúde SUS	161.079,00	161.079,00	161.079,00	42,01
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
( ) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS			0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	6.070.921,00	5.970.821,25	222.363,68	57,99

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE DE RECURSO PRÓPRIO VINCULADO	
	INSCRITOS EM EXERC. ANTERIORES	CANCELADO NO EXERC. ATUAL (f)
INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	33.980,10	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS LIMITE CONSTITUCIONAL (%) ((VI VII(f))/III))*100		13,13

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/total g)x100
Atenção básica	5.119.000,00	5.137.000,25	347.963,48	90,75
Assistência hospitalar e ambulatorial	1.098.000,00	979.900,00	35.479,20	9,25
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	6.232.000,00	6.131.900,25	383.442,68	100,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santa Maria DATA DA EMISSÃO:26/03/2014 HORA DA EMISSÃO:16:02:22

Publicado por:
Francisco Gerson Barbosa
Código Identificador:05351665

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1º BIM 2014

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2014 (Janeiro a Fevereiro)

RREO - ANEXO 5 (LRF,Art 53,inciso III — R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS EM 31/DEZ/2013| (a)	EMNOV/13 a DEZ/13(b)	EM JAN/14 a FEV/14(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	-1.385,49
DEDUÇÕES (II)	552.050,43	0,00	1.032.420,39
Disponibilidade de caixa bruta	648.260,23	0,00	1.037.579,97
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	15.195,12
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	96.209,80	0,00	20.354,70
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-552.050,43	0,00	-1.033.805,88
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-552.050,43	0,00	-1.033.805,88

RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA NO BIMESTRE(c-b)	PERÍODO DE REFERÊNCIA ATÉ BIMESTRE(c-a)
VALOR		-1.033.805,88	-481.755,45
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDOS EM 31/DEZ/2013(a)	EM NOV/13 a DEZ/13(b)	EM JAN/14 a FEV/14(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00

Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santa Maria - DATA DA EMISSÃO:26/03/2014 - HORA DA EMISSÃO:15:54			
Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo. - O valor do item 'VIII' somente será preenchido se for positivo.			

Publicado por:
Francisco Gerson Barbosa
Código Identificador:1828C54A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1º BIM 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º bimestre de 2014 (Janeiro a Fevereiro)

RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	19.589.354,00	2.118.268,59	2.118.268,59	1.904.564,62
Receita tributária	350.000,00	390.061,72	390.061,72	14.016,74
IPTU	16.000,00	332.848,11	332.848,11	7.735,14
ISS	152.000,00	28.497,14	28.497,14	2.468,07
ITBI	15.000,00	11.492,10	11.492,10	65,65
IRRF	150.000,00	16.733,78	16.733,78	3.513,05
Outras receitas tributárias	17.000,00	490,59	490,59	234,83
Receita de contribuições	140.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuição	140.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	27.400,00	76,81	76,81	0,00
Receita patrimonial	90.000,00	7.474,09	7.474,09	4.745,21
(-) Aplicações financeiras	62.600,00	7.397,28	7.397,28	4.745,21
Transferências correntes	18.969.954,00	1.727.584,55	1.727.584,55	1.890.547,88
Cota-parte do FPM	6.400.000,00	818.789,90	818.789,90	876.552,35
Cota-parte do ICMS	1.678.800,00	151.834,54	151.834,54	172.318,44
Convênios	1.563.300,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	9.327.854,00	756.960,11	756.960,11	841.677,09
Demais receitas correntes	102.000,00	545,51	545,51	0,00
Dívida ativa	27.800,00	0,00	0,00	0,00
Diversas receitas correntes	74.200,00	545,51	545,51	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.383.046,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito (III)	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	2.083.046,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	1.053.046,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências de capital	1.030.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	150.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	2.233.046,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I + IV)	21.822.400,00	2.118.268,59	2.118.268,59	1.904.564,62
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
		DESPESAS LIQUIDADAS		DESP. LIQUIDADAS
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE DO ANO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	16.624.947,03	1.691.244,80	1.691.244,80	1.167.041,84
Pessoal e encargos sociais	8.435.115,02	1.252.442,44	1.252.442,44	880.280,81
Juros e encargos da dívida (IX)	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	8.179.832,01	438.802,36	438.802,36	286.761,03
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	16.614.947,03	1.691.244,80	1.691.244,80	1.167.041,84
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.178.549,86	66.565,08	66.565,08	64.194,31
Investimentos	4.878.549,86	65.179,59	65.179,59	64.194,31
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integraslizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	300.000,00	1.385,49	1.385,49	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	4.878.549,86	65.179,59	65.179,59	64.194,31
Reserva de contingência (XVI)	252.400,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	21.745.896,89	1.756.424,39	1.756.424,39	1.231.236,15
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	76.503,11	361.844,20	361.844,20	673.328,47
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santa Maria DATA DA EMISSÃO:26/03/2014 HORA DA EMISSÃO:15:54:34				

Publicado por:
Francisco Gerson Barbosa
Código Identificador:2C6ECE1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1º BIM 2014

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	1º bimestre de 2014 (Janeiro a Fevereiro)	
LRF,Art 48,Anexo XIV	R$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	-	22.035.000,00
Previsão Atualizada da Receita	-	22.035.000,00
Receitas Realizadas	2.125.665,87	2.125.665,87
Deficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	-	548.571,02
DESPESAS		
Dotação inicial	-	22.035.000,00
Créditos Adicionais	-	20.896,89
Dotação Atualizada	-	22.055.896,89
Despesas Empenhadas	7.725.742,19	7.725.742,19
Despesas Liquidadas	1.757.809,88	1.757.809,88
Superavit Orçamentário	-	367.855,99
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	7.725.742,19	7.725.742,19
Despesas Liquidadas	1.757.809,88	1.757.809,88
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		11.315.203,17
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Prevenção Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-481.755,45	0,00 %
Resultado Primário	0,00	361.844,20	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	97.809,80	0,00	88.727,02	9.082,78
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	3.479,41	1.600,00	0,00	1.879,41
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	101.289,21	1.600,00	88.727,02	10.962,19

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Minímo Anual de 25% das receitas de imposto na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	511.635,31	25%	30,21
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	667.814,38	60%	136,90

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito			0,00	100.000,00
Despesa de Capital Líquida			163.190,13	5.015.359,73
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES		10o.	20o.	35o.

DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	50.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	222.363,68	15,00 %	13,13 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santa Maria - DATA DA EMISSÃO:26/03/2014 - HORA DA EMISSÃO:16:03:29	

Publicado por:
Francisco Gerson Barbosa
Código Identificador:34B9B0D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Fernando/ RN, nomeada por intermédio da Portaria n.º 001, de 02 de janeiro de 2014, vem a público comunicar que no dia **10 de abril de 2014, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Capitão João Florêncio, nº 45, Centro, São Fernando/ RN, fará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, destinado ao **Registro de Preços para possível contratação de consultas médicas especializadas**. Os interessados em adquirir cópia integral do Edital e seus anexos poderão comparecer à Prefeitura Municipal no endereço retro no horário de 08:00 as 12:00 horas ou acessar o site www.saofernando.rn.gov.br .

São Fernando/ RN, 28 de março de 2014.

CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:1F88522B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2014

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 001, de 02 de janeiro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 10 de abril de 2014**, às 11:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, POR PARTE DE PESSOA JURÍDICA COM COMPETÊNCIA OPERACIONAL, PARA A CONFECÇÃO DE ATÉ 1000M2 DE FORRO EM GESSO EM PRÉDIOS PÚBLICOS, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação deste procedimento, com a finalidade de atender as necessidades da Administração Pública, nas dependências dos imóveis públicos. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: www.saofernando.rn.gov.br, onde encontram-se publicados integralmente ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Capitão João Florêncio, n.° 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal. São Fernando/RN, 28 de março de 2014.

CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:A67E2789

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 003/2014 – TÉCNICA E PREÇO

O Município de São João do Sabugi/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **15 de abril de 2014**, às 08h30min, realizará licitação para contratação de empresa para realização de Concurso Público no município de São João do Sabugi/RN. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital e anexos poderão dirigir-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Honório Maciel, 87, Centro, São João do Sabugi/RN, no horário de expediente. Dúvidas pelo fone (84) 3425-2208.

FRANCISCO RAFAEL DE MORAIS FERNANDES
Presidente da CPL/MSJS/RN

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:E812B292

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 20/2014 GP EM, 26 DE MARÇO DE 2014.

A Prefeita Constitucional do Município de São José de Campestre, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear Maria de Fátima Bernardo Chagas, portadora do RG 607494 e CPF 355.312.404-06, para desempenhar a função de livre nomeação e exoneração como membro da Comissão de elaboração e readequação do Plano Municipal de Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação e Desportos.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Registre - se, publique-se e cumpra-se.

SIONE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São José do Campestre

Publicado por:
Lillian Cybelle Oliveira da Rocha Marques
Código Identificador:ECA82B41

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
PORTARIA N° 008/2014 DE 28 DE MARÇO DE 2014.

PORTARIA N° 008/2014 DE 28 DE MARÇO DE 2014.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a resolução n° 02/2009, de 21 de dezembro de 2009.

R E S O L V E:

Conceder a Srª. **MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO – VEREADORA,** desta Câmara Municipal, 01 (**UMA**) diária no valor de R$ 300,00 (**TREZENTOS REAIS**), ficando a referida Vereadora autorizada a deslocar-se até a cidade de Natal/RN, no dia 31 de março de 2014, para participar de uma Assembléia Geral Ordinária a ser realizada na sede da FECAM-RN situada na Avenida Prudente de Morais, Tirol.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 28 de março de 2014.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Izabel Cristina Dantas Cirne
Código Identificador:BF5A691F

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
PORTARIA N° 009/2014 DE 28 DE MARÇO DE 2014.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a resolução n° 02/2009, de 21 de dezembro de 2009.

R E S O L V E:

Conceder a Srª. **IZABEL CRISTINA DANTAS CIRNE – FUNCIONÁRIA,** desta Câmara Municipal, 01 (**UMA**) diária no valor de R$ 240,00 (**DUZENTOS E QUARENTA REAIS**), ficando a referida Funcionária autorizada a deslocar-se até a cidade de Natal/RN, no dia 31 de março de 2014, para participar de uma Assembléia Geral Ordinária a ser realizada na sede da FECAM-RN situada na Avenida Prudente de Morais, Tirol.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 28 de março de 2014.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Izabel Cristina Dantas Cirne
Código Identificador:CC271CF7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 041 DE 27 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições

RESOLVE: Nomear as pessoas adiante nominadas, representantes de órgãos públicos e entidades da sociedade civil organizada, para comporem, a **COMISSÃO MUNICIPAL DE SISTEMATIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

REPRESENTANTES DA SME
Francisco Maciel do Nascimento

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Luzinete Cesário de Araújo Freitas

REPRESENTANTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
Adalcina Vieira de Almeida

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO
Celina Maria de Freitas Carvalho

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
Antonio Ferreira de Souza

REPRESENTANTE DOS DIRETORES MUNICIPAIS
Márcio Gleber Crisóstomo Aquino

REPRESENTANTE DOS DIRETORES ESTADUAIS
Francisco Edimar Pinheiro

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DE ESCOLA PRIVADA
Maria Zilda da Silva

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR
Maria do Socorro Lopes

REPRESENTANTE DOS EMPRESÁRIOS
Francisco Neto de Freitas

REPRESENTANTE DE ESTUDANTES
Maria Eduarda de Lima e Silva

REPRESENTANTE DE PAIS
Francisca Ligia Nunes

REPRESENTANTE DO CONSELHO DO FUNDEB
Vânia Maria Pessoa Rodrigues

REPRESENTANTE DO ROTARACT
Sonayra Maria Leite Moreira

REPRESENTANTE DO INTERACT
Denise Lauana Fernandes de Oliveira

REPRESENTANTE DO LEGISLATIVO
José Edmilson de Carvalho

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 27 de março de 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:39792228

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº. 0151/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico, juntamente com o Parecer Jurídico, devidamente fundamentado com base na Lei:

Reconheço e autorizo a dispensa de licitação, correspondente ao processo citado, em favor:

LATICINIO SANTA LUIZA – LTDA
CNPJ: 00.652.618/0001-36
VALOR: R$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais)

A despesa será através da dotação orçamentária:

-Unidade Orçamentária: 02.003 - Projetos de Atividade 2.008 – RECURSOS FNDE/PNAE – MERENDA ESCOLAR, Elemento de Despesa 33.90.39.00 - Fonte: 115.

Encaminho o presente processo para o Setor de Contabilidade para emissão de nota de Empenho.

SÃO MIGUEL-RN, 27 de Março de 2014.

DANIEL VIEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Administração,
Finanças, Planejamento e Orçamento.

Publicado por:
Francisco Tiago Pessoa Dantas
Código Identificador:248EA6DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI
AVISO DE LICITAÇÃO Nº002/2014 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DE DATA

MODALIDADE – CONVITE N.º 002/2014 - A comissão Permanente de licitação – Câmara Municipal de São Paulo do Potengi, torna público que realizará, no dia **04/04/2014, às 17:00**horas, a licitação acima epigrafada - OBJETO: contratação de empresa para Reforma e recuperação do prédio da Câmara, conforme Orçamento Anexo ao presente, maiores informações na Câmara Municipal Rua José Claudino, 418–Assunção – SÃO PAULO DO POTENGI- RN. fone (0xx84) 3251-2273, no horário de 08:00 as 12:00 -

São Paulo do Potengi/RN, 09 de abril de 2013

BRUNO MAKSON DA SILVA LOPES
Presidente da CPL

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
(SUBSTITUIÇÃO DE 04/04/2013 POR 04/04/2014)

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:37A9B663

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2014

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 24, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações (*in verbis: II-para outros produtos e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez)*, vêm tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", com base no valor da proposta apresentada, para a ***CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E ACESSO A INTERNET***; Valor global: R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais); Contratado: STAR CONECT TELECOM LTDA - ME (CNPJ: 10.475.182/0001-00); Contratante: Município de São Vicente/RN, CNPJ: 08.308.470/0001-29.

São Vicente/RN, 12 de fevereiro de 2014.

A COMISSÃO

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:A34F0619

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2014

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 24, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações (*in verbis: II-para outros produtos e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez)*, vêm tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", com base no valor da proposta apresentada, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIRADA DE PEDRAS PARALELEPIPEDOS PARA SEREM USADAS NA PASSAGEM MOLHADA DO SÍTIO UMARI; Valor global: R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais); Contratado: FRANCILENE TAVARES FREIRE (CPF: 047.113.024-92); Contratante: Município de São Vicente/RN, CNPJ: 08.308.470/0001-29.

São Vicente/RN, 13 de março de 2014.

A COMISSÃO

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:A77A08C1

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2014

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 24, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações (*in verbis: X-para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)*, vêm tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", com base no valor da proposta apresentada, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A SERVIR DE SEDE PARA O FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NASF (NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DA FAMÍLIA); Valor global: R$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais); Contratado: JOÃO FERREIRA DE ARAÚJO (CPF: 538.737.344-00); Contratante: Município de São Vicente/RN, CNPJ: 08.308.470/0001-29.

São Vicente/RN, 13 de março de 2014.

A COMISSÃO

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:9880583C

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2014

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 24, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações (*in verbis: II-para outros produtos e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez)*, vêm tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", com base no valor da proposta apresentada, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS; Valor global: R$ 7.992,80 (Sete mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos); Contratado: FRANKLIN ARAÚJO DOS SANTOS (CNPJ nº. 03.875.907/0001-92); Contratante: Município de São Vicente/RN, CNPJ: 08.308.470/0001-29.

São Vicente/RN, 13 de março de 2014.

A COMISSÃO

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:C3B49150

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2014

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 24, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações (*in verbis: II-para outros produtos e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez)*, vêm tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", com base no valor da proposta apresentada, para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL CONFEITEIRO PARA MINISTRAR CURSO BÁSICO DE CHOCOLATE; Valor global: R$ 1.786,00 (Mil setecentos e oitenta e seis reais); Contratado: SINDERLEIA CINTIA DA SILVA DE OLIVEIRA (CPF: 066.325.454-08); Contratante: Município de São Vicente/RN, CNPJ: 08.308.470/0001-29.

São Vicente/RN, 20 de março de 2014.

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:0DE98831

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2014

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 24, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações (*in verbis: II-para outros produtos e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez)*, vêm tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", com base no valor da proposta apresentada, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONFECÇÃO DE PEÇAS PARA COMPOR O ENXOVAL DAS GESTANTES DO CRUPO DO CRAS; Valor global: R$ 1.786,00 (Mil setecentos e oitenta e seis reais); Contratado: JOÃO FLORENTINO NETO – ME (CNPJ: 12.753.760/0001-59);

Contratante: Município de São Vicente/RN,
CNPJ: 08.308.470/0001-29.

São Vicente/RN, 25 de março de 2014.

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:C63713D1

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BIMESTRE 01/2014

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO VICENTE		
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Bimestre 01/2014		
LRF,art. 48, ANEXO XVII		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	-	24.455.200,00
Previsão Atualizada da Receita	-	24.455.200,00
Receitas Realizadas	2.190.291,35	2.190.291,35
Saldos em Exercicios Anteriores	-	-
Déficit Orçamentário	-	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	-	24.455.200,00
Dotação Atualizada	-	24.455.200,00
Despesas Empenhadas	1.572.755,48	1.572.755,48
Despesas Liquidadas	1.572.722,98	1.572.722,98
Superávit Orçamentário		617.568,37
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.572.755,48	1.572.755,48
Despesas Liquidadas	1.572.722,98	1.572.722,98
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida		11.798.193,21
RECEITA E DESPESA DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		O Municipio não possui regime de previdência
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Nominal R$ 0,00 - Primário R$ 0,00
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Pago no Exercicio R$
		Precatórios pago R$

São Vicente(RN), 28 de Janeiro de 2014.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

FRANCISCA MARIA DA SOLIDADE
Contabilista CRC 3546/RN

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:8F2F5015

GABINETE DO PREFEITO
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL - RGF

RELATORIO DE GESTÃO FISCAL - RGF			
Orçamento Fiscal da Seguridade Social Demonstrativo dos Limites			
Prefeitura Municipal de São Vicente		Bimestre de Referencia	
LRF Art. 54 - Anexo XXII		01_2014	
I - COMPARATIVOS			
		R$	%
Receita Corrente Liquida (Base da Calculo)		11.926.929,83	100,00
	Despesas Totais com pessoal	6.111.558,04	51,24
	Limite Prudencial 95% (parag.un.art.22)	6.440.542,11	54,00
Inciso I, "a"	Limite Legal	6.118.515,00	51,30
	Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
	Despesas de Exercicios Anteriores	-	-
Total de despesas com Serviços de Terceiros		-	-

São Vicente/RN, 28 de Fevereiro de 2014.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

FRANCISCA MARIA DA SOLIDADE
Contabilista CRC/RN 3.546

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:66718EC9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

Ao 27 dia do mês de Março do ano de 2014, no município de SENADOR GEORGINO AVELINO, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na RUA SANTO ANTONIO, 144 - CENTRO, reuniram-se a partir das 11:00:00 Horas, em sessão pública, os membros da Comissão de Licitação, constituída por DANILO SEGUNDO BEZERRA - Presidente, GERSUI CABRAL DO NASCIMENTO - Membro, ITALO GABRIEL BESERRA DE OLIVEIRA - Membro, abaixo assinados, encarregada de dirigir e julgar o processo licitatório nº 001.14-TP, na modalidade TOMADADE PREÇOS, destinada a selecionar a melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONCLUSÃO DO TERMINAL TURISTICO SITUADO NA RN. 002, NESTE MUNICIPIO DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN. A Comissão de Licitação por unanimidade de seus membros resolve DECLARAR o Processo Licitatório nº 001.14-TP, Modalidade TOMADA DE PREÇOS, "DESERTO" por não acudir interessados. Nada mais havendo a ser tratado, a(o) Presidente da Comissão de Licitação agradeceu aos presentes e suspendeu os trabalhos para lavratura da ATA, que lida e estando todos de acordo, pede a(o) Presidente que todos assinem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente ***DANILO SEGUNDO BEZERRA***
Membro ***GERSUI CABRAL DO NASCIMENTO***
Membro ***ITALO GABRIEL BESERRA DE OLIVEIRA***

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:39E32BC0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2014 – PROCESSO Nº. 28030001/14

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN, nomeado pela Portaria Nº. 004/2014 de 09.01.2014 torna público o Pregão nº. 010/2014, com o objeto de Registro de preços para contratação de instituição formadora, sem fins lucrativos, especializada em consultoria educacional, para oferecer curso de formação inicial e formação continuada para os alfabetizadores e coordenadores do PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO executado pelo município de SERRA CAIADA/RN, incluindo a contratação dos serviços de apoio logístico, alimentação, aquisição e impressão de material pedagógico e a contratação de formadores, conforme especificações e quantitativos constantes do anexo I – termo de referência deste edital O Pregão será realizado no dia 10 de abril de 2014 às 09:00 horas. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, centro, Serra Caiada/RN, pelo e-mail: cpl.pmsc@gmail.com ou pelo telefone (84) 3293-0038. Serra Caiada/RN, Em 28 de março de 2014.

RUBENS SUASSUNA CARNEIRO
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN.

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:BB6E7DF2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0122/2014*

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**José dos Santos Filho**
Cargo/Função:	Coordenador de Núcleo Rural - Condição de Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	11 de Março de 2014	80,00	40,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 40,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 11 de Março de 2014, com o objetivo de: Transportar equipe técnica de saúde ao Hospital Regional (SESP), no veículo Strada (modelo CD), de placa OVZ-8280, para análise laboratorial, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 10 de Março de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde
* Republicado por incorreção.

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:F8BF41D6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0127/2014*

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**José dos Santos Filho**
Cargo/Função:	Coordenador de Núcleo Rural - Condição de Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	13 de Março de 2014	80,00	40,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 40,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 13 de Março de 2014, com o objetivo de: Conduzir os pacientes Carlos Delano, Simone Job e Ivaneide Silva ao Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, no veículo Strada (modelo CD), de placa OVZ-8280, para acompanhamento psiquiátrico, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 12 de Março de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde
* Republicado por incorreção

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:7980C4B5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0154/2014*

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**José dos Santos Filho**
Cargo/Função:	Coordenador de Núcleo Rural - Condição de Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	20 de Março de 2014	80,00	40,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 40,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 20 de Março de 2014, com o objetivo de: Conduzir os pacientes Carlos Delano, Simone Job e Ivaneide Silva ao Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, no veículo Strada (modelo CD), de placa OVZ-8280, para acompanhamento psiquiátrico, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 19 de Março de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

* Republicado por incorreção.

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:09B1AE4C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0168/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Francisco José Lopes de Souza**
Cargo/Função:	Diretor de Vigilância Sanitária, Epidêmica e Entomológica

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	31 de Março de 2014	80,00	40,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 40,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 31 de Março de 2014, com o objetivo de: Ir à IV URSAP participar de reunião sobre a utilização do larvicida NUVALURO, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 28 de Março de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:D926FFA1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0169/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Alan George Lucena da Rocha**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	27 de Março de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 27 de Março de 2014, com o objetivo de: Ressarcimento por conduzir o paciente Antônio Francisco de Araújo ao Hospital Regional (SESP), no veículo Doblô (modelo Ambulância), de placa OJT-8346, para atendimento, conforme anexos.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 28 de Março de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:0F0126B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
PORTARIA Nº 005/2014-GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 202 e 203, do Regimento Interno, considerando a Resolução nº 001/2013, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária do Vereador **ANTONIO DERIMAR BARRA.**

R E S O L V E
Art. 1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor unitário de **R$ 150,00 (cento e ciquenta reais),** totalizando **R$ 150,00 (cento e ciquenta reais)**, ao Senhor **ANTONIO DERIMAR BARRA**, vereador da Câmara Municipal, para fazer face as despesas com alimentação e hospedagem em Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar do 6º Seminário Legislativo Municipal. Palestrante Dr. José Herval Sampaio Junior: Tema: Direito Eleitoral e Inelegibilidade.

Local de destino:Alexandria/RN

Período do Afastamento:**29 de março de 2014**

Art. 2º - O Vereador beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, em 28 de março de 2014.

RUBENS GOMES FERREIRA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas de Carvalho
Código Identificador:454AFCF2

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
PORTARIA Nº 006/2014-GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal

que lhe confere o art. 202 e 203, do Regimento Interno, considerando a Resolução nº 001/2013, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária do Vereador **FRANCISCO GILSON MELO CARVALHO.**

R E S O L V E
Art. 1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor unitário de **R$ 150,00 (cento e ciquenta reais),** totalizando **R$ 150,00 (cento e ciquenta reais)**, ao Senhor **FRANCISCO GILSON MELO CARVALHO**, vereador da Câmara Municipal, para fazer face as despesas com locomoção e alimentação na cidade de Alexandria/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar do 6º Seminário Legislativo Municipal. Palestrante Dr. José Herval Sampaio Junior: Tema: Direito Eleitoral e Inelegibilidade.

Local de destino:Alexandria/RN

Período do Afastamento:**29 de março de 2014**

Art. 2º - O Vereador beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, em 28 de março de 2014.

RUBENS GOMES FERREIRA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas de Carvalho
Código Identificador:9C137F57

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
PORTARIA Nº 007/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 202 e 203, do Regimento Interno, considerando a Resolução nº 001/2013, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária do Vereador **FRANCISCO IRANILSON PEREIRA.**

R E S O L V E
Art. 1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor unitário de **R$ 150,00 (cento e ciquenta reais),** totalizando **R$ 150,00 (cento e ciquenta reais)**, ao Senhor **FRANCISCO IRANILSON PEREIRA**, vereador dessa Câmara Municipal, para para fazer face as despesas com locomoção e alimentação na cidade de Alexandria/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar do 6º Seminário Legislativo Municipal. Palestrante Dr. José Herval Sampaio Junior: Tema: Direito Eleitoral e Inelegibilidade.

Local de destino:Alexandria/RN

Período do Afastamento:**29 de março de 2014**

Art. 2º - O Vereador beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, em 28 de março de 2014.

RUBENS GOMES FERREIRA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas de Carvalho
Código Identificador:B334A734

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
PORTARIA Nº 008/2014-GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 202 e 203, do Regimento Interno, considerando a Resolução nº 001/2013, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária do Vereador **MARIA JOZILMA DE OLIVEIRA ANDRADE.**

R E S O L V E
Art. 1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor unitário de **R$ 150,00 (cento e ciquenta reais),** totalizando **R$ 150,00 (cento e ciquenta reais)**, a Senhora **MARIA JOZILMA DE OLIVEIRA ANDRADE**, vereadora dessa Câmara Municipal, para fazer face as despesas com locomoção e alimentação na cidade de Alexandria/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar do 6º Seminário Legislativo Municipal. Palestrante Dr. José Herval Sampaio Junior: Tema: Direito Eleitoral e Inelegibilidade.

Local de destino:Alexandria/RN

Período do Afastamento:**29 de março de 2014**

Art. 2º - O Vereador beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, em 28 de março de 2014.

RUBENS GOMES FERREIRA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas de Carvalho
Código Identificador:66C2EEED

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
PORTARIA Nº 009/2014-GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 202 e 203, do Regimento Interno, considerando a Resolução nº 001/2013, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária do Vereador **RAIMUNDO CANDIDO DE LIMA.**

R E S O L V E
Art. 1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor unitário de **R$ 150,00 (cento e ciquenta reais),** totalizando **R$ 150,00 (cento e ciquenta reais)**, ao Senhor **RAIMUNDO CANDIDO DE LIMA**, vereador da Câmara Municipal, para fazer face as despesas com locomoção e alimentação na cidade de Alexandria/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar do 6º Seminário Legislativo Municipal. Palestrante Dr. José Herval Sampaio Junior: Tema: Direito Eleitoral e Inelegibilidade.

Local de destino:Alexandria/RN

Período do Afastamento:**29 de março de 2014**

Art. 2º - O Vereador beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, em 28 de março de 2014.

RUBENS GOMES FERREIRA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas de Carvalho
Código Identificador:40C4D9D9

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
PORTARIA Nº 010/2014-GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 202 e 203, do Regimento Interno, considerando a Resolução nº 001/2013, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária do Vereador **FRANCISCO SEZINILDO GOMES.**

R E S O L V E
Art. 1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor unitário de **R$ 150,00 (cento e ciquenta reais),** totalizando **R$ 150,00 (cento e ciquenta reais)**, ao Senhor **FRANCISCO SEZINILDO GOMES**, vereador dessa Câmara Municipal, para fazer face as despesas com locomoção e alimentação na cidade de Alexandria/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar do 6º Seminário Legislativo Municipal. Palestrante Dr. José Herval Sampaio Junior: Tema: Direito Eleitoral e Inelegibilidade.

Local de destino:Alexandria/RN

Período do Afastamento:**29 de março de 2014**

Art. 2º - O Vereador beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, em 28 de março de 2014.

RUBENS GOMES FERREIRA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas de Carvalho
Código Identificador:5088B4EB

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
PORTARIA Nº 011/2014-GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 202 e 203, do Regimento Interno, considerando a Resolução nº 001/2013, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária do Vereador **RUBENS GOMES FERREIRA**

R E S O L V E
Art. 1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor unitário de **R$ 200,00 (duzentos reais),** totalizando **R$ 200,00 (duzentos reais),** ao Senhor **RUBENS GOMES FERREIRA**, vereador presidente desta Câmara Municipal, para fazer face as despesas com locomoção e alimentação na cidade de Alexandria/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar do 6º Seminário Legislativo Municipal. Palestrante Dr. José Herval Sampaio Junior: Tema: Direito Eleitoral e Inelegibilidade.

Local de destino:Alexandria/RN

Período do Afastamento:**29 de março de 2014**

Art. 2º - O Vereador beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, em 28 de março de 2014.

ANTONIO DERIMAR BARRA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas de Carvalho
Código Identificador:968239F5

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
PORTARIA Nº 012/2014-GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 202 e 203, do Regimento Interno, considerando a Resolução nº 001/2013, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária do Vereador **HANNE BRUNO FIGUEIREDO DE MELO**.

R E S O L V E
Art. 1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor unitário de **R$ 300,00 (trezentos reais),** totalizando R**$ 300,00 (trezentos reais)**, ao Senhor **Hanne Bruno Figueiredo de Melo**, vereador ocupante da 2º secretaria desta casa, para fazer face as despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento em Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Apresentar defesa em relação ao Processo de nº 701094/2012, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Local de destino:Natal/RN

Período do Afastamento:**31 de março de 2014**

Art. 2º - O Vereador beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, em 28 de março de 2014.

RUBENS GOMES FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas de Carvalho
Código Identificador:258CA4D0

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
PORTARIA Nº 013/2014-GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 202 e 203, do Regimento Interno, considerando a Resolução nº 001/2013, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária do Vereador **Rubens Gomes Ferreira**.

R E S O L V E
Art. 1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor unitário de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais),** totalizando R**$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, ao Senhor **Rubens Gomes Ferreira**, vereador ocupante da presidente da Câmara Municipal, para fazer face as despesas com alimentação e hospedagem em Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar de uma Assembléia Geral Ordinária, realizada no dia 31 de março na sede da FECAM/RN, para deliberarem sobre: Nova Diretoria; Ações Trabalhista; Metodologia de cobranças das contribuiçoes; Diario Oficial dos Municipios; Programação de cursos; Orientação sobre duodécimo e verba de gabinete; Congresso Estadual de Vereadores; Jornal das Câmaras; TV Câmara Municipais; Outros assuntos de interesse geral.

Local de destino:Natal/RN

Período do Afastamento:**31 de março de 2014**

Art. 2º - O Vereador beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, em 28 de março de 2014.

ANTONIO DERIMAR BARRA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Francisco Aylton Freitas de Carvalho
Código Identificador:36D1101F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140085

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 00000011

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO

CONTRATADA(O).....: C D M DE LIMA - ME

OBJETO.....: Prestação de Serviço de Hospedagem e Alimentação, para atender pacientes e acompanhantes do município de Severiano Melo/RN, que se encontram em tratamento de saúde na cidade de Natal/RN.

VALOR TOTAL.....: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0302.103010010.2.056 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80, no valor de R$ 27.000,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Março de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Março de 2014

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:87922C9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00000011

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). KARLA DILLANY GOMES BESSA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 00000011, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO
Quantidade: 900,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/03/2014 às 09:02:33

Homologado para: C D M DE LIMA - ME, C.N.P.J. nº 10.751.435/0001-21, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 30,000 (Trinta Reais).

KARLA DILLANY GOMES BESSA
Secretária Municipal de Saúde
Autoridade Competente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:7C84C729

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140087

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 00000013

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: D F DE S SILVA ME

OBJETO.....: Compra de material permanente para suprir as necessidades do CCI - Centro de Convivência do Idoso do município de Severiano Melo/RN.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.155,00 (um mil, cento e cinquenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0402.082410008.2.066 Manutenção do Programa de Assistência ao Idoso, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.155,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Março de 2014 a 30 de Maio de 2014

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Março de 2014

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:70A064DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140086

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 00000013

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: OLGA SUELY NOBRE PEREIRA DA COSTA - ME

OBJETO.....: Compra de material permanente para suprir as necessidades do CCI - Centro de Convivência do Idoso do município de Severiano Melo/RN.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0402.082410008.2.066 Manutenção do Programa de Assistência ao Idoso, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 2.520,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Março de 2014 a 30 de Maio de 2014

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Março de 2014

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:7B8A159C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00000013

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 00000013, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - CADEIRA PLÁSTICA SEM BRAÇO
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/03/2014 às 09:30:10

Homologado para: OLGA SUELY NOBRE PEREIRA DA COSTA - ME, C.N.P.J.
nº 12.264.992/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 21,000 (Vinte e Um Reais).

Item: 00002 - MESA PLASTICA
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 28/03/2014 às 09:30:10

Homologado para: D F DE S SILVA ME, C.N.P.J. nº 04.599.190/0001-66, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 38,500 (Trinta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS
Secretaria Municipal de Assist.social
Autoridade Competente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:99536A5C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140017

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2014-0002

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

CONTRATADA(O).....: MARCIEL SALES - ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA

OBJETO.....: Prestação de Serviços de Advocacia e Assessoria Juridica especializads em direito previdenciário.

VALOR TOTAL.....: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 2.004, Classificação econômica 3.3.90.35.00, no valor de R$ 22.500,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Março de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Março de 2014

Publicado por:
Aristóteles Barreto de Araujo Sarmento
Código Identificador:055FCAB0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO CARONA nº. 1/2013 – PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 006/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tibau/RN
CONTRATADA: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA

OBJETO: Cessão de Direito de Uso, Manutenção que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, atualização técnica e suporte técnico dos sistemas integrados de orçamento, finanças e contabilidade pública, licitação, compras e contratos, RH e folha de pagamento, patrimônio, almoxarifado, diárias, gerenciamento de digitalização de documentos, protocolo geral e portal da transparência.

PRAZO ADITIVADO: 12 (doze) meses a contar do término do prazo vigente. **Vigência do aditivo:** de 06/03/2014 a 05/03/2015.

ASSINANTES: Josinaldo Marcos de Souza – Prefeito – Alessandra Magally Lima de Abreu - Pela Contratada.

Tibau-RN, 06 de Março de 2014.

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:F9DD9E2A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE:	PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 6/2014
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MARKETING, VISANDO O PLANEJAMENTO, CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, EXECUÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA CAMPANHA PUBLICITÁRIA DE CARACTERÍSTICA EMINENTEMENTE EDUCATIVA OBJETIVANDO A CONSCIENTIZAÇÃO COLETIVA NO TOCANTE A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES E POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS QUE VISAM O BEM ESTAR DA SOCIEDADE, COMPREENDENDO OS DIVERSOS CAMPOS DE ATUAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO COMO: SAÚDE, EDUCAÇÃO, INFRA ESTRUTURA, CULTURA, TURISMO, ASSISTÊNCIA SOCIAL ENTRE OUTROS
CONTRATADO: VALOR TOTAL:	A. S. DA SILVA COMUNICAÇÕES R$ 331.949,00 (trezentos e trinta e um mil, novecentos e quarenta e nove reais).
VIGÊNCIA:	06 de março de 2014 á 05 de março de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**002.01 –** SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL;
ELEMENTO:	3390.39.00 **SUB-ELEMENTO:** Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
FONTE:	Recursos Próprios.
BASE LEGAL:	Lei Federal n° 8.666/93, em sua atual redação.
PREFEITURA MUNICIPAL	**A. S. DA SILVA COMUNICAÇÕES**

Contratante	Contratado

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:A89B3F04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tibau no uso de suas atribuições legais faz saber a todos interessados que, homologa o resultado do PROCESSO nº 9/2014, Pregão Presencial - SRP nº7/2014 proferido pelo pregoeiro, para que produza seus jurídicos legais efeitos, ficando convocada(s) a(s) empresa(s), abaixo relacionada(s), para assinatura do contrato nos termos do artigo 64, da lei 8666/93, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

NARCELIO L. DE SOUZA - CNPJ: 10.914.988/0001-58.

Tibau/RN, 28 de março de 2014.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:C525B6EA

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 042/2014

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE ASSISTENTE DE GABINETE DESTE MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA NATIVIDADE BARBOSA LOPES**, brasileira, maior, capaz, inscrita no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 971.159.084-00** e **Cédula de Identidade nº 001.552.148 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE GABINETE**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Tibau/RN, 05 de Março de 2014.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:89889080

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 043/2014

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DESTE MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **FRANCISCA JANAINA DE ALBUQUERQUE**, brasileira, maior, capaz, inscrita no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 084.509.814-41** e **Cédula de Identidade nº 288.87276 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Tibau/RN, 05 de Março de 2014.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:F3C6AEFE

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 044/2014

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DIREÇÃO DE EQUIPE DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA DESTE MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ADNA PRISCILA SOUZA NOLASCO**, brasileira, maior, capaz, inscrita no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 101.673.024-18** e **Cédula de Identidade nº 2.887.494 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **CHEFE DE DIREÇÃO DE EQUIPE DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Tibau/RN, 05 de Março de 2014.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:4EC3172D

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 045/2014

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO DE COORDENADOR DESTE MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. **MÁRCIO CUSTÓDIO DA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 045.235.014-08** e **Cédula de Identidade nº 001.928.899 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **COORDENADOR, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Tibau/RN, 05 de março de 2014.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:38505D50

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014

PREGÃO PRESENCIAL N° 012/ 2014
(Processo Licitatório MTB/ RN n° 032/2014)

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Assim decidiu o Pregoeiro Oficial: CONSIDERANDO, o cumprimento às exigências e condições estipuladas pelo instrumento editalício; **ADJUDICO** o objeto do presente pleito, qual seja a **Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças, produtos e acessórios originais) nos veículos que compõem a frota municipal: próprios, cedidos, locados, conveniados (atuais e futuros) do Município de Timbaúba dos Batistas/ RN**, conforme Mapa de Comparativo de Preços em favor das empresas licitantes vencedoras: **SERIDÓ TRATORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, TOP PEÇAS LTDA e LIDNEY TORQUATO DE ARAÚJO - ME.**

Timbaúba dos Batistas/ RN, 28 de março de 2014.

RIVANILSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rivanilson Alves dos Santos
Código Identificador:4A45D714

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014

PREGÃO PRESENCIAL N° 013/ 2014
(Processo Licitatório MTB/ RN n° 033/2014)

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Assim decidiu o Pregoeiro Oficial: CONSIDERANDO, o cumprimento às exigências e condições estipuladas pelo instrumento editalício; **ADJUDICO** o objeto do presente pleito, qual seja o **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL**, conforme Mapa de Comparativo de Preços em favor da empresa licitante vencedora: **SERQUIP TRATAMENTOS DE RESÍDUOS RN LTDA.**

Timbaúba dos Batistas/ RN, 28 de março de 2014.

RIVANILSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Rivanilson Alves dos Santos
Código Identificador:5009D7EC

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº 016/2014

PREF. PROCESSO LICITATÓRIO MTB/RN N° 042/2014
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.
ASSUNTO: **Contratação Direta para aquisição de medicamentos e insumos destinados aos Pacientes José Anchieta de Araújo e Francisca Evilásia Pereira em cumprimento à decisão judicial.**

TERMO DE DISPENSA Nº 016/2014

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo as empresas: **DROGARIA BEATO JOÃO PAULO II LTDA,** perfazendo a importância global de **R$ 3.351,20** (três mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **Aquisição de medicamentos e insumos destinados aos Pacientes José Anchieta de Araújo e Francisca Evilásia Pereira em cumprimento à decisão judicial,** a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de Timbaúba dos Batistas/ Secretaria Municipal de Saúde.
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 27 de março de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:4CECD36B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DISPENSA N° 016/2014 – PROC. LIC. MTB/ RN N° 042/2014

CONTRATANTE: Município de Timbaúba dos Batistas – RN; CONTRATADA: DROGARIA BEATO JOÃO PAULO II LTDA; OBJETO: Aquisição de medicamentos e insumos destinados aos Pacientes José Anchieta de Araújo e Francisca Evilásia Pereira em cumprimento à decisão judicial; PRAZO PARA ENTREGA: mediante o pronto recebimento da AC; VALOR GLOBAL: R$ 3.351,20 (três mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte centavos); Dotação Orçamentária: 07.10.301.0009.0908.2030 – Programa de Farmácia Básica; Elemento de despesa: 33.90.32 – material de distribuição gratuita; Fonte: 120; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 24, II.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 27 de março de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:55C395EE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº 017/2014

PREF. PROCESSO LICITATÓRIO MTB/RN N° 043/2014
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.
ASSUNTO: **Contratação Direta para aquisição de medicamentos destinados aos pacientes carentes: Marciel Ferreira da Silva e Tamara Alves Batista.**

TERMO DE DISPENSA Nº 017/2014

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo as empresas: **DROGARIA BEATO JOÃO PAULO II LTDA,** perfazendo a importância global de **R$ 3.391,80** (três mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta centavos).
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **aquisição de medicamentos destinados aos pacientes carentes: Marciel Ferreira da Silva e Tamara Alves Batista,** a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de Timbaúba dos Batistas/ Secretaria Municipal de Saúde.
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 27 de março de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:E86C750E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DISPENSA N° 017/2014 – PROC. LIC. MTB/ RN N° 043/2014

CONTRATANTE: Município de Timbaúba dos Batistas – RN; CONTRATADA: DROGARIA BEATO JOÃO PAULO II LTDA; OBJETO: aquisição de medicamentos destinados aos pacientes carentes: Marciel Ferreira da Silva e Tamara Alves Batista; PRAZO PARA ENTREGA: mediante o pronto recebimento da AC; VALOR GLOBAL: R$ 3.391,80 (três mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta centavos); Dotação Orçamentária: 07.10.301.0009.0908.2030 – Programa de Farmácia Básica; Elemento de despesa: 33.90.32 – material de distribuição gratuita; Fonte: 120; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 24, II.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 27 de março de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:40BA957C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 710/2014

Abre ao Orçamento Fiscal do Município, em favor da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, crédito especial no valor de R$ 581.114,00, para os fins que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOUROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores Aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município (Lei Municipal nº 707, de 09 de dezembro de 2013) em favor da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, crédito especial no valor de R$ 581.114,00 (quinhentos e oitenta um mil, cento e quatorze reais), para atender à programação constante do Anexo único.

Art. 2º A receita necessária à abertura de crédito de que trata o art. 1º decorre de recursos liberados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE no valor de R$ 581.114,00 (quinhentos e oitenta e um mil, cento e quatorze reais), destinado a execução do Plano de Ações Articulada – PAR, de acordo com os Termos de Compromissos números 201304052/2013, 201306339/2013 e 201304053/2013 celebrado entre o FNDE e a Prefeitura Municipal de Touros.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Touros-RN, 28 de março de 2014.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:C095971E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 160/2013

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOUROS/RN.
CONTRATADO: ALUÍSIO PEREIRA DE FRANÇA
OBJETO: Locação de 01 (um) Imóvel, localizado na Rua Projetada, nº S/n, Santa Luzia – Touros/RN, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde onde funcionará o Programa de Estratégia de Saúde da Família.
VALOR MENSAL: R$ 600,00 (seiscentos reais).
VALOR GLOBAL: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: 03/01/2014 a 31/12/2014.
FUNDAMENTAÇÃO: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, de acordo com o Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:

ALUÍSIO PEREIRA DE FRANÇA
Contratado

VERUSKA DE SOUZA FONSECA
Contratante

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:A2A22A86

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 336/2013

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOUROS/RN.
CONTRATADO: JEFFERSON RAMON RODRIGUES DE MIRANDA
OBJETO: Locação de 01 (um) Imóvel, localizado na Rua Pedro II, nº 43, Centro – Touros/RN, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde onde funcionará a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR MENSAL: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
VALOR GLOBAL: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
VIGÊNCIA: 03/01/2014 a 31/12/2014.
FUNDAMENTAÇÃO: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, de acordo com o Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:
Pelo Contratado, Jefferson Ramon Rodrigues de Miranda. Pela Contratante, Veruska de Souza Fonseca.

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:84D12D31

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 408/2013

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOUROS/RN.
CONTRATADO: LUIZ CARLOS DA SILVA
OBJETO: Locação de 01 (um) Imóvel, localizado na Rua Principal, nº 20, Distrito de Vila Mayne – Touros/RN, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde onde funcionará o Programa de Estratégia de Saúde da Família.
VALOR MENSAL: R$ 600,00 (seiscentos reais).
VALOR GLOBAL: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: 03/01/2014 a 31/12/2014.
FUNDAMENTAÇÃO: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, de acordo com o Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS: Pelo Contratado, Luiz Carlos da Silva.
Pela Contratante, Veruska de Souza Fonseca.

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:E26CBAC6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 333/2013

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOUROS/RN.
CONTRATADO: MARIA ELAINE GOMES NERI
OBJETO: Locação de 01 (um) Imóvel, localizado na Avenida 27 de Março, nº s/N, Centro – Touros/RN, destinado ao funcionamento da SAMU.
VALOR MENSAL: R$ 670,59 (seiscentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos).
VALOR GLOBAL: R$ 8.047,08 (oito mil e quarenta e sete reais e oito centavos).
VIGÊNCIA: 03/01/2014 a 31/12/2014.
FUNDAMENTAÇÃO: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, de acordo com o Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

MARIA ELAINE GOMES NERI
Pelo Contratado

VERUSKA DE SOUZA FONSECA.
Pela Contratante

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:5CE020F1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 444/2013

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOUROS/RN.
CONTRATADO: PARÓQUIA BOM JESUS DOS NAVEGANTES
OBJETO: Locação de 01 (um) Imóvel, localizado na Praça Bom Jesus, nº S/n, Centro – Touros/RN, destinado ao funcionamento da Vigilância Sanitária.
VALOR MENSAL: R$ 1.078,12 (hum mil e setenta e oito reais e doze centavos).
VALOR GLOBAL: R$ 12.937,44 (doze mil novecentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 03/01/2014 a 31/12/2014.
FUNDAMENTAÇÃO: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, de acordo com o Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:

PARÓQUIA BOM JESUS DOS NAVEGANTES.
Pelo Contratado

VERUSKA DE SOUZA FONSECA.
Pela Contratante

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:37928200

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 769/2013

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOUROS/RN.
CONTRATADO: TARCISIO SILVA DE LIMA
OBJETO: Locação de 01 (um) Imóvel, localizado na Rua Boa Vista, nº 01, Esquina do Brasil – Touros/RN, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde onde funcionará o Programa de Estratégia de Saúde da Família.
VALOR MENSAL: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).
VALOR GLOBAL: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 03/01/2014 a 31/12/2014.
FUNDAMENTAÇÃO: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, de acordo com o Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
ASSINATURAS:

TARCISIO SILVA DE LIMA
Contratado

VERUSKA DE SOUZA FONSECA
Contratante

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:8EA9D589

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde
Período: JANEIRO-FEVEREIRO/2014

ADCT, Art. 77 - Anexo XII

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (I)	28.167.155,00	28.167.155,00	4.603.847,74	16,34
Impostos	1.813.597,00	1.813.597,00	169.897,78	9,36
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	26.353.558,00	26.353.558,00	4.433.949,96	16,82
Da União	19.378.913,00	19.378.913,00	3.879.480,51	20,01
Do Estado	6.974.645,00	6.974.645,00	554.469,45	7,94
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	7.897.380,00	7.897.380,00	1.304.106,48	16,51
Da União para o Município	7.897.380,00	7.897.380,00	1.304.106,48	16,51
Do Estado para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	(5.270.711,00)	(5.270.711,00)	(887.724,58)	0,00
TOTAL	**30.793.824,00**	**30.793.824,00**	**5.020.229,64**	**16,30**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS

	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Período (d)	% (d/c)x100
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Período (e)	% (e/V e)x100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS COM INATIVO E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	7.897.380,00	7.897.380,00	1.304.106,48	16,51
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	7.897.380,00	7.897.380,00	1.304.106,48	16,51
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	**(7.897.380,00)**	**(7.897.380,00)**	**(1.304.106,48)**	**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	CANCELADO EM 2014 (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	0,00	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUICIONAL (V - VI) / I	-28,32

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
	INICIAL	**ATUALIZADA**	**Até o Período (g)**	**% (g/ total g)x100**
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:464B17EC

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS, PÚBLICO QUE FOI DECLARADA DESERTA A LICITAÇÃO TIPO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº010/2014, CUJO O OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS E URBANÍSTICOS, LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, CÁLCULOS ESTRUTURAIS, VISTORIAS E SERVIÇOS CORRELATOS**.
O PREGOEIRO INFORMA AINDA, QUE A NOVA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO SERÁ PARA O DIA 14 DE ABRIL DE 2014, ÀS 09:00 HORAS (NOVE).
TOUROS, 28 DE MARÇO DE 2014.

THIAGO ROGÉRIO DE MELO JÁCOME
Pregoeiro Oficial – Touros**.**

Publicado por:
Thiago Rogério de Melo Jácome
Código Identificador:CC7CE84A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CPL
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130324 TOMADA DE PREÇÕ Nº004/2013 – TP

O Município de **UMARIZAL**, através do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.439.069/0001- 03, com sede na AV. GAVIAO, Nº 19, representado por **LUZINETE DE FREITAS TORRES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, doravante denominado(a) **CONTRATANTE, e M. A. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA,** inscrito(a) no **CNPJ 10.575.989/0001-15**, com sede na **RUA OLHO D AGUA DO BORGES, 136, CENTRO, UMARIZAL UMARIZALRN, CEP 59865-000**, representada por **MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Julho de 2014, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

UMARIZAL - RN, 31 de Março de 2014

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 12.439.069/0001-03
CONTRATANTE

M. A. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ 10.575.989/0001-15
CONTRATADO

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:9809D234

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20130324 PRIMEIRO ADITIVO TOMADA DE PREÇÕ Nº004/2013 – TP

CONTRATO Nº.....: 20130324

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 0004/2013

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: M. A. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

OBJETO.....: contratação de empresa especializada para realizar os serviços de ampliação de 01 (uma) Unidade Básica de

Saúde, no Sítio Murici, zona rural do município de Umarizal/RN, atendendo ao termo de parceria entre este município com o Governo Federal e o Ministério da Saúde.

VALOR TOTAL.....: R$ 143.469,71 (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013 Projeto 0702.103010075.1.044 Reestruturação das Unidades Básica de Saúde da Zona Rural, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 143.469,71.

VIGÊNCIA.....: 31 de Março de 2014 a 31 de Julho de 2014.

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Março de 2013.

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:570212D0

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20140144 PREGÃO PRESENCIAL Nº0031/2014 – PP

CONTRATO Nº.....: 20140144

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 0031/2014-PP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: W.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

OBJETO.....: aquisição de material para atender as necessidades do cosultório odontológico da Unidade Básica de Saúde Dom Eliseu Mendes neste município de Umarizal/RN.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.325,66 (cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0701.103010075.2.036 Manutenção do Fundo Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R$ 5.325,66.

VIGÊNCIA.....: 25 de Março de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Março de 2014

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:1923791A

CPL
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº20130324 TOMADA DE PREÇO Nº004/2013 - TP

CONTRATO Nº.....: 20130324
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 0004/2013
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: M. A. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA
OBJETO.....: contratação de empresa especializada para realizar os serviços de ampliação de 01
(uma) Unidade Básica de Saúde, no Sítio Murici, zona rural do município de Umarizal/RN,atendendo ao termo de
parceria entre este município com o Governo Federal e o Ministério da Saúde.
VALOR TOTAL.....: R$ 143.469,71 (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013 Projeto 0702.103010075.1.044 Reestruturação das Unidades Básica de Saúde da Zonra Rural, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 143.469,71.
VIGÊNCIA.....: 31 de Março de 2014 a 31 de Julho de 2014.

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Março de 2013.

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:A655395D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº042/2014 DE 24 DE MARÇO DE 2014.

EMENTA: Concede Licença Prêmio por Assiduidade a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedido Licença Prêmio por assiduidade a servidora MARIA DE FÁTIMA FIDELIS DOS SANTOS, matrícula 010013-7, por 90 (noventa dias), sendo seu período de gozo contando de: 04/04/2014 a 29/06/2014.

Art. 2º - A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, Revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 24 de março de 2014 .

CARLÍNDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:A22B48FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014

Aos 22 dias do mês de março do ano dois mil e catorze, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Upanema, situada à Rua João Francisco, 90 - Centro, em Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado pelo Sr. Luiz Jairo Bezerra de Mendonça, Prefeito Municipal, portador do documento de identidade RG nº 740.148 – SSP/RN, e do CPF/MF nº 423.490.284-53, tendo em vista a classificação das propostas apresentadas no Pregão acima mencionado, conforme discriminado no Anexo I desta Ata, homologada por ato da autoridade competente em 20/03/2014. Do outro lado a empresa **TASLA CAPISTRANO GONZAGA – ME**, CNPJ: 01.973.806/0001-29 neste ato representada pelo(a) Sr(a). **JOSIVALDO LEÃO DE OLIVEIRA**, portador(a) do documento de identidade RG nº 0750620, emitido pela SSP/RN, e do CPF/MF nº 430.002.744-72 e a empresa **V.L.S COSTA ELETROMOVEIS-ME**, CNPJ: 09.590.302/0001-31 representada pelo Sr. **VITOR LUIS SILVA COSTA** portador(a) do documento de identidade RG nº 1928186 emitido pelo ITEP/RN e do CPF/MF n°045.637.344-62 resolve registrar os preços, de acordo com as especificações técnicas constantes no Edital do mencionado Pregão, em seus Anexos e em conformidade com o ajustado a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O objeto da presente Ata é a aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL Aquisição de material permanente para as secretarias desta municipalidade, através do Sistema de Registro de Preços -SRP, destinados a atender as necessidades da Administração Municipal, em conformidade com as condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 008/2014, e em seus Anexos, partes integrantes deste instrumento, e nesta Ata.

FORNECEDORES PARTICIPANTES	
Licitante	Representante
Razão Social / CNPJ / CPF	Nome / Identidade / Emissor

V.L.S COSTA ELETROMOVEIS- ME / 09.590.302/0001-31	VITOR LUIS SILVA COSTA /1928186 ITEPRN
TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME / 01.973.806/0001-29	JOSIVALDO LEÃO DE OLIVEIRA /0750620 SSPRN

Item nº:1 - **FOGÃO GÁS, QUANTIDADE BOCAS 4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACENDEDOR AUTOMÁTICO, TAMPA VIDRO E VÁLVULA SEGU, VOLTAGEM 220, COR BRANCA**			
Quantidade: 10,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 380,0000	Valor Total: 3.800,00
Aceito para : **V.L.S COSTA ELETROMOVEIS- ME** - CNPJ 09.590.302/0001-31			
Item nº:2 - **FOGÃO GÁS, QUANTIDADE BOCAS 6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACENDEDOR AUTOMÁTICO, TAMPA VIDRO E VÁLVULA SEGU, VOLTAGEM 220, COR BRANCA**			
Quantidade: 6,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 540,0000	Valor Total: 3.240,00
Aceito para : **V.L.S COSTA ELETROMOVEIS- ME** - CNPJ 09.590.302/0001-31			
Item nº:7 - **SANDUICHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TENSÃO 220, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PREPARA 2 SANDUÍCHES POR VEZ**			
Quantidade: 20,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 320,0000	Valor Total: 6.400,00
Aceito para : **V.L.S COSTA ELETROMOVEIS- ME** - CNPJ 09.590.302/0001-31			
Item nº:8 - **CÂMERA DIGITAL, RESOLUÇÃO 12 MEGAPIXELS, ZOOM ÓPTICO 15x, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DE PROTEÇÃO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ALIMENTAÇÃO CÂMERA BATERIA RECARREGÁVEL, TIPO MONITOR LCD 3 PO**			
Quantidade: 7,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 295,0000	Valor Total: 2.065,00
Aceito para : **V.L.S COSTA ELETROMOVEIS- ME** - CNPJ 09.590.302/0001-31			
Item nº:9 - **Aparelho reprodutor de DVD compativel DVD-R, DVD-RW, DVD+R, DVD+RW, SVCD, VCD, CD, CD-R, CD-RW, MP3, WMA e JPEG C MENU EM PORT, CONT. REMOTO, CARAOkÊ.**			
Quantidade: 17,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 190,0000	Valor Total: 3.230,00
Aceito para : **V.L.S COSTA ELETROMOVEIS- ME** - CNPJ 09.590.302/0001-31			
Item nº:10 - **MICROFONE, TIPO SEM FIO, ALIMENTAÇÃO 110/220, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CHAVE ON/OFF NO CORPO, IMPEDÂNCIA 6000, FREQUÊNCIA VHF 180 A 3000, SENSIBILIDADE 3UV / 300, MODULAÇÃO FM DE 10KHZ**			
Quantidade: 8,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 270,0000	Valor Total: 2.160,00
Aceito para : **TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME** - CNPJ 01.973.806/0001-29			
Item nº:11 - **MICROFONE, TIPO SEM FIO EM AÇO, ALCANCE MÍNIMO 150 M**			
Quantidade: 5,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 220,0000	Valor Total: 1.100,00
Aceito para : **V.L.S COSTA ELETROMOVEIS- ME** - CNPJ 09.590.302/0001-31			
Item nº:12 - **Aparelho de som microssystem compativel CD de MP3, CD, CD-R, CD-RW, Rádio AM e FM, entrada aux, com cont. remoto.**			
Quantidade: 5,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 220,0000	Valor Total: 1.100,00
Aceito para : **V.L.S COSTA ELETROMOVEIS- ME** - CNPJ 09.590.302/0001-31			
Item nº:13 - **SUPORTE DE TELEVISAO, MATERIAL AÇO CARBONO, TIPO TETO, TAMANHO PARA TV DE 20´ A 29´, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COR PRETA/CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLUNA TELESCÓPICA, GIRO 360º E INCLINAÇÃO 30**			
Quantidade: 34,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 100,0000	Valor Total: 3.400,00
Aceito para : **V.L.S COSTA ELETROMOVEIS- ME** - CNPJ 09.590.302/0001-31			
Item nº:14 - **SUPORTE DE TELEVISAO, MATERIAL AÇO CARBONO, TIPO TETO, TAMANHO PARA TV DE 30´ A 50´, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COR PRETA/CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLUNA TELESCÓPICA, GIRO 360º E INCLINAÇÃO 30**			
Quantidade: 29,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 70,0000	Valor Total: 2.030,00
Aceito para : **V.L.S COSTA ELETROMOVEIS- ME** - CNPJ 09.590.302/0001-31			
Item nº:15 - **Mesa de trabalho c 2 gavetas c/ fechadura e chaves cor cinza com estrutura de aço medindo 120x60x73cm tampo de 25mm com revestimento em post forming.**			
Quantidade: 51,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 299,0000	Valor Total: 15.249,00
Aceito para : **TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME** - CNPJ 01.973.806/0001-29			
Item nº:16 - **Mesa de trabalho c 3 gavetas c/ fechadura e chaves cor cinza com estrutura de aço medindo 120x60x73cm tampo de 25mm com revestimento em post forming.**			
Quantidade: 36,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 335,0000	Valor Total: 12.060,00
Aceito para : **TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME** - CNPJ 01.973.806/0001-29			
Item nº:17 - **Mesa de trabalho cor cinza c/ estrutura de aço, medindo 120x60x73cm tampo de 25mm com revestimento em post forming.**			
Quantidade: 20,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 230,0000	Valor Total: 4.600,00
Aceito para : **TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME** - CNPJ 01.973.806/0001-29			
Item nº:18 - **Ventilador de parede 60cm diametro, altura regulável, 3 velocidades PT ou BR**			
Quantidade: 23,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 160,0000	Valor Total: 3.680,00
Aceito para : **V.L.S COSTA ELETROMOVEIS- ME** - CNPJ 09.590.302/0001-31			
Item nº:19 - **Ventilador de parede 50cm diametro, altura regulável, 3 velocidades PT ou BR**			
Quantidade: 23,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 144,0000	Valor Total: 3.312,00
Aceito para : **V.L.S COSTA ELETROMOVEIS- ME** - CNPJ 09.590.302/0001-31			
Item nº:20 - **Ventilador de parede 40cm diametro, altura regulável, 3 velocidades PT ou BR**			
Quantidade: 23,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 189,0000	Valor Total: 4.347,00
Aceito para : **TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME** - CNPJ 01.973.806/0001-29			
Item nº:21 - **Ventilador de coluna 50cm diametro, altura regulável, 3 velocidades PT ou BR**			
Quantidade: 23,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 190,0000	Valor Total: 4.370,00
Aceito para : **V.L.S COSTA ELETROMOVEIS- ME** - CNPJ 09.590.302/0001-31			
Item nº:22 - **Ventilador de coluna 40cm diametro, altura regulável, 3 velocidades PT ou BR**			
Quantidade: 19,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 225,0000	Valor Total: 4.275,00
Aceito para : **TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME** - CNPJ 01.973.806/0001-29			
Item nº:23 - **Ventilador de mesa 40cm diametro, altura regulável, 3 velocidades PT ou BR**			
Quantidade: 19,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 110,0000	Valor Total: 2.090,00
Aceito para : **V.L.S COSTA ELETROMOVEIS- ME** - CNPJ 09.590.302/0001-31			
Item nº:24 - **Ventilador de mesa 30cm diametro, altura regulável, 3 velocidades PT ou BR**			
Quantidade: 19,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 60,0000	Valor Total: 1.140,00
Aceito para : **V.L.S COSTA ELETROMOVEIS- ME** - CNPJ 09.590.302/0001-31			
Item nº:25 - **Mesa para impressora em MDF cor cinza medindo 60x42x68**			
Quantidade: 28,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 132,0000	Valor Total: 3.696,00
Aceito para : **TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME** - CNPJ 01.973.806/0001-29			
Item nº:26 - **Armário alto, confeccionado em MDF de 15mm de espessura na tonalidade carvalho, com 2 portas de abrir c/ fechadura e chave puxadores plástico 3 pratilh**			
Quantidade: 21,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 530,0000	Valor Total: 11.130,00
Aceito para : **TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME** - CNPJ 01.973.806/0001-29			
Item nº:27 - **Armário de aço fechado 2 portas, cor cinza, 4 prateleiras, medindo 198x90x40 cm, c/ fechadura e chave**			
Quantidade: 18,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 514,0000	Valor Total: 9.252,00
Aceito para : **TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME** - CNPJ 01.973.806/0001-29			
Item nº:28 - **ARMÁRIO COPA/COZINHA, MATERIAL AÇO, TIPO DE PÉ, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, COR BRANCA, QUANTIDADE PORTAS 3, QUANTIDADE PRATELEIRAS 1, LARGURA 0,90, PROFUNDIDADE 0,40, ALTURA 0,5**			
Quantidade: 35,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 900,0000	Valor Total: 31.500,00
Aceito para : **V.L.S COSTA ELETROMOVEIS- ME** - CNPJ 09.590.302/0001-31			
Item nº:29 - **ARMÁRIO COPA/COZINHA, MATERIAL AÇO, TIPO DE PÉ, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, COR BRANCA, QUANTIDADE PORTAS 4, QUANTIDADE PRATELEIRAS 1, LARGURA 0,90, PROFUNDIDADE 0,40, ALTURA 0,5**			
Quantidade: 34,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 800,0000	Valor Total: 27.200,00
Aceito para : **V.L.S COSTA ELETROMOVEIS- ME** - CNPJ 09.590.302/0001-31			
Item nº:30 - **Arquivo de madeira com 4 gavetas, fabricado em MDP, com chaves e corrediças metálicas c/ rondanas, medindo 1.33alt.X046larg.X0.60, c/ fechadura e chave.**			
Quantidade: 41,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 475,0000	Valor Total: 19.475,00
Aceito para : **TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME** - CNPJ 01.973.806/0001-29			
Item nº:31 - **Arquivo pasta suspensa, confecc em MDP de 115mm de espessura na tonalidade carvalho c/ 4 gavetões apoiados em trilhos de aço c/ rondana de nylon fechadura e chave.**			
Quantidade: 36,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 475,0000	Valor Total: 17.100,00
Aceito para : **TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME** - CNPJ 01.973.806/0001-29			
Item nº:32 - **Refrigerador de 340lts na cor branca com eficiência procel categoria "A".**			
Quantidade: 19,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 1.410,0000	Valor Total: 26.790,00
Aceito para : **V.L.S COSTA ELETROMOVEIS- ME** - CNPJ 09.590.302/0001-31			
Item nº:33 - **Refrigerador frost -free de 460lts biplex na cor branca com eficiência procel categoria.**			
Quantidade: 17,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 2.900,0000	Valor Total: 49.300,00
Aceito para : **V.L.S COSTA ELETROMOVEIS- ME** - CNPJ 09.590.302/0001-31			
Item nº:34 - **Freezer horizontal c/ 2 portas, capacidade min. p/ 300l c/ dreno p/ degelo, c/ fechadura e chave, cor branca.**			
Quantidade: 16,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 2.200,0000	Valor Total: 35.200,00
Aceito para : **V.L.S COSTA ELETROMOVEIS- ME** - CNPJ 09.590.302/0001-31			
Item nº:35 - **Ar condicionado split c/ 18.000 btus classe A**			
Quantidade: 19,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 2.200,0000	Valor Total: 41.800,00
Aceito para : **V.L.S COSTA ELETROMOVEIS- ME** - CNPJ 09.590.302/0001-31			
Item nº:36 - **Ar condicionado split c/ 12.000 btus classe A**			
Quantidade: 27,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 1.600,0000	Valor Total: 43.200,00
Aceito para : **V.L.S COSTA ELETROMOVEIS- ME** - CNPJ 09.590.302/0001-31			
Item nº:37 - **Bebedouro de pressão coluna em aço inox 2 Torn (copo e jato) dimensões aproximadas: altura 98cm larg. 31cm profundidade de 31 em cm e peso 23kg.**			
Quantidade: 18,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 982,0000	Valor Total: 17.676,00
Aceito para : **TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME** - CNPJ 01.973.806/0001-29			
Item nº:38 - **Bebedouro de pressão coluna em aço inox 220v 3 torneiras dimensões apox (adulta) altura 1,03/largura 35cm prof 31cm peso 16 kg aprox (criança) altura 21cm.**			
Quantidade: 14,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 1.089,0000	Valor Total: 15.246,00
Aceito para : **TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME** - CNPJ 01.973.806/0001-29			
Item nº:39 - **Bebedouro gelagua de coluna, 02 torneiras plástico na cor branca**			
Quantidade: 15,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 420,0000	Valor Total: 6.300,00
Aceito para : **V.L.S COSTA ELETROMOVEIS- ME** - CNPJ 09.590.302/0001-31			
Item nº:40 - **Bebedouro industrial c/ refrigeração 4 torneiras cor branca.**			
Quantidade: 15,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 2.990,0000	Valor Total: 44.850,00
Aceito para : **TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME** - CNPJ 01.973.806/0001-29			
Item nº:41 - **Calculadora eletrica de mesa c/ 12 digitos, bobina de papel c/ voltagem 220v**			
Quantidade: 4,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 298,0000	Valor Total: 1.192,00
Aceito para : **TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME** - CNPJ 01.973.806/0001-29			
Item nº:42 - **Conjunto de sofá c/ 2 e 3 lugares em corino**			
Quantidade: 7,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 900,0000	Valor Total: 6.300,00
Aceito para : **V.L.S COSTA ELETROMOVEIS- ME** - CNPJ 09.590.302/0001-31			
Item nº:43 - **Conjunto de mesa de plástico adulta, quadrada c/ 4 lugares, cor branca, empilhavel.**			
Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 200,0000	Valor Total: 10.000,00
Aceito para : **V.L.S COSTA ELETROMOVEIS- ME** - CNPJ 09.590.302/0001-31			
Item nº:44 - **Conjunto de mesa de cozinha retangular c/ 8 cadeiras**			
Quantidade: 20,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 800,0000	Valor Total: 16.000,00
Aceito para : **V.L.S COSTA ELETROMOVEIS- ME** - CNPJ 09.590.302/0001-31			
Item nº:45 - **MESA PLÁSTICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO QUADRADO, COR BRANCA, COMPRIMENTO 71, LARGURA 70, APLICAÇÃO TRABALHOS DE CAMPO**			
Quantidade: 40,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 55,0000	Valor Total: 2.200,00
Aceito para : **V.L.S COSTA ELETROMOVEIS- ME** - CNPJ 09.590.302/0001-31			
Item nº:46 - **CAIXA ACÚSTICA, POTÊNCIA 220, TAMANHO ALTO-FALANTE 12, TIPO TWEETER PIEZOELÉTRICO, LARGURA 540, ALTURA 650, PROFUNDIDADE 260, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AMPLIFICADAS COM CONTROLE DE VOLUME, POTÊNCIA NOMINAL 55 WATTS RMS, APLICAÇÃO PROPAGAÇÃO SO**			
Quantidade: 10,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 580,0000	Valor Total: 5.800,00
Aceito para : **V.L.S COSTA ELETROMOVEIS- ME** - CNPJ 09.590.302/0001-31			
Item nº:47 - **PROJETOR MULTIMÍDIA, DISTÂNCIA MÍNIMA TELA 0,84, DISTÂNCIA MÁXIMA TELA 10.41, VOLTAGEM 110/220, FREQÜÊNCIA 50 A 60, QUANTIDADE ENTRADA RGB 2, QUANTIDADE ENTRADAS VÍDEO MÍNIMO 2, TAMANHO MÍNIMO IMAGEM 76, TIPO ZOOM DIGITAL/OPTICO, TIPO PORTÁTIL C/BOLSA TRA**			
Quantidade: 8,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 2.199,0000	Valor Total: 17.592,00
Aceito para : **TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME** - CNPJ 01.973.806/0001-29			
Item nº:48 - **PANELA PRESSÃO, MATERIAL ALUMÍNIO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 20, MATERIAL CABO BAQUELITE, SISTEMA SEGURANÇA TAMPA COM TRAVAS EXTERNAS, ENTRE 6 A 7 TRAVAS**			
Quantidade: 32,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 300,0000	Valor Total: 9.600,00
Aceito para : **V.L.S COSTA ELETROMOVEIS- ME** - CNPJ 09.590.302/0001-31			
Item nº:49 - **Cadeira fixa c/ braço tipo interlocutor encosto medio, assento e encosto em espuma injetada, revestida em tecido, cor azul**			
Quantidade: 55,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 265,0000	Valor Total: 14.575,00
Aceito para : **TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME** - CNPJ 01.973.806/0001-29			
Item nº:50 - **Cadeira fixa s/ braço tipo universitário encosto médio, assento e encosto em espuma injetada, revestida em tecido, cor azul.**			
Quantidade: 55,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 89,0000	Valor Total: 4.895,00
Aceito para : **TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME** - CNPJ 01.973.806/0001-29			
Item nº:51 - **Cadeira fixa s/ braço tipo secretaria encosto baixo, assento e encosto em espuma injetada, revestida em tecido, cor azul.**			
Quantidade: 70,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 119,0000	Valor Total: 8.330,00

Aceito para : **TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME** - CNPJ 01.973.806/0001-29			
Item nº:52 - **Cadeira giratória s/ braço tipo secretaria encosto baixo, assento e encosto em espuma injetada, revestida em tecido, cor azul.**			
Quantidade: 55,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 162,0000	Valor Total: 8.910,00
Aceito para : **TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME** - CNPJ 01.973.806/0001-29			
Item nº:53 - **Cadeira giratória , regulável com braço tipo presidente encosto baixo, assento e encosto em espuma injetada, revestida em tecido na cor azul.**			
Quantidade: 55,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 399,0000	Valor Total: 21.945,00
Aceito para : **TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME** - CNPJ 01.973.806/0001-29			
Item nº:54 - **Cadeira interlocutor, assento e encosto no formato anatomico, estofamento em espuma injetada gomada e revestimento em tecido azul.**			
Quantidade: 55,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 290,0000	Valor Total: 15.950,00
Aceito para : **TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME** - CNPJ 01.973.806/0001-29			
Item nº:55 - **CADEIRA COMUM, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMPILHAVÉL, TIPO SEM BRAÇO**			
Quantidade: 500,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 28,0000	Valor Total: 14.000,00
Aceito para : **V.L.S COSTA ELETROMOVEIS- ME** - CNPJ 09.590.302/0001-31			
Item nº:56 - **CADEIRA COMUM, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMPILHAVÉL, TIPO COM BRAÇO**			
Quantidade: 350,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 30,0000	Valor Total: 10.500,00
Aceito para : **V.L.S COSTA ELETROMOVEIS- ME** - CNPJ 09.590.302/0001-31			
Item nº:57 - **MESA REUNIÃO RETANGULAR, MATERIAL AGLOMERADO MADEIRA, COMPRIMENTO 2,00, LARGURA 1,00, ALTURA 0,74, COR FACE SUPERIOR OVO, COR EXTRUTURA PRETA TEXTURIZADO EM EPÓXI, MATERIAL FACE SUPERIOR LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO ALTA PRESSÃO, TIPO BORDAS ARREDONDAD**			
Quantidade: 16,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 489,0000	Valor Total: 7.824,00
Aceito para : **TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME** - CNPJ 01.973.806/0001-29			
Item nº:58 - **MESA REUNIÃO OVAL, MATERIAL MADEIRA, TIPO MADEIRA AGLOMERADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL REVESTIMENTO COM MADEIRA LAMINADA, TIPO REVESTIMENTO MÓGNO, COMPRIMENTO 200, LARGURA 90, ALTURA 72, QUANTIDADE PÉS 2**			
Quantidade: 16,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 482,0000	Valor Total: 7.712,00
Aceito para : **TASLA CAPISTRANO GONZAGA - ME** - CNPJ 01.973.806/0001-29			
Item nº:59 - **TELEVISOR, TAMANHO TELA 32, VOLTAGEM 100-220, TIPO TELA LCD, ACESSÓRIOS CONTROLE REMOTO**			
Quantidade: 35,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 1.100,0000	Valor Total: 38.500,00
Aceito para : **V.L.S COSTA ELETROMOVEIS- ME** - CNPJ 09.590.302/0001-31			
Item nº:60 - **TELEVISOR, TAMANHO TELA 42, VOLTAGEM 100-220, TIPO TELA LCD, ACESSÓRIOS CONTROLE REMOTO**			
Quantidade: 18,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 1.990,0000	Valor Total: 35.820,00
Aceito para : **V.L.S COSTA ELETROMOVEIS- ME** - CNPJ 09.590.302/0001-31			
Item nº:61 - **LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL BASE ALUMÍNIO, LARGURA 450, ALTURA 1.240, CAPACIDADE 25, POTÊNCIA MOTOR 1,5, TENSÃO NOMINAL 110/220, MATERIAL HÉLICE AÇO INOXIDÁVEL, PROFUNDIDADE 580**			
Quantidade: 20,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 735,0000	Valor Total: 14.700,00
Aceito para : **V.L.S COSTA ELETROMOVEIS- ME** - CNPJ 09.590.302/0001-31			
Item nº:62 - **Freezer horizontal c/ 1 portas, capacidade min. p/ 300l c/ dreno p/ degelo, c/ fechadura e chave, cor branca.**			
Quantidade: 16,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 1.380,0000	Valor Total: 22.080,00
Aceito para : **V.L.S COSTA ELETROMOVEIS- ME** - CNPJ 09.590.302/0001-31			

1.1.2. Os materiais a serem adquiridos de forma parcelada obedecerão à ordem de seleção das propostas e fase de lances, apresentados durante a sessão de licitação: Pregão Presencial nº 008/2014, no Sistema de Registro de Preços.

1.2. O Anexo I desta Ata registra os percentuais de desconto oferecidos pelos signatários em cada item, a serem aplicados sobre os preços da(s) mercadoria(s) nele listados.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONTRATAÇÃO

2.1. A existência de percentual registrado não obriga a Prefeitura Municipal de Upanema a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sem que caiba aos signatários desta Ata qualquer indenização ou recurso, sendo assegurada a eles, no entanto, preferência em havendo igualdade de condições.

2.2. O compromisso de fornecimento da(s) mercadoria(s), apenas estará caracterizado a partir do recebimento, por signatário desta Ata, de: Contrato, Ordem de Compra e/ou Nota de Empenho da unidade requisitante da Prefeitura Municipal de Upanema, decorrente da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. A unidade requisitante entregará uma cópia da referida ordem para o signatário desta Ata e guardará para si, para anexação aos autos do processo, outra cópia, de idêntico teor, com a especificação da data de entrega do documento e a identificação e assinatura do responsável pelo recebimento do documento em nome do signatário.

2.2.2. O contrato de fornecimento decorrente da presente Ata será formalizado com o recebimento, pelo signatário, de Nota de Empenho.

2.3. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada a vantagem e, ainda, ser observado o disposto na sub-cláusula anterior.

2.3.1. Neste caso, poderão os signatários desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições aqui estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4. Durante o prazo de validade desta Ata, seus signatários estão obrigados a fornecer as mercadorias nas quantidades definidas no Anexo I desta Ata, nas condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos e nesta Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 meses, contados da data de sua assinatura.

3.2. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do artigo 57, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos destas normas.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO

4.1. Durante o prazo de vigência desta Ata, seus signatários ficam obrigados a aplicar o oferecido no Pregão, devidamente registrado no Anexo I desta Ata, sobre os preços da(s) mercadoria(s) que constam no mesmo Anexo.

4.2. Os preços a serem pagos após a aplicação do desconto serão a única e completa remuneração pelos fornecimentos, incluindo, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, relacionadas.

4.3. É vedada a alteração do percentual de desconto registrado durante o prazo de validade desta Ata, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.4. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Prefeitura do Município de Upanema – RN manterá pesquisa freqüente dos preços de mercado da(s) mercadoria(s), de forma a verificar a compatibilidade dos preços registrados nesta Ata com os preços praticados no mercado.

4.4.1. A Prefeitura, em caso de comprovação de que os preços registrados são maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) desta Ata para promover a renegociação dos preços nela registrados, de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

4.4.2. A Prefeitura, em caso de recusa do(s) signatário(s) desta Ata em aceitar a renegociação, procederá à aquisição da(s) mercadoria(s) por outros meios, respeitando o disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA QUINTA - ENTREGA DAS MERCADORIAS

5.1. A entrega das mercadorias deverá ser, conforme solicitação da Secretaria competente. 5.1.1. Inexistindo urgência na entrega dos itens, a Prefeitura poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.

5.2. O(s) medicamento(s) deverão ser entregues no local e no horário definido na Ordem de Compra.

5.3. Correrão por conta dos signatários desta Ata todas as despesas relacionadas à entrega do(s) medicamento(s), incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

5.4. O(s) medicamento(s) recebido(s) estará(ão) sujeita(s) à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações pactuadas no Edital e em seus Anexos, incluindo qualidade, quantidade e perfeito funcionamento.

5.5. No caso dos) medicamento(s) entregues, atenderem às especificações, e as quantidades entregues estiverem corretas, o representante da Prefeitura na Unidade Requisitante responsável pelo recebimento e conferência assinará Atestado de Recebimento e Aprovação, entregando uma cópia ao signatário desta Ata e retendo outra cópia, para anexação aos autos do processo, com a especificação da data de entrega do documento e a identificação e assinatura do responsável pelo recebimento do documento em nome do signatário.

5.6. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões do Edital e de seus Anexos, o signatário desta Ata deverá providenciar a retirada do(s) medicamento(s), para substituição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Upanema e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

5.6.1. Inexistindo urgência na substituição dos itens, a Prefeitura poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.

5.7. Se houver diferença entre as quantidades constantes na Ordem de Compra e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação.
5.7.1. Inexistindo urgência na complementação dos itens, a Prefeitura poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.

5.8. Os medicamentos deverão ser acondicionadas conforme praxe do fabricante, devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, constar identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor.

5.9. Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei nº 8.078, de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa sobre as características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Upanema.

5.10. Para todas as operações de transporte, os signatários desta Ata proverão equipamento, dispositivos, pessoal e supervisão necessários à execução das tarefas em questão.

CLÁUSULA SEXTA – DESPESA
6.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, e ainda por aquela que a vier substituir no exercício presente ou vindouro, caso seja efetuada a compra.

6.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços poderá a qualquer momento de acordo com a conveniência para Prefeitura Municipal de Upanema a utilização de outros Projetos/Atividades provenientes de outras Fontes de Recursos, Unidades Orçamentárias, Dotações Orçamentárias, etc, desde que previstas na Lei Orçamentária Anual.

6.3. Caso a vigência da Ata de Registro de Preços ultrapasse o Exercício Financeiro em curso, poderá haver a utilização de Dotações Orçamentárias do Exercício seguinte e a alocação das mesmas na Lei Orçamentária vindoura, de acordo com a comodidade para Prefeitura Municipal de Upanema.

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO
7.1. Os pedidos de pagamento deverão ser devidamente instruídos com a seguinte documentação, sem os quais não serão atendidos:

7.1.1. Atestado de Recebimento e Aprovação, emitido pela Unidade Requisitante;

7.1.2. Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal.

7.2. Nenhum pagamento será efetuado aos signatários desta Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira por atraso de pagamento.

7.3. O pagamento será efetuado mensalmente, mediante a apresentação de Nota Fiscal (depósito em Conta Corrente do fornecedor), pela Secretaria Municipal de Finanças, desde que acompanhado pelos documentos mencionados na sub-cláusula 7.1.
7.4. No caso do término do prazo de pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Upanema, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subseqüente.

7.5. A Prefeitura Municipal de Upanema poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas por signatário desta Ata.

7.6. O pagamento efetuado não isentará os signatários desta Ata das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
8.1. São obrigações da Prefeitura Municipal de Upanema:

8.1.1. permitir o acesso de funcionários dos signatários desta Ata às suas dependências, para a entrega das notas fiscais/faturas;

8.1.2. prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos signatários desta Ata;

8.1.3. impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste Pregão;

8.1.4. efetuar, periodicamente, pesquisa de preços da(s) mercadoria(s), a fim de averiguar a vantagem da proposta e a média de preços sob a qual será aplicado o percentual de desconto ofertado pelos signatários desta Ata;

8.1.5. efetuar o pagamento devido pelo fornecimento da(s) mercadoria(s), desde que cumpridas todas as exigências do Edital e de seus Anexos e desta Ata;

8.1.6. fazer solicitação por escrito da Secretaria Municipal de Saúde, para que sejam fornecidos as mercadorias;

8.1.7. fiscalizar e acompanhar os serviços desempenhados pela Contratação;

8.1.8. comunicar mente aos signatários desta Ata quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DOS SIGNATÁRIOS DA ATA
9.1. Caberá a cada um dos signatários desta Ata, para a perfeita execução do fornecimento da(s) mercadoria(s) descritas nesta Ata de Registro de Preços, o cumprimento das seguintes obrigações:

9.1.1. ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento da(s) mercadoria(s), tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-refeição, vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;

9.1.2. efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes no Edital de Pregão e em seus Anexos;

9.1.3. executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela Prefeitura Municipal de Upanema;

9.1.4. ser responsável pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal de Upanema ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento da(s) mercadoria(s) em apreço;

9.1.5. ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade da Prefeitura Municipal de Upanema, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento da(s) mercadoria(s), objeto desta Ata;

9.1.6. prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal de Upanema, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;

9.1.7. comunicar por escrito à Prefeitura Municipal de Upanema qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

9.1.8. emitir mensalmente, relatório de mercadorias fornecidos;

9.1.9. observar ao normas legais de segurança a que está sujeita a atividade de comercialização da(s) mercadoria(s);

9.1.10. manter, durante toda a execução do fornecimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS DOS SIGNATÁRIOS DA ATA

10.1. Adicionalmente, cada um dos signatários desta Ata deverá:

10.1.1. assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Contratante;

10.1.2. assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto desta Ata ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência da Prefeitura Municipal de Upanema;

10.1.3. assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento da(s) mercadoria(s), originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

10.1.4. assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais de contratações decorrentes desta Ata.

10.2. A inadimplência dos signatários desta Ata, com referência aos encargos estabelecidos na subcláusula 10.1, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Prefeitura Municipal de Upanema, nem poderá onerar o objeto desta Ata, razão pela qual seus signatários renunciam expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Prefeitura do Município de Upanema.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES GERAIS DO CONTRATADO

11.1. Deverá cada signatário desta Ata observar, ainda, o seguinte:

11.1.1. é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Upanema, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência desta Ata;

10.1.2. é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca desta Ata, salvo se houver prévia autorização da Prefeitura Municipal de Upanema.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1. Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos dos signatários desta Ata e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

12.1.1. Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Composição de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERÇEIRA – PENALIDADES

13.1. Os signatários desta Ata estarão sujeitos às seguintes penalidades:

13.1.1. Pagamento de multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do contrato por dia e por descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos, sendo que a multa tem de ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pela Prefeitura Municipal de Upanema;

13.1.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, à:

13.1.2.1. advertência;

13.1.2.2. multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado de contratação do item, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação ;

13.1.2.3. suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

13.1.3. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o signatário da Ata que:

13.1.3.1. deixar de assinar a Ata de Registro de Preços;

13.1.3.2. ensejar o retardamento da execução do objeto desta Ata;

13.1.3.3. não mantiver a proposta, injustificadamente;

13.1.3.4. comportar-se de modo inidôneo;

13.1.3.5. fizer declaração falsa;

13.1.3.6. cometer fraude fiscal;

13.1.3.7. falhar ou fraudar na execução do contrato.

13.2. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, o signatário desta Ata ficará isento das penalidades.

13.3. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas a signatários desta Ata juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O cancelamento do Registro de Preços dos signatários desta Ata poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 10 (dez) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa.

14.2. O registro de preços poderá ser cancelado pelo órgão responsável pelo Registro quando o signatário desta Ata:

14.2.1. descumprir as condições nela constantes;

14.2.2. recusar-se a celebrar a Ata ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

14.2.3. não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

14.2.4. for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

14.2.5. for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

14.3. O órgão responsável pelo Registro de Preços também poderá cancelá-lo por razões de interesse público, devidamente justificadas.

14.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado deverá ser feita pessoalmente, ou então por correspondência com aviso de recebimento, juntando o comprovante aos autos.

14.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço de qualquer signatário da Ata, a comunicação será feira por meio do Diário do Município, por duas vezes consecutivas, considerando cancelado o preço registrado a contar da última publicação.

14.6. Independentemente das previsões retro indicadas, qualquer signatário desta Ata poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.6.1. ocorrendo a hipótese prevista nesta sub-cláusula, a solicitação de cancelamento deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo facultada à Prefeitura Municipal de Upanema a aplicação das penalidades previstas no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

16.1. Para todos os efeitos de direito e para melhor caracterização da execução dos fornecimentos, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata os documentos do Edital de Pregão Presencial nº 008/2014 – PP e, em especial, as propostas de preços e dos documentos de habilitação dos signatários desta Ata.

16.2. A execução da Ata será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Upanema/RN, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no artigo 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo.

Upanema – RN, 22 de março de 2014.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

ISAIAS MENDONÇA COSTA
CPL – Presidente

TASLA CAPISTRANO GONZAGA – ME - CNPJ: 01.973.806/0001-29
Josivaldo Leão de Oliveira /0750620 SSPRN

V.L.S COSTA ELETROMOVEIS- ME - CNPJ: 09.590.302/0001-31
Vitor Luis Silva Costa /1928186 ITEPRN

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:7C893666

PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014

Processo Administrativo nº 57/2014

1. A Prefeitura Municipal de Upanema/RN, através do Fundo Municipal de Saúde por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09h00min do dia 11/04/2014, fará realizar licitação na modalidade Pregão, tipo Menor preço, para Sistema de Registro de Preços, para possível Aquisição de medicamentos injetáveis, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Prefeitura Municipal de Upanema - RN.

2. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Upanema/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Upanema/RN, 26 de março de 2014.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:8023E705

PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014

Processo 42/2014

1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09h00min do dia 10 de abril de 2014, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para **Registro de preços para possível Aquisição de material Odontológico destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Upanema/RN**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN.

2. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

3. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA JOÃO FRANCISCO Nº. 90, CENTRO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

UPANEMA - RN, 28 de março de 2014.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:7ED9B7BF

PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014

Processo 054/2014

1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 14h00min do dia 10 de abril de 2014 (quinta-feira), fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Registro de preços para possível aquisição de material hospitalar para atender ao Fundo Municipal de Saúde no município de Upanema/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN.

2. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

3. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA JOÃO FRANCISCO Nº. 90, CENTRO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

UPANEMA - RN, 28 de março de 2014.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:51902259

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 052/2014/SMS

PORTARIA Nº 052/2014/SMS – UPANEMA, 28 de março de 2014.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER Três Diárias sem pernoite no valor unitário de R$ 50,00 (cinqüenta reais), totalizando R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao Sr. **JOÃO BATISTA BERNARDO DA SILVA,** Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com pacientes para tratamento de Saúde em hospital de Natal/RN;
Local de destino: Hospital de Natal/RN;
Período do Afastamento: 31de março, 2 e 4 de abril de 2014.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 28 de março de 2014.

BENJAMIN BENTO DE ARAÚJO NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:3E3BE9FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 053/2014/SMS

PORTARIA Nº 053/2014/SMS – UPANEMA, 28 de março de 2014.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER Duas Diárias sem pernoite no valor unitário de R$ 50,00 (cinqüenta reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais), ao Sr. **RAIMUNDO LOPES DA SILVA,** Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com pacientes para tratamento de Saúde em hospital de Natal/RN;
Local de destino: Hospital de Natal/RN;
Período do Afastamento: 1 e 3 de abril de 2014.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 28 de março de 2014.

BENJAMIN BENTO DE ARAÚJO NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:47583DDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 054/2014/SMS

PORTARIA Nº 054/2014/SMS – UPANEMA, 28 de março de 2014.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER Duas Diárias sem pernoite no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao Sr. **CLAY REGAZONY DE AQUINO COSTA,** Motorista lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Fortaleza/CE, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento com pacientes para tratamento de Saúde em hospital de Fortaleza/CE;
Local de destino: Hospital de Fortaleza/CE;
Período do Afastamento: 28 e 31 de março de 2014.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 28 de março de 2014.

BENJAMIN BENTO DE ARAÚJO NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:C555353E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 009/2014.

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ALIMENTOS PREPARADOS A EVENTOS ADMINISTRATIVOS, FUNCIONÁRIOS A SEVIÇOS EM HORÁRIOS ESTENDIDOS, REUNIÕES, PALESTRAS E ENCONTROS PROMOVIDOS POR ESSA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM LANCHES E SIMILIARES PREPARADOS.
O Prefeito Municipal de Várzea/RN HOMOLOGA o Pregão Presencial - nº 009/2014. ADJUDICA o objeto desta em favor da Empresa: AIZA AUGUSTA DA SILVA - CNPJ: 17.003.319/0001-73, que apresentou menor proposta de preços nos itens de nº 01 e consecutivamente ate o 09, com Valor Global Total de R$ 89.650,00 (Oitenta e Nove Mil Seiscentos e Cinquenta Reais), classificada com o Menor Preço, obedecendo ao disposto no Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Várzea/RN, em 28 de Março de 2014.

Dato do Envio da Matéria 28.03.2014.

Data da Homologação 27.03.2014.

Data da Publicação da Matéria 29.03.2014.

DIEGO AVELINO FERREIRA
Pregoeiro Municipal

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:C910C104

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ORIGEM: PREGÃO Nº 009/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ALIMENTOS PREPARADOS A EVENTOS ADMINISTRATIVOS, FUNCIONÁRIOS A SEVIÇOS EM HORÁRIOS ESTENDIDOS, REUNIÕES, PALESTRAS E ENCONTROS PROMOVIDOS POR ESSA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM LANCHES E SIMILIARES PREPARADOS.
ÓRGÃO GERENCIADOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF nº 08.168.940/0001-04.

EMPRESA VENCEDORA:AIZA AUGUSTA DA SILVA
inscrito(a) no CNPJ: 17.003.319/0001-73

Valor Global: Valor Global Total de R$ 89.650,00 (Oitenta e Nove Mil Seiscentos e Cinquenta Reais), classificada com o Menor Preço.

VIGÊNCIA: 31de Março de 2014 à 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 2014.

DIEGO AVELINO FERREIRA
Pregoeiro Municipal

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:FD5351F7

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT, DESPORTO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONVITE 004/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Várzea/RN.
CONTRATADA: CORRETA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
OBJETO: Prorrogação de vigência do contrato para 30 de junho de 2014, nos termos do artigo 57, II da Lei 8666/93. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de contrato, do Convite de nº 004/2013.
VÁRZEA/RN. 28.03.2014 – EDILSON FRANCISCO DO NASCIMENTO – PRESIDENTE DA CPL.
DATA DA ASSINATURA: 31 DE MARÇO DE 2014.

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:780D58D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA, ELÉTRICA, HIDRÁULICA, FUNILARIA, PINTURA (CORRETIVA, PREVENTIVA E ESTÉTICA) E CAPOTARIA/TAPEÇARIA, INCLUINDO A TROCA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, EM VEÍCULOS, UTILITÁRIOS, TRATORES E MÁQUINAS, DE DIVERSAS MARCAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.
O Prefeito Municipal de Várzea/RN HOMOLOGA o Pregão Presencial - nº 007/2014. ADJUDICA o objeto desta em favor da Empresa: EUNICE DA SILVA CARDOSO – ME - CNPJ: 07.752.093/0001-50, que apresentou menor proposta de preços nos lotes de nº 01 Valor Total da Hora R$ 13.500,00 (Treze Mil e Quinhentos Reais) Porcentagem de desconto sobre as peças 14%, nº 02 Valor Total da Hora R$ 13.800,00 (Treze Mil Oitocentos Reais) Porcentagem de desconto sobre as peças 14%, nº 03 Valor Total da Hora R$ 12.500 (Doze Mil e Quinhentos Reais) Porcentagem de desconto sobre as peças 14%, e nº 04 Valor total da Hora de R$ 18.750,00 (Dezoito Mil Setecentos e Cinquenta Reais) Porcentagem de desconto sobre as peças 14%, Valor Global R$ 58.550,00 (Cinquenta e Oito Mil Quinhentos e Cinquenta Reais), classificada com o Menor Preço, obedecendo ao disposto no Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Várzea/RN, em 28 de Março de 2014.

Dato do Envio da Matéria 28.03.2014.

Data da Homologação 26.03.2014.

Data da Publicação da Matéria 29.03.2014.

DIEGO AVELINO FERREIRA
Pregoeiro Municipal

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:ECC9A0B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
EXTRATO DO CONTRATO ORIGEM: PREGÃO Nº 007/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA, ELÉTRICA, HIDRÁULICA, FUNILARIA, PINTURA (CORRETIVA, PREVENTIVA E ESTÉTICA) E CAPOTARIA/TAPEÇARIA, INCLUINDO A TROCA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, EM VEÍCULOS, UTILITÁRIOS, TRATORES E MÁQUINAS, DE DIVERSAS MARCAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.

ÓRGÃO GERENCIADOR:PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF nº 08.168.940/0001-04.

EMPRESA VENCEDORA:EUNICE DA SILVA CARDOSO – ME inscrito(a) no CNPJ: 07.752.093/0001-50

Valor Global: que apresentou menor proposta de preços nos lotes de nº 01 Valor Total da Hora R$ 13.500,00 (Treze Mil e Quinhentos Reais) Porcentagem de desconto sobre as peças 14%, nº 02 Valor Total da Hora R$ 13.800,00 (Treze Mil Oitocentos Reais) Porcentagem de desconto sobre as peças 14%, nº 03 Valor Total da Hora R$ 12.500 (Doze Mil e Quinhentos Reais) Porcentagem de desconto sobre as peças 14%, e nº 04 Valor total da Hora de R$ 18.750,00 (Dezoito Mil Setecentos e Cinquenta Reais) Porcentagem de desconto sobre as peças 14%, Valor Global R$ 58.550,00 (Cinquenta e Oito Mil Quinhentos e Cinquenta Reais), classificada com o Menor Preço.

VIGÊNCIA: 31de Março de 2014 à 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 2014.

DIEGO AVELINO FERREIRA
Pregoeiro Municipal

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:C0FBD39F

SECRET. MUN. ESP. MEIO AMBIENTE URBANISMO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONVITE 003/2013

SECRET. MUN. ESP. MEIO AMBIENTE URBANISMO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVITE 003/2013

SECRET. MUN. ESP. MEIO AMBIENTE URBANISMO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVITE 003/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Várzea/RN.
CONTRATADA: L. SILVA L. ALVES CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO: Prorrogação de vigência do contrato para 30 de Junho de 2014, nos termos do artigo 57, II da Lei 8666/93. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de contrato, do Convite de nº 003/2013.
VÁRZEA/RN. 28.03.2014

DATA DA ASSINATURA: 31 DE MARÇO DE 2014

EDÍLSON FRANCISCO DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DA CPL.

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:D7935AAA

SECRET. MUN. ESP. MEIO AMBIENTE URBANISMO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO PREGÃO 005/2013.

SECRET. MUN. ESP. MEIO AMBIENTE URBANISMO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO PREGÃO 005/2013.

SECRET. MUN. ESP. MEIO AMBIENTE URBANISMO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO PREGÃO 005/2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Várzea/RN.
CONTRATADA: MEGA CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Prorrogação de vigência do contrato para 30 de Junho de 2014, nos termos do artigo 57, II da Lei 8666/93. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de contrato, do Convite de nº 005/2013.
VÁRZEA/RN. 28.03.2014

DATA DA ASSINATURA: 31 DE MARÇO DE 2014

EDILSON FRANCISCO DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DA CPL.

Publicado por:
Diego Avelino Ferreira
Código Identificador:AC47938E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 003/2014 – FMS-PVV

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Venha-Ver/RN, por meio de seu pregoeiro e o que determina a Lei nº. 10.520/2002 e suas alterações posteriores torna público o Pregão Presencial nº. 003/2014, objetivando, **aquisição de Medicamentos básicos em drogarias e farmácia,** para atender a população do município de Venha-Ver/RN, conforme discriminação do Anexo I do Edital, conforme especificações constantes no ANEXO I do Edital. O certame será realizado no dia 10/04/2014, ás 14 horas. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua José Bernardo de Aquino, 53 – Centro de Venha-Ver/RN, no horário de expediente, ou seja, das 08:00 as 12:00.

EDIVAM FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:CA31EF02

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
2 - RREO 1º BIMESTRE 2014

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E			
	DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º bimestre de 2014 (Janeiro a Fevereiro)			
RREO - ANEXO XII(LC 141/2012, art.35)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	700.000,00	700.000,00	23.539,47	3,36
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	200.000,00	200.000,00	7.723,98	3,86
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	300.000,00	300.000,00	15.815,49	5,27
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE	12.553.373,03	12.553.373,03	2.166.466,38	17,26

TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)				
Cota Parte FPM	10.666.000,00	10.666.000,00	1.919.441,60	18,00
Cota Parte ITR	12.000,00	12.000,00	228,43	1,90
Cota Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	13.236,01	6,62
Cota Parte ICMS	1.659.373,03	1.659.373,03	232.923,19	14,04
Cota Parte IPI - Exportação	7.000,00	7.000,00	196,39	2,81
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências constitucionais	9.000,00	9.000,00	440,76	4,90
Desoneração ICMS	9.000,00	9.000,00	440,76	4,90
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA PURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	13.253.373,03	13.253.373,03	2.190.005,85	16,52

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	3.891.401,57	3.891.401,57	493.214,58	12,67
Da união para o municícpio	3.425.800,00	3.425.800,00	493.214,58	14,40
Do estado para o município	325.601,57	325.601,57	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	24.128.598,43	24.128.598,43	3.152.479,36	13,07
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	28.720.000,00	28.720.000,00	3.669.233,41	12,78

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e) = (d/c)x100
DESPESAS CORRENTES	5.839.800,00	5.859.800,00	1.124.286,37	19,19
Pessoal e encargos sociais	3.202.200,00	3.469.850,00	872.153,05	25,14
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.637.600,00	2.389.950,00	252.133,32	10,55
DESPESAS DE CAPITAL	634.200,00	634.200,00	35.809,00	5,65
Investimentos	634.200,00	634.200,00	35.809,00	5,65
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.474.000,00	6.494.000,00	1.160.095,37	17,86

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/V(e))x100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	6.474.000,00	6.494.000,00	1.160.095,37	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	493.214,58	493.214,58	493.214,58	42,52
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	493.214,58	493.214,58	493.214,58	42,52
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS			0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	5.980.785,42	6.000.785,42	666.880,79	57,48

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE DE RECURSO PRÓPRIO VINCULADO: INSCRITOS EM EXERC. ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE DE RECURSO PRÓPRIO VINCULADO: CANCELADO NO EXERC. ATUAL (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL (%) ((VI-VII(f))/III))*100		30,45

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/total g)x100
Atenção básica	5.315.100,00	5.345.100,00	1.047.859,62	90,33
Assistência hospitalar e ambulatorial	1.117.300,00	1.117.300,00	112.235,75	9,67
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	41.600,00	31.600,00	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS	6.474.000,00	6.494.000,00	1.160.095,37	100,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO:25/03/2014 - HORA DA EMISSÃO:15:17:23

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:46764763

GABINETE DO PREFEITO
5 - 1º BIMESTRE 2014

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2014 (Janeiro a Fevereiro)

RREO - ANEXO 5 (LRF,Art 53,inciso III) — R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS EM 31/DEZ/2013 (a)	SALDOS EM NOV/13 a DEZ/13 (b)	SALDOS EM JAN/14 a FEV/14 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	-59.129,70
DEDUÇÕES (II)	747.214,40	0,00	1.215.782,05
Disponibilidade de caixa bruta	747.214,40	0,00	1.227.244,61
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	5.699,84
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	17.162,40
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-747.214,40	0,00	-1.274.911,75
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-747.214,40	0,00	-1.274.911,75

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA NO BIMESTRE (c-b)	PERÍODO DE REFERÊNCIA ATÉ BIMESTRE (c-a)
VALOR	-1.274.911,75	-527.697,35

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDOS EM 31/DEZ/2013 (a)	SALDOS EM NOV/13 a DEZ/13 (b)	SALDOS EM JAN/14 a FEV/14 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO:25/03/2014 - HORA DA EMISSÃO:15:06:29

Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.
- O valor do item 'VIII' somente será preenchido se for positivo.

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:B62085E4

GABINETE DO PREFEITO
6 - 1] BIMESTRE 2014

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2014 (Janeiro a Fevereiro)

RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	27.430.500,00	3.579.003,67	3.579.003,67	3.224.772,29
Receita tributária	710.000,00	23.539,47	23.539,47	45.077,84

IPTU	50.000,00	0,00	0,00	18,65
ISS	200.000,00	7.723,98	7.723,98	29.115,20
ITBI	150.000,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	300.000,00	15.815,49	15.815,49	15.943,99
Outras receitas tributárias	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições	105.000,00	9.881,14	9.881,14	10.958,46
Outras receitas de contribuição	105.000,00	9.881,14	9.881,14	10.958,46
Receita patrimonial líquida	33.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	297.500,00	8.629,74	8.629,74	2.754,76
(-) Aplicações financeiras	264.500,00	8.629,74	8.629,74	2.754,76
Transferências correntes	26.149.500,00	3.543.300,98	3.543.300,98	3.167.879,82
Cota-parte do FPM	8.532.800,00	1.535.553,33	1.535.553,33	1.348.561,85
Cota-parte do ICMS	1.327.498,43	186.338,58	186.338,58	193.872,21
Convênios	4.725.601,57	117.696,88	117.696,88	98.029,44
Outras transferências correntes	11.563.600,00	1.703.712,19	1.703.712,19	1.527.416,32
Demais receitas correntes	433.000,00	2.282,08	2.282,08	856,17
Dívida ativa	11.000,00	0,00	0,00	0,00
Diversas receitas correntes	422.000,00	2.282,08	2.282,08	856,17
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.025.000,00	81.600,00	81.600,00	0,00
Operações de crédito (III)	70.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	115.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	540.000,00	81.600,00	81.600,00	0,00
Convênios	360.000,00	81.600,00	81.600,00	0,00
Outras transferências de capital	180.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	300.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	840.000,00	81.600,00	81.600,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)= (I + IV)	28.270.500,00	3.660.603,67	3.660.603,67	3.224.772,29

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
		DESPESAS LIQUIDADAS		DESP. LIQUIDADAS
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE DO ANO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	22.489.500,00	3.006.042,92	3.006.042,92	2.053.391,01
Pessoal e encargos sociais	12.319.940,00	2.284.556,00	2.284.556,00	1.707.657,10
Juros e encargos da dívida (IX)	40.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	10.129.560,00	721.486,92	721.486,92	345.733,91
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX)	22.449.500,00	3.006.042,92	3.006.042,92	2.053.391,01
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.793.900,00	116.639,88	116.639,88	307.989,39
Investimentos	4.934.000,00	57.510,18	57.510,18	254.935,85
Inversões financeiras	69.900,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integraslizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	69.900,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	790.000,00	59.129,70	59.129,70	53.053,54
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	5.003.900,00	57.510,18	57.510,18	254.935,85
Reserva de contingência (XVI)	436.600,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	27.890.000,00	3.063.553,10	3.063.553,10	2.308.326,86
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	380.500,00	597.050,57	597.050,57	916.445,43
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-		

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO:25/03/2014 - HORA DA EMISSÃO:15:12:18

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:B613B8AF

GABINETE DO PREFEITO
7 - 1º BIMESTRE 2014

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2014 (Janeiro a Fevereiro)
LRF,Art 48,Anexo XIV	R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	-	28.720.000,00
Previsão Atualizada da Receita	-	28.720.000,00
Receitas Realizadas	3.669.233,41	3.669.233,41
Deficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	-	642.028,96
DESPESAS		
Dotação inicial	-	28.720.000,00
Créditos Adicionais	-	0,00
Dotação Atualizada	-	28.720.000,00
Despesas Empenhadas	10.785.854,96	10.785.854,96
Despesas Liquidadas	3.122.682,80	3.122.682,80
Superavit Orçamentário	-	546.550,61

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	10.785.854,96	10.785.854,96
Despesas Liquidadas	3.122.682,80	3.122.682,80

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	18.873.731,65

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Prevenção Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-527.697,35	0,00 %
Resultado Primário	0,00	597.050,57	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Minímo Anual de 25% das receitas de imposto na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	319.580,22	25%	14,59
Minímo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	857.310,01	60%	72,65

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	70.000,00
Despesa de Capital Líquida	792.510,18	5.001.389,82

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	115.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	666.880,79	15,00 %	30,45 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO:25/03/2014 - HORA DA EMISSÃO:15:37:21

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:B226BCF3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.293, DE 25 DE MARÇO DE 2014. DISPÕE SOBRE AS CATEGORIAS E AS TARIFAS DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COBRADOS PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CEARÁ-MIRIM/RN-SAAE

Rua General João Varela, 635 Centro - F: 3274 5904 - CEP-59.570-000 CGC 08.004.061/0001-39.
DECRETO Nº 2.293, DE 25 de Março DE 2014.

Dispõe sobre as Categorias e as Tarifas dos Serviços de abastecimento de Água Cobrados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ceará-Mirim/RN-SAAE, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM-RN, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Ceará Mirim-RN:
DECRETA:
Art. 1º - As categorias de consumo e as tarifas dos serviços de abastecimento de água cobradas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Ceará-Mirim/RN - SAAE, passam a vigorar a partir do faturamento do consumo de abril de 2014 e vencimento em maio de 2014, mediante aplicação da tabela tarifária abaixo.

CATEGORIA DE CONSUMO	COTA MÍNIMA m³	TARIFA MÍNIMA BÁSICA - R$
R1-DOMICILIAR – até 40 m²	10	11,50
R2-DOMICILIAR – até 41m² a 60m²	15	16,50
R3-DOMICILIAR – até 61m² a 100m²	20	26,00
R4-DOMICILIAR – acima de 100m²	25	33,00
RES. SOCIAL MEDIDA*	10	13,21
R5 –RES. NORMAL MEDIDA	10	24,20
COMERCIAL	15	33,00
PÚBLICA	20	52,80
INDUSTRIAL	20	52,80

§1º – As categorias de Consumo “TARIFA SOCIAL MEDIDA”, serão destinadas as unidades onsumidoras cujos titulares demonstrem possuir renda mensal per capta superior a 1/2(meio) salário mínimo, ou para aquelas unidades consumidoras cujos habitantes estejam inscritas no programa BOLSA FAMÍLIA do Governo Federal.
§2º – Para fins de comprovação das condições estabelecidas no parágrafo anterior poderá o SAAE, determinar a verificação das referidas condições por profissionais técnicos de Assistência Social junto às respectivas unidades consumidoras.
§3º – As cotas mínimas das categorias de Consumo do SAAE, “RESIDENCIAL MEDIDA” e SOCIAL MEDIDA são unificadas em 10m³(dez metros cúbicos).
Art. 2º - Tarifa de excesso de consumo dos serviços de abastecimento de água cobrada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ceará-Mirim será cobrada mediante a aplicação da seguinte tabela.

CATEGORIA DE CONSUMO	TARIFA DE EXCESSO					
	11/15 m³	16/20 m³	21/30 m³	31/50 m³	51/100 m³	>100 m³
RESIDENCIAL NORMAL	2,075	2,327	2,662	3,166	0,00	3,658
SOCIAL MEDIDA	1,835	2,075	2,327	2,662	3,166	3,658
COMERCIAL	0,00	3,658	3,658	3,658	3,658	3,658
PÚBLICA	0,00	0,00	5,414	5,414	5,414	5,414
INDUSTRIAL	0,00	4,160	4,160	4,160	4,160	4,160

Art.3º – As Tarifas dos serviços de coleta de esgoto sanitário condominial corresponderão a 0% (cinqüenta por cento) da tarifa de água conforme o consumo e de acordo com as categorias mencionadas nas tabelas.
Art.4º – Os valores de todos os serviços prestados pelo SAAE obedecerão a seguinte tabela:

		R$:
01	ÁGUA	*
02	ESGOTO	*
03	OUTRO	*
04	LIGAÇÃO NO CALÇAMENTO/SEM CALÇAMENTO PARA TODAS AS TARIFAS	240,00/170,00
05	DESLIGAMENTO A PEDIDO	25,00
06	RELIGAÇÃO	25,00
07	EXPEDIENTE	3,64
08	TRANSFERÊNCIA DE NOME (TITULARIDADE)	5,50
09	2ª VIA-(1ª vez em negociação)	1,50
10	AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO	13,23
11	NEGOCIAÇÕES	*
12	EXTRATO DE DÉBITOS-lançar na conta	1,50
13	AVISO DE BÉBITO	1,50
14	CERTIDÃO NEGATIVA	15,00
15	TAXA ENDEREÇO DE ENTREGA (POSTAGEM)	1,70
16	MULTA-LIGAÇÃO CLANDESTINA	700,00
17	ENCARGOS DIÁRIOS	*
18	OUT.RECEITAS CORRENTES	*
19	OUT.RECEITAS PATRIMÔNIO	*
20	OUTRAS INDENIZAÇÕES	*
21	OUTRAS RESTITUIÇÕES	*
22	RECEITAS DIVERSAS	*
23	CRED. AO CONSUMIDOR	*
24	I.C.M.S.	*
25	DIVIDENDOS	*
26	TAXA EXTRA 1	*
27	TAXA EXTRA 2	*
28	DIVIDA ATIVA	*

29	DEB. CONTA PARCELADA	*
30	ENTRADA DE PARCELAMENTO	*
31	QUANTIDADE DE PARCELAS	*
32	OUTROS SERVIÇOS	*
33	CAIXA DE HIDRÔMETRO EM ALVENARIA	35,00
34	TORNEIRA DE PASSAGEM	15,00
35	LIGAÇÃO DE ESGOTO S/ MATERIAL DO SAAE	73,00
36	LIGAÇÃO DE ESGOTO C/MATERIAL DO SAAE	330,00
37	VIOLAÇÃO DO HIDRÔMETRO E OUTRAS IRREGULARIDADES	700,00
38	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA POR EMPREENDIMENTO DE 0 A 10UN	300,00
39	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA POR EMPREENDIMENTO DE 10 A 25UN	600,00
40	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA POR EMPREENDIMENTO ACIMA DE 25UN	1.200,00
41	VISITA TÉCNICA NA CIDADE/DISTRITOS	50,00/100,00
42	MUDANÇA DE CAVALETE DE LOCAL	36,73
43	TROCA DE CAVALETE	36,73
44	TROCA DE REGISTRO(TORNEIRA DE PASSAGEM DE ½" E ¾"	15,00
45	SUSPENSÃO OU REBAIXAMENTO DE CAVALETE	25,00
46	INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO(MATERIAL+MÃO DE OBRA S/ CAIXA DE PROTEÇÃO)	120,00
47	TROCA DE RAMAL C/ESCAVAÇÃO POR METRO LINEAR	30,00
48	REBAIXAMENTO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA	VALOR DA ÚLTIMA FATURA
49	CÓPIAS DE PAPÉIS (DOCUMENTOS)	0,20
50	ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS(1 A 3 HECTARES)	150,00
51	ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS (3 A 10 HECTARES)	400,00
52	ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS ACIMA DE 10 HECTARES	5,00 + 0,05(M²)
53	ORÇAMENTO PARA EXTENSÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO	50,00
54	ORÇAMENTO PARA EXTENSÃO DE REDE DE ÁGUA	50,00
55	REMANEJAMENTO DE HIDRÔMETRO	30,00
56	TAXA DE CADASTRO PARA LIGAÇÃO DE IMÓVEIS	35,00
57	VISTORIA NAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DO IMÓVEL RESIDENCIAL	25,00
58	VISTORIA NAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DO IMÓVEL COMERCIAL/PÚBLICO	38,83
59	V ISTORIA NAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DO IMÓVEL INDUSTRIAL	84,49
60	DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO POR HORA TRABALHADA	46,40
61	FORNECIMENTO DE ÁGUA EM CARRO-PIPA NA CIDADE POR M³	5,00
62	FORNECIMENTO DE ÁGUA EM CARRO-PIPA FORA DA CIDADE EM M³	5,00 +VOL+KM+FT
63	AVERIGUAÇÃO DE CONTAS	4,00
64	TROCA DE HIDRÔMETRO VELHO POR NOVO	120,00
65	DESCARGA DE CAMINHÃO LIMPA FOSSA POR M³	25,81
66	EXECUÇÃO DE LIMPEZA DE FOSSA	180,00
67	REPARO DE ASFALTO POR M²	43,41
68	REPARODE CALÇADA POR M²	26,98
69	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE RAMAL DE ÁGUA EM EVENTOS	TARIFA MÍNIMAVIGENTE+MEDIDOR
70	INSTALAÇÃO OU TROCA DE CX PROTETORA DE HIDRÔMETRO(MÃO-DE-OBRA)	50,00
71	INSTALAÇÃO OU TROCA DE CX PROTETORA DE HIDRÔMETRO(MATERIAL +CX)	70,00
72	CADASTRAMENTO DE POÇOS	50,00
73	FOSSAS E ESGOTOS ALTERNATIVOS	50,00
74	DANIFICAÇÃO DE REDES ADUTORAS E SUBADUTORAS A SER AVALIADO PELA EQUIPE TÉCNICA	*

Parágrafo Único – Incluso no valor dos serviços de ligação de água e esgoto, está apenas o valor referente a mão-de-obra necessária até o alinhamento do imóvel, excluídos os serviços de escavação, sendo todo o material de responsabilidade do usuário, caso a opção não seja pela responsabilidade do SAAE.

Art.5º – Os valores das tarifas mencionadas nas tabelas deste Decreto, serão aplicados as contas de consumo referentes ao mês abril de 2014, com vencimento para maio de 2014.

Art.6º – Ficam sem alteração de valores as tarifas de consumo descritas nas categorias R1 a R4 acima, as quais não poderão ser reajustadas enquanto persistirem, devendo o SAAE envidar todos os esforços para implantação da hidrometria em todas as ligações de qualquer natureza.

Art.7º – Para os serviços de coleta de esgoto convencional será cobrado o percentual correspondente a 50%(cinqüenta por cento) do volume de água fornecido (cota básica mais consumo excedente), para todas as categorias de consumidor.

Art.8º – Para os consumidores com serviço só de esgoto (abastecimento alternativo, poços tubulares, etc) a tarifa de esgoto será no percentual de 100%(cem por cento) do volume de água medido ou estimado (cota básica mais consumo excedente), para todas ascategorias de consumidores.

Art.9º – O preço de venda de água nas captações será de R$ 5,00/m³(cinco reais por metro cúbico) na área urbana e para área rural acrescentar R$ 2,00 por KM.

Art.10 – Para os consumidores com serviço especial em condomínio, bem como nos da região da bacia da lagoa de Extremoz, a tarifa de esgoto será no percentual de 85% (oitenta e cinco por cento) do volume de água medido ou estimado (cota básica mais consumo excedente), por estar localizado na bacia da lagoa de Extremoz que exige segurança ambiental.

Art.11 – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Antunes Pereira, em Ceará-Mirim/RN, 25 de março de 2014.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:96924521

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DE DESPESA - 1º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO/2014

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)									R$ 1,00
DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (j / f)	Saldo a Liquidar (f - j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	17.523.869,55	1.086.377,91	18.610.247,46	2.869.655,92	2.869.655,92	2.142.755,25	2.142.755,25	11,51	16.467.492,21
DESPESAS CORRENTES	14.231.361,58	1.057.334,00	15.288.695,58	2.825.657,16	2.825.657,16	2.106.165,39	2.106.165,39	13,77	13.182.530,19
Pessoal e Encargos Sociais	9.013.084,62	764.359,56	9.777.444,18	1.667.694,69	1.667.694,69	1.667.013,85	1.667.013,85	17,04	8.110.430,33
Juros e Encargos da Dívida	2.846,85		2.846,85						2.846,85
Outras Despesas Correntes	5.215.430,11	292.974,44	5.508.404,55	1.157.962,47	1.157.962,47	439.151,54	439.151,54	7,97	5.069.253,01
DESPESAS DE CAPITAL	1.966.845,57	29.043,91	1.995.889,48	43.998,76	43.998,76	36.589,86	36.589,86	1,83	1.959.299,62
Investimentos	1.579.339,17	26.113,59	1.605.452,76	24.193,49	24.193,49	16.784,59	16.784,59	1,04	1.588.668,17
Inversões Financeiras									
Amortização da Dívida	387.506,40	2.930,32	390.436,72	19.805,27	19.805,27	19.805,27	19.805,27	5,07	370.631,45
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.325.662,40		1.325.662,40						1.325.662,40
RESERVA DO RPPS									
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)									
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII + IX)	17.523.869,55	1.086.377,91	18.610.247,46	2.869.655,92	2.869.655,92	2.142.755,25	2.142.755,25	11,51	16.467.492,21
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	17.523.869,55	1.086.377,91	18.610.247,46	2.869.655,92	2.869.655,92	2.142.755,25	2.142.755,25	11,51	16.467.492,21
SUPERÁVIT (XIII)				67.136,37	67.136,37	794.037,04	794.037,04		-794.037,04
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	17.523.869,55	1.086.377,91	18.610.247,46	2.936.792,29	2.936.792,29	2.936.792,29	2.936.792,29	15,78	15.673.455,17

Publicado por:
Danielle Miranda de Medeiros Ribeiro Gifoni
Código Identificador:04B6AEF3

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DE RECEITA - 1º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A FEVEREIRO/2014							
RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (c - a)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.450.808,81	17.450.808,81	2.936.792,29	16,82	2.936.792,29	16,82	14.514.016,52
RECEITAS CORRENTES	14.131.066,39	14.131.066,39	2.936.792,29	20,78	2.936.792,29	20,78	11.194.274,10
RECEITA TRIBUTARIA	517.852,54	517.852,54	78.693,51	15,19	78.693,51	15,19	439.159,03
Impostos	495.934,31	495.934,31	68.449,30	13,80	68.449,30	13,80	427.485,01
Taxas	21.918,23	21.918,23	10.244,21	46,73	10.244,21	46,73	11.674,02
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	77.686,49	77.686,49	6.958,76	8,95	6.958,76	8,95	70.727,73
Contribuições Sociais							
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição de Iluminação Pública	77.686,49	77.686,49	6.958,76	8,95	6.958,76	8,95	70.727,73
RECEITA PATRIMONIAL	43.836,44	43.836,44	8.366,53	19,08	8.366,53	19,08	35.469,91
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários	43.836,44	43.836,44	8.366,53	19,08	8.366,53	19,08	35.469,91
Receitas de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Público							
Receita de Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.456.621,75	13.456.621,75	2.838.420,35	21,09	2.838.420,35	21,09	10.618.201,40
Transferências Intergovernamentais	12.250.199,03	12.250.199,03	2.765.187,61	22,57	2.765.187,61	22,57	9.485.011,42
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios	1.143.967,21	1.143.967,21	73.232,74	6,40	73.232,74	6,40	1.070.734,47
Transferências para o Combate à Fome	62.455,51	62.455,51					62.455,51
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	35.069,17	35.069,17	4.353,14	12,41	4.353,14	12,41	30.716,03
Multa de Juros de Mora	1.461,19	1.461,19					1.461,19
Indenizações e Restituições	8.767,29	8.767,29	2.920,40	33,31	2.920,40	33,31	5.846,89
Receita da Dívida Ativa	14.612,17	14.612,17	1.432,74	9,80	1.432,74	9,80	13.179,43
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização							
Receitas Correntes Diversas	10.228,52	10.228,52					10.228,52
RECEITAS DE CAPITAL	3.319.742,42	3.319.742,42					3.319.742,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							

ALIENAÇÃO DE BENS	131.509,33	131.509,33					131.509,33
Alienação de Bens Móveis	43.836,44	43.836,44					43.836,44
Alienação de Bens Imóveis	87.672,89	87.672,89					87.672,89
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.286.897,22	1.286.897,22					1.286.897,22
Transferências Intergovernamentais	141.138,06	141.138,06					141.138,06
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios	1.145.759,16	1.145.759,16					1.145.759,16
Transferências para o Combate a Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.901.335,87	1.901.335,87					1.901.335,87
Integralização do Capital Social							
Div. Ativa da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Restituições							
Receita de Capital Diversas	1.901.335,87	1.901.335,87					1.901.335,87
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	17.450.808,81	17.450.808,81	2.936.792,29	16,82	2.936.792,29	16,82	14.514.016,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	17.450.808,81	17.450.808,81	2.936.792,29	16,82	2.936.792,29	16,82	14.514.016,52
DÉFICIT (VI)	73.060,74	1.159.438,65					1.159.438,65
TOTAL(VII) = (V + VI)	17.523.869,55	18.610.247,46	2.936.792,29	15,78	2.936.792,29	15,78	15.673.455,17
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (Utiliz. para Créditos Adicionais)							
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							

Publicado por:
Danielle Miranda de Medeiros Ribeiro Gifoni
Código Identificador:D49A0AD1

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUB FUNÇÃO - 1º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
BIMESTRE - JANEIRO a FEVEREIRO de 2014

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Inicial	Atualizada (a)	Despesa Empenhada		Despesas Liquidadas				Saldo a Liquidar (a - e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (c/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.523.869,55	18.610.247,46	2.869.655,92	2.869.655,92	2.142.755,25	2.142.755,25	100,00	11,51	16.467.492,21
LEGISLATIVA									
ACAO LEGISLATIVA	801.430,00	801.430,00							801.430,00
JUDICIÁRIA									
ESSENCIAL A JUSTIÇA									
ADMINISTRAÇÃO									
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	438.749,98	583.535,23	246.577,61	246.577,61	199.081,70	199.081,70	9,29	34,11	384.453,53
ADMINISTRACAO GERAL	1.797.733,11	1.872.390,61	428.795,77	428.795,77	205.726,85	205.726,85	9,60	10,98	1.666.663,76
CONTROLE INTERNO	53.400,00	53.400,00							53.400,00
PREVIDENCIA BASICA	25.789,60	25.789,60							25.789,60
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	8.767,31	8.767,31							8.767,31
DEFESA NACIONAL									
SEGURANÇA PÚBLICA									
RELAÇÕES EXTERIORES									
ASSISTÊNCIA SOCIAL									
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	66.521,59	69.451,91	13.440,13	13.440,13	13.440,13	13.440,13	0,62	19,35	56.011,78
ADMINISTRACAO GERAL	442.224,66	461.891,41	92.973,13	92.973,13	82.029,00	82.029,00	3,82	17,75	379.862,41
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	264.000,00	264.000,00							264.000,00
ASSISTENCIA AO IDOSO	6.000,00	6.000,00							6.000,00
ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	6.000,00	6.000,00							6.000,00
ASSISTENCIA COMUNITARIA	605.000,00	605.000,00							605.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL									
PREVIDENCIA BASICA	672.269,71	672.269,71	5.596,25	5.596,25	5.596,25	5.596,25	0,26	0,83	666.673,46
SAÚDE									
ADMINISTRACAO GERAL	1.851.192,77	1.861.371,77	624.035,57	624.035,57	384.891,92	384.891,92	17,96	20,67	1.476.479,85
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	179.675,24	179.675,24							179.675,24
ATENCAO BASICA	1.565.529,20	1.565.529,20	150.208,61	150.208,61	140.403,99	140.403,99	6,55	8,96	1.425.125,21
INFRA-ESTRUTURA URBANA	10.000,00	10.000,00							10.000,00
TECNOLOGIA E INFORMACAO	2.080,35	2.080,35	96,00	96,00					2.080,35
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	81.238,25	81.238,25	11.613,69	11.613,69	7.993,69	7.993,69	0,37	9,83	73.244,56
TRABALHO									
EDUCAÇÃO									
ADMINISTRACAO GERAL	185.330,45	896.656,54	690.072,95	690.072,95	656.994,06	656.994,06	30,66	73,27	239.662,48
ALIMENTACAO E NUTRICAO	184.321,45	184.321,45							184.321,45
DIFUSAO CULTURAL	28.622,50	28.622,50							28.622,50
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	203.857,93	203.857,93	678,00	678,00	678,00	678,00	0,03	0,33	203.179,93
EDUCACAO INFANTIL	9.726,23	9.726,23							9.726,23
ENSINO FUNDAMENTAL	4.526.506,48	4.526.506,48	181.744,03	181.744,03	181.744,03	181.744,03	8,48	4,01	4.344.762,45
ENSINO SUPERIOR	29.224,30	29.224,30							29.224,30
INFRA-ESTRUTURA URBANA	128.779,14	128.779,14							128.779,14

TRANSPORTE RODOVIARIO	171.735,00	171.735,00							171.735,00
CULTURA									
DIFUSAO CULTURAL	7.000,00	7.000,00							7.000,00
PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEO	29.000,00	29.000,00							29.000,00
DIREITOS DA CIDADANIA									
URBANISMO									
ADMINISTRACAO GERAL	869.390,31	985.690,31	307.203,49	307.203,49	176.512,70	176.512,70	8,23	17,90	809.177,61
ASSISTENCIA COMUNITARIA	185.305,33	185.305,33							185.305,33
INFRA-ESTRUTURA URBANA	65.007,50	65.007,50							65.007,50
SERVICOS URBANOS	33.329,51	33.329,51							33.329,51
TECNOLOGIA E INFORMACAO	1.581,59	1.581,59							1.581,59
HABITAÇÃO									
ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.588,74	1.588,74							1.588,74
SANEAMENTO									
SANEAMENTO BASICO URBANO	1.897,57	1.897,57							1.897,57
GESTÃO AMBIENTAL									
CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
AGRICULTURA									
ADMINISTRACAO GERAL	279.102,48	282.635,48	94.165,12	94.165,12	65.477,36	65.477,36	3,05	23,16	217.158,12
ENERGIA ELETRICA	572,45	572,45							572,45
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	7.306,09	7.306,09	868,87	868,87	868,87	868,87	0,04	11,89	6.437,22
PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL	3.735,59	3.735,59							3.735,59
PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	572,45	572,45							572,45
RECURSOS HIDRICOS	2.289,80	2.289,80							2.289,80
TECNOLOCIA DA INFORMACAO	2.454,93	2.454,93							2.454,93
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA									
INDÚSTRIA									
COMÉRCIO E SERVIÇOS									
COMUNICAÇÕES									
ENERGIA									
TRANSPORTE									
TRANSPORTE RODOVIARIO	80.832,83	80.832,83							80.832,83
DESPORTO E LAZER									
ADMINISTRACAO GERAL	89.193,91	89.193,91	6.808,00	6.808,00	6.538,00	6.538,00	0,30	7,33	82.655,91
DESPORTO COMUNITARIO	3.411,40	3.411,40							3.411,40
LAZER	9.159,20	12.159,20	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	0,16	28,78	8.659,20
ENCARGOS ESPECIAIS									
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	179.770,22	179.770,22	11.278,70	11.278,70	11.278,70	11.278,70	0,52	6,27	168.491,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.325.662,40	1.325.662,40							1.325.662,40
RESERVA DO R.P.P.S.									
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
TOTAL (III) = (I + II)	R$ 17.523.869,55	R$ 18.610.247,46	R$ 2.869.655,92	R$ 2.869.655,92	R$ 2.142.755,25	R$ 2.142.755,25	100,00	11,51	R$ 16.467.492,21

Publicado por:
Danielle Miranda de Medeiros Ribeiro Gifoni
Código Identificador:BFADD748

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2014 (Janeiro a Fevereiro)

RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.) — R$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% b/a	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	21.043.537,00	21.043.537,00	2.588.014,20	12,30	2.588.014,20	12,30	18.455.522,80
RECEITAS CORRENTES	15.558.537,00	15.558.537,00	2.488.014,20	15,99	2.488.014,20	15,99	13.070.522,80
RECEITA TRIBUTÁRIA	420.000,00	420.000,00	37.699,66	8,98	37.699,66	8,98	382.300,34
Impostos	400.000,00	400.000,00	32.641,65	8,16	32.641,65	8,16	367.358,35
Taxas	20.000,00	20.000,00	5.058,01	25,29	5.058,01	25,29	14.941,99
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	70.000,00	70.000,00	5.976,28	8,54	5.976,28	8,54	64.023,72
Contribuições de iluminação pública	70.000,00	70.000,00	5.976,28	8,54	5.976,28	8,54	64.023,72
RECEITA PATRIMONIAL	55.000,00	55.000,00	7.400,45	13,46	7.400,45	13,46	47.599,55
Receitas imobiliárias	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Receitas de valores mobiliários	50.000,00	50.000,00	7.400,45	14,80	7.400,45	14,80	42.599,55
RECEITA DE SERVIÇOS	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.678.537,00	14.678.537,00	2.436.937,81	16,60	2.436.937,81	16,60	12.241.599,19
Transferências intergovernamentais	14.158.537,00	14.158.537,00	2.422.195,81	17,11	2.422.195,81	17,11	11.736.341,19
Transferências de convênios	520.000,00	520.000,00	14.742,00	2,84	14.742,00	2,84	505.258,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Indenizações e restituições	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.485.000,00	5.485.000,00	100.000,00	1,82	100.000,00	1,82	5.385.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Operações de crédito internas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de bens móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.115.000,00	5.115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.115.000,00
Transferências intergovernamentais	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
Transferências de convênios	4.765.000,00	4.765.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.765.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	250.000,00	250.000,00	100.000,00	40,00	100.000,00	40,00	150.000,00
Receitas de capital diversas	250.000,00	250.000,00	100.000,00	40,00	100.000,00	40,00	150.000,00

RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	21.043.537,00	21.043.537,00	2.588.014,20	12,30	2.588.014,20	12,30	18.455.522,80
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	21.043.537,00	21.043.537,00	2.588.014,20	12,30	2.588.014,20	12,30	18.455.522,80
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	21.043.537,00	21.043.537,00	2.588.014,20	12,30	2.588.014,20	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
(utilizados para créditos adicionais)							
Superávit financeiro	-	-	-	-	856.535,23	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (*) (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/f)	
DESPESAS (exceto intra-									
orçamentárias)(VIII)	21.043.537,00	0,00	21.043.537,00	8.349.393,08	8.349.393,08	2.448.439,49	2.448.439,49	11,64	18.595.097,51
DESPESAS CORRENTES	13.655.537,00	1.032.693,76	14.688.230,76	8.146.863,40	8.146.863,40	2.410.229,30	2.410.229,30	16,41	12.278.001,46
Pessoal e encargos so	6.807.737,00	470.060,75	7.277.797,75	5.754.104,48	5.754.104,48	1.669.080,33	1.669.080,33	22,93	5.608.717,42
Juros e encargos da d	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Outras despesas corre	6.827.800,00	562.633,01	7.390.433,01	2.392.758,92	2.392.758,92	741.148,97	741.148,97	10,03	6.649.284,04
DESPESAS DE CAPITAL	7.196.000,00	-840.757,90	6.355.242,10	202.529,68	202.529,68	38.210,19	38.210,19	0,60	6.317.031,91
Investimentos	6.606.000,00	-840.757,90	5.765.242,10	187.678,91	187.678,91	23.359,42	23.359,42	0,41	5.741.882,68
Amortização de dívida	590.000,00	0,00	590.000,00	14.850,77	14.850,77	14.850,77	14.850,77	2,52	575.149,23
Reserva de contingênci	192.000,00	-191.935,86	64,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64,14
DESPESAS (intra-									
orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS									
DESPESAS(X)=(VIII+IX)	21.043.537,00	0,00	21.043.537,00	8.349.393,08	8.349.393,08	2.448.439,49	2.448.439,49	11,64	18.595.097,51
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DIVIDA INTER									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
AMORT. DA DÍVIDA EXTER									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
SUBTOTAL COM REFINANCIA-									
MENTO (XII)=(X+XI)	21.043.537,00	0,00	21.043.537,00	8.349.393,08	8.349.393,08	2.448.439,49	2.448.439,49	11,64	18.595.097,51
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	139.574,71	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	21.043.537,00	0,00	21.043.537,00	8.349.393,08	8.349.393,08	2.448.439,49	2.588.014,20	-	-

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jandaíra - DATA DA EMISSÃO:27/03/2014 - HORA DA EMISSÃO:09:35:31

Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito

SEBASTIÃO VITURINO DE SOUSA NETO
Secretario de Finanças

GILMAR GILSON SOPPA
Controlador Geral do Municipio

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:0F1D8109

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2014 (Janeiro a Fevereiro)

RREO - ANEXO VIII (Lei 9.394/1996, Art.72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	400.000,00	400.000,00	32.641,65	32.641,65	8,16
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros					
encargos da dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos					
da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	300.000,00	300.000,00	21.037,51	21.037,51	7,01
1.3.1 - ISS	300.000,00	300.000,00	21.037,51	21.037,51	7,01
1.3.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos					
da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	80.000,00	80.000,00	11.604,14	11.604,14	14,51
1.4.1 - IRRF	80.000,00	80.000,00	11.604,14	11.604,14	14,51
1.4.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos					
da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros					
encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.173.500,00	9.173.500,00	1.729.151,68	1.729.151,68	18,85
2.1 - Cota parte do FPM	7.326.000,00	7.326.000,00	1.439.581,20	1.439.581,20	19,65
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.326.000,00	7.326.000,00	1.439.581,20	1.439.581,20	19,65
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	284.566,41	284.566,41	15,81
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	3.500,00	3.500,00	384,58	384,58	10,99
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	2.000,00	2.000,00	299,72	299,72	14,99
2.5 - Cota parte ITR	2.000,00	2.000,00	334,84	334,84	16,74
2.6 - Cota parte IPVA	40.000,00	40.000,00	3.984,93	3.984,93	9,96
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	9.573.500,00	9.573.500,00	1.761.793,33	1.761.793,33	18,40
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	315.000,00	315.000,00	23.298,60	23.298,60	7,40
5.1 - Transferências do salário-educação	120.000,00	120.000,00	23.298,60	23.298,60	19,42
5.2 - Outras transferências do FNDE	195.000,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.800.000,00	1.800.000,00	15.202,47	15.202,47	0,84
6.1 - Transferências de convênios	1.800.000,00	1.800.000,00	14.742,00	14.742,00	0,82
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	460,47	460,47	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.115.000,00	2.115.000,00	38.501,07	38.501,07	1,82
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.834.700,00	1.834.700,00	345.876,45	345.876,45	18,85
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.465.200,00	1.465.200,00	287.916,19	287.916,19	19,65
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	360.000,00	360.000,00	56.913,24	56.913,24	15,81
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	700,00	700,00	76,90	76,90	10,99
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	400,00	400,00	59,95	59,95	14,99
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	400,00	400,00	113,17	113,17	28,29
10.5 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	8.000,00	8.000,00	797,00	797,00	9,96
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.149.737,00	3.149.737,00	670.844,13	670.844,13	21,30
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	3.149.737,00	3.149.737,00	643.693,58	643.693,58	20,44
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	26.632,74	26.632,74	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	517,81	517,81	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.315.037,00	1.315.037,00	297.817,13	297.817,13	22,65
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.340.535,22	1.474.482,32	399.239,62	399.239,62	27,08
13.1 - Com educação infantil	163.126,72	160.697,17	16.614,47	16.614,47	10,34
13.2 - Com educação fundamental	1.177.408,50	1.313.785,15	382.625,15	382.625,15	29,12

14-OUTRAS DESPESAS	1.814.201,78	2.014.941,43	573.528,80	573.528,80	28,46
14.1 - Com educação infantil	71.873,28	70.802,83	7.320,30	7.320,30	10,34
14.2 - Com educação fundamental	1.742.328,50	1.944.138,60	566.208,50	566.208,50	29,12
15 - Total de despesas do Fundeb	3.154.737,00	3.489.423,75	972.768,42	972.768,42	27,88

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, do Fundeb	208.547,79
18-Total de deduções consideradas para fins do limite do Fundeb (16+17)	208.547,79
19-Mínimo de 60% do Fundeb na remuneração do magistério com educação infantil e ensino fundamental ((13-18)/11 x 100)%	28,43

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados	203.499,75
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual	203.499,75

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
22-Impostos e transferências destinadas à MDE (25% de 3)	2.393.375,00	2.393.375,00	440.448,33	440.448,33	18,40
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
23-Educação infantil	529.000,00	525.500,00	23.934,77	23.934,77	4,55
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	235.000,00	231.500,00	23.934,77	23.934,77	10,34
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	294.000,00	294.000,00	0,00	0,00	0,00
24-Ensino fundamental	4.652.737,00	5.026.041,44	1.044.303,11	1.044.303,11	20,78
24.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	2.919.737,00	3.257.923,75	948.833,65	948.833,65	29,12
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.733.000,00	1.768.117,69	95.469,46	95.469,46	5,40
25-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - Total de despesas com ações típicas de MDE	5.181.737,00	5.551.541,44	1.068.237,88	1.068.237,88	19,24

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL DO MDE	VALOR
30-Resultado líquido das transferências do Fundeb	297.817,13
31-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	26.632,74
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre	517,81
33-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	203.499,75
34-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos	17.514,00
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	0,00
36-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
37-Total das deduções para fins do limite constitucional	545.981,43
38-Total das despesas para fins de limite ((23 + 24) - 37)	522.256,45
39-Mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos em MDE (38/3 x 100)%	29,64

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
40 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Total de outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (40+41+42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
45 - Total geral de despesas com MDE (29+44)	5.181.737,00	5.551.541,44	1.068.237,88	1.068.237,88	19,24

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS ATÉ (g)
46 - Restos a pagar de despesas com MDE	1.500,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (h)	FUNDEF
38-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	208.547,79	0,00
38.1-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	670.326,32	0,00
38.2-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	760.190,95	0,00
38.3-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	517,81	0,00
39-(=)SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	119.200,97	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jandaíra - DATA DA EMISSÃO:27/03/2014 - HORA DA EMISSÃO:09:42:30

Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito

SEBASTIÃO VITURINO DE SOUSA NETO
Secretario de Finanças

GILMAR GILSON SOPPA
Controlador Geral do Municipio

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:EEBD0AB7

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2014 (Janeiro a Fevereiro)

RREO - ANEXO 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO ATUAL		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos futuros				
Ativos contabilizados na SPE				
Contrapartida para provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações não relacionadas a serviços				
Contrapartida para ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações futuras				
Riscos não provisionados				
Outros passivos contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços futuros				
Outros ativos contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado											
Das estatais não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
Nota:											
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jandaíra- DATA DA EMISSÃO:27/03/2014 - HORA DA EMISSÃO:09:42:49											

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito

SEBASTIÃO VITURINO DE SOUSA NETO
Secretario de Finanças

GILMAR GILSON SOPPA
Controlador Geral do Municipio

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:5D56E008

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
	POR PODER E ÓRGÃO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2014 (Janeiro a Fevereiro)

RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)											R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR				EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR				
RESTOS A PAGAR (EXCETO											
INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	34.692,00	151.177,44	0,00	129.115,27	56.754,17	301.861,22	0,00	0,00	0,00	301.861,22	
Executivo	34.692,00	151.177,44	0,00	129.115,27	56.754,17	301.861,22	0,00	0,00	0,00	301.861,22	
2008-Secretaria Mun.de Educação e Cultur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.075,23	0,00	0,00	0,00	24.075,23	
2011-Fundo Municipal de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.484,22	0,00	0,00	0,00	69.484,22	
2012-Secretaria Mun.de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.301,77	0,00	0,00	0,00	208.301,77	
2012-Fundo Municipal de Saude	34.692,00	0,00	0,00	0,00	34.692,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2013-Secretaria Mun.de Administração	0,00	9.952,92	0,00	8.512,92	1.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2013-Secretaria Mun.de Finanças	0,00	573,00	0,00	573,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2013-Secretaria Mun.de Agricultura	0,00	15.092,20	0,00	15.092,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2013-Secretaria Mun.de Educação e Cultur	0,00	11.518,04	0,00	10.018,04	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2013-Secretaria Mun.de Obras	0,00	64.330,41	0,00	58.505,21	5.825,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2013-Fundo Municipal de Saude	0,00	23.154,45	0,00	18.154,45	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2013-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	26.556,42	0,00	18.259,45	8.296,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR											
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III)=(I)+(II)	34.692,00	151.177,44	0,00	129.115,27	56.754,17	301.861,22	0,00	0,00	0,00	301.861,22	
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jandaíra - DATA DA EMISSÃO:27/03/2014 - HORA DA EMISSÃO:09:40:42											
NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.											
- Mesmo que o balanço de 2014 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2014											

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito

SEBASTIÃO VITURINO DE SOUSA NETO
Secretario de Finanças

GILMAR GILSON SOPPA
Controlador Geral do Municipio

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:9BA57AE0

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2014 (Janeiro a Fevereiro)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% b/total b	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-									
ORCAMENTARIAS) (I)	21.043.537,00	21.043.537,00	8.349.393,08	8.349.393,08	2.448.439,49	2.448.439,49	100,00	11,64	18.595.097,51
LEGISLATIVA	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
Ação Legislativa	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
ADMINISTRAÇÃO	1.864.800,00	1.972.070,58	1.468.235,71	1.468.235,71	338.251,78	338.251,78	13,81	17,15	1.633.818,80
Administração Geral	1.178.800,00	1.257.970,58	948.508,04	948.508,04	261.488,63	261.488,63	10,68	20,79	996.481,95
Administração Financeira	189.000,00	217.100,00	134.026,87	134.026,87	34.562,35	34.562,35	1,41	15,92	182.537,65
Controle Interno	97.000,00	97.000,00	52.993,54	52.993,54	9.493,54	9.493,54	0,39	9,79	87.506,46
Previdência Básica	400.000,00	400.000,00	332.707,26	332.707,26	32.707,26	32.707,26	1,34	8,18	367.292,74
SEGURANÇA PÚBLICA	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
Policiamento	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.508.000,00	1.617.580,00	372.781,58	372.781,58	108.547,20	108.547,20	4,43	6,71	1.509.032,80
Administração Geral	304.000,00	305.000,00	54.294,00	54.294,00	11.534,00	11.534,00	0,47	3,78	293.466,00
Assistência ao Idoso	155.000,00	193.980,00	49.694,10	49.694,10	14.514,75	14.514,75	0,59	7,48	179.465,25
Assistência à Criança e ao	139.000,00	164.300,00	61.192,15	61.192,15	26.307,19	26.307,19	1,07	16,01	137.992,81
Assistência Comunitária	910.000,00	954.300,00	207.601,33	207.601,33	56.191,26	56.191,26	2,29	5,89	898.108,74
SAÚDE	3.987.000,00	4.228.414,17	1.938.435,00	1.938.435,00	604.044,01	604.044,01	24,67	14,29	3.624.370,16
Administração Geral	147.000,00	147.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.000,00
Atenção Básica	3.705.000,00	3.916.314,17	1.885.769,32	1.885.769,32	592.036,38	592.036,38	24,18	15,12	3.324.277,79
Suporte Profilático e Tera	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Vigilância Sanitária	48.000,00	48.000,00	20.609,68	20.609,68	2.057,68	2.057,68	0,08	4,29	45.942,32
Vigilância Epidemiológica	52.000,00	82.100,00	32.056,00	32.056,00	9.949,95	9.949,95	0,41	12,12	72.150,05
TRABALHO	150.000,00	150.000,00	80.000,00	80.000,00	14.589,12	14.589,12	0,60	9,73	135.410,88
Proteção e Benefícios ao T	150.000,00	150.000,00	80.000,00	80.000,00	14.589,12	14.589,12	0,60	9,73	135.410,88
EDUCAÇÃO	5.186.737,00	5.556.541,44	3.538.131,54	3.538.131,54	1.068.237,88	1.068.237,88	43,63	19,22	4.488.303,56
Administração Geral	267.000,00	273.458,83	96.163,33	96.163,33	21.231,91	21.231,91	0,87	7,76	252.226,92
Ensino Fundamental	4.167.737,00	4.544.482,61	3.245.647,91	3.245.647,91	1.023.071,20	1.023.071,20	41,78	22,51	3.521.411,41

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% b/total b	% (b/a)	
Ensino Médio	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Educação Infantil	529.000,00	525.500,00	196.320,30	196.320,30	23.934,77	23.934,77	0,98	4,55	501.565,23
Educação de Jovens e Adult	192.000,00	182.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.100,00
Educação Especial	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
CULTURA	306.000,00	306.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306.000,00
Difusão Cultural	306.000,00	306.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306.000,00
URBANISMO	1.698.000,00	1.759.127,21	328.119,92	328.119,92	120.205,61	120.205,61	4,91	6,83	1.638.921,60
Infra Estrutura Urbana	1.198.000,00	1.259.127,21	164.574,36	164.574,36	84.046,79	84.046,79	3,43	6,68	1.175.080,42
Serviços Urbanos	500.000,00	500.000,00	163.545,56	163.545,56	36.158,82	36.158,82	1,48	7,23	463.841,18
HABITAÇÃO	537.000,00	537.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	537.000,00
Administração Geral	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
Habitação Urbana	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
SANEAMENTO	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
Saneamento Básico Urbano	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	475.000,00	242.900,00	43.878,17	43.878,17	5.378,17	5.378,17	0,22	2,21	237.521,83
Controle Ambiental	230.000,00	131.900,00	43.878,17	43.878,17	5.378,17	5.378,17	0,22	4,08	126.521,83
Recursos Hídricos	245.000,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.000,00
AGRICULTURA	1.010.000,00	829.323,91	286.569,27	286.569,27	134.037,32	134.037,32	5,47	16,16	695.286,59
Abastecimento	1.010.000,00	829.323,91	286.569,27	286.569,27	134.037,32	134.037,32	5,47	16,16	695.286,59
COMÉRCIO E SERVIÇOS	89.000,00	89.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.000,00
Turismo	89.000,00	89.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.000,00
ENERGIA	200.000,00	200.000,00	80.000,00	80.000,00	4.425,43	4.425,43	0,18	2,21	195.574,57
Energia Elétrica	200.000,00	200.000,00	80.000,00	80.000,00	4.425,43	4.425,43	0,18	2,21	195.574,57
TRANSPORTE	209.000,00	208.160,30	114.016,91	114.016,91	21.561,52	21.561,52	0,88	10,36	186.598,78
Transporte Rodoviário	209.000,00	208.160,30	114.016,91	114.016,91	21.561,52	21.561,52	0,88	10,36	186.598,78
DESPORTO E LAZER	987.000,00	703.355,25	84.374,21	84.374,21	14.310,68	14.310,68	0,58	2,03	689.044,57
Desporto Comunitário	987.000,00	703.355,25	84.374,21	84.374,21	14.310,68	14.310,68	0,58	2,03	689.044,57
ENCARGOS ESPECIAIS	600.000,00	600.000,00	14.850,77	14.850,77	14.850,77	14.850,77	0,61	2,48	585.149,23
Serviço da Dívida Interna	600.000,00	600.000,00	14.850,77	14.850,77	14.850,77	14.850,77	0,61	2,48	585.149,23

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A

		(a)	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% b/total b	% (b/a)	LIQUIDAR (a-b)
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	192.000,00	64,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64,14
Reserva de Contingência	192.000,00	64,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64,14
DESPESAS (INTRA-									
ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	21.043.537,00	21.043.537,00	8.349.393,08	8.349.393,08	2.448.439,49	2.448.439,49	100,00	11,64	18.595.097,51
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jandaíra - DATA DA EMISSÃO:27/03/2014 - HORA DA EMISSÃO:09:35:50									

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito

SEBASTIÃO VITURINO DE SOUSA NETO
Secretario de Finanças

GILMAR GILSON SOPPA
Controlador Geral do Municipio

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:8676F253

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2014 (até Fevereiro)
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					
	Mar/2013	Abr/2013	Mai/2013	Jun/2013	Jul/2013	Ago/2013
RECEITAS CORRENTES (I)	967.671,21	1.256.898,43	1.383.331,33	1.275.383,92	1.121.771,33	1.133.956,58
Receita tributária	32.832,03	14.985,54	18.985,22	13.454,47	13.033,67	10.728,19
IPTU	678,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	26.700,70	9.028,47	13.798,25	8.104,74	7.538,27	6.342,69
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	5.452,52	5.957,07	5.186,97	5.349,73	5.495,40	4.385,50
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições	5.002,67	4.638,19	4.797,87	4.609,73	9.740,72	0,00
Receita patrimonial	3.361,40	3.106,01	4.478,61	3.849,19	3.178,42	3.297,03
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	925.223,49	1.209.255,75	1.296.014,45	1.149.124,20	1.030.413,23	1.058.507,55
Cota-parte do FPM	417.678,53	448.159,65	643.944,51	537.238,10	382.582,09	500.219,99
Cota-parte do ICMS	129.476,35	168.354,54	122.954,52	141.477,48	174.703,65	127.609,07
Cota-parte do IPVA	4.077,91	6.583,29	6.933,99	9.486,71	5.757,45	4.856,80
Cota-parte do ITR	373,46	61,68	380,19	25,89	243,62	170,33
Transferências da LC 87/96	0,00	1.078,68	269,67	269,67	269,67	269,67
Transferências da LC 61/89	121,58	111,47	149,90	156,13	123,02	164,55
Transferências do Fundeb	203.571,25	261.263,88	374.684,71	214.899,68	302.334,69	289.578,04
Outras transferências correntes	169.924,41	323.642,56	146.696,96	245.570,54	164.399,04	135.639,10
Outras receitas correntes	1.251,62	24.912,94	59.055,18	104.346,33	65.405,29	61.423,81
DEDUÇÕES (II)	110.345,56	124.869,84	154.926,52	137.348,25	112.711,31	126.658,05
Ded. de receita para formação do Fundeb	110.345,56	124.869,84	154.926,52	137.348,25	112.711,31	126.658,05
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	857.325,65	1.132.028,59	1.228.404,81	1.138.035,67	1.009.060,02	1.007.298,53

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Set/2013	Out/2013	Nov/2013	Dez/2013	Jan/2014	Fev/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.368.222,58	1.190.780,12	1.256.285,58	1.965.919,33	1.451.058,60	1.382.832,05	15.754.111,06	17.393.237,00
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)								R$ 1,00
Receita tributária	20.103,09	31.143,66	17.640,96	244.629,33	26.695,56	11.004,10	455.235,82	420.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	678,81	10.000,00
ISS	11.628,02	27.582,77	5.861,22	150.666,90	14.393,20	6.644,31	288.289,54	300.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	1.813,75	0,00	0,00	1.813,75	10.000,00
IRRF	8.475,07	3.560,89	11.779,74	92.148,68	7.244,35	4.359,79	159.395,71	80.000,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	5.058,01	0,00	5.058,01	20.000,00
Receita de contribuições	0,00	0,00	4.905,83	4.488,03	5.976,28	0,00	44.159,32	70.000,00
Receita patrimonial	3.844,13	2.836,57	3.011,38	2.771,37	4.553,57	2.846,88	41.134,56	55.000,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Transferências correntes	1.062.453,16	1.156.799,89	1.230.727,41	1.572.258,61	1.413.833,19	1.368.981,07	14.473.592,00	16.513.237,00
Cota-parte do FPM	413.997,66	414.004,04	575.871,19	868.769,44	696.171,68	743.409,52	6.642.046,40	7.326.000,00
Cota-parte do ICMS	153.087,54	163.936,77	155.806,11	204.244,85	129.135,88	155.430,53	1.826.217,29	1.800.000,00
Cota-parte do IPVA	3.340,42	1.139,88	1.273,61	1.517,27	1.280,70	2.704,23	48.952,26	40.000,00
Cota-parte do ITR	591,32	1.872,26	310,10	6,08	103,77	231,07	4.369,77	2.000,00
Transferências da LC 87/96	269,67	269,67	269,67	269,67	192,29	192,29	3.620,62	3.500,00
Transferências da LC 61/89	149,68	193,59	177,49	151,75	162,31	137,41	1.798,88	2.000,00
Transferências do Fundeb	198.207,60	309.271,29	308.115,67	316.084,41	323.391,80	346.934,52	3.448.337,54	3.149.737,00
Outras transferências correntes	292.809,27	266.112,39	188.903,57	181.215,14	263.394,76	119.941,50	2.498.249,24	4.190.000,00
Outras receitas correntes	281.822,20	0,00	0,00	141.771,99	0,00	0,00	739.989,36	300.000,00
DEDUÇÕES (II)	114.287,23	116.276,49	146.741,60	159.659,29	165.409,28	180.467,17	1.649.700,59	1.834.700,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	114.287,23	116.276,49	146.741,60	159.659,29	165.409,28	180.467,17	1.649.700,59	1.834.700,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.253.935,35	1.074.503,63	1.109.543,98	1.806.260,04	1.285.649,32	1.202.364,88	14.104.410,47	15.558.537,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jandaíra - DATA DA EMISSÃO:27/03/2014 - HORA DA EMISSÃO:09:38:03								

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito

SEBASTIÃO VITURINO DE SOUSA NETO
Secretario de Finanças

GILMAR GILSON SOPPA
Controlador Geral do Municipio

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:67EB5209

GABINETE DO PREFEITO
DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 1º bimestre de 2014 (Janeiro a Fevereiro)				
RREO - ANEXO 4 (LRF,Art 53,inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (Exceto intra-orç.) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (Intra-orç.) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
DESP. PREV. (Exceto intra-orç.) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. PREV. (Intra-orç.) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESP. PREV. (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTE DE RECURSOS PARA O RPPS					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS					
CAIXA	0,00				
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00				
INVESTIMENTOS	0,00				
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00				
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jandaíra - DATA DA EMISSÃO:27/03/2014 - HORA :09:38:16					

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito

SEBASTIÃO VITURINO DE SOUSA NETO
Secretario de Finanças

GILMAR GILSON SOPPA
Controlador Geral do Municipio

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:EC30B997

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º bimestre de 2014 (Janeiro a Fevereiro)	
LRF,Art 48,Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	-	21.043.537,00
Previsão Atualizada da Receita	-	21.043.537,00
Receitas Realizadas	2.588.014,20	2.588.014,20
Deficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	-	856.535,23
DESPESAS		
Dotação inicial	-	21.043.537,00

Créditos Adicionais	-	0,00
Dotação Atualizada	-	21.043.537,00
Despesas Empenhadas	8.349.393,08	8.349.393,08
Despesas Liquidadas	2.448.439,49	2.448.439,49
Superavit Orçamentário	-	139.574,71
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	8.349.393,08	8.349.393,08
Despesas Liquidadas	2.448.439,49	2.448.439,49
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		14.104.410,47
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Prevenção Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,00	-192.781,15	0,00 %	
Resultado Primário	0,00	147.025,03	0,00 %	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	185.869,44	0,00	129.115,27	56.754,17
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	301.861,22	0,00	0,00	301.861,22
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	487.730,66	0,00	129.115,27	358.615,39

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre %	Limites Constitucionais Anuais	
		Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das receitas de imposto na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	522.256,45	25%	29,64
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	190.691,83	60%	28,43

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito			0,00	100.000,00
Despesa de Capital Líquida			202.529,68	6.152.712,42
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (I - II)				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	20.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	376.696,47	15,00 %	21,38 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas / RCL (%)	%

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Jandaíra - DATA DA EMISSÃO:27/03/2014 - HORA DA EMISSÃO:09:43:27

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito

SEBASTIÃO VITURINO DE SOUSA NETO
Secretario de Finanças

GILMAR GILSON SOPPA
Controlador Geral do Municipio

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:8E471A09

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
RREO 1 BIM 2014 D FUNÇÃO

Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		%	Saldo a Liquidar (a-e)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)		
01	LEGISLATIVA	1.197.000,00	1.197.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.197.000,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.197.000,00	1.197.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.197.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	3.117.600,00	4.054.600,00	2.398.499,72	2.398.499,72	1.577.535,79	1.577.535,79	49,53	2.477.064,21
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	209.500,00	209.500,00	109.000,00	109.000,00	60.668,47	60.668,47	1,90	148.831,53
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.059.900,00	2.876.900,00	1.815.384,46	1.815.384,46	1.125.522,82	1.125.522,82	35,34	1.751.377,18
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	848.200,00	968.200,00	474.115,26	474.115,26	391.344,50	391.344,50	12,29	576.855,50
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.468.400,00	3.468.400,00	945.125,39	945.125,39	106.876,06	106.876,06	3,36	3.361.523,94
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	286.500,00	286.500,00	56.861,71	56.861,71	6.447,02	6.447,02	0,20	280.052,98
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.070.900,00	3.075.900,00	888.263,68	888.263,68	100.429,04	100.429,04	3,15	2.975.470,96
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	50.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
482	HABITAÇÃO URBANA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
10	SAÚDE	9.340.000,00	9.409.150,00	6.201.123,66	6.201.123,66	436.531,28	436.531,28	13,71	8.972.618,72
301	ATENÇÃO BÁSICA	8.239.500,00	8.655.271,00	5.889.579,50	5.889.579,50	392.757,96	392.757,96	12,33	8.262.513,04
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	80.500,00	80.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.500,00
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	891.000,00	524.379,00	211.544,16	211.544,16	43.773,32	43.773,32	1,37	480.605,68
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	129.000,00	149.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	149.000,00
12	EDUCAÇÃO	11.077.200,00	11.077.200,00	6.374.958,23	6.374.958,23	646.963,22	646.963,22	20,31	10.430.236,78
361	ENSINO FUNDAMENTAL	10.008.200,00	9.674.965,00	5.287.958,23	5.287.958,23	521.634,94	521.634,94	16,38	9.153.330,06
363	ENSINO PROFISSIONAL	50.000,00	46.235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.235,00
364	ENSINO SUPERIOR	83.000,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00
365	EDUCAÇÃO INFATIL	936.000,00	1.273.000,00	1.087.000,00	1.087.000,00	125.328,28	125.328,28	3,93	1.147.671,72
13	CULTURA	1.653.500,00	1.322.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.322.500,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	1.653.500,00	1.322.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.322.500,00
15	URBANISMO	5.241.000,00	5.131.068,17	1.101.507,76	1.101.507,76	313.215,02	313.215,02	9,83	4.817.853,15
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.410.000,00	2.243.712,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.243.712,30
452	SERVIÇOS URBANOS	2.831.000,00	2.887.355,87	1.101.507,76	1.101.507,76	313.215,02	313.215,02	9,83	2.574.140,85
17	SANEAMENTO	2.885.000,00	2.189.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.189.850,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2.885.000,00	2.189.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.189.850,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	107.000,00	108.000,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	0,21	101.250,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	77.000,00	82.000,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	6.750,00	0,21	75.250,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	30.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
20	AGRICULTURA	1.521.000,00	1.520.095,00	147.625,56	147.625,56	65.485,00	65.485,00	2,06	1.454.610,00
604	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
605	ABASTECIMENTO	200.000,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00
606	EXTENSÃO RURAL	521.000,00	525.095,00	147.625,56	147.625,56	65.485,00	65.485,00	2,06	459.610,00
23	COMERCIO E SERVIÇOS	450.000,00	449.905,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	449.905,00
695	TURISMO	450.000,00	449.905,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	449.905,00
25	ENERGIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
26	TRANSPORTE	405.000,00	404.931,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	404.931,83
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	405.000,00	404.931,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	404.931,83
27	DESPORTO E LAZER	726.100,00	856.100,00	99.000,00	99.000,00	31.768,40	31.768,40	1,00	824.331,60
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	726.100,00	856.100,00	99.000,00	99.000,00	31.768,40	31.768,40	1,00	824.331,60
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	90.800,00	90.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.800,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.800,00	90.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.800,00
Total Geral		43.493.400,00	43.493.400,00	17.273.331,57	17.273.331,57	3.180.890,16	3.180.890,16	100,00	38.144.475,23
GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ - PREFEITO - JOSE ALMEIDA NETO - SEC.FINANÇAS - EVERALDO DE LIMA NOBREGA - CONTAB.									

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:1617352B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
RREO 1 BIM 2014 RECEITA

Receitas		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
				No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1	RECEITAS CORRENTES	31.886.500,00	31.886.500,00	6.076.524,69	6.076.524,69	25.809.975,31
1.1	RECEITA TRIBUTARIA	892.000,00	892.000,00	139.380,30	139.380,30	752.619,70
1.1.1	IMPOSTOS	822.000,00	822.000,00	135.850,88	135.850,88	686.149,12
1.1.1.2	IMPOSTOS S/ O PATRIMONIO E A RENDA	422.000,00	422.000,00	13.813,19	13.813,19	408.186,81
1.1.1.2.02	IMPOSTO S/ PROP.PRED. E TER. URBANA-IPTU	70.000,00	70.000,00	6.156,29	6.156,29	63.843,71
1.1.1.2.04	IMP. S/RENDA E PROV. DE QUALQUER NAT.	350.000,00	350.000,00	4.206,90	4.206,90	345.793,10
1.1.1.2.04.31	IMP.RENDA RET.NAS FONTES S/REND.TRABALHO	350.000,00	350.000,00	4.206,90	4.206,90	345.793,10
1.1.1.2.08	IMP.TRANS.INTER VIVOS B.IMOV.D.R.IMOVEIS	2.000,00	2.000,00	3.450,00	3.450,00	-1.450,00

1.1.1.3	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	400.000,00	400.000,00	122.037,69	122.037,69	277.962,31
1.1.1.3.05	IMP. S/ SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	400.000,00	400.000,00	122.037,69	122.037,69	277.962,31
1.1.2	TAXAS	70.000,00	70.000,00	3.529,42	3.529,42	66.470,58
1.1.2.1	TAXA P/EXERCICIO DE PODER DE POLICIA	50.000,00	50.000,00	1.721,67	1.721,67	48.278,33
1.1.2.2	TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS	20.000,00	20.000,00	1.807,75	1.807,75	18.192,25
1.2	RECEITAS DE CONTRIBUICOES	450.000,00	450.000,00	64.358,10	64.358,10	295.641,90
1.2.2	CONTRIBUICOES ECONOMICAS	450.000,00	450.000,00	64.358,10	64.358,10	295.641,90
1.2.2.0.29	CIP-CONTRIB.ILUMIN.PUBLICA	450.000,00	450.000,00	64.358,10	64.358,10	295.641,90
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	110.000,00	110.000,00	58.426,59	58.426,59	51.573,41
1.3.1	RECEITAS IMOBILIARIAS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.3.1.9	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.3.2	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	75.000,00	75.000,00	58.426,59	58.426,59	16.573,41
1.3.2.2	DIVIDENDOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.5	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	65.000,00	65.000,00	58.426,59	58.426,59	6.573,41
1.3.2.5.01	REM.DEP.BAN. RECURSOS VINCULADOS	60.000,00	60.000,00	54.125,62	54.125,62	5.874,38
1.3.2.5.02	REMUN.DEPOSITOS RECURSOS NAO VINCULADOS	5.000,00	5.000,00	4.300,97	4.300,97	699,03
1.3.9	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.9.0.99	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6	RECEITA DE SERVICOS	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
1.6.0.0.05	SERVICOS DE SAUDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.6.0.0.05.01	SERVICOS HOSPITALARES	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.6.0.0.13	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.0.0.13.99	OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.0.0.99	OUTROS SERVICOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7	TRANSFERENCIAS CORRENTES	30.402.000,00	30.402.000,00	5.813.457,28	5.813.457,28	24.588.542,72
1.7.2	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	28.242.000,00	28.242.000,00	5.668.557,28	5.668.557,28	22.573.442,72
1.7.2.1	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	18.221.000,00	18.221.000,00	3.817.946,67	3.817.946,67	14.403.053,33
1.7.2.1.01	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	13.469.000,00	13.469.000,00	2.929.979,94	2.929.979,94	9.417.020,06
1.7.2.1.01.02	COTA-PARTE DO FPM	12.300.000,00	12.300.000,00	2.879.162,37	2.879.162,37	9.120.837,63
1.7.2.1.01.05	COTA-PARTE DO ITR	7.000,00	7.000,00	73,66	73,66	6.926,34
1.7.2.1.01.13	QUOTA PARTE DA CIDE	80.000,00	80.000,00	3.544,30	3.544,30	76.455,70
1.7.2.1.01.30	QUOTA-PARTE SALARIO EDUCACAO	260.000,00	260.000,00	47.199,61	47.199,61	212.800,39
1.7.2.1.09	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	416.000,00	416.000,00	8.903,73	8.903,73	407.096,27
1.7.2.1.09.01	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C. 87/96	6.000,00	6.000,00	878,90	878,90	5.121,10
1.7.2.1.09.02	COMPLEMENTACAO FPM	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.2.1.09.99	DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	10.000,00	10.000,00	8.024,83	8.024,83	1.975,17
1.7.2.1.22	TRANSF.DA COMPENSACAO FINANCEIRA	500.000,00	500.000,00	43.455,39	43.455,39	456.544,61
1.7.2.1.22.60	ROYALTIES LEI 7990/89 25%	150.000,00	150.000,00	16.670,93	16.670,93	183.329,07
1.7.2.1.22.70	COTA PARTE FUNDO ESPECIAL PETROLEO	200.000,00	200.000,00	26.784,46	26.784,46	263.215,54
1.7.2.1.22.90	OUTRAS TRANSF.COMPENSACAO FINANCEIRA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.1.33	TRANSF.DE RECURSOS DO SUS	4.265.000,00	4.265.000,00	715.289,81	715.289,81	3.357.710,19
1.7.2.1.34	TRANSF.DE RECURSOS DO FNAS	600.000,00	600.000,00	120.317,80	120.317,80	399.682,20
1.7.2.1.35	TRANSF.DE RECURSOS DO FNDE	562.000,00	562.000,00	0,00	0,00	365.000,00
1.7.2.2	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	3.221.000,00	3.221.000,00	489.443,38	489.443,38	2.731.556,62
1.7.2.2.01	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	3.146.000,00	3.146.000,00	489.443,38	489.443,38	2.656.556,62
1.7.2.2.01.01	COTA PARTE DO ICMS	2.900.000,00	2.900.000,00	464.887,59	464.887,59	2.435.112,41
1.7.2.2.01.02	COTA PARTE DO IPVA	240.000,00	240.000,00	24.066,32	24.066,32	215.933,68
1.7.2.2.01.12	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	6.000,00	6.000,00	489,47	489,47	5.510,53
1.7.2.2.99	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
1.7.2.2.99.01	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
1.7.2.4	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	6.800.000,00	6.800.000,00	1.361.167,23	1.361.167,23	5.438.832,77
1.7.2.4.01	TRANSFERENCIA RECURSOS DO FUNDEB	6.800.000,00	6.800.000,00	1.361.167,23	1.361.167,23	5.438.832,77
1.7.6	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	2.160.000,00	2.160.000,00	144.900,00	144.900,00	2.015.100,00
1.7.6.1	TRANSF.DE CONV.DA UNIAO	1.075.000,00	1.075.000,00	0,00	0,00	1.075.000,00
1.7.6.1.01	TRANSF.CONV.UNIAO-SAUDE	405.000,00	405.000,00	0,00	0,00	405.000,00
1.7.6.1.02	TRANSF.CONV.UNIAO-EDUCACAO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.6.1.03	TRANSF.CONV.UNIAO-FNAS	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
1.7.6.1.99	OUTRAS TRANSF.CONV.UNIAO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.6.2	TRANSF.DE CONVENIO DO ESTADO	1.085.000,00	1.085.000,00	144.900,00	144.900,00	940.100,00
1.7.6.2.01	TRANSF.CONV.ESTADO-SAUDE	390.000,00	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00
1.7.6.2.02	TRANSF.CONV.ESTADO-EDUCACAO	50.000,00	50.000,00	144.900,00	144.900,00	-94.900,00
1.7.6.2.03	TRANSF.CONV.ESTADO-ASSIST	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.7.6.2.99	OUTRAS TRANSF.CONV.ESTADO	565.000,00	565.000,00	0,00	0,00	565.000,00
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	57.500,00	57.500,00	902,42	902,42	56.597,58
1.9.1	MULTAS E JUROS DE MORA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.1.1	MULTAS E JUROS DE MORA DE TRIBUTOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.1.1.99	MULTA E JUROS DE MORA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1.9.2	INDENIZACOES E RESTITUICOES	14.000,00	14.000,00	902,42	902,42	13.097,58
1.9.2.1	INDENIZACOES	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.9.2.1.09	OUTRAS INDENIZACOES	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.9.2.2	RESTITUICOES	8.000,00	8.000,00	902,42	902,42	7.097,58
1.9.2.2.01	RESTITUICOES DE CONVENIOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2.2.99	OUTRAS RESTITUICOES	6.000,00	6.000,00	902,42	902,42	5.097,58
1.9.3	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.9.3.1	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.9.3.2	REC.DIV.ATIVA NAO TRIBUTARIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.9	RECEITAS DIVERSAS	15.500,00	15.500,00	0,00	0,00	15.500,00
1.9.9.0.01	RECEITAS DIVERSAS	15.500,00	15.500,00	0,00	0,00	15.500,00
2	RECEITAS DE CAPITAL	11.021.000,00	11.021.000,00	0,00	0,00	11.021.000,00
2.1	OPERACOES DE CREDITO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.1.1	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00

2.1.1.4	OPER.CRED.INTERNAS CONTRAT.PROG.GOVERNO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.1.1.4.01	OPER.CRED.INTER.PROG.DE EDUCACAO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.2	ALIENACAO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.1	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	10.751.000,00	10.751.000,00	0,00	0,00	10.751.000,00
2.4.2	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
2.4.2.1	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
2.4.2.1.09.09	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
2.4.2.2	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.2.2.09	OUTROS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.7	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	13.484.700,00	13.484.700,00	0,00	0,00	10.526.000,00
2.4.7.1	TRANSF.CONV.UNIAO	13.224.700,00	13.224.700,00	0,00	0,00	10.266.000,00
2.4.7.1.01	TRANSF.CONV.UNIAO-EDUCACAO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.7.1.02	TRANSF.CONV.UNIAO-SAUDE	2.035.500,00	2.035.500,00	0,00	0,00	5.416.000,00
2.4.7.1.03	TRANSF.CONV.UNIAO-ASSIST	1.193.000,00	1.193.000,00	0,00	0,00	800.000,00
2.4.7.1.04	TRANSF.CONV.UNIAO-OUTROS	9.946.200,00	9.946.200,00	0,00	0,00	4.000.000,00
2.4.7.2	TRANSF. DE CONV.DOS ESTADOS	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
2.4.7.2.01	TRANSF.CONV.ESTADO-EDUCACAO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.7.2.02	TRANSF.CONV.ESTADO-SAUDE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.7.2.03	TRANSF.CONV.ESTADO-ASSIT.	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.7.2.09	TRANSF.CONV.ESTADO-OUTROS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.5	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.5.9	OUTRAS RECEITAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
9	DE. PARA FORMÇÃO DO FUNDEB	-3.091.800,00	-3.091.800,00	-673.911,55	-673.911,55	-2.357.888,45
9.7	DE. PARA FORMÇÃO DO FUNDEB	-3.091.800,00	-3.091.800,00	-673.911,55	-673.911,55	-2.357.888,45
9.7.2.1.01.02	DED. DE REC. FORMACAO DO FUNDEB - FPM	-2.460.000,00	-2.460.000,00	-575.832,41	-575.832,41	-1.824.167,59
9.7.2.1.01.05	DED.RECEITA P/FORMACAO FUNDEB-ITR	-1.400,00	-1.400,00	-14,73	-14,73	-1.385,27
9.7.2.1.09.01	DED. DE REC.FORM.FUNDEB ICMS DESONERACAO	-1.200,00	-1.200,00	-175,78	-175,78	-1.024,22
9.7.2.2.01.01	DED. DE REC. FORMACAO DO FUNDEB - ICMS	-580.000,00	-580.000,00	-92.977,48	-92.977,48	-487.022,52
9.7.2.2.01.02	DED.REC.P/FORMAC.FUNDEB-IPVA	-48.000,00	-48.000,00	-4.813,26	-4.813,26	-43.186,74
9.7.2.2.01.04	DED. DE REC. FORMACAO DO FUNDEB - IPI	-1.200,00	-1.200,00	-97,89	-97,89	-1.102,11
Total Receitas		43.493.400,00	43.493.400,00	5.402.613,14	5.402.613,14	34.473.086,86
GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ - PREFEITO - JOSE ALMEIDA NETO - SEC.FINANÇAS - EVERALDO DE LIMA NOBREGA - CONTAB.						

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:7CABC052

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
RREO 1 BIM 2014 DESPESAS

Despesas		Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	
3	Despesas Correntes	27.284.200,00	28.391.283,97	17.204.213,04	17.204.213,04	3.111.771,63	3.111.771,63	25.279.512,34
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.682.000,00	19.917.846,98	15.701.326,73	15.701.326,73	1.877.948,10	1.877.948,10	18.039.898,88
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	18.682.000,00	19.917.846,98	15.701.326,73	15.701.326,73	1.877.948,10	1.877.948,10	18.039.898,88
319003	PENSÕES	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	5.028.000,00	6.593.400,00	6.108.095,96	6.108.095,96	5.309,31	5.309,31	6.588.090,69
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.192.100,00	9.951.292,00	8.532.873,00	8.532.873,00	831.481,02	831.481,02	9.119.810,98
319013	OBRIGAÇÃES PATRONAIS	2.608.400,00	886.111,00	0,00	0,00	0,00	0,00	886.111,00
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	35.500,00	35.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.500,00
319034	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	152.000,00	136.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.600,00
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	541.000,00	1.051.300,00	709.200,00	709.200,00	690.000,00	690.000,00	361.300,00
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	99.000,00	1.237.643,98	351.157,77	351.157,77	351.157,77	351.157,77	886.486,21
32	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	5.000,00	4.424,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.424,00
3290	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	4.424,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.424,00
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000,00	4.424,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.424,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.597.200,00	8.469.012,99	1.502.886,31	1.502.886,31	1.233.823,53	1.233.823,53	7.235.189,46
3330	Cadastrar	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
333041	CONTRIBUIÇÕES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3350	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	91.000,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	81.000,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	8.501.200,00	8.373.012,99	1.502.886,31	1.502.886,31	1.233.823,53	1.233.823,53	7.139.189,46
339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	96.100,00	96.100,00	300,00	300,00	200,00	200,00	95.900,00
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	26.500,00	26.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.500,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	3.599.000,00	3.534.000,00	298.449,60	298.449,60	265.222,64	265.222,64	3.268.777,36
339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00

339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	606.500,00	636.500,00	25.104,30	25.104,30	25.104,30	25.104,30	611.395,70
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	121.200,00	97.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.200,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.545.000,00	1.216.335,51	55.336,44	55.336,44	51.226,44	51.226,44	1.165.109,07
339038	ARREDAMENTO MERCANTIL	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.468.000,00	1.570.262,07	706.296,08	706.296,08	488.235,26	488.235,26	1.082.026,81
339041	CONTRIBUIÇÕES	152.000,00	152.000,00	900,00	900,00	900,00	900,00	151.100,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	240.000,00	374.009,24	369.600,00	369.600,00	360.800,00	360.800,00	13.209,24
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	156.000,00	156.000,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	153.850,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	239.400,00	267.606,17	44.749,89	44.749,89	39.984,89	39.984,89	227.621,28
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	97.500,00	92.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.500,00
4	Despesas de Capital	16.118.400,00	12.847.516,03	69.118,53	69.118,53	69.118,53	69.118,53	12.778.397,50
44	INVESTIMENTO	15.848.400,00	12.734.516,03	69.118,53	69.118,53	69.118,53	69.118,53	12.665.397,50
4450	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
445042	AUXÍLIOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	15.843.400,00	12.729.516,03	69.118,53	69.118,53	69.118,53	69.118,53	12.660.397,50
449030	MATERIAL DE CONSUMO	337.000,00	336.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336.760,00
449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	283.000,00	273.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273.000,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.390.000,00	10.499.988,27	63.968,53	63.968,53	63.968,53	63.968,53	10.436.019,74
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.477.200,00	1.275.567,76	5.150,00	5.150,00	5.150,00	5.150,00	1.270.417,76
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	46.200,00	34.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.200,00
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	120.000,00	113.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.000,00
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	120.000,00	113.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.000,00
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	120.000,00	113.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.000,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Reserva de Contigência	90.800,00	90.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.800,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.800,00	90.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.800,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.800,00	90.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.800,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.800,00	90.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.800,00
Total Despesas		43.493.400,00	41.329.600,00	17.273.331,57	17.273.331,57	3.180.890,16	3.180.890,16	38.148.709,84

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito

JOSE ALMEIDA NETO
Sec.Finanças

EVERALDO DE LIMA NOBREGA
Contab.

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:430867E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
RREO 1 BIM 2014 EDUCAÇÃO

RECEITAS DO ENSINO - RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	822.000,00	822.000,00	135.850,88	135.850,88	16,52
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	70.000,00	70.000,00	6.156,29	6.156,29	8,79
1.1.1 - IPTU	70.000,00	70.000,00	6.156,29	6.156,29	8,79
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.000,00	2.000,00	3.450,00	3.450,00	172,50

1.2.1 - ITBI	2.000,00	2.000,00	3.450,00	3.450,00	172,50
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	400.000,00	400.000,00	122.037,69	122.037,69	30,50
1.3.1 - ISS	400.000,00	400.000,00	122.037,69	122.037,69	30,50
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	350.000,00	350.000,00	4.206,90	4.206,90	1,20
1.4.1 - IRRF	350.000,00	350.000,00	4.206,90	4.206,90	1,20
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	15.147.000,00	15.147.000,00	3.368.189,94	3.368.189,94	22,23
2.1 - Cota-Parte FPM	12.000.000,00	12.000.000,00	2.879.162,37	2.879.162,37	23,99
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	12.000.000,00	12.000.000,00	2.879.162,37	2.879.162,37	23,99
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.900.000,00	2.900.000,00	464.887,59	464.887,59	16,03
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5 - Cota-Parte ITR	7.000,00	7.000,00	73,66	73,66	1,05
2.6 - Cota-Parte IPVA	240.000,00	240.000,00	24.066,32	24.066,32	10,02
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.969.000,00	15.969.000,00	3.504.040,82	3.504.040,82	21,94

RECEITAS DO ENSINO - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.030.600,00	3.030.600,00	673.735,77	673.735,77	22,23
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao	2.400.000,00	2.400.000,00	575.832,41	575.832,41	23,99

FUNDEB - (20% de 2.1.1)					
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	580.000,00	580.000,00	92.977,48	92.977,48	16,03
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.200,00	1.200,00	97,89	97,89	8,15
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	1.400,00	1.400,00	14,73	14,73	1,05
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	48.000,00	48.000,00	4.813,26	4.813,26	10,02
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.800.000,00	6.800.000,00	1.361.167,23	1.361.167,23	20,01
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	6.800.000,00	6.800.000,00	1.361.167,23	1.361.167,23	20,01
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.769.400,00	3.769.400,00	687.431,46	687.431,46	18,23

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	290.500,00	290.500,00	3.460,00	3.460,00	1,19
13.1 - Com Educação Infantil	200.000,00	200.000,00	3.460,00	3.460,00	1,73
13.2 - Com Ensino Fundamental	90.500,00	90.500,00	0,00	0,00	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.525.900,00	1.531.235,51	70.739,86	70.739,86	4,61
14.1 - Com Educação Infantil	663.000,00	780.270,00	64.985,50	64.985,50	8,32
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.525.900,00	1.531.235,51	70.739,86	70.739,86	4,61
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.816.400,00	1.821.735,51	74.199,86	74.199,86	4,07

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 -18)/(11)x100)%	0,25

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO MDE (25% de 3)	3.992.250,00	3.992.250,00	876.010,21	876.010,21	21,94

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.025.000,00	1.013.270,00	68.445,50	68.445,50	6,75
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	863.000,00	980.270,00	68.445,50	68.445,50	6,98
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	162.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.358.900,00	2.546.614,51	141.067,44	141.067,44	5,53
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.616.400,00	1.621.735,51	70.739,86	70.739,86	4,36
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	742.500,00	924.879,00	70.327,58	70.327,58	7,60
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	1.798.900,00	1.914.900,00	69.757,87	69.757,87	3,64
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 +26 +27 +28)	5.182.800,00	5.474.784,51	279.270,81	279.270,81	5,10

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	687.431,46
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	687.431,46

38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))			(477.918,52)		
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38)/(3) x 100)%			25,00		
			RECEITAS REALIZADAS		
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	48.000,00	68.000,00	6.447,02	6.447,02	9,48
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	48.000,00	68.000,00	6.447,02	6.447,02	9,48
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	5.230.800,00	5.542.784,51	285.717,83	285.717,83	5,15

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2014 (g)
46 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ATUAL	0,00	0,00
GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ - PREFEITO - JOSE ALMEIDA NETO - SEC.FINANÇAS - EVERALDO DE LIMA NOBREGA - CONTAB.		

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:7CB977C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO I 1º BIMESTRE 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Balanço Orçamentário — Exercício: 2014

Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2014

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 RECEITAS CORRENTES	19.116.991,00	19.116.991,00	2.338.212,07	2.338.212,07	16.778.778,93
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	616.151,00	616.151,00	14.326,15	14.326,15	601.824,85
1.1.1 IMPOSTOS	566.151,00	566.151,00	14.326,15	14.326,15	551.824,85
1.1.1.2 IMP. SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	272.221,00	272.221,00	4.507,76	4.507,76	267.713,24
1.1.1.2.02 IMP. S/PROP. TERR. PRED. URBANA - IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.04 IMP. SOBRE A RENDA E PROV. DE QUAL. NAT	265.000,00	265.000,00	4.507,76	4.507,76	260.492,24
1.1.1.2.04.34 IMPOSTO RENDA RETIDO FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	265.000,00	265.000,00	4.507,76	4.507,76	260.492,24
1.1.1.2.08 IMP. S/ TRANSM. BENS IMOV. DIR. REAIS - ITBI	6.221,00	6.221,00	0,00	0,00	6.221,00
1.1.1.2.08.01 IMP. S/ TRANSM. BENS IMOV. DIR. REAIS - ITBI	6.221,00	6.221,00	0,00	0,00	6.221,00
1.1.1.3 IMP. SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	293.930,00	293.930,00	9.818,39	9.818,39	284.111,61
1.1.1.3.05 IMP. SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	293.930,00	293.930,00	9.818,39	9.818,39	284.111,61
1.1.2 TAXAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.2.2 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.2.2.99 OUTRAS TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.2.2.99.01 OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.2 CONTRIBUIÇÕES	1.546.000,00	1.546.000,00	0,00	0,00	1.546.000,00
1.2.1 Contribuições Sociais	1.546.000,00	1.546.000,00	0,00	0,00	1.546.000,00
1.2.1.0.29 Contrb. para o /Regime Próprio da Prevdiência do Servidor Pú	1.546.000,00	1.546.000,00	0,00	0,00	1.546.000,00
1.2.1.0.29.01 Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime	771.000,00	771.000,00	0,00	0,00	771.000,00
1.2.1.0.29.07 Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	775.000,00	775.000,00	0,00	0,00	775.000,00
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	16.353,00	16.353,00	1.607,17	1.607,17	14.745,83
1.3.2 RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	16.353,00	16.353,00	1.607,17	1.607,17	14.745,83
1.3.2.5 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	16.353,00	16.353,00	1.607,17	1.607,17	14.745,83
1.3.2.5.01 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	16.353,00	16.353,00	1.607,17	1.607,17	14.745,83
1.3.2.5.01.02 REC. SOBRE REM. DEP. BANC. REC. DO FUNDEB	3.000,00	3.000,00	250,45	250,45	2.749,55
1.3.2.5.01.03 REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINCULADOS A SAÚDE	3.353,00	3.353,00	1.356,72	1.356,72	1.996,28
1.3.2.5.01.99 Rec. Rem. Outros Dep. B. Rec. Vinculado	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.921.994,00	16.921.994,00	2.322.278,75	2.322.278,75	14.599.715,25
1.7.2 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	16.736.994,00	16.736.994,00	2.304.890,75	2.304.890,75	14.432.103,25
1.7.2.1 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	11.388.065,00	11.388.065,00	1.652.637,44	1.652.637,44	9.735.427,56
1.7.2.1.01 PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA UNIÃO	8.940.931,00	8.940.931,00	1.439.951,37	1.439.951,37	7.500.979,63
1.7.2.1.01.02 COTA-PARTE DO F.P.M.	8.936.197,00	8.936.197,00	1.439.581,20	1.439.581,20	7.496.615,80
1.7.2.1.01.05 COTA-PARTE DO I.T.R.	3.504,00	3.504,00	264,93	264,93	3.239,07

1.7.2.1.01.12 COTA-PARTE DO IMP. S/ PROD. IND.	1.230,00	1.230,00	105,24	105,24	1.124,76
1.7.2.1.09 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	177.990,00	177.990,00	348,96	348,96	177.641,04
1.7.2.1.09.01 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA - L.C. Nº 87/96	2.300,00	2.300,00	348,96	348,96	1.951,04
1.7.2.1.09.02 TRANSF. DA COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL	175.690,00	175.690,00	0,00	0,00	175.690,00
1.7.2.1.22 TRANSFERÊNCIA DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	188.059,00	188.059,00	16.855,81	16.855,81	171.203,19
1.7.2.1.22.30 COTA-PARTE ROYALTIES	188.059,00	188.059,00	16.855,81	16.855,81	171.203,19
1.7.2.1.33 TRANSFERÊNCIA RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS	1.563.722,00	1.563.722,00	99.747,38	99.747,38	1.463.974,62
1.7.2.1.34 TRANSF. RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSIST.	202.074,00	202.074,00	63.761,54	63.761,54	138.312,46
1.7.2.1.35 TRANSF. REC. FUNDO NAC. DESENVOLVIMENTO	290.952,00	290.952,00	16.738,14	16.738,14	274.213,86
1.7.2.1.35.01 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	110.937,00	110.937,00	13.692,61	13.692,61	97.244,39
1.7.2.1.35.03 TRANF. REC. DO PROGR. NAC. ALIMENT ESCOLAR - PNAE	118.885,00	118.885,00	0,00	0,00	118.885,00
1.7.2.1.35.04 TRANSF. REC. DO PROG. NAC. TRANSP. ESCOLAR - PNATE	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.2.1.35.99 OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE	46.130,00	46.130,00	3.045,53	3.045,53	43.084,47
1.7.2.1.99 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - FEX	24.337,00	24.337,00	15.234,24	15.234,24	9.102,76
1.7.2.2 TRANFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.680.289,00	1.680.289,00	185.923,97	185.923,97	1.494.365,03
1.7.2.2.01 PARTICIPAÇÃO NAS REC. DOS ESTADOS	1.680.289,00	1.680.289,00	185.923,97	185.923,97	1.494.365,03
1.7.2.2.01.01 COTA-PARTE DO I.C.M.S.	1.640.056,00	1.640.056,00	184.487,59	184.487,59	1.455.568,41
1.7.2.2.01.02 COTA-PARTE DO I.P.V.A.	20.233,00	20.233,00	28,74	28,74	20.204,26
1.7.2.2.01.13 COTA-PARTE DA CIDE	20.000,00	20.000,00	1.407,64	1.407,64	18.592,36
1.7.2.4 TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	3.668.640,00	3.668.640,00	466.329,34	466.329,34	3.202.310,66
1.7.2.4.01 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	3.668.640,00	3.668.640,00	466.329,34	466.329,34	3.202.310,66
1.7.6 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	185.000,00	185.000,00	17.388,00	17.388,00	167.612,00
1.7.6.2 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	185.000,00	185.000,00	17.388,00	17.388,00	167.612,00
1.7.6.2.99 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	185.000,00	185.000,00	17.388,00	17.388,00	167.612,00
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.493,00	16.493,00	0,00	0,00	16.493,00
1.9.9 RECEITAS DIVERSAS	16.493,00	16.493,00	0,00	0,00	16.493,00
2 RECEITAS DE CAPITAL	5.905.217,00	5.905.217,00	0,00	0,00	5.905.217,00
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.905.217,00	5.905.217,00	0,00	0,00	5.905.217,00
2.4.7 TRANSFERENCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO	5.905.217,00	5.905.217,00	0,00	0,00	5.905.217,00
2.4.7.1 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E S	5.905.217,00	5.905.217,00	0,00	0,00	5.905.217,00
2.4.7.1.01 Transf. de Conv. da União para o SUS	720.000,00	720.000,00	0,00	0,00	720.000,00
2.4.7.1.02 TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO PARA A EDUCAÇÃO	1.032.128,00	1.032.128,00	0,00	0,00	1.032.128,00
2.4.7.1.03 TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO P/ A ASSISTÊNCIA SOCIAL	38.484,00	38.484,00	0,00	0,00	38.484,00
2.4.7.1.99 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	4.114.605,00	4.114.605,00	0,00	0,00	4.114.605,00
9 DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-2.120.704,00	-2.120.704,00	-324.942,17	-324.942,17	-1.795.761,83
9.7 DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-2.120.704,00	-2.120.704,00	-324.942,17	-324.942,17	-1.795.761,83
9.7.2 DEDUÇÃO P/ FORMAÇÃO FUNDEB	-2.120.704,00	-2.120.704,00	-324.942,17	-324.942,17	-1.795.761,83
9.7.2.1.01.02 Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - FPM	-1.787.239,00	-1.787.239,00	-287.916,19	-287.916,19	-1.499.322,81
9.7.2.1.01.05 Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-701,00	-701,00	-52,98	-52,98	-648,02
9.7.2.1.01.12 IPI - Exportação	-246,00	-246,00	0,00	0,00	-246,00
9.7.2.1.09.01 Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB-L.C.87/96	-460,00	-460,00	-69,78	-69,78	-390,22
9.7.2.2.01.01 Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-328.011,00	-328.011,00	-36.897,47	-36.897,47	-291.113,53
9.7.2.2.01.02 Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-4.047,00	-4.047,00	-5,75	-5,75	-4.041,25
Total Receitas	22.901.504,00	22.901.504,00	2.013.269,90	2.013.269,90	20.888.234,10

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	
3 Despesas Correntes	13.863.008,00	13.943.380,04	6.959.249,71	6.959.249,71	1.039.952,78	1.039.952,78	12.903.427,26
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.416.984,00	8.639.172,92	6.295.322,55	6.295.322,55	649.555,57	649.555,57	7.989.617,35
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	7.716.252,00	8.253.462,31	6.295.322,55	6.295.322,55	649.555,57	649.555,57	7.603.906,74
319001 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	177.909,00	159.909,00	16.649,20	16.649,20	16.649,20	16.649,20	143.259,80
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.929.646,00	7.356.328,30	6.085.526,75	6.085.526,75	483.149,97	483.149,97	6.873.178,33
319013 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	234.933,00	212.112,03	0,00	0,00	0,00	0,00	212.112,03
319014 DIÁRIAS - CIVIL	1.424,00	1.424,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.424,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40.839,00	53.439,00	48.000,00	48.000,00	4.609,80	4.609,80	48.829,20
319030 MATERIAL DE CONSUMO	13.200,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	221.520,00	221.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	221.520,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	71.781,00	210.529,98	145.146,60	145.146,60	145.146,60	145.146,60	65.383,38
3191 Aplicação Direta Decorrente de Op. entre Órgãos	700.732,00	385.710,61	0,00	0,00	0,00	0,00	385.710,61
319100 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
319113 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	699.732,00	384.710,61	0,00	0,00	0,00	0,00	384.710,61
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3291 Aplicação Direta Decorrente de Op. entre Órgãos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
329113 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.443.024,00	5.301.207,12	663.927,16	663.927,16	390.397,21	390.397,21	4.910.809,91
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	18.730,00	8.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.730,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	18.730,00	8.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.730,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	5.424.294,00	5.292.477,12	663.927,16	663.927,16	390.397,21	390.397,21	4.902.079,91
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	26.692,00	26.692,00	2.830,00	2.830,00	2.830,00	2.830,00	23.862,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	1.183.475,00	1.186.097,20	128.261,65	128.261,65	120.511,48	120.511,48	1.065.585,72
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	64.514,00	64.514,00	9.475,95	9.475,95	9.475,95	9.475,95	55.038,05
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.055.318,00	1.919.842,73	232.435,00	232.435,00	153.479,00	153.479,00	1.766.363,73
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.587.807,00	1.609.770,00	191.232,87	191.232,87	86.075,31	86.075,31	1.523.694,69
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	399.654,00	362.291,00	90.000,00	90.000,00	8.333,78	8.333,78	353.957,22
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.834,00	3.834,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3.534,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00	66.436,19	9.391,69	9.391,69	9.391,69	9.391,69	57.044,50
4 Despesas de Capital	7.418.396,00	7.413.023,96	85.938,45	85.938,45	8.513,26	8.513,26	7.404.510,70
44 INVESTIMENTO	7.381.838,00	7.376.465,96	85.938,45	85.938,45	8.513,26	8.513,26	7.367.952,70
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	7.381.838,00	7.376.465,96	85.938,45	85.938,45	8.513,26	8.513,26	7.367.952,70
449041 CONTRIBUIÇÕES	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
449047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.579,00	3.579,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.579,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.797.190,00	5.717.617,96	0,00	0,00	0,00	0,00	5.717.617,96
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.468.389,00	1.542.589,00	85.938,45	85.938,45	8.513,26	8.513,26	1.534.075,74
449061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	106.680,00	106.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.680,00

45 INVERSÕES FINANCEIRAS	36.558,00	36.558,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.558,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	36.558,00	36.558,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.558,00
459071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	36.558,00	36.558,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.558,00
9 Reserva de Contigência	1.620.100,00	1.545.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.545.100,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.620.100,00	1.545.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.545.100,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.620.100,00	1.545.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.545.100,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.620.100,00	1.545.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.545.100,00
Total Despesas	22.901.504,00	22.901.504,00	7.045.188,16	7.045.188,16	1.048.466,04	1.048.466,04	21.853.037,96

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:8CE12CCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO II 1º BIMESTRE 2014

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Exercício: 2014 Data: 25/03/2014 16
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2014					Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI
RECEITAS DO ENSINO - RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	566.151,00	566.151,00	14.326,15	14.326,15	2,53
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.221,00	6.221,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	6.221,00	6.221,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	293.930,00	293.930,00	9.818,39	9.818,39	3,34
1.3.1 - ISS	293.930,00	293.930,00	9.818,39	9.818,39	3,34
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	265.000,00	265.000,00	4.507,76	4.507,76	1,70
1.4.1 - IRRF	265.000,00	265.000,00	4.507,76	4.507,76	1,70
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CR, art. 153, 4º, incisso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	10.599.990,00	10.599.990,00	1.624.362,46	1.624.362,46	15,32
2.1 - Cota-Parte FPM	8.936.197,00	8.936.197,00	1.439.581,20	1.439.581,20	16,10
2.2.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	8.936.197,00	8.936.197,00	1.439.581,20	1.439.581,20	16,10
2.2.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.640.056,00	1.640.056,00	184.487,59	184.487,59	11,24
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5 - Cota-Parte ITR	3.504,00	3.504,00	264,93	264,93	7,56
2.6 - Cota-Parte IPVA	20.233,00	20.233,00	28,74	28,74	0,14
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.166.141,00	11.166.141,00	1.638.688,61	1.638.688,61	14,67
RECEITAS DO ENSINO - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	290.952,00	290.952,00	16.738,14	16.738,14	5,75
5.1 - Transferências do Salário-Educação	110.937,00	110.937,00	13.692,61	13.692,61	12,34
5.2 - Outras Transferências do FNDE	180.015,00	180.015,00	3.045,53	3.045,53	1,69
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	290.952,00	290.952,00	16.738,14	16.738,14	5,75
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.119.998,00	2.119.998,00	324.872,39	324.872,39	15,32
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.787.239,00	1.787.239,00	287.916,19	287.916,19	16,10
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	328.011,00	328.011,00	36.897,47	36.897,47	11,24
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	701,00	701,00	52,98	52,98	7,55
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	4.047,00	4.047,00	5,75	5,75	0,14
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.668.640,00	3.668.640,00	466.329,34	466.329,34	12,71

11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.668.640,00	3.668.640,00	466.329,34	466.329,34	12,71
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.548.642,00	1.548.642,00	141.456,95	141.456,95	9,13

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.284.953,00	2.285.353,00	283.195,92	283.195,92	12,39
13.1 - Com Educação Infantil	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.244.953,00	2.245.353,00	283.195,92	283.195,92	12,61
14 - OUTRAS DESPESAS	1.386.687,00	1.386.287,00	48.283,40	48.283,40	3,48
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.386.687,00	1.386.287,00	48.283,40	48.283,40	3,48
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.671.640,00	3.671.640,00	331.479,32	331.479,32	9,02

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 -18)/(11)x100)%	60,72
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO MDE (25% de 3)	2.791.535,25	2.791.535,25	409.672,15	409.672,15	14,67

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.561.248,00	5.638.648,00	437.107,81	437.107,81	7,75
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.631.640,00	3.631.640,00	331.479,32	331.479,32	9,12
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.929.608,00	2.007.008,00	105.628,49	105.628,49	5,26
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 +26 +27 +28)	5.821.248,00	5.898.648,00	437.107,81	437.107,81	7,41

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUICIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	141.456,95
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	141.456,95
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	295.650,86
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38)/(3) x 100)%	18,04

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	110.937,00	110.937,00	740,00	740,00	0,66
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	110.937,00	110.937,00	740,00	740,00	0,66
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	5.932.185,00	6.009.585,00	437.847,81	437.847,81	7,28

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2014 (g)
46 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEB
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	97.192,59	0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	466.579,79	0,00
49 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	242.242,10	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ATUAL	321.530,28	0,00

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:5AFCE077

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 1ºBIM/2014 - ANEXO 01

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2014/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV 2014 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	28.932.583,14	28.932.583,14	2.582.713,08	8,93	2.582.713,08	8,93	26.349.870,06
RECEITAS CORRENTES	16.277.154,36	16.277.154,36	2.582.713,08	15,87	2.582.713,08	15,87	13.694.441,28
RECEITA TRIBUTARIA	280.056,42	280.056,42	89.404,66	31,92	89.404,66	31,92	190.651,76
Impostos	256.794,24	256.794,24	87.178,07	33,95	87.178,07	33,95	169.616,17
Taxas	23.243,89	23.243,89	2.226,59	9,58	2.226,59	9,58	21.017,30
Contribuicao de Melhoria	18,29	18,29	0,00	0,00	0,00	0,00	18,29
RECEITA DE CONTRIBUICOES	126.797,14	126.797,14	9.198,20	7,25	9.198,20	7,25	117.598,94
Contribuicoes Sociais	6.797,14	6.797,14	0,00	0,00	0,00	0,00	6.797,14
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	120.000,00	120.000,00	9.198,20	7,67	9.198,20	7,67	110.801,80
RECEITA PATRIMONIAL	110.609,50	110.609,50	8.830,01	7,98	8.830,01	7,98	101.779,49
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	90.609,50	90.609,50	8.830,01	9,75	8.830,01	9,75	81.779,49
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	15.607.691,30	15.607.691,30	2.475.280,21	15,86	2.475.280,21	15,86	13.132.411,09
Transferências Intergovernamentais	15.057.186,80	15.057.186,80	2.475.280,21	16,44	2.475.280,21	16,44	12.581.906,59
Transferências de Instituições Privadas	3.657,00	3.657,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.657,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	3.047,50	3.047,50	0,00	0,00	0,00	0,00	3.047,50
Transferências de Convênios	543.800,00	543.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	543.800,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	152.000,00	152.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.000,00
Multas e Juros de Mora	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Indenizações e Restituições	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	12.655.428,78	12.655.428,78	0,00	0,00	0,00	0,00	12.655.428,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	126.900,00	126.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.900,00
Operações de Crédito Internas	121.900,00	121.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.900,00
Operações de Crédito Externas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	12.190.000,00	12.190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.190.000,00
Transferências Intergovernamentais	12.190.000,00	12.190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.190.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	278.528,78	278.528,78	0,00	0,00	0,00	0,00	278.528,78
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	278.528,78	278.528,78	0,00	0,00	0,00	0,00	278.528,78
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	28.932.583,14	28.932.583,14	2.582.713,08	8,93	2.582.713,08	8,93	26.349.870,06
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO RECEITAS REALIZADAS					SALDO A REALIZAR (a-c)
		ATUALIZADA (a)	BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV 2014 (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	28.932.583,14	28.932.583,14	2.582.713,08	8,93	2.582.713,08	8,93	26.349.870,06
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V+VI)	28.932.583,14	28.932.583,14	2.582.713,08	8,93	2.582.713,08		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		

Reabertura de Créditos Adicionais				0,00				0,00		
DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO LIQUIDAR (f-g)
				BIMESTRE	JAN A FEV 2014	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% (g/f)	
						BIMESTRE	JAN A FEV 2014 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	28.932.583,14	1.656.380,03	30.588.963,17	8.524.101,67	8.524.101,67	1.878.929,42	1.878.929,42	0,00	6,14	28.710.033,75
DESPESAS CORRENTES	15.509.776,54	1.640.751,79	17.150.528,33	8.276.975,07	8.276.975,07	1.830.683,73	1.830.683,73	0,00	10,67	15.319.844,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.839.760,00	834.854,74	9.674.614,74	6.113.260,11	6.113.260,11	1.371.236,32	1.371.236,32	0,00	14,17	8.303.378,42
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	73.140,00	59.000,00	132.140,00	58.011,53	58.011,53	15.116,78	15.116,78	0,00	11,44	117.023,22
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.596.876,54	746.897,05	7.343.773,59	2.105.703,43	2.105.703,43	444.330,63	444.330,63	0,00	6,05	6.899.442,96
DESPESAS DE CAPITAL	13.102.806,60	15.628,24	13.118.434,84	247.126,60	247.126,60	48.245,69	48.245,69	0,00	0,37	13.070.189,15
INVESTIMENTOS	12.735.956,60	15.628,24	12.751.584,84	30.492,24	30.492,24	3.190,00	3.190,00	0,00	0,03	12.748.394,84
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	366.850,00	0,00	366.850,00	216.634,36	216.634,36	45.055,69	45.055,69	0,00	12,28	321.794,31
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	320.000,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	28.932.583,14	1.656.380,03	30.588.963,17	8.524.101,67	8.524.101,67	1.878.929,42	1.878.929,42	0,00	6,14	28.710.033,75
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	28.932.583,14	1.656.380,03	30.588.963,17	8.524.101,67	8.524.101,67	1.878.929,42	1.878.929,42	0,00		
SUPERÁVIT (XIII)							703.783,66			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	28.932.583,14	1.656.380,03	30.588.963,17	8.524.101,67	8.524.101,67	1.878.929,42	2.582.713,08	0,00		

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:073D088B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 1ºBIM/2014 - ANEXO 02

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2014/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDAD AS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))	% ((e+f)/a)	
					BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.932.583,14	30.588.963,17	8.524.101,67	8.524.101,67	1.878.929,42	1.878.929,42	0,00	100,00	6,14	28.710.033,75
Legislativa	635.000,00	635.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	635.000,00
Ação Legislativa	635.000,00	635.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	635.000,00
Administração	2.104.375,00	2.324.738,11	1.258.372,09	1.258.372,09	286.811,55	286.811,55	0,00	15,26	12,34	2.037.926,56
Administração Geral	1.832.125,00	1.921.532,11	1.020.446,65	1.020.446,65	256.929,44	256.929,44	0,00	13,67	13,37	1.664.602,67
Administração Financeira	264.250,00	395.206,00	237.925,44	237.925,44	29.882,11	29.882,11	0,00	1,59	7,56	365.323,89
Controle Interno	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Assistência Social	2.303.770,00	2.411.775,99	648.731,46	648.731,46	121.268,68	121.268,68	0,00	6,45	5,03	2.290.507,31
Assistência ao Idoso	67.850,00	75.550,00	10.000,00	10.000,00	699,87	699,87	0,00	0,04	0,93	74.850,13
Assistência à Criança e ao Adolescente	632.180,00	638.688,44	135.819,44	135.819,44	19.458,08	19.458,08	0,00	1,04	3,05	619.230,36
Assistência Comunitária	1.603.740,00	1.697.537,55	502.912,02	502.912,02	101.110,73	101.110,73	0,00	5,38	5,96	1.596.426,82
Saúde	7.150.595,74	7.859.417,34	1.919.633,36	1.919.633,36	336.531,59	336.531,59	0,00	17,91	4,28	7.522.885,75
Atenção Básica	3.372.750,04	4.013.470,84	1.001.477,30	1.001.477,30	155.011,53	155.011,53	0,00	8,25	3,86	3.858.459,31
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.884.671,30	1.947.822,10	913.206,06	913.206,06	181.520,06	181.520,06	0,00	9,66	9,32	1.766.302,04
Vigilância Sanitária	246.206,80	251.156,80	4.950,00	4.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	251.156,80
Vigilância Epidemiológica	86.967,60	86.967,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.967,60
Saneamento Básico Urbano	1.560.000,00	1.560.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.560.000,00
Educação	8.381.898,40	8.641.946,50	3.135.505,62	3.135.505,62	789.761,35	789.761,35	0,00	42,03	9,14	7.852.185,15
Ensino Fundamental	6.121.525,50	6.352.314,01	2.647.136,87	2.647.136,87	731.610,14	731.610,14	0,00	38,94	11,52	5.620.703,87
Educação Infantil	1.671.078,10	1.696.811,94	389.343,00	389.343,00	39.595,11	39.595,11	0,00	2,11	2,33	1.657.216,83
Educação de Jovens e Adultos	239.294,80	242.820,55	99.025,75	99.025,75	18.556,10	18.556,10	0,00	0,99	7,64	224.264,45
Desporto Comunitário	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
Cultura	414.564,00	414.564,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	414.564,00
Difusão Cultural	414.564,00	414.564,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	414.564,00
Urbanismo	3.334.525,00	3.349.382,50	729.733,21	729.733,21	143.939,80	143.939,80	0,00	7,66	4,30	3.205.442,70
Infra-Estrutura Urbana	1.950.750,00	1.950.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950.750,00
Serviços Urbanos	1.383.775,00	1.398.632,50	729.733,21	729.733,21	143.939,80	143.939,80	0,00	7,66	10,29	1.254.692,70
Agricultura	1.767.850,00	2.035.798,37	427.654,68	427.654,68	77.746,62	77.746,62	0,00	4,14	3,82	1.958.051,75
Extensão Rural	1.554.850,00	1.822.798,37	427.654,68	427.654,68	77.746,62	77.746,62	0,00	4,14	4,27	1.745.051,75
Irrigação	213.000,00	213.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213.000,00
Comércio e Serviços	415.000,00	415.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	415.000,00

Difusão Cultural	415.000,00	415.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	415.000,00
Desporto e Lazer	1.273.975,00	1.291.310,36	94.825,36	94.825,36	27.697,36	27.697,36	0,00	1,47	2,14	1.263.613,00
Desporto Comunitário	873.975,00	891.310,36	94.825,36	94.825,36	27.697,36	27.697,36	0,00	1,47	3,11	863.613,00
Lazer	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Encargos Especiais	831.030,00	890.030,00	309.645,89	309.645,89	95.172,47	95.172,47	0,00	5,07	10,69	794.857,53
Outros Encargos Especiais	831.030,00	890.030,00	309.645,89	309.645,89	95.172,47	95.172,47	0,00	5,07	10,69	794.857,53
Reserva de Contingência	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
Reserva de Contingência	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	28.932.583,14	30.588.963,17	8.524.101,67	8.524.101,67	1.878.929,42	1.878.929,42	0,00	100,00	6,14	28.710.033,75
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1189], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, Data/hora da emissão: 26/mar/2014 16h e 02m" Portaria Nº 637 de 2012										

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:7C4BD484

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 1ºBIM/2014 - ANEXO 04

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2014/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					R$ 1
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2014	Jan a Fev 2013
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2014			Em 2013	
			LIQUIDADAS No Bimestre	Jan a Fev 2014	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS Jan a Fev 2013 RESTOS A PAGAR	INSCRITAS EM NÃO PROCESSADO
DESPESAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Outras Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Compensação Previdencíaria do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Demais Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PRECIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
RESULTADO PREVIDENCÍARIO (VII) = (III-VI)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2014	Jan a Fev 2013
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insufuciências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formatação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Jan 2014	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em 2014	Em 2013
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		PERÍODO
			No Bimestre	Jan a Fev 2014	Jan a Fev 2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2014	Jan a Fev 2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1189], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, Data/hora da emissão: 26/mar/2014 16h e 03m" Portaria Nº 637 de 2012					

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:AADC566E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 1ºBIM/2014 - ANEXO 06

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2014/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro				
RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev 2014	Jan a Fev 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	18.024.991,42	2.573.883,07	2.573.883,07	27.252.912,82
Receita Tributária	280.056,42	89.404,66	89.404,66	21.316.225,59
IPTU	26.000,00	4.206,17	4.206,17	139.022,65
ISS	90.000,00	39.991,86	39.991,86	14.368.994,30
ITBI	10.794,24	16.744,29	16.744,29	1.953,49
IRRF	130.000,00	26.235,75	26.235,75	6.793.379,87
Taxas	23.243,89	2.226,59	2.226,59	991,52
Contribuição de Melhoria	18,29	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	11.883,76
Receita de Contribuições	126.797,14	9.198,20	9.198,20	24.431,35
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	126.797,14	9.198,20	9.198,20	24.431,35
Receita Patrimonial Líquida	20.609,50	0,00	0,00	473,82
Receita Patrimonial	110.609,50	8.830,01	8.830,01	17.098,38
(-)Aplicações Financeiras	90.000,00	8.830,01	8.830,01	16.624,56
Transferências Correntes	17.445.528,36	2.475.280,21	2.475.280,21	5.880.466,36
LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00
LC 87/96	4.876,00	500,92	500,92	0,00
Convênios	543.800,00	0,00	0,00	0,00
FPM	7.314.000,00	1.151.666,01	1.151.666,01	2.307.444,26
ICMS	2.500.000,00	264.984,97	264.984,97	574.759,82
IPVA	80.000,00	236,55	236,55	3.391,03
ITR	4.215,30	335,05	335,05	14,98
Outras Transferências Correntes	6.998.637,06	1.057.556,71	1.057.556,71	2.994.856,27
Demais Receitas Correntes	152.000,00	0,00	0,00	31.315,70
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	317,78
Diversas Receitas Correntes	152.000,00	0,00	0,00	30.997,92
RECEITAS DE CAPITAL (II)	12.655.428,78	0,00	0,00	393.000,00
Operações de Crédito (III)	126.900,00	0,00	0,00	0,00

Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	60.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	12.190.000,00	0,00	0,00	580.337,74
Convênios	0,00	0,00	0,00	187.337,74
Outras Transferências de Capital	12.190.000,00	0,00	0,00	393.000,00
Outras Receitas de Capital	278.528,78	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	12.468.528,78	0,00	0,00	393.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	30.493.520,20	2.573.883,07	2.573.883,07	27.645.912,82

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)						R$ 1
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2014			Em 2013	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
		No Bimestre	Jan a Fev 2014		Jan a Fev 2013	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	17.150.528,33	1.830.683,73	1.830.683,73		5.196.584,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	9.674.614,74	1.371.236,32	1.371.236,32		3.157.492,81	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	132.140,00	15.116,78	15.116,78		10.324,34	0,00
Outras Despesas Correntes	7.343.773,59	444.330,63	444.330,63		2.028.766,85	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	17.018.388,33	1.815.566,95	1.815.566,95		5.186.259,66	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	13.118.434,84	48.245,69	48.245,69		433.935,29	0,00
Investimentos	12.751.584,84	3.190,00	3.190,00		324.406,74	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	366.850,00	45.055,69	45.055,69		109.528,55	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	12.751.584,84	3.190,00	3.190,00		324.406,74	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	320.000,00	-	-		-	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	30.089.973,17	1.818.756,95	1.818.756,95		5.510.666,41	
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	403.547,03	755.126,12	755.126,12		22.135.246,42	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00		0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL						VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS						

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:F6982DE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 1ºBIM/2014 - ANEXO 07

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2014/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro												
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	A Pagar	
	Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2013				Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2013					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.648,95	575.157,41	0,00	323.821,74	252.984,62	122.542,80	554.495,00	314.200,00	314.200,00	0,00	362.837,80	
01 PODER LEGISLATIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	6.760,00	0,00	0,00	6.760,00	0,00	44.295,00	0,00	0,00	0,00	44.295,00	
0101 CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO	0,00	6.760,00	0,00	0,00	6.760,00	0,00	44.295,00	0,00	0,00	0,00	44.295,00	
02 PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	1.648,95	568.397,41	0,00	323.821,74	246.224,62	122.542,80	510.200,00	314.200,00	314.200,00	0,00	318.542,80	
0202 GABINETE DO PREFEITO	0,00	20.577,25	0,00	11.687,99	8.889,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	31.956,00	0,00	23.390,00	8.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E PLANEJAMENTO0,00		6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	191.174,37	0,00	111.374,49	79.799,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0206 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEC. MPL DE SAÚDE	0,00	134.835,94	0,00	78.095,29	56.740,65	118.695,78	0,00	0,00	0,00	0,00	118.695,78	
0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERV URBANOS	0,00	40.499,54	0,00	19.950,00	20.549,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0208 FUNDO MPL DE ASSIST. SOCIAL - SECRETARIA MPL DE ASSIST. SOCI 1.648,95	1.648,95	49.374,94	0,00	20.004,64	31.019,25	3.847,02	0,00	0,00	0,00	0,00	3.847,02	
0209 SECRETARIA MPL DE AGRIC., MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS 0,00	0,00	83.457,57	0,00	51.719,33	31.738,24	0,00	510.200,00	314.200,00	314.200,00	0,00	196.000,00	
0210 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	10.521,80	0,00	1.600,00	8.921,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 PODER LEGISLATIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I+II)	1.648,95	575.157,41	0,00	323.821,74	252.984,62	122.542,80	554.495,00	314.200,00	314.200,00	0,00	362.837,80	

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:4DA045AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 1ºBIM/2014 - ANEXO 08

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2014/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)					R$ 1
RECEITAS DO ENSINO RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	256.794,24	256.794,24	87.178,07	87.178,07	33,95
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	26.000,00	26.000,00	4.206,17	4.206,17	16,18
1.1.1 - IPTU	26.000,00	26.000,00	4.206,17	4.206,17	16,18
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.794,24	10.794,24	16.744,29	16.744,29	155,12
1.2.1 - ITBI	10.794,24	10.794,24	16.744,29	16.744,29	155,12
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	90.000,00	90.000,00	39.991,86	39.991,86	44,44
1.3.1 - ISS	90.000,00	90.000,00	39.991,86	39.991,86	44,44
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	130.000,00	130.000,00	26.235,75	26.235,75	20,18
1.4.1 - IRRF	130.000,00	130.000,00	26.235,75	26.235,75	20,18
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.901.215,30	9.901.215,30	1.771.817,40	1.771.817,40	17,89
2.1 - Cota-Parte FPM	7.314.000,00	7.314.000,00	1.439.582,20	1.439.582,20	19,68
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	7.314.000,00	7.314.000,00	1.439.582,20	1.439.582,20	19,68
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	331.231,17	331.231,17	13,25
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	348,68	348,68	11,62
2.5 - Cota-Parte ITR	4.215,30	4.215,30	418,80	418,80	9,94

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	0,00	0,00	354.315,87	354.315,87	0,00
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	0,00	0,00	287.916,19	287.916,19	0,00
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	0,00	0,00	66.246,20	66.246,20	0,00
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,00	0,00	69,73	69,73	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	0,00	0,00	83,75	83,75	0,00
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.160.000,00	3.160.000,00	586.128,21	586.128,21	18,55
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.100.000,00	3.100.000,00	586.128,21	586.128,21	18,91
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.100.000,00	3.100.000,00	231.812,34	231.812,34	7,48

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.101.793,10	2.263.739,11	522.805,59	522.805,59	0,00	23,09
13.1 - Com Educação Infantil	421.219,00	421.219,00	21.785,27	21.785,27	0,00	5,17
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.680.574,10	1.842.520,11	501.020,32	501.020,32	0,00	27,19
14. OUTRAS DESPESAS	1.760.124,00	1.809.243,03	170.069,79	170.069,79	0,00	9,40
14.1 - Com Educação Infantil	56.343,10	67.973,94	3.466,84	3.466,84	0,00	5,10
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.703.780,90	1.741.269,09	166.602,95	166.602,95	0,00	9,57
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.861.917,10	4.072.982,14	692.875,38	692.875,38	0,00	17,01

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00

16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	100,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1-17.1))/(11)x100%)	89,20
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2-17.2))/(11)x100%)	29,02
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	-18,22
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		PREVISÃO INICIAL ATUALIZADA (a)	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)		2.539.502,39	2.539.502,39	464.748,87	464.748,87	18,30
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	1.671.078,10	1.682.708,94	25.492,11	25.492,11	0,00	1,51
23.1 Creche	571.078,10	582.708,94	25.492,11	25.492,11	0,00	4,37
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	477.562,10	489.192,94	25.252,11	25.252,11	0,00	5,16
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	93.516,00	93.516,00	240,00	240,00	0,00	0,26
23.2 Pré-escola	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24. ENSINO FUNDAMENTAL	5.893.820,30	6.124.608,81	746.640,49	746.640,49	0,00	12,19
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.384.355,00	3.583.789,20	667.623,27	667.623,27	0,00	18,63
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.509.465,30	2.540.819,61	79.017,22	79.017,22	0,00	3,11
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+287).564.898,40		7.807.317,75	772.132,60	772.132,60	0,00	9,89

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	231.812,34
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	231.812,34
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	540.320,26
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	29,07

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.445.843,50	2.477.197,81	79.017,22	79.017,22	0,00	3,19
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO	2.445.843,50	2.477.197,81	79.017,22	79.017,22	0,00	3,19
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	2.44.843,50	2.477.197,81	79.017,22	79.017,22	0,00	3,19
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM <ANO> (g)	
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			79.799,88			0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			79.799,88			0,00
46.2 - Executados com Recursos do FUNDEB			0,00			0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	10.580,73	0,00
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	586.128,21	0,00
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	692.875,38	0,00
49.1 - Orçamento do Exercício	692.875,38	0,00
49.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	378,51	0,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	-95.787,93	0,00

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
3 Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1189], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, Data/hora da emissão: 26/mar/2014 16h e 06m" Portaria Nº 637 de 2012

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:872224EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 1ºBIM/2014 - ANEXO 12

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2014 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	256.794,24	256.794,24	87.178,07	33,95
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	26.000,00	26.000,00	4.206,17	16,18
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	10.794,24	10.794,24	16.744,29	155,12
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	90.000,00	90.000,00	39.991,86	44,44
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	130.000,00	130.000,00	26.235,75	20,18
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	9.906.091,30	9.906.091,30	1.772.443,54	17,89
Cota-Parte do FPM	7.314.000,00	7.314.000,00	1.439.582,20	19,68
Cota Parte do ITR	4.215,30	4.215,30	418,80	9,94
Cota-Parte do IPVA	80.000,00	80.000,00	236,55	0,30
Cota-Parte do ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	331.231,17	13,25
Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	348,68	11,62
Compensação Financeiras Provinientes de Impostos e Transf. Constitucionais	4.876,00	4.876,00	626,14	12,84
Desoneração ICMS (LC 87/96)	4.876,00	4.876,00	626,14	12,84
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	10.162.885,54	10.162.885,54	1.859.621,61	18,30

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2014 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.805.784,52	1.805.784,52	267.241,30	14,80
Provenientes da União	1.805.784,52	1.805.784,52	262.919,40	14,56
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	4.321,90	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.805.784,52	1.805.784,52	267.241,30	14,80

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Fev 2014 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Fev 2014 (g) (	% g/e) x 100
DESPESAS CORRENTE	3.542.389,14	4.251.210,74	1.919.633,36	45,15	336.531,59	7,92
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	1.698.029,30	1.865.173,00	1.080.459,38	57,93	175.351,49	9,40
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.844.359,84	2.386.037,74	839.173,98	35,17	161.180,10	6,76
DESPESAS DE CAPITAL	3.608.206,60	3.608.206,60	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	3.608.206,60	3.608.206,60	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	7.150.595,74	7.859.417,34	1.919.633,36	24,42	336.531,59	4,28

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL ATUALIZADA	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Fev 2014 ((h)	% h/IVf) x 100	Jan a Fev 2014 (i/IVg) x (i)	% 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	6.625.595,74	7.334.417,34	1.919.366,68	26,17	336.264,91	4,58
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	6.625.595,74	7.334.417,34	1.919.366,68	26,17	336.264,91	4,58
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	6.685.595,74	7.394.417,34	1.919.366,68	25,96	336.264,91	4,55
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	465.000,00	465.000,00	266,68	0,06	266,68	0,06

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	0,01
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb)]	-278.677,32

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2012	118.695,78	0,00	0,00	118.695,78	118.695,78
Total	118.695,78	0,00	0,00	118.695,78	118.695,78

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO		
	Saldo Inicial	CUMPRIDO Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Fev 2014 (l/total) x (l)	% 100	Jan a Fev 2014((m)	% m/total) x 100
Atenção Básica	3.372.750,04	4.013.470,84	1.001.477,30	52,17	155.011,53	46,06
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.884.671,30	1.947.822,10	913.206,06	47,57	181.520,06	53,94
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	246.206,80	251.156,80	4.950,00	0,26	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	86.967,60	86.967,60	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	1.560.000,00	1.560.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	7.150.595,74	7.859.417,34	1.919.633,36	100,00	336.531,59	100,00

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k"
[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:33ABBBD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 1ºBIM/2014 - ANEXO 14

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2014/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro		
LRF, Art. 48 – Anexo 14		R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até Bimestre
Previsão Inicial da Receita	-	28.932.583,14
Previsão Atualizada da Receita	-	28.932.583,14
Receitas Realizadas	2.582.713,08	2.582.713,08
Saldos de Exercícios Anteriores	-	0,00
Deficit Orçamentário	-	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até Bimestre
Dotação Inicial	-	28.932.583,14
Créditos Adicionais	-	1.656.380,03
Dotação Atualizada	-	30.588.963,17
Despesas Empenhadas	8.524.101,67	8.524.101,67
Despesas Líquidadas	1.878.929,42	1.878.929,42
Superavit Orçamentário	-	703.783,66
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até Bimestre
Despesas Empenhadas	8.524.101,67	8.524.101,67
Despesas Líquidadas	1.878.929,42	1.878.929,42
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Bimestre
Receita Corrente Líquida		14.393.106,5-0
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até Bimestre
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	755.126,12	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	576.806,36	0,00	323.821,74	252.984,62
PODER LEGISLATIVO	6.760,00	0,00	0,00	6.760,00
PODER EXECUTIVO	570.046,36	0,00	323.821,74	246.224,62

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	677.037,80	0,00	314.200,00	362.837,80
PODER LEGISLATIVO	44.295,00	0,00	0,00	44.295,00
PODER EXECUTIVO	632.742,80	0,00	314.200,00	318.542,80

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	540.320,26	<25%/18%>	29,07
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. Magistério Ensino Infantil e Fundamental	522.805,59	60%	100,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	126.900,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	48.245,69	13.070.189,15
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1189], PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, Data/hora da emissão: 26/mar/2014 16h e 09m"		Portaria Nº 637 de 2012

LRF, Art. 48 – Anexo 14				R$ 1
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	266,68	15,00	0,01

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:A06BEE34

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 1ºBIM/2014 - ANEXO 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
1 de 2	PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2014/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro						
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			SALDO	
			BIMESTRE	%	JAN A FEV 2014	%	A REALIZAR
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	28.932.583,14	28.932.583,14	2.582.713,08	8,93	2.582.713,08	8,93	26.349.870,06
RECEITAS CORRENTES	16.277.154,36	16.277.154,36	2.582.713,08	15,87	2.582.713,08	15,87	13.694.441,28
RECEITA TRIBUTARIA	280.056,42	280.056,42	89.404,66	31,92	89.404,66	31,92	190.651,76
Impostos	256.794,24	256.794,24	87.178,07	33,95	87.178,07	33,95	169.616,17
Taxas	23.243,89	23.243,89	2.226,59	9,58	2.226,59	9,58	21.017,30
Contribuicao de Melhoria	18,29	18,29	0,00	0,00	0,00	0,00	18,29
RECEITA DE CONTRIBUICOES	126.797,14	126.797,14	9.198,20	7,25	9.198,20	7,25	117.598,94
Contribuicoes Sociais	6.797,14	6.797,14	0,00	0,00	0,00	0,00	6.797,14
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	120.000,00	120.000,00	9.198,20	7,67	9.198,20	7,67	110.801,80
RECEITA PATRIMONIAL	110.609,50	110.609,50	8.830,01	7,98	8.830,01	7,98	101.779,49
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	90.609,50	90.609,50	8.830,01	9,75	8.830,01	9,75	81.779,49
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Dom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	15.607.691,30	15.607.691,30	2.475.280,21	15,86	2.475.280,21	15,86	13.132.411,09
Transferências Intergovernamentais	15.057.186,80	15.057.186,80	2.475.280,21	16,44	2.475.280,21	16,44	12.581.906,59
Transferências de Instituições Privadas	3.657,00	3.657,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.657,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	3.047,50	3.047,50	0,00	0,00	0,00	0,00	3.047,50
Transferências de Convênios	543.800,00	543.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	543.800,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	152.000,00	152.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.000,00
Multas e Juros de Mora	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Indenizações e Restituições	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	12.655.428,78	12.655.428,78	0,00	0,00	0,00	0,00	12.655.428,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	126.900,00	126.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.900,00
Operações de Crédito Internas	121.900,00	121.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.900,00
Operações de Crédito Externas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	12.190.000,00	12.190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.190.000,00
Transferências Intergovernamentais	12.190.000,00	12.190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.190.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	278.528,78	278.528,78	0,00	0,00	0,00	0,00	278.528,78
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	278.528,78	278.528,78	0,00	0,00	0,00	0,00	278.528,78
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	28.932.583,14	28.932.583,14	2.582.713,08	8,93	2.582.713,08	8,93	26.349.870,06
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
2 de 2	PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2014/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro						
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			SALDO	
			BIMESTRE	%	JAN A FEV 2014	%	A REALIZAR
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	28.932.583,14	28.932.583,14	2.582.713,08	8,93	2.582.713,08	8,93	26.349.870,06
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V+VI)	28.932.583,14	28.932.583,14	2.582.713,08	8,93	2.582.713,08		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:7D675612

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 1ºBIM/2014 - ANEXO 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2014/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)										R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			SALDO		
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM	%	%	A EXECUTAR
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	RESTOS A	((e+f)	((e+f)/a)	
		(a)					PAGAR NÃO	/total	(a-(e+f))	
			(b)	(c)	(d)	(e)	PROCESSADOS	(e+f))		
							(f)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.932.583,14	30.588.963,17	8.524.101,67	8.524.101,67	1.878.929,42	1.878.929,42	0,00	100,00	6,14	28.710.033,75
Legislativa	635.000,00	635.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	635.000,00
Ação Legislativa	635.000,00	635.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	635.000,00
Administração	2.104.375,00	2.324.738,11	1.258.372,09	1.258.372,09	286.811,55	286.811,55	0,00	15,26	12,34	2.037.926,56
Administração Geral	1.832.125,00	1.921.532,11	1.020.446,65	1.020.446,65	256.929,44	256.929,44	0,00	13,67	13,37	1.664.602,67
Administração Financeira	264.250,00	395.206,00	237.925,44	237.925,44	29.882,11	29.882,11	0,00	1,59	7,56	365.323,89
Controle Interno	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Assistência Social	2.303.770,00	2.411.775,99	648.731,46	648.731,46	121.268,68	121.268,68	0,00	6,45	5,03	2.290.507,31

Assistência ao Idoso	67.850,00	75.550,00	10.000,00	10.000,00	699,87	699,87	0,00	0,04	0,93	74.850,13
Assistência à Criança e ao Adolescente	632.180,00	638.688,44	135.819,44	135.819,44	19.458,08	19.458,08	0,00	1,04	3,05	619.230,36
Assistência Comunitária	1.603.740,00	1.697.537,55	502.912,02	502.912,02	101.110,73	101.110,73	0,00	5,38	5,96	1.596.426,82
Saúde	7.150.595,74	7.859.417,34	1.919.633,36	1.919.633,36	336.531,59	336.531,59	0,00	17,91	4,28	7.522.885,75
Atenção Básica	3.372.750,04	4.013.470,84	1.001.477,30	1.001.477,30	155.011,53	155.011,53	0,00	8,25	3,86	3.858.459,31
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.884.671,30	1.947.822,10	913.206,06	913.206,06	181.520,06	181.520,06	0,00	9,66	9,32	1.766.302,04
Vigilância Sanitária	246.206,80	251.156,80	4.950,00	4.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	251.156,80
Vigilância Epidemiológica	86.967,60	86.967,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.967,60
Saneamento Básico Urbano	1.560.000,00	1.560.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.560.000,00
Educação	8.381.898,40	8.641.946,50	3.135.505,62	3.135.505,62	789.761,35	789.761,35	0,00	42,03	9,14	7.852.185,15
Ensino Fundamental	6.121.525,50	6.352.314,01	2.647.136,87	2.647.136,87	731.610,14	731.610,14	0,00	38,94	11,52	5.620.703,87
Educação Infantil	1.671.078,10	1.696.811,94	389.343,00	389.343,00	39.595,11	39.595,11	0,00	2,11	2,33	1.657.216,83
Educação de Jovens e Adultos	239.294,80	242.820,55	99.025,75	99.025,75	18.556,10	18.556,10	0,00	0,99	7,64	224.264,45
Desporto Comunitário	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
Cultura	414.564,00	414.564,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	414.564,00
Difusão Cultural	414.564,00	414.564,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	414.564,00
Urbanismo	3.334.525,00	3.349.382,50	729.733,21	729.733,21	143.939,80	143.939,80	0,00	7,66	4,30	3.205.442,70
Infra-Estrutura Urbana	1.950.750,00	1.950.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950.750,00
Serviços Urbanos	1.383.775,00	1.398.632,50	729.733,21	729.733,21	143.939,80	143.939,80	0,00	7,66	10,29	1.254.692,70
Agricultura	1.767.850,00	2.035.798,37	427.654,68	427.654,68	77.746,62	77.746,62	0,00	4,14	3,82	1.958.051,75
Extensão Rural	1.554.850,00	1.822.798,37	427.654,68	427.654,68	77.746,62	77.746,62	0,00	4,14	4,27	1.745.051,75
Irrigação	213.000,00	213.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213.000,00
Comércio e Serviços	415.000,00	415.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	415.000,00
Difusão Cultural	415.000,00	415.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	415.000,00
Desporto e Lazer	1.273.975,00	1.291.310,36	94.825,36	94.825,36	27.697,36	27.697,36	0,00	1,47	2,14	1.263.613,00
Desporto Comunitário	873.975,00	891.310,36	94.825,36	94.825,36	27.697,36	27.697,36	0,00	1,47	3,11	863.613,00
Lazer	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Encargos Especiais	831.030,00	890.030,00	309.645,89	309.645,89	95.172,47	95.172,47	0,00	5,07	10,69	794.857,53
Outros Encargos Especiais	831.030,00	890.030,00	309.645,89	309.645,89	95.172,47	95.172,47	0,00	5,07	10,69	794.857,53
Reserva de Contingência	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
Reserva de Contingência	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	28.932.583,14	30.588.963,17	8.524.101,67	8.524.101,67	1.878.929,42	1.878.929,42	0,00	100,00	6,14	28.710.033,75

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:C7B0FC40

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 1ºBIM/2014 - ANEXO 03 - PARTE 01

ESPECIFICAÇÃO	MAR/2013	ABR/2013	MAI/2013	JUN/2013	JUL/2013	AGO/2013	SET/2013
RECEITAS CORRENTES (I)	1.017.345,76	1.199.856,52	1.854.554,43	1.279.309,82	1.207.682,90	1.323.886,03	1.130.627,07
RECEITA TRIBUTÁRIA	37.909,36	37.516,04	34.736,08	35.497,57	42.607,91	33.916,32	30.530,81
IPTU	1.786,62	5.134,55	1.061,55	293,07	556,33	663,50	1.096,66
ISS	10.301,90	16.853,27	15.708,51	16.591,33	18.885,90	20.218,53	17.078,13
ITBI	12.753,00	1.942,78	614,10	354,00	825,60	183,00	1.062,59
IRRF	12.009,84	13.118,90	16.355,92	17.397,17	21.173,63	11.762,09	10.306,43
Outras receitas Tributárias	1.058,00	466,54	996,00	862,00	1.166,45	1.089,20	987,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	9.232,04	8.757,51	9.083,96	8.617,49	9.879,45	10.813,03	8.115,95
RECEITA PATRIMONIAL	3.027,69	3.877,18	6.259,17	8.459,79	13.321,43	5.472,09	7.072,76
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	967.176,67	1.149.690,99	1.804.475,22	1.226.734,97	1.141.874,11	1.273.684,59	1.084.907,55
Cota Parte do FPM	417.678,53	448.159,65	643.944,51	537.238,10	382.582,09	500.219,99	413.997,66
Cota Parte do ICMS	153.280,78	199.306,79	145.559,90	167.488,36	206.823,21	151.070,20	181.232,94
Cota Parte do IPVA	5.388,48	5.074,59	10.741,26	8.186,11	9.367,29	7.567,83	5.683,11
Cota Parte do ITR	73,69	27,66	373,69	6,24	121,27	774,07	553,06
Transf. da LC 87/1996	0,00	1.277,00	319,25	319,25	319,25	319,25	319,25
Transf. da LC 61/1989	143,92	131,97	177,45	184,81	182,06	194,80	177,20
Transferencias do FUNDEB	170.865,07	219.452,50	314.779,41	189.645,62	254.993,38	244.234,21	167.171,07
Outras Transferências Correntes	219.746,20	276.260,83	688.579,75	323.666,48	287.485,56	369.304,24	315.773,26
Outras Receitas Correntes	0,00	14,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	115.313,06	130.795,52	160.223,20	142.684,53	119.879,03	132.029,20	120.392,63
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	115.313,06	130.795,52	160.223,20	142.684,53	119.879,03	132.029,20	120.392,63
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	902.032,70	1.069.061,00	1.694.331,23	1.136.625,29	1.087.803,87	1.191.856,83	1.010.234,44

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:6119917D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 1ºBIM/2014 - ANEXO 03 - PARTE 02

	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL	PREVISÃO
ESPECIFICAÇÃO	AGO/2013	OUT/2013	NOV/2013	DEZ/2013	JAN/2014	FEV/2014	(ÚLTIMOS	ATUALIZADA
							12 MESES)	
RECEITAS CORRENTES (I)		1.187.374,84	1.292.000,90	1.681.860,31	1.416.225,54	1.520.928,63	16.111.652,75	18.114.991,42
RECEITA TRIBUTÁRIA		33.062,32	22.309,50	50.537,52	34.372,23	55.032,43	448.028,09	280.056,42
IPTU		709,51	920,23	3.642,29	3.109,39	1.096,78	20.070,48	26.000,00
ISS		16.653,97	11.454,62	24.538,55	15.878,34	24.113,52	208.276,57	90.000,00
ITBI		42,00	423,00	619,81	2.356,50	14.387,79	35.564,17	10.794,24
IRRF		14.915,84	8.729,65	20.542,78	11.972,98	14.262,77	172.548,00	130.000,00
Outras receitas Tributárias		741,00	782,00	1.194,09	1.055,02	1.171,57	11.568,87	23.262,18

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		8.501,32	9.411,59	8.694,51	9.198,20	0,00	100.305,05	126.797,14
RECEITA PATRIMONIAL		13.849,49	8.803,84	7.520,11	5.220,41	3.609,60	86.493,56	110.609,50
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES		1.131.961,71	1.251.475,97	1.614.520,17	1.367.434,70	1.462.286,60	15.476.223,25	17.445.528,36
Cota Parte do FPM		414.004,04	575.871,19	868.769,44	696.172,68	743.409,52	6.642.047,40	7.314.000,00
Cota Parte do ICMS		194.076,80	184.451,31	239.770,17	150.391,27	180.839,90	2.154.291,63	2.500.000,00
Cota Parte do IPVA		3.359,46	1.165,65	1.656,15	236,55	0,00	58.426,48	80.000,00
Cota Parte do ITR		2.535,51	1.247,30	251,43	249,88	168,92	6.382,72	4.215,30
Transf. da LC 87/1996		319,25	319,25	319,25	313,07	313,07	4.457,14	4.876,00
Transf. da LC 61/1989		189,43	210,13	224,58	188,82	159,86	2.165,03	3.000,00
Transferencias do FUNDEB		261.026,33	259.869,11	213.283,46	251.123,16	335.005,05	2.881.448,37	3.200.000,00
Outras Transferências Correntes		256.450,89	228.342,03	290.245,69	268.759,27	202.390,28	3.727.004,48	4.339.437,06
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00	588,00	0,00	0,00	602,80	152.000,00
DEDUÇÕES (II)		122.896,84	152.652,93	167.238,22	169.462,89	184.978,20	1.718.546,25	1.837.837,06
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB		122.896,84	152.652,93	167.238,22	169.462,89	184.978,20	1.718.546,25	1.837.837,06
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)		1.064.478,00	1.139.347,97	1.514.622,09	1.246.762,65	1.335.950,43	14.393.106,50	16.277.154,36

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:EDC00412

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 1ºBIM/2014 - ANEXO 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2014/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro
1 de 3
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R$ 1

		PREVISÃO	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	INICIAL	ATUALIZADA				No Bimestre	Jan a Fev 2014	Jan a Fev 2013
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)			0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
RECEITAS CORRENTES			0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuição dos Segurados			0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Pessoal Civil			0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Ativo			0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Inativo			0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Pensionista			0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Pessoal Militar			0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Ativo			0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Inativo			0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Pensionista			0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Contribuições			0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial			0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias			0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários			0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais			0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços			0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes			0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes			0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL			0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimo			0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital			0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)			0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (III) = (I+II)			0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:54D845C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 1ºBIM/2014 - ANEXO 05

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2014/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro
RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1

| | | |

RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	18.024.991,42	2.573.883,07	2.573.883,07	27.252.912,82
Receita Tributária	280.056,42	89.404,66	89.404,66	21.316.225,60
IPTU	26.000,00	4.206,17	4.206,17	139.022,65
ISS	90.000,00	39.991,86	39.991,86	14.368.994,30
ITBI	10.794,24	16.744,29	16.744,29	1.953,49
IRRF	130.000,00	26.235,75	26.235,75	6.793.379,87
Taxas	23.243,89	2.226,59	2.226,59	991,52
Contribuição de Melhoria	18,29	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	11.883,77
Receita de Contribuições	126.797,14	9.198,20	9.198,20	24.431,35
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	126.797,14	9.198,20	9.198,20	24.431,35
Receita Patrimonial Líquida	20.609,50	0,00	0,00	473,82
Receita Patrimonial	110.609,50	8.830,01	8.830,01	17.098,38
(-)Aplicações Financeiras	90.000,00	8.830,01	8.830,01	16.624,56
Transferências Correntes	17.445.528,36	2.475.280,21	2.475.280,21	5.880.466,36
LC 61/89	0,00	0,00	0,00	0,00
LC 87/96	4.876,00	500,92	500,92	0,00
Convênios	543.800,00	0,00	0,00	0,00
FPM	7.314.000,00	1.151.666,01	1.151.666,01	2.307.444,26
ICMS	2.500.000,00	264.984,97	264.984,97	574.759,82
IPVA	80.000,00	236,55	236,55	3.391,03
ITR	4.215,30	335,05	335,05	14,98
Outras Transferências Correntes	6.998.637,06	1.057.556,71	1.057.556,71	2.994.856,27
Demais Receitas Correntes	152.000,00	0,00	0,00	31.315,70
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	317,78
Diversas Receitas Correntes	152.000,00	0,00	0,00	30.997,92
RECEITAS DE CAPITAL (II)	12.655.428,78	0,00	0,00	393.000,00
Operações de Crédito (III)	126.900,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	60.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital		0,00	0,00	580.337,75
Convênios		0,00	0,00	187.337,75
Outras Transferências de Capital		0,00	0,00	393.000,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)		0,00	0,00	393.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)		2.573.883,07	2.573.883,07	27.645.912,82

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:1CD8EE2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 1ºBIM/2014 - ANEXO 07 - PARTE 02

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos					
A Pagar	Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2013	Liquidados	Pagos	Cancelados	A Pagar
252.984,62	122.542,80	554.495,00	314.200,00	314.200,00	0,00	362.837,80
6.760,00	0,00	44.295,00	0,00	0,00	0,00	44.295,00
6.760,00	0,00	44.295,00	0,00	0,00	0,00	44.295,00
246.224,62	122.542,80	510.200,00	314.200,00	314.200,00	0,00	318.542,80
8.889,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79.799,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56.740,65	118.695,78	0,00	0,00	0,00	0,00	118.695,78
20.549,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.019,25	3.847,02	0,00	0,00	0,00	0,00	3.847,02
31.738,24	0,00	510.200,00	314.200,00	314.200,00	0,00	196.000,00
8.921,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
252.984,62	122.542,80	554.495,00	314.200,00	314.200,00	0,00	362.837,80

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:BDE6CC76

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 1ºBIM/2014 - ANEXO 08

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO
ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2014/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro Página 1 de 5
RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS DO ENSINO						
	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	ATUALIZADA (a)	No Bimestre		Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)	

1. RECEITAS DE IMPOSTOS	256.794,24	256.794,24	87.178,07	87.178,07	33,95
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	26.000,00	26.000,00	4.206,17	4.206,17	16,18
1.1.1 - IPTU	26.000,00	26.000,00	4.206,17	4.206,17	16,18
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.794,24	10.794,24	16.744,29	16.744,29	155,12
1.2.1 - ITBI	10.794,24	10.794,24	16.744,29	16.744,29	155,12
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	90.000,00	90.000,00	39.991,86	39.991,86	44,44
1.3.1 - ISS	90.000,00	90.000,00	39.991,86	39.991,86	44,44
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	130.000,00	130.000,00	26.235,75	26.235,75	20,18
1.4.1 - IRRF	130.000,00	130.000,00	26.235,75	26.235,75	20,18
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.901.215,30	9.901.215,30	1.771.817,40	1.771.817,40	17,89
2.1 - Cota-Parte FPM	7.314.000,00	7.314.000,00	1.439.582,20	1.439.582,20	19,68
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	7.314.000,00	7.314.000,00	1.439.582,20	1.439.582,20	19,68
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	331.231,17	331.231,17	13,25
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	348,68		11,62
2.5 - Cota-Parte ITR	4.215,30	4.215,30	418,80		9,94
2.6 - Cota-Parte IPVA	80.000,00	80.000,00	236,55		0,30
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	10.158.009,54	10.158.009,54	1.858.995,47	1.858.995,47	18,30

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)	
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FUNDEB RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS	Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)	
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	0,00	0,00	354.315,87	354.315,87	0,00	
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	0,00	0,00	287.916,19	287.916,19	0,00	
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	0,00	0,00	66.246,20		0,00	
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,00	0,00	69,73		0,00	
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	0,00	0,00	83,75		0,00	
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.160.000,00	3.160.000,00	586.128,21	586.128,21	18,55	
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.100.000,00	3.100.000,00	586.128,21	586.128,21	18,91	
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.100.000,00	3.100.000,00	231.812,34	231.812,34	7,48	

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	(%) (g)=((e+f)/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.101.793,10	2.263.739,11	522.805,59	522.805,59	0,00	23,09
13.1 - Com Educação Infantil	421.219,00	421.219,00	21.785,27	#	0,00	5,17
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.680.574,10	1.842.520,11	501.020,32	501.020,32	0,00	27,19
14. OUTRAS DESPESAS	1.760.124,00	1.809.243,03	170.069,79	170.069,79	0,00	9,40
14.1 - Com Educação Infantil		67.973,94	3.466,84	#	0,00	5,10
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.703.780,90	1.741.269,09	166.602,95	166.602,95	0,00	9,57
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.861.917,10	4.072.982,14	692.875,38	692.875,38	0,00	17,01

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)		R$ 1
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor	
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00	

| | | |

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
3 Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:B73E8DE5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1º BIM 2014

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º bimestre de 2014 (Janeiro a Fevereiro)

RREO ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.) — R$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra orçamentárias) (I)	22.000.400,00	22.000.400,00	2.108.365,87	9,58	2.108.365,87	9,58	19.892.034,13
RECEITAS CORRENTES	19.617.354,00	19.617.354,00	2.108.365,87	10,75	2.108.365,87	10,75	17.508.988,13
RECEITA TRIBUTÁRIA	350.000,00	350.000,00	390.061,72	111,45	390.061,72	111,45	40.061,72
Impostos	333.000,00	333.000,00	389.571,13	116,99	389.571,13	116,99	56.571,13
Taxas	15.000,00	15.000,00	490,59	3,27	490,59	3,27	14.509,41
Contribuição de melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
Contribuições de iluminação pública	133.500,00	133.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	90.000,00	90.000,00	7.474,09	8,30	7.474,09	8,30	82.525,91
Receitas imobiliárias	13.700,00	13.700,00	76,81	0,56	76,81	0,56	13.623,19
Receitas de valores mobiliários	66.800,00	66.800,00	7.397,28	11,07	7.397,28	11,07	59.402,72
Receitas de concessões e permissões	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Outras receitas patrimoniais	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	30.000,00	30.000,00	545,51	1,82	545,51	1,82	29.454,49
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.935.354,00	18.935.354,00	1.710.284,55	9,03	1.710.284,55	9,03	17.225.069,45
Transferências intergovernamentais	17.323.554,00	17.323.554,00	1.710.284,55	9,87	1.710.284,55	9,87	15.613.269,45
Transferências de convênios	1.563.300,00	1.563.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.563.300,00
Transferências para o combate à fome	48.500,00	48.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00
Multa e juros de mora	15.500,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00
Indenizações e restituições	8.700,00	8.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.700,00
Receita da dívida ativa	27.800,00	27.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.800,00
Receitas correntes diversas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.383.046,00	2.383.046,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.383.046,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Operações de crédito internas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de bens móveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de bens imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.083.046,00	2.083.046,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.083.046,00
Transferências intergovernamentais	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Transferências de convênios	1.053.046,00	1.053.046,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.053.046,00
Transferências para o combate à fome	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Receitas de capital diversas	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
RECEITAS (intra orçamentárias) (II)	34.600,00	34.600,00	17.300,00	50,00	17.300,00	50,00	17.300,00
RECEITAS CORRENTES	34.600,00	34.600,00	17.300,00	50,00	17.300,00	50,00	17.300,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.600,00	34.600,00	17.300,00	50,00	17.300,00	50,00	17.300,00
Transferências intergovernamentais	34.600,00	34.600,00	17.300,00	50,00	17.300,00	50,00	17.300,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	22.035.000,00	22.035.000,00	2.125.665,87	9,65	2.125.665,87	9,65	19.909.334,13
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	22.035.000,00	22.035.000,00	2.125.665,87	9,65	2.125.665,87	9,65	19.909.334,13
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V+VI)	22.035.000,00	22.035.000,00	2.125.665,87	9,65	2.125.665,87		
(utilizados para créditos adicionais)							
Superávit financeiro					548.571,02		
Reabertura de créditos adicionais					0,00		

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (*) (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (g/f)	SALDO A LIQUIDAR (f g)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (g)		
DESPESAS (exceto intra	22.035.000,00	20.896,89	22.055.896,89	7.725.742,19	7.725.742,19	1.757.809,88	1.757.809,88	7,97	20.298.087,01

orçamentárias)(VIII)									
DESPESAS CORRENTES	15.917.850,00	707.097,03	16.624.947,03	7.562.552,06	7.562.552,06	1.691.244,80	1.691.244,80	10,17	14.933.702,23
Pessoal e encargos so	7.894.574,00	540.541,02	8.435.115,02	6.068.890,12	6.068.890,12	1.252.442,44	1.252.442,44	14,85	7.182.672,58
Juros e encargos da d	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Outras despesas corre	8.013.276,00	166.556,01	8.179.832,01	1.493.661,94	1.493.661,94	438.802,36	438.802,36	5,36	7.741.029,65
DESPESAS DE CAPITAL	5.864.750,00	686.200,14	5.178.549,86	163.190,13	163.190,13	66.565,08	66.565,08	1,29	5.111.984,78
Investimentos	5.564.750,00	686.200,14	4.878.549,86	145.190,13	145.190,13	65.179,59	65.179,59	1,34	4.813.370,27
Amortização de dívida	300.000,00	0,00	300.000,00	18.000,00	18.000,00	1.385,49	1.385,49	0,46	298.614,51
Reserva de contingênci	252.400,00	0,00	252.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252.400,00
DESPESAS (intra orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	22.035.000,00	20.896,89	22.055.896,89	7.725.742,19	7.725.742,19	1.757.809,88	1.757.809,88	7,97	20.298.087,01
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DIVIDA INTER									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
AMORT. DA DÍVIDA EXTER									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	22.035.000,00	20.896,89	22.055.896,89	7.725.742,19	7.725.742,19	1.757.809,88	1.757.809,88	7,97	20.298.087,01
SUPERAVIT (XIII)							367.855,99		
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	22.035.000,00	20.896,89	22.055.896,89	7.725.742,19	7.725.742,19	1.757.809,88	2.125.665,87	-	-
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santa Maria DATA DA EMISSÃO:26/03/2014 HORA DA EMISSÃO:15:53:28									
Notas: (*) No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.									

Publicado por:
Francisco Gerson Barbosa
Código Identificador:077198B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1º BIM 2014

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º bimestre de 2014 (Janeiro a Fevereiro)				
RREO - ANEXO VIII (Lei 9.394/1996, Art.72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	333.000,00	333.000,00	389.571,13	389.571,13	116,99
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e					
Territorial Urbana - IPTU	16.000,00	16.000,00	332.848,11	332.848,11	2.080,30
1.1.1 - IPTU	16.000,00	16.000,00	332.848,11	332.848,11	2.080,30
1.1.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	15.000,00	15.000,00	11.492,10	11.492,10	76,61
1.2.1 - ITBI	15.000,00	15.000,00	11.492,10	11.492,10	76,61
1.2.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	152.000,00	152.000,00	28.497,14	28.497,14	18,75
1.3.1 - ISS	152.000,00	152.000,00	28.497,14	28.497,14	18,75
1.3.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	150.000,00	150.000,00	16.733,78	16.733,78	11,16
1.4.1 - IRRF	150.000,00	150.000,00	16.733,78	16.733,78	11,16
1.4.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.5.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.270.505,00	10.270.505,00	1.303.963,85	1.303.963,85	12,70
2.1 - Cota parte do FPM	8.000.000,00	8.000.000,00	1.106.706,09	1.106.706,09	13,83
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.000.000,00	8.000.000,00	1.106.706,09	1.106.706,09	13,83
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	2.098.500,00	2.098.500,00	193.044,68	193.044,68	9,20
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	4.975,00	4.975,00	389,86	389,86	7,84
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	7.500,00	7.500,00	217,10	217,10	2,89
2.5 - Cota parte ITR	4.530,00	4.530,00	0,00	0,00	0,00
2.6 - Cota parte IPVA	155.000,00	155.000,00	3.606,12	3.606,12	2,33
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.603.505,00	10.603.505,00	1.693.534,98	1.693.534,98	15,97

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE(b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	279.000,00	279.000,00	18.804,95	18.804,95	6,74
5.1 - Transferências do salário-educação	94.000,00	94.000,00	18.804,95	18.804,95	20,01
5.2 - Outras transferências do FNDE	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	681.046,00	681.046,00	1.757,65	1.757,65	0,26
6.1 - Transferências de convênios	681.046,00	681.046,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	1.757,65	1.757,65	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	960.046,00	960.046,00	20.562,60	20.562,60	2,14

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.054.101,00	2.054.101,00	330.007,60	330.007,60	16,07
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.600.000,00	1.600.000,00	287.916,19	287.916,19	17,99
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	419.700,00	419.700,00	41.210,14	41.210,14	9,82
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	995,00	995,00	77,96	77,96	7,84
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	1.500,00	1.500,00	43,40	43,40	2,89
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	906,00	906,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	31.000,00	31.000,00	759,91	759,91	2,45
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.798.400,00	2.798.400,00	487.816,03	487.816,03	17,43
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	2.798.400,00	2.798.400,00	487.813,87	487.813,87	17,43
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	2,16	2,16	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	744.299,00	744.299,00	157.806,27	157.806,27	21,20
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.150.801,29	3.520.483,03	668.041,88	668.041,88	18,98
13.1 - Com educação infantil	457.710,00	607.710,00	116.097,66	116.097,66	19,10
13.2 - Com educação fundamental	2.693.091,29	2.912.773,03	551.944,22	551.944,22	18,95
14-OUTRAS DESPESAS	61.298,71	66.298,99	12.563,06	12.563,06	18,95
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com educação fundamental	61.298,71	66.298,99	12.563,06	12.563,06	18,95
15 - Total de despesas do Fundeb	3.212.100,00	3.586.782,02	680.604,94	680.604,94	18,98

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR	
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00	
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, do Fundeb	227,50	
18-Total de deduções consideradas para fins do limite do Fundeb (16+17)	227,50	
19-Mínimo de 60% do Fundeb na remuneração do magistério com educação infantil e ensino fundamental ((13-18)/11 x 100)%		136,90

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR	
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados	227,50	
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual	227,50	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
22-Impostos e transferências destinadas à MDE (25% de 3)	2.650.876,25	2.650.876,25	423.383,75	423.383,75	15,97

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE(e)	% (f) = (e/d)x100
23-Educação infantil	559.210,00	709.210,00	116.097,66	116.097,66	16,37
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	457.710,00	607.710,00	116.097,66	116.097,66	19,10
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	101.500,00	101.500,00	0,00	0,00	0,00
24-Ensino fundamental	4.081.190,00	4.366.865,90	654.872,90	654.872,90	15,00
24.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	2.754.390,00	2.979.072,02	564.507,28	564.507,28	18,95
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.326.800,00	1.387.793,88	90.365,62	90.365,62	6,51
25-Ensino médio	49.500,00	49.500,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - Total de despesas com ações típicas de MDE	4.689.900,00	5.125.575,90	770.970,56	770.970,56	15,04

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL DO MDE	VALOR	
30-Resultado líquido das transferências do Fundeb	157.806,27	
31-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00	
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre	2,16	
33-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	227,50	
34-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior,		
de outros recursos de impostos	101.299,32	
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	0,00	
36-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com		
dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	
37-Total das deduções para fins do limite constitucional	259.335,25	
38-Total das despesas para fins de limite ((23 + 24) - 37)	511.635,31	
39-Mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos em MDE (38/3 x 100)%		30,21

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
40 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Total de outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (40+41+42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
45 - Total geral de despesas com MDE (29+44)	4.689.900,00	5.125.575,90	770.970,56	770.970,56	15,04

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS INCULADOS AO ENSINO	A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS ATÉ (g)	
46 - Restos a pagar de despesas com MDE	0,00	0,00	

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (h)	FUNDEF	
38-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	227,50	0,00	
38.1-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	487.813,87	0,00	
38.2-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	487.813,87	0,00	
38.3-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2,16	0,00	
39-(=)SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	229,66	0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura unicipal de Santa Maria - DATA DA EMISSÃO:26/03/2014 - HORA DA MISSÃO:16:01:55

Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.

Publicado por:
Francisco Gerson Barbosa
Código Identificador:C63AED40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1º BIM 2014

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º bimestre de 2014 (Janeiro a Fevereiro)
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)	R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR .	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR				EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ EXERC.ANTERIOR			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	97.809,80	0,00	88.727,02	9.082,78	0,00	3.479,41	1.600,00	0,00	1.879,41
Executivo	0,00	97.809,80	0,00	88.727,02	9.082,78	0,00	3.479,41	1.600,00	0,00	1.879,41

2013-Sec.Mun.de Administração	0,00	28.534,08	0,00	26.034,08	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec.Mun.de Finanças	0,00	10.800,00	0,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec.Municipal de Agricultura	0,00	559,28	0,00	530,00	29,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec.Munic.Educação e Cultura	0,00	5.240,50	0,00	3.780,00	1.460,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec.Mun.de Obras e Urbanismo	0,00	12.218,80	0,00	12.218,80	0,00	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00
2013-Fundo Municipal de Saúde	0,00	33.980,10	0,00	28.887,10	5.093,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013-Sec.Mun.de Assistencia Social	0,00	990,00	0,00	990,00	0,00	0,00	1.879,41	0,00	0,00	1.879,41
2013-Fundo Municipal de Assistencia Soci	0,00	5.487,04	0,00	5.487,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	97.809,80	0,00	88.727,02	9.082,78	0,00	3.479,41	1.600,00	0,00	1.879,41

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santa Maria - DATA DA EMISSÃO:26/03/2014 - HORA DA EMISSÃO:15:54:48

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.
- Mesmo que o balanço de 2014 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2014

Publicado por:
Francisco Gerson Barbosa
Código Identificador:C26C99BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1º BIM 2014

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2014 (Janeiro a Fevereiro)

RREO - Anexo 2(LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% b/total b	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	22.035.000,00	22.055.896,89	7.725.742,19	7.725.742,19	1.757.809,88	1.757.809,88	100,00	7,97	20.298.087,01
LEGISLATIVA	664.600,00	664.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	664.600,00
Ação Legislativa	664.600,00	664.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	664.600,00
ADMINISTRAÇÃO	3.228.000,00	3.282.095,20	1.523.166,50	1.523.166,50	241.328,90	241.328,90	13,73	7,35	3.040.766,30
Defesa do Interesse Pub. n	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
Administração Geral	1.993.000,00	2.026.706,21	812.729,66	812.729,66	192.340,36	192.340,36	10,94	9,49	1.834.365,85
Administração Financeira	605.000,00	625.751,64	408.686,84	408.686,84	31.282,35	31.282,35	1,78	5,00	594.469,29
Controle Interno	220.000,00	219.637,35	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	0,10	0,80	217.887,35
Previdência Básica	335.000,00	335.000,00	300.000,00	300.000,00	15.956,19	15.956,19	0,91	4,76	319.043,81
ASSISTÊNCIA SOCIAL	930.600,00	1.061.425,85	409.231,44	409.231,44	131.215,44	131.215,44	7,46	12,36	930.210,41
Assistência ao Idoso	26.500,00	28.100,00	2.457,40	2.457,40	1.657,40	1.657,40	0,09	5,90	26.442,60
Assistência ao Portador de	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
Assistência à Criança e ao	181.100,00	209.602,59	65.957,80	65.957,80	21.013,11	21.013,11	1,20	10,03	188.589,48
Assistência Comunitária	700.000,00	800.723,26	340.816,24	340.816,24	108.544,93	108.544,93	6,18	13,56	692.178,33
SAÚDE	6.217.000,00	6.116.900,25	2.004.860,85	2.004.860,85	383.442,68	383.442,68	21,81	6,27	5.733.457,57
Atenção Básica	5.119.000,00	5.137.000,25	1.907.960,85	1.907.960,85	347.963,48	347.963,48	19,80	6,77	4.789.036,77
Assistência Hospitalar e A	1.098.000,00	979.900,00	96.900,00	96.900,00	35.479,20	35.479,20	2,02	3,62	944.420,80
EDUCAÇÃO	4.831.000,00	5.266.675,90	2.969.076,74	2.969.076,74	770.970,56	770.970,56	43,86	14,64	4.495.705,34
Ensino Fundamental	4.051.790,00	4.242.465,90	2.509.076,74	2.509.076,74	555.050,84	555.050,84	31,58	13,08	3.687.415,06
Ensino Médio	76.000,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00
Educação Infantil	559.210,00	709.210,00	280.000,00	280.000,00	116.097,66	116.097,66	6,60	16,37	593.112,34
Educação de Jovens e Adult	144.000,00	239.000,00	180.000,00	180.000,00	99.822,06	99.822,06	5,68	41,77	139.177,94
CULTURA	145.000,00	134.757,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.757,76
Difusão Cultural	145.000,00	134.757,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.757,76
URBANISMO	2.153.000,00	2.026.216,45	489.727,54	489.727,54	171.824,09	171.824,09	9,77	8,48	1.854.392,36
Infra Estrutura Urbana	1.430.000,00	1.454.216,45	489.727,54	489.727,54	171.824,09	171.824,09	9,77	11,82	1.282.392,36
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% b/total b	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)			
Serviços Urbanos	723.000,00	572.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	572.000,00
HABITAÇÃO	346.000,00	346.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	346.000,00
Habitação Urbana	346.000,00	346.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	346.000,00
SANEAMENTO	515.000,00	515.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	515.000,00
Saneamento Básico Urbano	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00
Recursos Hídricos	205.000,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	195.000,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00
Preservação e Conservação	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
Recursos Hídricos	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
AGRICULTURA	1.364.000,00	1.272.429,25	310.429,12	310.429,12	56.392,72	56.392,72	3,21	4,43	1.216.036,53
Abastecimento	1.364.000,00	1.272.429,25	310.429,12	310.429,12	56.392,72	56.392,72	3,21	4,43	1.216.036,53
TRANSPORTE	280.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
Transporte Rodoviário	280.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
DESPORTO E LAZER	703.400,00	482.396,23	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	0,07	0,26	481.146,23
Desporto Comunitário	703.400,00	482.396,23	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	0,07	0,26	481.146,23
ENCARGOS ESPECIAIS	210.000,00	210.000,00	18.000,00	18.000,00	1.385,49	1.385,49	0,08	0,66	208.614,51
Serviço da Dívida Interna	210.000,00	210.000,00	18.000,00	18.000,00	1.385,49	1.385,49	0,08	0,66	208.614,51
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	252.400,00	252.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252.400,00
Reserva de Contingência	252.400,00	252.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252.400,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	22.035.000,00	22.055.896,89	7.725.742,19	7.725.742,19	1.757.809,88	1.757.809,88	100,00	7,97	20.298.087,01

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santa Maria - DATA DA EMISSÃO:26/03/2014 - HORA DA EMISSÃO:15:53:41

Publicado por:
Francisco Gerson Barbosa
Código Identificador:54C26B3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1º BIM 2014

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º bimestre de 2014 (até Fevereiro)					
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)						R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					
	Mar/2013	Abr/2013	Mai/2013	Jun/2013	Jul/2013	Ago/2013
RECEITAS CORRENTES (I)	802.926,06	932.487,16	1.154.927,95	938.422,85	967.674,69	1.064.304,48
Receita tributária	7.826,07	21.613,54	12.058,24	16.430,95	40.650,80	17.875,27
IPTU	409,13	421,45	322,09	96,89	10,80	343,47
ISS	3.335,76	8.839,11	7.759,16	15.846,64	32.734,44	11.447,30
ITBI	27,56	81,26	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	3.898,29	12.125,94	3.976,99	486,02	7.393,82	6.064,40
Outras receitas tributárias	155,33	145,78	0,00	1,40	511,74	20,10
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	3.182,91	12.202,20	4.548,56	3.816,53	3.728,61	3.291,25
Receita de serviços	0,00	0,00	4.896,23	325,98	0,00	613,60
Transferências correntes	785.217,56	898.671,42	1.133.377,38	917.700,17	916.473,20	1.039.679,66
Cota-parte do FPM	417.678,53	448.159,65	643.944,51	537.238,10	382.582,09	500.219,99
Cota-parte do ICMS	91.968,46	119.584,08	87.335,94	100.493,02	124.093,91	90.642,11
Cota-parte do IPVA	4.455,72	9.929,25	5.698,00	7.551,89	6.608,41	7.276,25
Cota-parte do ITR	0,00	0,00	0,00	15,62	0,00	0,00
Transferências da LC 87/96	0,00	766,20	191,55	191,55	191,55	191,55
Transferências da LC 61/89	92,52	79,17	106,46	110,88	109,23	153,46
Transferências do Fundeb	157.226,43	203.886,50	290.867,17	182.787,67	236.626,04	226.641,87
Outras transferências correntes	113.795,90	116.266,57	105.233,75	89.311,44	166.261,97	214.554,43
Outras receitas correntes	6.699,52	0,00	47,54	149,22	6.822,08	2.844,70
DEDUÇÕES (II)	102.839,04	115.703,63	147.455,18	129.120,10	102.716,93	119.687,56
Ded. de receita para formação do Fundeb	102.839,04	115.703,63	147.455,18	129.120,10	102.716,93	119.687,56
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	700.087,02	816.783,53	1.007.472,77	809.302,75	864.957,76	944.616,92

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Set/2013	Out/2013	Nov/2013	Dez/2013	Jan/2014	Fev/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	962.074,98	1.029.369,28	1.087.670,07	1.465.008,13	1.205.224,57	1.250.448,90	12.860.539,12	21.706.055,00
Receita tributária	20.712,05	48.134,38	18.165,79	31.772,57	360.340,66	29.721,06	625.301,38	350.000,00
IPTU	441,18	418,20	0,00	644,78	332.848,11	0,00	335.956,10	16.000,00
ISS	14.783,53	41.569,99	13.034,42	22.714,33	12.887,79	15.609,35	200.561,82	152.000,00
ITBI	0,00	2.804,75	48,86	167,34	9.346,47	2.145,63	14.621,87	15.000,00
IRRF	5.469,92	3.058,53	5.079,90	8.246,12	5.258,29	11.475,49	72.533,71	150.000,00
Outras receitas tributárias	17,42	282,91	2,61	0,00	0,00	490,59	1.627,88	17.000,00
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
Receita patrimonial	2.523,54	3.318,66	3.328,56	3.449,46	3.787,86	3.686,23	50.864,37	90.000,00
Receita de serviços	459,69	13.584,93	82,68	75,14	163,62	381,89	20.583,76	30.000,00
Transferências correntes	938.378,75	939.500,51	1.064.496,56	1.406.558,67	840.932,43	1.216.659,72	12.097.646,03	21.024.055,00
Cota-parte do FPM	413.997,69	414.004,04	575.871,19	868.769,44	363.323,57	743.382,52	6.309.171,32	8.000.000,00
Cota-parte do ICMS	108.739,76	116.446,09	110.670,79	143.862,10	80.444,65	112.600,03	1.286.880,94	2.098.500,00
Cota-parte do IPVA	2.533,42	3.685,19	812,40	984,51	370,22	3.235,90	53.141,16	155.000,00
Cota-parte do ITR	423,01	1.552,34	84,70	0,00	0,00	0,00	2.075,67	4.530,00
Transferências da LC 87/96	191,55	191,55	191,55	191,55	194,93	194,93	2.688,46	4.975,00
Transferências da LC 61/89	106,30	90,93	126,06	134,75	117,56	99,54	1.326,86	7.500,00
Transferências do Fundeb	155.129,62	242.081,27	241.150,59	248.726,42	238.538,39	249.275,48	2.672.937,45	2.798.400,00
Outras transferências correntes	257.257,40	161.449,10	135.589,28	143.889,90	157.943,11	107.871,32	1.769.424,17	7.955.150,00
Outras receitas correntes	0,95	24.830,80	1.596,48	23.152,29	0,00	0,00	66.143,58	72.000,00
DEDUÇÕES (II)	105.198,24	107.175,74	137.551,26	147.880,67	158.099,71	171.907,89	1.545.335,95	2.054.101,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	105.198,24	107.175,74	137.551,26	147.880,67	158.099,71	171.907,89	1.545.335,95	2.054.101,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	856.876,74	922.193,54	950.118,81	1.317.127,46	1.047.124,86	1.078.541,01	11.315.203,17	19.651.954,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Santa Maria - DATA DA EMISSÃO:26/03/2014 - HORA DA EMISSÃO:15:53:55

Publicado por:
Francisco Gerson Barbosa
Código Identificador:A9B74AE3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
RREO 1º BIMESTRE DE 2014

Balanço Orçamentário
Bimestre: JANEIRO-FEVEREIRO/2014
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I

RECEITAS		PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR (A-C)
		INICIAL	ATUALIZADA (A)	NO BIMESTRE (B)	ATÉ BIMESTRE (C)	
1	**RECEITAS CORRENTES**	62.621.110,00	62.621.110,00	9.633.185,41	9.633.185,41	52.987.924,59
1.1	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.288.597,00	2.288.597,00	200.829,28	200.829,28	2.087.767,72
1.1.1	IMPOSTOS	1.813.597,00	1.813.597,00	169.897,78	169.897,78	1.643.699,22
1.1.1.2	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	1.213.597,00	1.213.597,00	25.424,24	25.424,24	1.188.172,76
1.1.1.2.02	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -	400.000,00	400.000,00	15.994,39	15.994,39	384.005,61
1.1.1.2.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
1.1.1.2.04.34	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
1.1.1.2.08	IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS - ITBI	113.597,00	113.597,00	9.429,85	9.429,85	104.167,15
1.1.1.3	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	600.000,00	600.000,00	144.473,54	144.473,54	455.526,46
1.1.1.3.05	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	600.000,00	600.000,00	144.473,54	144.473,54	455.526,46
1.1.2	TAXAS	475.000,00	475.000,00	30.931,50	30.931,50	444.068,50
1.1.2.1	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.2.1.21	Taxa de Controle e Fiscalização	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.1.2.2	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	450.000,00	450.000,00	30.931,50	30.931,50	419.068,50
1.1.2.2.90	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.2.2.99	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	400.000,00	400.000,00	30.931,50	30.931,50	369.068,50
1.2	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	350.000,00	350.000,00	96.031,96	96.031,96	253.968,04
1.2.2	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	350.000,00	350.000,00	96.031,96	96.031,96	253.968,04
1.2.2.0.29	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	350.000,00	350.000,00	96.031,96	96.031,96	253.968,04
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	272.422,00	272.422,00	30.668,50	30.668,50	241.753,50
1.3.2	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	272.422,00	272.422,00	30.668,50	30.668,50	241.753,50
1.3.2.5	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	272.422,00	272.422,00	30.668,50	30.668,50	241.753,50
1.3.2.5.01	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS VINCULADOS	250.649,00	250.649,00	28.572,53	28.572,53	222.076,47
1.3.2.5.01.02	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS VINCULADOS - FUNDEB	24.057,00	24.057,00	3.701,25	3.701,25	20.355,75
1.3.2.5.01.03	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS VINCULADOS - FUNDO SAÚDE	84.520,00	84.520,00	4.179,80	4.179,80	80.340,20
1.3.2.5.01.05	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - MDE -EDUC	20.525,00	20.525,00	11.041,30	11.041,30	9.483,70
1.3.2.5.01.10	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS VINCULADOS - FNAS	13.508,00	13.508,00	4.272,36	4.272,36	9.235,64
1.3.2.5.01.99	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS VINCULADOS - OUTROS	108.039,00	108.039,00	5.377,82	5.377,82	102.661,18
1.3.2.5.02	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS VINCULADOS	21.773,00	21.773,00	2.095,97	2.095,97	19.677,03
1.3.2.5.02.99	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	21.773,00	21.773,00	2.095,97	2.095,97	19.677,03
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	2.312.148,00	2.312.148,00	0,00	0,00	2.312.148,00
1.6.0.0.41	Serv.Captação, Tratamento, Reserva e Dist. de Água	2.312.148,00	2.312.148,00	0,00	0,00	2.312.148,00
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	57.392.943,00	57.392.943,00	9.301.524,31	9.301.524,31	48.091.418,69
1.7.2	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	56.551.787,00	56.551.787,00	9.301.524,31	9.301.524,31	47.250.262,69
1.7.2.1	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	29.246.664,00	29.246.664,00	5.467.817,83	5.467.817,83	23.778.846,17
1.7.2.1.01	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	19.373.144,00	19.373.144,00	3.878.450,97	3.878.450,97	15.494.693,03
1.7.2.1.01.02	COTA-PARTE DO FPM	19.350.703,00	19.350.703,00	3.838.883,18	3.838.883,18	15.511.819,82
1.7.2.1.01.05	COTA-PARTE DO ITR	22.441,00	22.441,00	39.567,79	39.567,79	-17.126,79
1.7.2.1.22	TRANSF. DE COMPENS. FINANC.PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATUR	593.238,00	593.238,00	47.432,07	47.432,07	545.805,93
1.7.2.1.22.40	COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DE PETROLEO	293.238,00	293.238,00	25.834,14	25.834,14	267.403,86
1.7.2.1.22.70	COTA-PARTE FUNDO ESPECIAL DE PETRÓLEO	300.000,00	300.000,00	21.597,93	21.597,93	278.402,07
1.7.2.1.33	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS	7.897.380,00	7.897.380,00	1.304.106,48	1.304.106,48	6.593.273,52
1.7.2.1.33.01	PAB-FIXO	2.348.294,00	2.348.294,00	147.345,34	147.345,34	2.200.948,66
1.7.2.1.33.02	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS	370.000,00	370.000,00	153.192,00	153.192,00	216.808,00
1.7.2.1.33.03	SAÚDE FAMILIAR - SF	1.550.000,00	1.550.000,00	294.070,00	294.070,00	1.255.930,00
1.7.2.1.33.04	SAÚDE BUCAL	270.909,00	270.909,00	50.175,00	50.175,00	220.734,00
1.7.2.1.33.05	NUCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMILIA-NASF	118.300,00	118.300,00	60.000,00	60.000,00	58.300,00
1.7.2.1.33.07	TETO FINANCEIRO DE VIG. EM SAÚDE (TFVS)	164.500,00	164.500,00	14.497,72	14.497,72	150.002,28
1.7.2.1.33.10	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	250.000,00	250.000,00	13.317,38	13.317,38	236.682,62
1.7.2.1.33.12	Transferência de Recursos do PSE	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.7.2.1.33.13	Transferência de Recurso do ACS	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00
1.7.2.1.33.14	Transferência de Recurso do SAMU	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.2.1.33.15	Transferência de Recurso do CAPS	364.100,00	364.100,00	0,00	0,00	364.100,00
1.7.2.1.33.16	Transferência de Recurso do MAC	1.332.400,00	1.332.400,00	214.309,04	214.309,04	1.118.090,96
1.7.2.1.33.99	Transf. de Rec. do Sistema Único de Saúde(SUS)-Repasse Fundo	588.877,00	588.877,00	357.200,00	357.200,00	231.677,00
1.7.2.1.34	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	814.940,00	814.940,00	132.401,99	132.401,99	682.538,01
1.7.2.1.34.02	SERVIÇO SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS(PROJOVEM ADOLESCENTE)	129.300,00	129.300,00	0,00	0,00	129.300,00
1.7.2.1.34.03	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMILIAS (PAIF-CRAS)	30.000,00	30.000,00	40.100,00	40.100,00	-10.100,00
1.7.2.1.34.04	SERVIÇO SÓCIOEDUCATIVO - PETI	164.300,00	164.300,00	0,00	0,00	164.300,00
1.7.2.1.34.05	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	71.200,00	71.200,00	0,00	0,00	71.200,00
1.7.2.1.34.07	OUTROS RECURSOS DO FNAS	295.140,00	295.140,00	60.157,33	60.157,33	234.982,67
1.7.2.1.34.08	TRANSF. DE RECFURSOS DO FNAS - FNAS/PBV II	35.000,00	35.000,00	25.644,66	25.644,66	9.355,34
1.7.2.1.34.09	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS - CRAS	90.000,00	90.000,00	6.500,00	6.500,00	83.500,00
1.7.2.1.35	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	562.193,00	562.193,00	98.029,95	98.029,95	464.163,05
1.7.2.1.35.01	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	204.302,00	204.302,00	98.029,95	98.029,95	106.272,05
1.7.2.1.35.03	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	220.574,00	220.574,00	0,00	0,00	220.574,00
1.7.2.1.35.99	OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE	137.317,00	137.317,00	0,00	0,00	137.317,00
1.7.2.1.36	TRANSF. FINANC. ICMS - DESONERAÇÃO - LC Nº 87/96	5.769,00	5.769,00	1.029,54	1.029,54	4.739,46
1.7.2.1.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	6.366,83	6.366,83	-6.366,83
1.7.2.2	TRANFERÊNCIAS DOS ESTADOS	7.103.611,00	7.103.611,00	559.873,58	559.873,58	6.543.737,42
1.7.2.2.01	PARTICIPAÇÃO NAS RECEITAS DOS ESTADOS	6.980.669,00	6.980.669,00	559.873,58	559.873,58	6.420.795,42
1.7.2.2.01.01	COTA-PARTE DO ICMS	6.705.066,00	6.705.066,00	544.268,26	544.268,26	6.160.797,74
1.7.2.2.01.02	COTA-PARTE DO IPVA	266.012,00	266.012,00	9.627,83	9.627,83	256.384,17
1.7.2.2.01.04	COTA-PARTE DO IPI - EXPORTAÇÃO	3.567,00	3.567,00	573,36	573,36	2.993,64

1.7.2.2.01.13	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVEÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO	6.024,00	6.024,00	5.404,13	5.404,13	619,87
1.7.2.2.22	COTA-PARTE ROYALTIES-COMP.FIN.PROD.PETRÓLEO	122.942,00	122.942,00	0,00	0,00	122.942,00
1.7.2.2.22.30	COTA-PARTE ROYALTIES-COMP.FIN.PROD.PETRÓLEO	122.942,00	122.942,00	0,00	0,00	122.942,00
1.7.2.4	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	20.201.512,00	20.201.512,00	3.273.832,90	3.273.832,90	16.927.679,10
1.7.2.4.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	20.201.512,00	20.201.512,00	3.273.832,90	3.273.832,90	16.927.679,10
1.7.6	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	841.156,00	841.156,00	0,00	0,00	841.156,00
1.7.6.2	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	841.156,00	841.156,00	0,00	0,00	841.156,00
1.7.6.2.01	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SUS	841.156,00	841.156,00	0,00	0,00	841.156,00
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	4.131,36	4.131,36	868,64
1.9.1	MULTAS E JUROS DE MORA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.9	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.1.9.35	Multas por Danos ao Meio Ambiente	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.9	RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	4.131,36	4.131,36	-4.131,36
1.9.9.0.99	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	4.131,36	4.131,36	-4.131,36
2	**RECEITAS DE CAPITAL**	2.954.977,00	2.954.977,00	81.600,00	81.600,00	2.873.377,00
2.4	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.954.977,00	2.954.977,00	81.600,00	81.600,00	2.873.377,00
2.4.2	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	337.736,00	337.736,00	0,00	0,00	337.736,00
2.4.2.1	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	337.736,00	337.736,00	0,00	0,00	337.736,00
2.4.2.1.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	337.736,00	337.736,00	0,00	0,00	337.736,00
2.4.7	TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS	2.617.241,00	2.617.241,00	81.600,00	81.600,00	2.535.641,00
2.4.7.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.617.241,00	2.617.241,00	81.600,00	81.600,00	2.535.641,00
2.4.7.1.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	2.617.241,00	2.617.241,00	81.600,00	81.600,00	2.535.641,00
9	**DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE**	-5.270.711,00	-5.270.711,00	-887.724,58	-887.724,58	-4.382.986,42
9.7	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-5.270.711,00	-5.270.711,00	-887.724,58	-887.724,58	-4.382.986,42
9.7.2	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-5.270.711,00	-5.270.711,00	-887.724,58	-887.724,58	-4.382.986,42
9.7.2.1.01	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA	-3.874.629,00	-3.874.629,00	-775.690,08	-775.690,08	-3.098.938,92
9.7.2.1.01.02	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - FPM	-3.870.141,00	-3.870.141,00	-767.776,57	-767.776,57	-3.102.364,43
9.7.2.1.01.05	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	-4.488,00	-4.488,00	-7.913,51	-7.913,51	3.425,51
9.7.2.1.36	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS DESONERAÇÃO - LC 87/9	-1.154,00	-1.154,00	-205,90	-205,90	-948,10
9.7.2.2	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-1.394.928,00	-1.394.928,00	-111.828,60	-111.828,60	-1.283.099,40
9.7.2.2.01	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO	-1.394.928,00	-1.394.928,00	-111.828,60	-111.828,60	-1.283.099,40
9.7.2.2.01.01	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-1.341.013,00	-1.341.013,00	-108.853,60	-108.853,60	-1.232.159,40
9.7.2.2.01.02	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	-53.202,00	-53.202,00	-2.922,43	-2.922,43	-50.279,57
9.7.2.2.01.04	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	-713,00	-713,00	-52,57	-52,57	-660,43
TOTAL DE RECEITAS		**60.305.376,00**	**60.305.376,00**	**8.827.060,83**	**8.827.060,83**	**51.478.315,17**

DESPESAS		DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (F-J)
		INICIAL (D)	ATUALIZADA (F) = (D+E)	NO BIMESTRE (G)	ATÉ BIMESTRE (H)	NO BIMESTRE (I)	ATÉ BIMESTRE (J)	
3	**DESPESAS CORRENTES**	53.868.457,96	53.890.655,96	1.902.754,07	1.902.754,07	745.257,60	745.257,60	53.145.398,36
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.742.438,50	36.578.968,50	954.513,40	954.513,40	218.219,41	218.219,41	36.360.749,09
3120	TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO	0,00	4.030,00	4.030,00	4.030,00	4.030,00	4.030,00	0,00
312091	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
312092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	4.030,00	4.030,00	4.030,00	4.030,00	4.030,00	0,00
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	34.256.121,50	34.088.621,50	950.483,40	950.483,40	214.189,41	214.189,41	33.874.432,09
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	3.845.252,00	3.833.474,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.833.474,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.871.441,00	24.698.219,00	360.984,00	360.984,00	103.789,51	103.789,51	24.594.429,49
319013	OBRIGAÇÃES PATRONAIS	4.123.287,00	4.123.287,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.123.287,00
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	38.501,50	38.501,50	0,00	0,00	0,00	0,00	38.501,50
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	743.008,00	743.008,00	574.919,40	574.919,40	95.819,90	95.819,90	647.188,10
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	621.000,00	638.500,00	14.580,00	14.580,00	14.580,00	14.580,00	623.920,00
319094	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	13.632,00	13.632,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.632,00
3191	Aplicação Direta Decorrente de Op. entre Órgãos	2.486.317,00	2.486.317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.486.317,00
319113	OBRIGAÇÃES PATRONAIS	2.486.317,00	2.486.317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.486.317,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.126.019,46	17.311.687,46	948.240,67	948.240,67	527.038,19	527.038,19	16.784.649,27
3350	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	185.820,00	185.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.820,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	185.820,00	185.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.820,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	16.621.940,46	16.818.608,46	948.240,67	948.240,67	527.038,19	527.038,19	16.291.570,27
339014	DIÁRIAS - CIVIL	478.192,46	478.192,46	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	472.892,46
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	9.974,00	9.974,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.974,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	3.009.422,00	2.843.422,00	4.332,40	4.332,40	0,00	0,00	2.843.422,00
339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	148.810,00	148.810,00	550,00	550,00	550,00	550,00	148.260,00
339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	416.559,00	416.559,00	0,00	0,00	0,00	0,00	416.559,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	855.304,00	855.304,00	0,00	0,00	0,00	0,00	855.304,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	59.375,00	59.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.375,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.849.247,00	3.751.247,00	18.094,00	18.094,00	8.094,00	8.094,00	3.743.153,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.509.891,00	6.015.029,75	893.094,32	893.094,32	491.224,24	491.224,24	5.523.805,51
339041	CONTRIBUIÇÕES	659.082,00	659.082,00	0,00	0,00	0,00	0,00	659.082,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	403.223,00	323.223,00	250,00	250,00	250,00	250,00	322.973,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	192.692,00	192.692,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.692,00
339052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	575.060,00	610.589,25	26.619,95	26.619,95	21.619,95	21.619,95	588.969,30
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	405.109,00	405.109,00	0,00	0,00	0,00	0,00	405.109,00
3391	Aplicação Direta Decorrente de Op. entre Órgãos	318.259,00	307.259,00	0,00	0,00	0,00	0,00	307.259,00
339139	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	318.259,00	307.259,00	0,00	0,00	0,00	0,00	307.259,00
4	**Despesas de Capital**	6.150.471,00	6.128.273,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.128.273,00
44	INVESTIMENTO	6.064.471,00	6.042.273,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.042.273,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	6.064.471,00	6.042.273,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.042.273,00
449030	MATERIAL DE CONSUMO	170.381,00	169.183,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.183,00
449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	243.116,00	243.116,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243.116,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170.647,00	170.647,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.647,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.882.579,00	2.882.579,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.882.579,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.497.122,00	2.476.122,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.476.122,00

449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.626,00	100.626,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.626,00
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	86.000,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	86.000,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	86.000,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00
9	**Reserva de Contigência**	286.447,00	286.447,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286.447,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	286.447,00	286.447,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286.447,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	286.447,00	286.447,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286.447,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	286.447,00	286.447,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286.447,00
TOTAL DE DESPESAS		**60.305.375,96**	**60.305.375,96**	**1.902.754,07**	**1.902.754,07**	**745.257,60**	**745.257,60**	**59.560.118,36**

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:DAAAA561

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
1 - RREO 1º BIMESTRE 2014

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2014 (Janeiro a Fevereiro)

RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.) — R$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	28.720.000,00	28.720.000,00	3.669.233,41	12,78	3.669.233,41	12,78	25.050.766,59
RECEITAS CORRENTES	27.695.000,00	27.695.000,00	3.587.633,41	12,95	3.587.633,41	12,95	24.107.366,59
RECEITA TRIBUTÁRIA	710.000,00	710.000,00	23.539,47	3,32	23.539,47	3,32	686.460,53
Impostos	700.000,00	700.000,00	23.539,47	3,36	23.539,47	3,36	676.460,53
Taxas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	105.000,00	105.000,00	9.881,14	9,41	9.881,14	9,41	95.118,86
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	5.000,00	5.000,00	2.295,82	45,92	2.295,82	45,92	2.704,18
Contribuições de iluminação pública	100.000,00	100.000,00	7.585,32	7,59	7.585,32	7,59	92.414,68
RECEITA PATRIMONIAL	297.500,00	297.500,00	8.629,74	2,90	8.629,74	2,90	288.870,26
Receitas imobiliárias	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Receitas de valores mobiliários	265.500,00	265.500,00	8.629,74	3,25	8.629,74	3,25	256.870,26
Receitas de concessões e permissões	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Outras receitas patrimoniais	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.149.500,00	26.149.500,00	3.543.300,98	13,55	3.543.300,98	13,55	22.606.199,02
Transferências intergovernamentais	21.423.898,43	21.423.898,43	3.425.604,10	15,99	3.425.604,10	15,99	17.998.294,33
Transferências de convênios	4.725.601,57	4.725.601,57	117.696,88	2,49	117.696,88	2,49	4.607.904,69
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	223.000,00	223.000,00	2.282,08	1,02	2.282,08	1,02	220.717,92
Multa e juros de mora	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Indenizações e restituições	110.000,00	110.000,00	2.282,08	2,07	2.282,08	2,07	107.717,92
Receita da dívida ativa	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Receitas correntes diversas	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.025.000,00	1.025.000,00	81.600,00	7,96	81.600,00	7,96	943.400,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Operações de crédito internas	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
Alienação de bens móveis	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	540.000,00	540.000,00	81.600,00	15,11	81.600,00	15,11	458.400,00
Transferências intergovernamentais	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
Transferências de convênios	360.000,00	360.000,00	81.600,00	22,67	81.600,00	22,67	278.400,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Receitas de capital diversas	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	28.720.000,00	28.720.000,00	3.669.233,41	12,78	3.669.233,41	12,78	25.050.766,59
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	28.720.000,00	28.720.000,00	3.669.233,41	12,78	3.669.233,41	12,78	25.050.766,59
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	28.720.000,00	28.720.000,00	3.669.233,41	12,78	3.669.233,41	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
(utilizados para créditos adicionais)							
Superávit financeiro	-	-	-	-	642.028,96	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (*) (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (g/f)	SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (g)		
DESPESAS (exceto intra-orçamentárias)(VIII)	28.720.000,00	0,00	28.720.000,00	10.785.854,96	10.785.854,96	3.122.682,80	3.122.682,80	10,87	25.597.317,20

DESPESAS CORRENTES	22.449.500,00	40.000,00	22.489.500,00	9.993.344,78	9.993.344,78	3.006.042,92	3.006.042,92	13,37	19.483.457,08
Pessoal e encargos so	11.886.590,00	433.350,00	12.319.940,00	8.893.276,50	8.893.276,50	2.284.556,00	2.284.556,00	18,54	10.035.384,00
Juros e encargos da d	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Outras despesas corre	10.522.910,00	-393.350,00	10.129.560,00	1.100.068,28	1.100.068,28	721.486,92	721.486,92	7,12	9.408.073,08
DESPESAS DE CAPITAL	5.833.900,00	-40.000,00	5.793.900,00	792.510,18	792.510,18	116.639,88	116.639,88	2,01	5.677.260,12
Investimentos	4.974.000,00	-40.000,00	4.934.000,00	57.510,18	57.510,18	57.510,18	57.510,18	1,17	4.876.489,82
Inversões financeiras	69.900,00	0,00	69.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.900,00
Amortização de dívida	790.000,00	0,00	790.000,00	735.000,00	735.000,00	59.129,70	59.129,70	7,48	730.870,30
Reserva de contingênci	436.600,00	0,00	436.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	436.600,00
DESPESAS (intra-									
orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS									
DESPESAS(X)=(VIII+IX)	28.720.000,00	0,00	28.720.000,00	10.785.854,96	10.785.854,96	3.122.682,80	3.122.682,80	10,87	25.597.317,20
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DIVIDA INTER									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
AMORT. DA DÍVIDA EXTER									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
SUBTOTAL COM REFINANCIA-									
MENTO (XII)=(X+XI)	28.720.000,00	0,00	28.720.000,00	10.785.854,96	10.785.854,96	3.122.682,80	3.122.682,80	10,87	25.597.317,20
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	546.550,61	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	28.720.000,00	0,00	28.720.000,00	10.785.854,96	10.785.854,96	3.122.682,80	3.669.233,41	-	-

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO:25/03/2014 – HORA DA EMISSÃO:15:01:23

Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:917CBDC6

GABINETE DO PREFEITO
3 - RREO 1º BIMESTRE2014

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	1º bimestre de 2014 (Janeiro a Fevereiro)				
RREO - ANEXO VIII (Lei 9.394/1996, Art.72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	700.000,00	700.000,00	23.539,47	23.539,47	3,36
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1 - IPTU	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1 - ITBI	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	200.000,00	200.000,00	7.723,98	7.723,98	3,86
1.3.1 - ISS	200.000,00	200.000,00	7.723,98	7.723,98	3,86
1.3.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	300.000,00	300.000,00	15.815,49	15.815,49	5,27
1.4.1 - IRRF	300.000,00	300.000,00	15.815,49	15.815,49	5,27
1.4.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.553.373,03	12.553.373,03	2.166.466,38	2.166.466,38	17,26
2.1 - Cota parte do FPM	10.666.000,00	10.666.000,00	1.919.441,60	1.919.441,60	18,00
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.666.000,00	10.666.000,00	1.919.441,60	1.919.441,60	18,00
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	1.659.373,03	1.659.373,03	232.923,19	232.923,19	14,04
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	9.000,00	9.000,00	440,76	440,76	4,90
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	7.000,00	7.000,00	196,39	196,39	2,81
2.5 - Cota parte ITR	12.000,00	12.000,00	228,43	228,43	1,90
2.6 - Cota parte IPVA	200.000,00	200.000,00	13.236,01	13.236,01	6,62
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.253.373,03	13.253.373,03	2.190.005,85	2.190.005,85	16,52
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.480.000,00	1.480.000,00	37.430,81	37.430,81	2,53
5.1 - Transferências do salário-educação	250.000,00	250.000,00	37.430,81	37.430,81	14,97
5.2 - Outras transferências do FNDE	1.230.000,00	1.230.000,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.250.000,00	1.250.000,00	33.225,25	33.225,25	2,66
6.1 - Transferências de convênios	1.250.000,00	1.250.000,00	33.096,00	33.096,00	2,65
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	129,25	129,25	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.730.000,00	2.730.000,00	70.656,06	70.656,06	2,59
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.510.674,60	2.510.674,60	430.561,02	430.561,02	17,15
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	2.133.200,00	2.133.200,00	383.888,27	383.888,27	18,00
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	331.874,60	331.874,60	46.584,61	46.584,61	14,04
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	1.800,00	1.800,00	88,14	88,14	4,90
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.977.400,00	5.977.400,00	1.180.101,00	1.180.101,00	19,74
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	5.977.400,00	5.977.400,00	1.177.877,66	1.177.877,66	19,71
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	2.223,34	2.223,34	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.466.725,40	3.466.725,40	747.316,64	747.316,64	21,56
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.973.129,82	5.973.129,82	979.255,27	979.255,27	16,39
13.1 - Com educação infantil	565.460,00	565.460,00	122.459,76	122.459,76	21,66
13.2 - Com educação fundamental	5.407.669,82	5.407.669,82	856.795,51	856.795,51	15,84
14-OUTRAS DESPESAS	4.270,18	4.270,18	676,57	676,57	15,84
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com educação fundamental	4.270,18	4.270,18	676,57	676,57	15,84
15 - Total de despesas do Fundeb	5.977.400,00	5.977.400,00	979.931,84	979.931,84	16,39
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO				VALOR	
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb				0,00	
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, do Fundeb				121.945,26	
18-Total de deduções consideradas para fins do limite do Fundeb (16+17)				121.945,26	
19-Mínimo de 60% do Fundeb na remuneração do magistério com educação infantil e ensino fundamental ((13-18)/11 x 100)%				72,65	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE				VALOR	
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados				121.945,26	
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual				121.945,26	
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
22-Impostos e transferências destinadas à MDE (25% de 3)	3.313.343,26	3.313.343,26	547.501,46	547.501,46	16,52
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
23-Educação infantil	877.960,00	877.960,00	125.403,27	125.403,27	14,28
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	565.460,00	565.460,00	122.459,76	122.459,76	21,66
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	312.500,00	312.500,00	2.943,51	2.943,51	0,94
24-Ensino fundamental	9.123.740,00	9.119.740,00	1.067.617,06	1.067.617,06	11,71
24.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	5.411.940,00	5.411.940,00	857.472,08	857.472,08	15,84
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	3.711.800,00	3.707.800,00	210.144,98	210.144,98	5,67
25-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - Total de despesas com ações típicas de MDE	10.001.700,00	9.997.700,00	1.193.020,33	1.193.020,33	11,93
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL DO MDE				VALOR	
30-Resultado líquido das transferências do Fundeb				747.316,64	
31-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício				0,00	
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre				2.223,34	
33-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb				121.945,26	
34-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, de outros recursos de impostos				1.954,87	
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira				0,00	
36-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino				0,00	
37-Total das deduções para fins do limite constitucional				873.440,11	
38-Total das despesas para fins de limite ((23 + 24) - 37)				319.580,22	
39-Mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos em MDE (38/3 x 100)%				14,59	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
40 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Total de outras despesas custeadas com receitas adicionais para	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00

financiamento do ensino (40+41+42+43)					
45 - Total geral de despesas com MDE (29+44)	10.001.700,00	9.997.700,00	1.193.020,33	1.193.020,33	11,93

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS ATÉ (g)
46 - Restos a pagar de despesas com MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (h)	FUNDEF
38-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	121.945,26	0,00
38.1-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.177.877,66	0,00
38.2-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	994.225,80	0,00
38.3-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.223,34	0,00
39-(=)SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	307.820,46	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO:25/03/2014 - HORA DA EMISSÃO:15:15:10

Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:681ED813

GABINETE DO PREFEITO
4 - 1º BIMESTRE 2014

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2014 (Janeiro a Fevereiro)

RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V) — R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR				EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR			
RESTOS A PAGAR (EXCETO										
INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR										
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO:25/03/2014 - HORA DA EMISSÃO:15:13:20

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Mesmo que o balanço de 2014 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2014

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:C5285AEC

GABINETE DO PREFEITO
8 - 1º BIMESTRE 2014

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2014 (Janeiro a Fevereiro)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% b/total b	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	28.720.000,00	28.720.000,00	10.785.854,96	10.785.854,96	3.122.682,80	3.122.682,80	100,00	10,87	25.597.317,20
LEGISLATIVA	1.047.000,00	1.047.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.047.000,00
Ação Legislativa	1.047.000,00	1.047.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.047.000,00
JUDICIÁRIA	59.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00
Defesa do Interesse Pub. n	59.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.635.600,00	2.524.600,00	1.565.093,27	1.565.093,27	380.571,77	380.571,77	12,19	15,07	2.144.028,23
Administração Geral	2.548.600,00	2.437.600,00	1.565.093,27	1.565.093,27	380.571,77	380.571,77	12,19	15,61	2.057.028,23
Controle Interno	87.000,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.735.900,00	2.765.900,00	503.346,73	503.346,73	114.959,23	114.959,23	3,68	4,16	2.650.940,77
Administração Geral	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Assistência ao Idoso	23.900,00	23.900,00	1.570,00	1.570,00	1.570,00	1.570,00	0,05	6,57	22.330,00
Assistência ao Portador de	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Assistência à Criança e ao	434.600,00	434.600,00	48.197,43	48.197,43	12.404,27	12.404,27	0,40	2,85	422.195,73
Assistência Comunitária	2.240.400,00	2.270.400,00	453.579,30	453.579,30	100.984,96	100.984,96	3,23	4,45	2.169.415,04
Habitação Urbana	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
SAÚDE	6.474.000,00	6.494.000,00	3.073.000,72	3.073.000,72	1.160.095,37	1.160.095,37	37,15	17,86	5.333.904,63
Administração Geral	41.600,00	31.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.600,00
Atenção Básica	5.315.100,00	5.345.100,00	2.949.389,97	2.949.389,97	1.047.859,62	1.047.859,62	33,56	19,60	4.297.240,38
Assistência Hospitalar e A	1.117.300,00	1.117.300,00	123.610,75	123.610,75	112.235,75	112.235,75	3,59	10,05	1.005.064,25
EDUCAÇÃO	9.939.900,00	9.935.900,00	5.133.239,80	5.133.239,80	1.193.020,33	1.193.020,33	38,20	12,01	8.742.879,67
Administração Geral	629.600,00	625.600,00	269.970,60	269.970,60	100.366,04	100.366,04	3,21	16,04	525.233,96
Ensino Fundamental	7.972.240,00	7.972.240,00	4.456.656,44	4.456.656,44	967.011,02	967.011,02	30,97	12,13	7.005.228,98
Ensino Médio	36.800,00	36.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.800,00
Ensino Superior	20.200,00	20.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.200,00
Educação Infantil	877.960,00	877.960,00	406.372,76	406.372,76	125.403,27	125.403,27	4,02	14,28	752.556,73
Educação de Jovens e Adult	373.100,00	373.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373.100,00

Educação Especial	30.000,00	30.000,00	240,00	240,00	240,00	240,00	0,01	0,80	29.760,00
CULTURA	280.000,00	285.000,00	15.789,93	15.789,93	9.452,37	9.452,37	0,30	3,32	275.547,63
Difusão Cultural	280.000,00	285.000,00	15.789,93	15.789,93	9.452,37	9.452,37	0,30	3,32	275.547,63
URBANISMO	2.284.000,00	2.294.000,00	328.042,20	328.042,20	212.587,34	212.587,34	6,81	9,27	2.081.412,66
Infra Estrutura Urbana	2.284.000,00	2.294.000,00	328.042,20	328.042,20	212.587,34	212.587,34	6,81	9,27	2.081.412,66
HABITAÇÃO	965.400,00	965.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	965.400,00
Habitação Urbana	965.400,00	965.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	965.400,00
SANEAMENTO	405.000,00	405.000,00	357,00	357,00	357,00	357,00	0,01	0,09	404.643,00
Saneamento Básico Urbano	405.000,00	405.000,00	357,00	357,00	357,00	357,00	0,01	0,09	404.643,00
GESTÃO AMBIENTAL	368.500,00	368.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	368.500,00
Recursos Hídricos	368.500,00	368.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	368.500,00
AGRICULTURA	615.000,00	625.000,00	95.276,67	95.276,67	40.972,89	40.972,89	1,31	6,56	584.027,11
Abastecimento	615.000,00	625.000,00	95.276,67	95.276,67	40.972,89	40.972,89	1,31	6,56	584.027,11
COMÉRCIO E SERVIÇOS	55.000,00	95.000,00	48.000,00	48.000,00	4.207,33	4.207,33	0,13	4,43	90.792,67
Turismo	55.000,00	95.000,00	48.000,00	48.000,00	4.207,33	4.207,33	0,13	4,43	90.792,67
TRANSPORTE	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Transporte Rodoviário	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
DESPORTO E LAZER	169.100,00	169.100,00	23.708,64	23.708,64	6.459,17	6.459,17	0,21	3,82	162.640,83
Desporto Comunitário	166.800,00	166.800,00	23.708,64	23.708,64	6.459,17	6.459,17	0,21	3,87	160.340,83
Lazer	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	436.600,00	436.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	436.600,00
Reserva de Contingência	436.600,00	436.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	436.600,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	28.720.000,00	28.720.000,00	10.785.854,96	10.785.854,96	3.122.682,80	3.122.682,80	100,00	10,87	25.597.317,20
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO:25/03/2014 - HORA DA EMISSÃO:15:02:55									

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:1070D8F4

GABINETE DO PREFEITO
9 - 1° BIMESTRE 2014

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2014 (até Fevereiro)

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					
	Mar/2013	Abr/2013	Mai/2013	Jun/2013	Jul/2013	Ago/2013
RECEITAS CORRENTES (I)	1.365.843,24	1.820.573,10	1.933.489,33	1.515.213,35	1.765.454,32	1.487.914,17
Receita tributária	2.548,18	30.251,52	15.910,57	21.755,42	18.611,00	8.637,56
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	2.069,07	15.927,25	8.426,06	15.512,42	15.207,41	4.800,62
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	479,11	14.324,27	7.484,51	6.243,00	3.403,59	3.836,94
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições	6.183,55	7.070,98	8.374,08	6.591,08	6.886,02	9.952,21
Receita patrimonial	1.721,90	2.103,71	115.123,77	2.171,67	4.849,45	3.670,96
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.355.389,61	1.781.146,89	1.794.080,91	1.471.302,23	1.720.923,38	1.465.653,44
Cota-parte do FPM	556.904,71	597.546,20	858.592,67	716.317,48	510.109,46	666.959,97
Cota-parte do ICMS	103.411,56	134.463,19	98.202,62	112.996,76	139.534,18	101.920,16
Cota-parte do IPVA	18.367,24	19.467,61	20.956,84	20.029,41	15.250,12	11.582,16
Cota-parte do ITR	494,80	16,22	396,60	123,27	113,36	0,00
Transferências da LC 87/96	0,00	861,53	215,38	215,38	215,38	215,38
Transferências da LC 61/89	77,68	71,22	95,78	99,76	98,25	105,14
Transferências do Fundeb	334.981,61	430.351,27	615.960,12	350.638,40	496.251,57	475.312,80
Outras transferências correntes	341.152,01	598.369,65	199.660,90	270.881,77	559.351,06	209.557,83
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	13.392,95	14.184,47	0,00
DEDUÇÕES (II)	132.162,17	146.577,37	191.481,39	165.930,53	129.994,43	153.819,07
Ded. de receita para formação do Fundeb	132.162,17	146.577,37	191.481,39	165.930,53	129.994,43	153.819,07
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.233.681,07	1.673.995,73	1.742.007,94	1.349.282,82	1.635.459,89	1.334.095,10

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Set/2013	Out/2013	Nov/2013	Dez/2013	Jan/2014	Fev/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.410.590,21	1.644.606,84	1.716.708,52	2.186.931,51	2.026.818,17	1.991.376,26	20.865.519,02	30.205.674,60
Receita tributária	15.233,42	11.214,98	10.537,60	11.361,06	14.833,75	8.705,72	169.600,78	710.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ISS	8.627,06	4.449,17	6.707,57	4.764,86	2.971,93	4.752,05	94.215,47	200.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
IRRF	6.606,36	6.765,81	3.830,03	6.596,20	11.861,82	3.953,67	75.385,31	300.000,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receita de contribuições	8.514,42	8.376,82	9.631,29	7.982,85	2.295,82	7.585,32	89.444,44	105.000,00
Receita patrimonial	2.987,62	4.724,04	4.165,29	4.525,44	5.145,39	3.484,35	154.673,59	297.500,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
Transferências correntes	1.382.775,69	1.618.356,80	1.692.374,34	2.163.062,16	2.002.505,21	1.971.356,79	20.418.927,45	28.660.174,60
Cota-parte do FPM	551.996,90	552.005,37	767.828,26	1.158.359,21	928.228,90	991.212,70	8.856.061,83	10.666.000,00
Cota-parte do ICMS	122.269,60	130.934,77	124.440,89	161.761,98	105.621,41	127.301,78	1.462.858,90	1.659.373,03
Cota-parte do IPVA	8.988,95	3.763,69	1.656,29	2.927,41	4.708,11	8.527,90	136.225,73	200.000,00
Cota-parte do ITR	328,36	1.829,59	91,43	0,00	0,00	228,43	3.622,06	12.000,00
Transferências da LC 87/96	215,38	215,38	215,38	215,38	220,38	220,38	3.025,33	9.000,00
Transferências da LC 61/89	95,64	102,24	113,41	121,20	106,35	90,04	1.176,71	7.000,00
Transferências do Fundeb	325.337,54	507.692,34	505.740,44	521.628,61	560.513,42	617.364,24	5.741.772,36	5.977.400,00
Outras transferências correntes	373.543,32	421.813,42	292.288,24	318.048,37	403.106,64	226.411,32	4.214.184,53	10.129.401,57
Outras receitas correntes	1.079,06	1.934,20	0,00	0,00	2.038,00	244,08	32.872,76	223.000,00
DEDUÇÕES (II)	134.961,99	136.996,95	178.515,12	190.787,33	206.814,10	223.746,92	1.991.787,37	2.510.674,60
Ded. de receita para formação do Fundeb	134.961,99	136.996,95	178.515,12	190.787,33	206.814,10	223.746,92	1.991.787,37	2.510.674,60

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.275.628,22	1.507.609,89	1.538.193,40	1.996.144,18	1.820.004,07	1.767.629,34	18.873.731,65	27.695.000,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO:25/03/2014 - HORA DA EMISSÃO:15:04:10								

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:E2B4B125

GABINETE DO PREFEITO
10 - 1º BIMESTRE 2014

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	1º bimestre de 2014 (Janeiro a Fevereiro)

RREO - ANEXO 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO ATUAL		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos futuros				
Ativos contabilizados na SPE				
Contrapartida para provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações não relacionadas a serviços				
Contrapartida para ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações futuras				
Riscos não provisionados				
Outros passivos contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços futuros				
Outros ativos contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado											
Das estatais não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
Nota:											
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Vera Cruz - DATA DA EMISSÃO:25/03/2014 - HORA DA EMISSÃO:15:18:33											

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:4A7CDB2F



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 1ºBIM/2014 - ANEXO 03

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAR/2013 A FEV/2014

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2013	ABR/2013	MAI/2013	JUN/2013	JUL/2013	AGO/2013	SET/2013	OUT/2013	NOV/2013	DEZ/2013	JAN/2014	FEV/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.017.345,76	1.199.856,52	1.854.554,43	1.279.309,82	1.207.682,90	1.323.886,03	1.130.627,07	1.187.374,84	1.292.000,90	1.681.860,31	1.416.225,54	1.520.928,63	16.111.652,75	18.114.991,42
RECEITA TRIBUTÁRIA	37.909,36	37.516,04	34.736,08	35.497,57	42.607,91	33.916,32	30.530,81	33.062,32	22.309,50	50.537,52	34.372,23	55.032,43	448.028,09	280.056,42
IPTU	1.786,62	5.134,55	1.061,55	293,07	556,33	663,50	1.096,66	709,51	920,23	3.642,29	3.109,39	1.096,78	20.070,48	26.000,00
ISS	10.301,90	16.853,27	15.708,51	16.591,33	18.885,90	20.218,53	17.078,13	16.653,97	11.454,62	24.538,55	15.878,34	24.113,52	208.276,57	90.000,00
ITBI	12.753,00	1.942,78	614,10	354,00	825,60	183,00	1.062,59	42,00	423,00	619,81	2.356,50	14.387,79	35.564,17	10.794,24
IRRF	12.009,84	13.118,90	16.355,92	17.397,17	21.173,63	11.762,09	10.306,43	14.915,84	8.729,65	20.542,78	11.972,98	14.262,77	172.548,00	130.000,00
Outras receitas Tributárias	1.058,00	466,54	996,00	862,00	1.166,45	1.089,20	987,00	741,00	782,00	1.194,09	1.055,02	1.171,57	11.568,87	23.262,18
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	9.232,04	8.757,51	9.083,96	8.617,49	9.879,45	10.813,03	8.115,95	8.501,32	9.411,59	8.694,51	9.198,20	0,00	100.305,05	126.797,14
RECEITA PATRIMONIAL	3.027,69	3.877,18	6.259,17	8.459,79	13.321,43	5.472,09	7.072,76	13.849,49	8.803,84	7.520,11	5.220,41	3.609,60	86.493,56	110.609,50
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	967.176,67	1.149.690,99	1.804.475,22	1.226.734,97	1.141.874,11	1.273.684,59	1.084.907,55	1.131.961,71	1.251.475,97	1.614.520,17	1.367.434,70	1.462.286,60	15.476.223,25	17.445.528,36
Cota Parte do FPM	417.678,53	448.159,65	643.944,51	537.238,10	382.582,09	500.219,99	413.997,66	414.004,04	575.871,19	868.769,44	696.172,68	743.409,52	6.642.047,40	7.314.000,00
Cota Parte do ICMS	153.280,78	199.306,79	145.559,90	167.488,36	206.823,21	151.070,20	181.232,94	194.076,80	184.451,31	239.770,17	150.391,27	180.839,90	2.154.291,63	2.500.000,00
Cota Parte do IPVA	5.388,48	5.074,59	10.741,26	8.186,11	9.367,29	7.567,83	5.683,11	3.359,46	1.165,65	1.656,15	236,55	0,00	58.426,48	80.000,00
Cota Parte do ITR	73,69	27,66	373,69	6,24	121,27	774,07	553,06	2.535,51	1.247,30	251,43	249,88	168,92	6.382,72	4.215,30
Transf. da LC 87/1996	0,00	1.277,00	319,25	319,25	319,25	319,25	319,25	319,25	319,25	319,25	313,07	313,07	4.457,14	4.876,00
Transf. da LC 61/1989	143,92	131,97	177,45	184,81	182,06	194,80	177,20	189,43	210,13	224,58	188,82	159,86	2.165,03	3.000,00
Transferencias do FUNDEB	170.865,07	219.452,50	314.779,41	189.645,62	254.993,38	244.234,21	167.171,07	261.026,33	259.869,11	213.283,46	251.123,16	335.005,05	2.881.448,37	3.200.000,00
Outras Transferências Correntes	219.746,20	276.260,83	688.579,75	323.666,48	287.485,56	369.304,24	315.773,26	256.450,89	228.342,03	290.245,69	268.759,27	202.390,28	3.727.004,48	4.339.437,06
Outras Receitas Correntes	0,00	14,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	588,00	0,00	0,00	602,80	152.000,00
DEDUÇÕES (II)	115.313,06	130.795,52	160.223,20	142.684,53	119.879,03	132.029,20	120.392,63	122.896,84	152.652,93	167.238,22	169.462,89	184.978,20	1.718.546,25	1.837.837,06
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	115.313,06	130.795,52	160.223,20	142.684,53	119.879,03	132.029,20	120.392,63	122.896,84	152.652,93	167.238,22	169.462,89	184.978,20	1.718.546,25	1.837.837,06
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	902.032,70	1.069.061,00	1.694.331,23	1.136.625,29	1.087.803,87	1.191.856,83	1.010.234,44	1.064.478,00	1.139.347,97	1.514.622,09	1.246.762,65	1.335.950,43	14.393.106,50	16.277.154,36

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:FDD4BBF0